

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00166/2026

13/01/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 007/2026 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 12 de Janeiro de 2026 ✓

OFÍCIO SAAE Nº 007/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE
NESTA:

Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

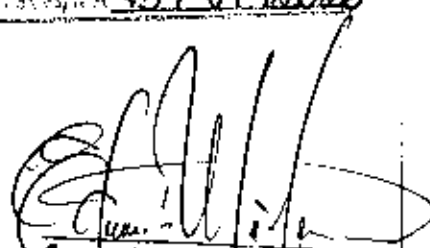
Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,


Eng. Ewmar Jech Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 110015/2006

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo nº 00166/2026
12 de Janeiro
Caxias/MA 13 de 01 2026 ✓


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	SHIRLENNA SAMARA BEZERRA VIANA
Cargo/Função	COORDENADORA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório ara atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

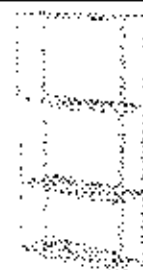
1.1 A presente demanda tem por finalidade a aquisição de mobiliário de escritório para atender às necessidades administrativas deste órgão/autarquia.

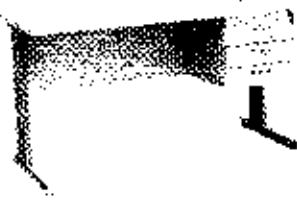
Atualmente, parte significativa do mobiliário existente encontra-se em estado de desgaste, inadequado, danificado ou insuficiente para atender às condições de uso contínuo dos servidores, o que vem comprometendo a ergonomia, a organização dos ambientes de trabalho e a eficiência na execução das atividades administrativas.

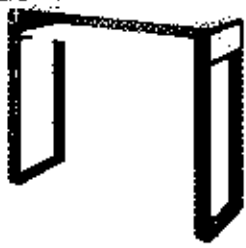
ressalta-se que o mobiliário é item essencial para o funcionamento regular dos setores, sendo indispensável para a adequada realização de atividades como atendimento ao público, elaboração de documentos, tramitação de processos, arquivamento e rotinas administrativas em geral.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr	Unidade	25	

	vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento.			
2	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	30	
3	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em poliproleno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm	Unidade	30	
4	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.	Unidade	50	
5	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm.	Unidade	40	
6	LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	10	

7	MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	35	
8	QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio adonisado fosco, sistema de fixação invisível. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	10	
9	GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas. em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc boleado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	
10	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritorio - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,60m, espessura aprox. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura. painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados).	Unidade	15	
11	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínima aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc. fixação do assento e enc	Unidade	20	

12	SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodízio. cor a ser definida na autorização de fornecimento	Unidade	35	
13	MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp. dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	
14	CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados. detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.	Unidade	15	
15	MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).	Unidade	10	

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

☒ Sim ☐ Não

Compra corporativa:

☐ Sim ☒ Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

☐ Sim ☒ Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 12/01/2026

Data prevista para contratação: 19/03/2026

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

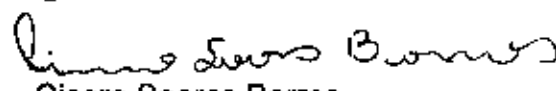
Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 12 de Janeiro de 2026/

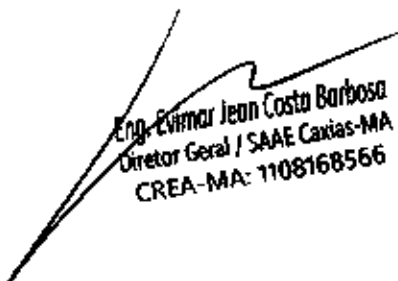
Equipe Técnica:


Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo


Pedro Henrique Silva Freires
Agente Administrativo

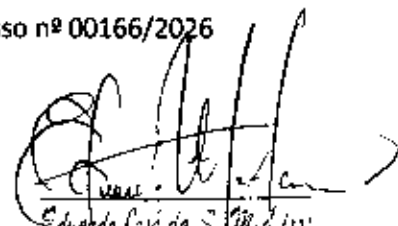

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

DATA:	04
PROCESSO:	00166/2026
RUBRICA:	

Processo nº 00166/2026


Eduardo José da S. Mendes
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providências

Caxias-MA, 13/01/2026

mobilia para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2025 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.048.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Fialves
Matrícula: 1522

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabrica	3	R\$ 1.780,75	25,00 / UN	R\$ 44.518,75

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DE SERGIPE

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 EDUWISE SOLUCOES LTDA

50.451.091/0001-50

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PINCP

...001312879300109410003572025307

375,00

14/01/2025

R\$ 2.300,00

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

31.172.252/0001-21

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PINCP

...00042496000001711006424202511

4,00

26/12/2025

R\$ 1.017,54

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANAHY

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 MAXIMUS MOVEIS EIRELI

30.774.675/0001-99

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PINCP

...000095584800000194100018420259

5,00

22/12/2025

R\$ 2.024,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.780,75

Item 2	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encost	3	R\$ 320,74	30,00 / UN	R\$ 9.622,20

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

52.143.694/0001-10

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PINCP

...000011312086000104100002320254

440,00

08/01/2026

R\$ 368,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANGICAL

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

2 A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

08.588.004/0001-44

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PINCP

...000013054421000188100007420251

200,00

15/12/2025

R\$ 264,22

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

3 R & G COMERCIO E SERVICOS LTDA

48.577.265/0001-83

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PINCP

...000064778220001441000033202535

51,00

29/12/2025

R\$ 329,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 320,74

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encost	3	R\$ 210,17	30,00 / UN	R\$ 6.305,10

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Razão Social do Fornecedor

CNPJ

1 FWA COMERCIO LTDA

10.487.721/0001-21

Fonte

Identificação

Quant.

Data

Preço

PINCP

...000060213230001481000008202528

50,00

08/08/2025

R\$ 190,00

mobília para escritório
Pesquisa Iniciada no dia 16/01/2025 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.048.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES

Razão Social do Fornecedor

2 ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA - EIRELI

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
PNCP	...000011258571000154100005920255	6.00	28/04/2025	R\$ 176,30	29.245.165/0001-05

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANIGUAL

Razão Social do Fornecedor

3 A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
PNCP	...000013654421000188100007420251	200.00	15/12/2025	R\$ 264,22	08.588.004/0001-44

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 210,17

Item 4	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma IR	3	R\$ 455,00	50.00 / UN	R\$ 22.750,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARE

Razão Social do Fornecedor

1 ELTON JONHN ROSCH

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
PNCP	...000011822633000100100004320251	30.00	30/12/2025	R\$ 495,00	24.068.334/0001-65

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BURITIS

Razão Social do Fornecedor

2 V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
PNCP	...268058000144100017820256750586	133.00	07/01/2026	R\$ 420,00	05.255.167/0001-17

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ACUCENA

Razão Social do Fornecedor

3 UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
PNCP	...000017005216000142100003420254	30.00	19/12/2025	R\$ 450,00	04.443.182/0001-26

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 455,00

Item 5	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros	3	R\$ 1.728,66	40.00 / UN	R\$ 69.146,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CANELA

Razão Social do Fornecedor

1 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
PNCP	...000685865180001851000897202529	81.00	05/12/2025	R\$ 1.738,00	81.340.960/0001-00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO

Razão Social do Fornecedor

2 SR.491.452 BEATRIZ RELICIANO COUTINHO SANTOS

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
PNCP	...000000394452000103101980120252	5.00	14/10/2025	R\$ 1.697,99	58.491.452/0001-01

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO

Razão Social do Fornecedor

3 GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	CNPJ
PNCP	...762025000142100003020255421690	124.00	17/06/2025	R\$ 1.750,00	24.321.932/0001-02

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.728,66

Item 6	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em couro cin	3	R\$ 621,03	10.00 / UN	R\$ 6.210,30

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.082.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1822

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						CNPJ
Razão Social do Fornecedor						47.695.345/0001-70
1	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	PNCP	...000140511230001661000026202546	6.00	30/12/2025	R\$ 560,00	
Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO						CNPJ
Razão Social do Fornecedor						36.580.941/0001-99
2	PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA					
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	PNCP	...612270000103100003920256839797	6.00	22/12/2025	R\$ 652,08	
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						CNPJ
Razão Social do Fornecedor						32.300.172/0001-77
3	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI					
	Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço	
	PNCP	...000113826900001071000099202510	21.00	17/12/2025	R\$ 651,00	

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 621,03

Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetasampo em a	3	R\$ 1.746,00	35.00 / UN	R\$ 61.110,00
Órgão/Empresa/Site: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Razão Social do Fornecedor				
1	OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000001468760000190100009920252	250.00	23/12/2025
				R\$ 1.793,00
Órgão/Empresa/Site: CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO				
Razão Social do Fornecedor				
2	ESSENCE DECORA LTDA			
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	TCE/RS	883701574PD0E12	2.00	22/12/2025
				R\$ 1.730,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARUERI				
Razão Social do Fornecedor				
3	L.G.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA			
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000465230150001351000277202543	1.00	24/10/2025
				R\$ 1.715,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.746,00

Item 8	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de	3	R\$ 219,88	10.00 / UN	R\$ 2.198,80
Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO				
Razão Social do Fornecedor				
1	QUALITY COMERCIO DE PAPEIS LTDA			
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000097537810001601000024202518	25.00	15/01/2026
				R\$ 190,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALMEIRIM				
Razão Social do Fornecedor				
2	VALDECI N DOS REIS			
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...139464000105100003620256914429	104.00	16/01/2026
				R\$ 169,64
Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL				
Razão Social do Fornecedor				
3	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA			
	Fonte	Identificação	Quant.	Data
	PNCP	...000010825373000155100020420256	84.00	13/01/2026
				R\$ 300,00

móveis para escritório
Pesquisa Iniciada no dia 16/01/2025 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cades, Maranhão
CNPJ: 06.068.900/0001-10
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 219,88

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revesti	3	R\$ 465,86	25.00 / UN	R\$ 11.546,50
Órgão/Empresa/Site: SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUND. DE ÁGUA E ESGOTO - CxSUL Razão Social do Fornecedor				
CNPJ 43.750.420/0001-06				
1	Fonte TCE/RS	Identificação 4500390105PC11	Quant. 8.00	Data 28/11/2025
Preço R\$ 481,58				
Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA Razão Social do Fornecedor				
CNPJ 08.015.702/0001-50				
2	Fonte PNCP	Identificação ...000000394502000144101059920253	Quant. 1.00	Data 14/11/2025
Preço R\$ 474,00				
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE ITAPORA Razão Social do Fornecedor				
CNPJ 09.413.435/0001-32				
3	Fonte PNCP	Identificação ...000031569990001501000055202558	Quant. 5.00	Data 26/08/2025
Preço R\$ 442,00				

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 465,86

Item 10	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritório - c/ 02 (duas) du	3	R\$ 1.349,33	15.00 / UN	R\$ 20.239,95
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE CRUZ Razão Social do Fornecedor				
CNPJ 10.628.513/0001-03				
1	Fonte PNCP	Identificação ...000076639170001151000139202516	Quant. 5.00	Data 10/12/2025
Preço R\$ 1.590,00				
Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES Razão Social do Fornecedor				
CNPJ 42.782.985/0001-02				
2	Fonte PNCP	Identificação ...000001263896000164100107620251	Quant. 16.00	Data 01/12/2025
Preço R\$ 1.320,00				
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PEDRALVA Razão Social do Fornecedor				
CNPJ 51.574.076/0001-61				
3	Fonte PNCP	Identificação ...000180259730001401000105202540	Quant. 5.00	Data 22/10/2025
Preço R\$ 1.130,00				

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 1.349,33

Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadreira giratória diretor com relax a gás, e	3	R\$ 709,38	20.00 / UN	R\$ 14.187,60
Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Razão Social do Fornecedor				
CNPJ 30.779.864/0001-14				
1	Fonte PNCP	Identificação ...000014061123000168100002620257	Quant. 30.00	Data 30/12/2025
Preço R\$ 530,29				
Órgão/Empresa/Site: CUIABÁ CAMARA MUNICIPAL Razão Social do Fornecedor				
CNPJ 33.947.168/0001-68				
2	Fonte PNCP	Identificação ...000033710823000160100002620251	Quant. 30.00	Data 12/01/2026
Preço R\$ 950,39				

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.086.908/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1922

Órgão/Empresa/Site: CUIABA CAMARA MUNICIPAL					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					33.947.168/0001-68
3	R. M. DOS REIS - COMERCIAL				
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC		...000033710823000160100002620252	80.00	12/01/2026	R\$ 630,45

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 709,38

Item 12	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rod	3	R\$ 203,24	35.00 / UN	R\$ 7.113,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MANGARATIBA					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					24.487.206/0001-56
1	S&O P&N REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA				
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC		...000291383100001591000172202518	400.00	19/12/2025	R\$ 161,71
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANORI					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					45.030.413/0001-57
2	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA				
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC		...000042627620001171000026202561	20.00	27/08/2025	R\$ 244,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CONFRESA					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					43.881.250/0001-90
3	43.881.250 VATUTI ERIK DIETER				
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC		...000374647160001501000061202546	196.00	08/07/2025	R\$ 204,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 203,24

Item 13	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MESA IMPRESSORA Mesa Impressora em mdp. dimensões do produto: largura	3	R\$ 357,25	25.00 / UN	R\$ 8.931,25

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARUERI					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					14.295.303/0001-93
1	GSH COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC		...000465230150001351000218202528	174,00	22/09/2025	R\$ 271,19
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					07.730.553/0001-49
2	MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC		...000001787506000155100016920257	2.00	09/01/2026	R\$ 330,57
Órgão/Empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					04.449.252/0001-53
3	FENMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNC		...000039445200010310213732025107	4.00	14/01/2026	R\$ 470,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 357,25

Item 14	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CADÉIRA PRESIDENTE Cadéira presidente para escritório com assento esto	3	R\$ 659,67	15.00 / UN	R\$ 9.895,05

Órgão/Empresa/Site: PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES					CNPJ
Razão Social do Fornecedor					14.711.969/0001-40
1	GESUL COMERCIAL EIRELI				
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS		7140086PCE17	10.00	16/10/2025	R\$ 699,00

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.086.506/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FATIMA					
Razão Social do Fornecedor					
2	TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				CNPJ 05.804.103/0001-28
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...	3931520001431000752D255658329	20.00	03/06/2025	R\$ 640,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA					
Razão Social do Fornecedor					
3	AT INFORMATICA LTDA				CNPJ 03.004.656/0001-70
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...	00000131311300010010006520257	9.00	13/03/2025	R\$ 640,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 650,67

Item 15	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com p	3	R\$ 412,40	10.00 / UN	R\$ 4.124,00
Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/				
Fonte		Identificação	CNPJ do Fornecedor	Data
1	DOMINIO AMPLO	Anexo DA-15.2	03.007.331/0001-41	16/01/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1.00	R\$ 289,99	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 289,99

Órgão/Empresa/Site: CAMARA MUNICIPAL DE MANHUAçu					
Razão Social do Fornecedor					
2	51.437.196 ALLISON BELICIO GOMES				CNPJ 51.437.196/0001-17
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...	000026220251000175100003620259	1.00	08/01/2026	R\$ 440,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MANGARATIBA					
Razão Social do Fornecedor					
3	SEADPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA				CNPJ 24.487.206/0001-56
Fonte		Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...	000291383100001591000172202559	85.00	19/12/2025	R\$ 507,22

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 412,40

Valor Total da Cotação: R\$ 297.999,30

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabrica...

Quantidade: 25.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 2.300,00

Órgão

ESTADO DE SERGIPE

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE / ARMARIO - TAMPO EM MDP 25MM DE ESPESURA,,DIMENSÕES APROXIMADAS DE 800X510X1600MM (LXPXH),DO TIPO ALTO FECHADO,COM DUAS PORTAS DE ABRIR EM MDP DE 18MM DE ESPESURA, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO FLEXÍVELCOM ESPESURA DE 1MM. CADA PORTA POSSUI DUAS DOBRADIÇAS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA,,COM PUXADORES EM ALUMÍNIO EXTRUDADO E ARQUEADO COM FORMATO CONVEXO. FECHADURA: EM AÇO CROMADO, CILINDRO EM AÇO CROMADO. DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE ALTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO,,04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, EM MDP 18MM DE ESPESURA,REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NAS DUAS FACES EM BORDAS

mobilia para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2025 08:00
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.084.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

TRANSVERSAIS PROTEGIDAS POR FITA DE POLIESTIRENO FLEXÍVEL COM ESPESSURA DE 1MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, DEMAIS INFORMAÇÕES CO

Dados
Data de homologação: 14/01/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 307
Identificação: 00000001312879800109410003572025307 UF: SE
Quantidade: 375.00 Unidade: UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:
Fornecedor

Razão Social: EDUWISE SOLUCOES LTDA
CNPJ: 50.451.091/0001-50 Porte: ME
UF: SE

Preço (PNCP) [2]

R\$ 1.017,54

Órgão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UASG

404400

Objeto

Aquisição de equipamentos e acessórios com o objetivo de equipar o laboratório de Perucaria destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Escolar FAETEC Ipanema.

Descrição

Aquisição de equipamentos e acessórios com o objetivo de equipar o laboratório de Perucaria destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Escolar FAETEC Ipanema. / MATERIAL: MDP DE 15 MM, REVESTIMENTO: BP MELAMINICO, COR: BRANCO, MATERIAL PUXADOR: ACO INOX, DIMENSÃO (L X H X P): 80 CM X 160 CM X 38 CM, PRATELEIRA: 3 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS E CHAVEAMENTO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

Dados
Data de homologação: 26/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 11
Identificação: 00000000424986000001711006424202511 UF: RJ
Quantidade: 4.00 Unidade: UN
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:
Fornecedor

Razão Social: SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.172.252/0001-21 Porte: EPP
UF: RJ

Preço (PNCP) [3]

R\$ 2.024,70

Órgão

MUNICIPIO DE ANAHY

Objeto

Aquisição de mobiliários escolares para unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I.

Descrição

Aquisição de mobiliários escolares para unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I. / ARMARIO ALTO DUAS PORTAS COLORIDAS ARMARIO DUAS (02) PORTAS INDIVIDUAIS CONFECCIONADAS TODO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL, CADA PORTA POSSUI UMA PRATELEIRA INTERNA. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO OU RELATÓRIO EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE AS TINTAS E FORMICAS ESTÃO EM CONFORMIDADES COM OS LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE CHUMBO EM TINTAS USO INFANTIL E ESCOLAR, VERNIZES E MATERIAIS SIMILARES DE REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES EM CONFORMIDADE COM AS ABNTS/NBRs 300-3 DE ACORDO COM A LEI 11762/08 DE 1º DE

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
JP;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Candeias, Maranhão
CNPJ: 06.888.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

AGOSTO DE 2008 TODAS AS CORES SOLICITADAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES A ESCOLHER: (AMARELO LIMA, KIWÍ, CERÂMICA, AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA - CHOQUE, VERMELHO E UVA). MEDIDAS: 1600 X 900 X 450 MM

Dados
Data de homologação: 22/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 9
Identificação: 00000000095594800000194100018420259
Quantidade: 5,00 Unidade: UNIDADES (UND) UF: PR
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:
Fornecedor

Razão Social: MAXIMUS MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.774.675/0001-59 Porte: ME
UF: PR

Item 2: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encost...

Quantidade: 30.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 368,99

Órgão
CONSORCIO PUBLICO DO EXTREMO SUL
Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS
Descrição
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS / CADEIRA DIÁLOGO FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS

Dados
Data de homologação: 08/01/2026 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 4
Identificação: 00000000011312086000104100002320254
Quantidade: 440,00 Unidade: UNIDADE UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:
Fornecedor

Razão Social: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ: 52.143.694/0001-10 Porte: ME
UF: RS

Preço (PNCP) [2]

R\$ 264,22

Órgão
MUNICIPIO DE ANGICAL
Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, destinado a suprir as necessidades das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Angical/BA.

Descrição
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, destinado a suprir as necessidades das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Angical/BA / Cadeira Secretária Fixa, sem braços; Assento/Encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx410mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx250mm e espessura mínima 4mm. Estrutura em tubo de aço aproximadamente 16x30mm, espessura mínima 1,5 mm, que fazem a base do assento e pés. Duas barras horizontal de reforço por tubos 7/8 com espessura mínima 1,2mm fixadas entre as colunas que liga a base do assento. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2025 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

aproximadamente 16mmx30mm medindo no mínimo 1,5mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó, na cor preta. Garantia do fabricante.

Dados
Data de homologação: 15/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 1
Identificação: 00000000013654421000188100007420251 UF: BA
Quantidade: 200.00 Unidade: Unidade
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 08.588.004/0001-44 Porte: EPP
UF: BA

Preço (PNCP) [3]

R\$ 329,00

Órgão
MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

UASG
980729

Objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e fornecimento de mobiliários para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA.

Descrição

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e fornecimento de mobiliários para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA. / Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada, revestimento em tecido, 04 PÉS S/ BRAÇO

Dados
Data de homologação: 29/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 35
Identificação: 00000000064778220001441000033202535 UF: MA
Quantidade: 51.00 Unidade: UNIDADE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: R & G COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.577.265/0001-83 Porte: ME
UF: MA

Item 3: CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encost...

Quantidade: 30.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 190,00

Órgão
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Objeto

Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente para as secretarias municipais de Altamira do Maranhão

Descrição

Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material permanente para as secretarias municipais de Altamira do

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cadas, Maranhão
CNPJ: 06.088.990/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Maranhão / 28 - Cadeira Secretária fixa 4 pés sem braço Assento encosto em polipropileno injetado (Marfinite)

Dados
Data de homologação: 08/08/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 28
Identificação: 00000000060213230001481000008202528
Quantidade: 50.00 Unidade: UND UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor:
Razão Social: FWA COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.487.721/0001-21 Porte: OMAIS
UF: MA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 176,30

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES

Objeto

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E TV SMART, CADEIRA FIXA PLASTICA, CADEIRA SECRETARIA PALITO, CADEIRA EXECUTIVA E CADEIRA LONGARINA.

Descrição

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E TV SMART, CADEIRA FIXA PLASTICA, CADEIRA SECRETARIA PALITO, CADEIRA EXECUTIVA E CADEIRA LONGARINA. / CADEIRA SECRETÁRIA PALITO - BASE FIXA COM 4 PÉS EM AÇO, TUDO REDONDO 7/8 CHAPAS 20, COM PONTES EM POLIPROPILENO; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA 3CM; ASSENTO EM MADEIRA, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA 3CM; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO NO TECIDO OU CURVIM; PESO SUPOSTADO: 120KG. MEDIDAS: ALTURA: 85CM LARGURA: 53CM PROFUNDIDADE: 50CM

Dados
Data de homologação: 28/04/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 5
Identificação: 00000000011268671000154100005920255
Quantidade: 6.00 Unidade: UN UF: GO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor:
Razão Social: ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA - EIRELI
CNPJ: 29.245.165/0001-05 Porte: ME
UF: GO

Preço (PNCP) [3]

R\$ 264,22

Órgão

MUNICIPIO DE ANGICAL

Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, destinado a suprir as necessidades das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Angical/BA

Descrição

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário escolar, destinado a suprir as necessidades das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Angical/BA / Cadeira Secretária Fixa, sem braços; Assento/Encosto com modelagem anatômica produzidas em resina plástica virgem, através do processo de injeção termoplástico. Assento com curvatura ergonômica medindo aproximadamente 400mmx410mm e espessura mínima 4mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx250mm e espessura mínima 4mm. Estrutura em tubo de aço aproximadamente 16x30mm, espessura mínima 1,5 mm, que fazem a base do assento e pés. Duas barras horizontal de reforço por tubos 7/8 com espessura mínima 1,2mm fixada entre as colunas que liga a base do assento. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 16mmx30mm medindo no mínimo 1,5mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação. Toda a estrutura metálica e fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.906/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

pintados através do sistema epóxi pó, na cor preta. Garantia do fabricante.

Dados			
Data de homologação:	15/12/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	PNCP	Código do Item:	-
Identificação:	00000000013654421000188100007420251	Lote/Item:	1
Quantidade:	200.00	Unidade:	Unidade
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	-	Modelo:	-

Fornecedor

Razão Social: A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 08.588.004/0001-44 Porte: EPP
UF: BA

Item 4: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma inj...

Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 495,00

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE

Objeto

Aquisição de móveis, acessórios para escritório e equipamentos hospitalares, com o propósito de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e dos diversos setores que a integram.

Descrição

Aquisição de móveis, acessórios para escritório e equipamentos hospitalares, com o propósito de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e dos diversos setores que a integram. / [PMJAG-CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO EXECUTIVA, COM BRAÇOS]>>

Dados			
Data de homologação:	30/12/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	PNCP	Código do Item:	-
Identificação:	00000000011822633000100100004320251	Lote/Item:	1
Quantidade:	30.00	Unidade:	UNIDADE
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	-	Modelo:	-

Fornecedor

Razão Social: ELTON JONHN FOSCH
CNPJ: 24.068.334/0001-65 Porte: ME
UF: ES

Preço (PNCP) [2]

R\$ 420,00

Órgão

MUNICIPIO DE BURITIS

Objeto

[LICITANET] - Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos, Escritório e Mobiliário em Geral.

Descrição

[LICITANET] - Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos, Escritório e Mobiliário em Geral / CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA revestida em couro sintético ou couro de alta qualidade (com costura reforço no assento e encosto) na cor preta, confeccionada em espuma laminada de alta densidade com revestimento em tecido de alta qualidade. Pistão a gás, para regulagem de altura do assento, altura do encosto, braço digitador com regulagem de altura. Assento anatômico para carga de até 120 kg, com 05 rodízios em Pp - assento e encosto laminados em espuma Injetada. Medidas mínimas (aproximadas): Largura Encosto: 40 cm. Altura Encosto até o Assento: 45 a 52 cm. Largura do Assento: 47 cm. Profundidade do Assento: 43 cm. Altura mínima do Assento ao Chão: 42cm. Inclusa montagem na cidade de Buritis/RO, em endereço informado pela Secretaria/ Departamento solicitante. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses pelo fornecedor. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO VINCULADO AO ITEM 24.

mobília para escritório
Pesquisa Iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



CCL 79

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cadas, Maranhão
CNPJ: 06.888.000/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Dados
Data de homologação: 07/01/2026 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 6750586
Identificação: 00001266058000144100017820256750586
Quantidade: 133,00 Unidade: UND UF: RO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA
CNPJ: 06.255.167/0001-17 Porte: ME
UF: RO

Preço (PNCP) [3]

R\$ 450,00

Órgão

MUNICIPIO DE ACUCENA

Objeto

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de diversos equipamentos, mobiliário e material permanente, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de diversos equipamentos, mobiliário e material permanente, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde / CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR : PRETO Cadeira Executiva Ergonômica Gomada com Braços Reguláveis Base: Estrala em aço com capa Rodízios: Polipropileno Pistão: A Gás Mecanismo: Back System que permite altura e inclinação do encosto Dimensões do Assento (cm): 46cm Largura x 44cm Profundidade Dimensões do Encosto (cm): 41cm Largura x 37cm Altura Altura Máxima do Assento (cm): 55cm Altura Mínima do Assento (cm): 45cm Revestimento: Couro Ecológico Preto com costuras gomada

Dados
Data de homologação: 19/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 4
Identificação: 00000000017005216000142100003420254
Quantidade: 30,00 Unidade: UND UF: MG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 04.443.182/0001-26 Porte: ME
UF: MG

Item 5: Estante em Aço 4 Prateleiras Estante em aço 4 prateleiras para livros ...

Quantidade: 40.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 1.738,00

Órgão

MUNICIPIO DE CANELA

Objeto

Registro de preço de mobiliário de escritório para todas as Secretarias Municipais, para aquisição parcelada pelo período de 01 (um) ano.

Descrição

Registro de preço de mobiliário de escritório para todas as Secretarias Municipais, para aquisição parcelada pelo período de 01 (um) ano. / ESTANTE EM AÇO REFORÇADO 2400KG 180X160X60 C/ 4 PRATELEIRAS 600KG/PRATELEIRA

Dados
Data de homologação: 05/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 29

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frolres
Matrícula: 1522

Identificação: 00000000885855180001851000897202529
Quantidade: 81.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -

Razão Social: CELJ PRODUTOS DE AÇO LTDA
CNPJ: 81.340.960/0001-00 **Porta:** EPP
UF: RS

Preço (PNCP) [2] **R\$ 1.697,99**

Órgão
COMANDO DO EXERCITO

UASG
160272

Objeto
Aquisição de Material de Permanente para o Setor de Aproveitamento

Descrição
Aquisição de Material de Permanente para o Setor de Aproveitamento / Estante Metálica material: aço inox aisi 304, altura: 1,80, largura: 1,00, profundidade: 0,60, quantidade prateleiras: 4, características adicionais: prateleiras gradeadas

Dados

Data de homologação: 14/10/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 00000000000394452000103101980120252
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Fornecedor: -

Razão Social: 58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS
CNPJ: 58.491.452/0001-01 **Porta:** ME
UF: RJ

Preço (PNCP) [3] **R\$ 1.750,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO

Objeto
[LICITANET] - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - RO.

Descrição
[LICITANET] - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - RO. / Estante Prateleira Em Aço Reforçado 800kg (200kg Por Nível) Dimensões: 2 metros de altura X 60 centímetros de largura X 2 metros de Comprimento; Capacidade de Carga: 200kg por nível (total de 800kg). 4 níveis. montagem dos móveis por conta da detentora da ata. (obs: atenção as fotos de referência no anexo 1 do termo de referência/projeto básico, para orientação sobre padrões de cores e aparência)

Dados

Data de homologação: 17/06/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5421690
Identificação: 00063762025000142100003020255421690
Quantidade: 124.00 **Unidade:** UND **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

mobilia para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2025 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cados, Maranhão
CNPJ: 06.088.980/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Fornecedor

Razão Social: GUAPUT COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 24.321.932/0001-02 Porte: ME
UF: RO

Item 6: LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha ún...

Quantidade: 10.000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 560,00

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATORIO MUNICIPAL

Descrição

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATORIO MUNICIPAL / LONGARINA 3 LUGARES.

Dados

Data de homologação: 30/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 46
Identificação: 00000000140511230001661000026202548
Quantidade: 6.00 Unidade: unidade UF: ES
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.695.345/0001-70 Porte: ME
UF: ES

Preço (PNCP) [2]

R\$ 652,08

Órgão
CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Objeto

[LICITANET] - Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho - BA.

Descrição

[LICITANET] - Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho - BA. / Longarina 3 Lugares
Estrutura Cromada Estofado Colorido.Cadeira tipo longarina com assento e encosto estofados. Dimensões: medidas largura total da longarina: 185cm
encosto: largura: 53cm altura: 52cm assento: profundidade: 48cm largura: 53cm altura até o chão: 44cm. Variação de até mais ou menos 5 (cinco)
por cento.Estofamento revestido em couro PU coloridoEncosto e assento com estrutura interna em aço perfuradoBase fixa em formato Y, em aço
cromado com 4 sapatasBraços anatômicos também em aço cromadoSuporta até 150 Kg por Assento.Capacidade para 3 pessoas.

Dados

Data de homologação: 22/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 6839797
Identificação: 00013612270000103100003920256839797
Quantidade: 6.00 Unidade: UND UF: BA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 36.580.941/0001-99 Porte: EPP
UF: BA

Preço (PNCP) [3]

R\$ 651,00

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cuiabá, Maranhão
CNPJ: 06.888.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 35/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2025 do Município de Itaporanga d'Ajuda/SE, cujo o objeto é a Registro de Preços destinado à futura e parcelada aquisição de Material Permanente e Mobiliário, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

Descrição

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 35/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2025 do Município de Itaporanga d'Ajuda/SE, cujo o objeto é a Registro de Preços destinado à futura e parcelada aquisição de Material Permanente e Mobiliário, a fim de até / LONGARINA 3 LUGARES ASS/ENC POLIPROPILENO S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO. Especificação: LONGARINA 3 LUGARES ASS/ENC POLIPROPILENO S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO ?? Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos. Cor a ser determinada. ? Assento: 390 mm (largura mínima) x 420 mm (profundidade mínima); ? Encosto: 350 mm (largura mínima) x 150 mm (extensão vertical mínima); ?? Ângulo de inclinação do assento para trás: 5°. ?? Ângulo entre o assento e o encosto: 98°. ?? Não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. ?? Preferencialmente, sistema de fixação à estrutura não aparente, para dificultar o acesso dos usuários, evitando o desprendimento com facilidade e prematuramente. ESTRUTURA ?? Longarina: perfil componente do sistema sobre longarina, disposto horizontalmente, destinado à fixação de conchas de cadeiras, pés e acessórios. ?? Estrutura confeccionada em aço carbono SAE1010/1020, chapa 16 (1,5 mm). ?? Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. ?? Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. ?? Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. ?? Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. ?? Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas par

Dados

Data de homologação: 17/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 10
Identificação: 00000000113826900001071000039202510
Quantidade: 21.00 Unidade: UND UF: SE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI
CNPJ: 32.300.172/0001-77 Portex: EPP
UF: SE

Item 7: MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas campo em a...

Quantidade: 35.0000 UND

Descrição: -

Justificativas: -

Preço { PNCP } [1]

R\$ 1.793,00

Órgão

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

UASG

956520

Objeto

Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Corporativo (Estações de trabalho, Mesas de apoio e Armários)

Descrição

Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Corporativo (Estações de trabalho, Mesas de apoio e Armários) / Mesa escritório

Dados

Data de homologação: 23/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 2
Identificação: 0000000001468760000190100009320252

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cotas, Maranhão
CNPJ: 06.888.800/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Fraines
Matrícula: 1822

Quantidade: 250.00 Unidade: Unidade UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0.00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 09.258.263/0001-70 Porte: EPP
UF: SP

Preço (TCE/RS) [2] R\$ 1.730,00

Órgão
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO

UASG
88370

Objeto
MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO

Descrição
MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO / MESA DE TRABALHO COM GAVETEIRO

Dados
Data de homologação: 22/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: PDE SRP: NÃO
Fonte: TCE/RS Código do item: - Lote/Item: 2
Identificação: 883701574PDE12
Quantidade: 2.00 Unidade: UN UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: ESSENCE DECOR LTDA
CNPJ: 33.084.691/0002-99 Porte: EPP
UF: RS

Preço (PNCP) [3] R\$ 1.715,00

Órgão
MUNICIPIO DE BARUERI

Objeto
AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

Descrição
AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS. / (COTA RESERVADA / MICRO EMPRESA) (SECULT) - MESA DE TRABALHO PÉ TRAVE,
CONFECCIONADA EM MDP E AÇO, MEDIDAS TOTAIS APROXIMADAS: 1400 X 700 X 740MM (L X P X H).

Dados
Data de homologação: 24/10/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 43
Identificação: 00000000465230150001351000277202543
Quantidade: 1.00 Unidade: UN UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: L.G.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 04.680.208/0001-50 Porte: EPP
UF: SP

Item 8: QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de ...

Quantidade: 10.0000 UN

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.904/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1532

Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP X 1)

R\$ 190,00

Órgão

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O ALMOXARIFADO E UTENSÍLIOS PARA O DETRAN/PE

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA O ALMOXARIFADO E UTENSÍLIOS PARA O DETRAN/PE / (6122116) - QUADRO - DE AVISO, COM 05 DISPLAYS EM ACRILICO PARA FOLHA A4, EM MDF, ESPESSURA DE 8,00MM,, MOLDURA EM ACRILICO, MEDINDO 84,50X66,50CM (LXA)

Dados

Data de homologação: 15/01/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 16
Identificação: 0000000097537810001601000024202518
Quantidade: 25.00 Unidade: UN UF: PE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: QUALITY COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 60.584.668/0001-55 Porte: EPP
UF: PE

Preço (PNCP X 2)

R\$ 169,64

Órgão

MUNICIPIO DE ALMEIRIM

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA. / QUADRO INFORMATIVO OU AVISO DE CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA, 1,20 X 0,90.

Dados

Data de homologação: 16/01/2026 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 6914429
Identificação: 00005139464000105100003620256914429
Quantidade: 104.00 Unidade: Unidade UF: PA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: VALDECI N DOS REIS

CNPJ: 29.929.576/0001-10 Porte: ME
UF: PA

Preço (PNCP X 3)

R\$ 300,00

Órgão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL

UA5G

156383

Objeto

Aquisição de quadros e murais para o IFAL - campus Palmeira dos Índios.

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Descrição

Aquisição de quadros e murais para o IFAL - campus Palmeira dos Índios. / Quadro avisos

Dados

Data de homologação: 13/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Fonte: PNCP **Código do item:** -
Identificação: 00000000010825373000155100020420256
Quantidade: 84.00 **Unidade:** Unidade
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

SRP: SIM
Lote/Item: 6
UF: AL

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 01.997.775/0001-46 **Porte:** ME
UF: AL

Item 9: GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas. em mdp, com revesti...

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (TCE/RS) [1]

R\$ 481,58

Órgão

SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CAXIAS

UASG

45003

Objeto

Gaveteiro volante, medindo 425mm x 500mm x 640mm, tampão e frente das gavetas em MDP ou MDF, com quatro (4) gavetas, chave total, correções de aço e rodinhas de silicone, com trava.

Descrição

Gaveteiro volante, medindo 425mm x 500mm x 640mm, tampão e frente das gavetas em MDP ou MDF, com quatro (4) gavetas, chave total, correções de aço e rodinhas de silicone, com trava. / Gaveteiro volante, medindo 425mm x 500mm x 640mm, tampão e frente das gavetas em MDP ou MDF, com quatro (4) gavetas, chave total, correções de aço e rodinhas de silicone, com trava.

Dados

Data de homologação: 28/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** PCE
Fonte: TCE/RS **Código do item:** -
Identificação: 450039010SPCE11
Quantidade: 8.00 **Unidade:** UN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

SRP: NÃO
Lote/Item: 1
UF: RS

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.750.420/0001-06 **Porte:** EPP
UF: RS

Preço (PNCP) [2]

R\$ 474,00

Órgão

COMANDO DA MARINHA

UASG

772100

Objeto

Aquisição de mobiliários de escritório (mesa, cadeira e gaveteiro).

Descrição

Aquisição de mobiliários de escritório (mesa, cadeira e gaveteiro). / Gaveteiro Móvel material: madeira mdp, tipo revestimento: laminado melamínico,

mobilia para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.308/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

quantidade gavetas: 4, altura: 650, largura: 400, profundidade: 450, características adicionais: tipo volante espessura do tampo 25 mm.

Dados
Data de homologação: 14/11/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 3
Identificação: 0000000000394502000144101059920253
Quantidade: 1.00 Unidade: Unidade UF: RJ
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: ELOI COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 08.015.702/0001-50 Porte: ME
UF: RJ

Preço (PNCP) [3]

R\$ 442,00

Órgão

MUNICIPIO DE ITAPORA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, DE FORMA EFICIENTE E ECONOMICAMENTE VANTAJOSA. CONTROLE PRÉVIO TCAMS: 9EFD0550F37FDE07BF41B77981207EBDAA094B8B

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, DE FORMA EFICIENTE E ECONOMICAMENTE VANTAJOSA. CONTROL / GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS COM CHAVES TAMPO E FRENTE GAVETAS MDP CINZA/PRETO ESTRUTURA AÇO CINZA; INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TIPO DE BASE: RODÍZIOS; PESO APROXIMADO (KG) 13.44; MEDIDAS: LARGURA (CM) 41.20; MEDIDAS: PROFUNDIDADE (CM) 47.20; MEDIDAS: ALTURA (CM) 63.50

Dados
Data de homologação: 26/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 58
Identificação: 00000000031569990001501000055202558
Quantidade: 5.00 Unidade: UN UF: MS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 09.413.435/0001-32 Porte: EPP
UF: MS

Item 10: MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritorio - c/ 02 (duas) duas...

Quantidade: 15.0000 UN

Descrição:

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 1.598,00

Órgão

MUNICIPIO DE CRUZ

Objeto

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAL CAMA E MESA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE DO POG/BRATO/BEPI.

Descrição

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAL CAMA E MESA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA IMPLANTAÇÃO DA BASE DO POG/BRATO/BEPI. / MESA EM L PARA ESCRITÓRIO / 2 GAVETAS COM CHAVE / ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC 180° TIPO

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cuiabá, Mato Grosso
CNPJ: 06.838.960/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1822

ERGOSOFT / ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETO / MATERIAL: MDF 15MM NA COR CARVALHO AVELÃ / MEDIDAS APROXIMADAS: 74 X 160 X 160 X 60CM (A X L X L X P).

Dados
Data de homologação: 10/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 16
Identificação: 00000000076639170001151000139202516
Quantidade: 5.00 Unidade: Und UF: CE
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Fornecedor
Razão Social: INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.628.513/0001-03 Porte: ME
UF: CE

Preço (PNCP)[2]

R\$ 1.320,00

Órgão
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES

UASG
240187

Objeto

Mesa para escritório em L ou em "delta", dimensões: 1.400mm (LE) X 1.400mm (LD), conforme a NBR 13966 e NR-17, com tampo de MDP ou MDF (espessura mínima: 25 mm) e Gaveteiro volante com 2 (duas) gavetas e 1 (uma) gaveta com pasta, confeccionado em MP ou MDF com revestimento de BP.

Descrição

Mesa para escritório em L ou em "delta", dimensões: 1.400mm (LE) X 1.400mm (LD), conforme a NBR 13966 e NR-17, com tampo de MDP ou MDF (espessura mínima: 25 mm) e Gaveteiro volante com 2 (duas) gavetas e 1 (uma) gaveta com pasta, confeccionado em MP ou / Estação Trabalho tipo: modular / painel divisor, componentes: 01 mesa, comprimento: 1,40, largura: 1,40, altura: 74, revestimento: laminado melamínico, cor: argila, tipo tampo: madeira mdp Mesa para escritório em L ou em "delta", dimensões: 1.400mm (LE) X 1.400mm (LD), conforme a NBR 13966 e NR-17, com tampo de MDP ou MDF (espessura mínima: 25 mm)

Dados
Data de homologação: 01/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 1
Identificação: 0000000001263896000164100107620251
Quantidade: 16.00 Unidade: Unidade UF: RJ
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Fornecedor
Razão Social: JFMG CRUZ MOVEIS DE ESCRITORIO
CNPJ: 42.782.985/0001-02 Porte: ME
UF: RJ

Preço (PNCP)[3]

R\$ 1.130,00

Órgão
MUNICIPIO DE PEDRALVA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA - MG

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA - MG / MESA PARA ESCRITÓRIO EM L COM CAIXA DE TOMADA EMBUTIDA - CORES CHARUTO E PRETO, Confeccionada em material tipo tamburato, com acabamento nas. Possui largura principal de 202,5 cm, largura

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cados, Maranhão
CNPJ: 06.088.980/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1822

do segundo lado de 183,2 cm, profundidade de 90,5 cm, altura de 75 cm e espessura do tampo de 50 mm. Conta com 4 (quatro) nichos para armazenamento, cada um com capacidade mínima para suportar 10 kg distribuídos uniformemente.

Dados
Data de homologação: 22/10/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 40
Identificação: 06000000180259730001401000105202540
Quantidade: 5.00 Unidade: Unidade UF: MG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor:

Razão Social: VIAOFFICE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 51.574.076/0001-61 Porte: ME
UF: MG

Item 11: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, e...

Quantidade: 20.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP X 1)

R\$ 530,29

Órgão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATORIO MUNICIPAL
Descrição
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATORIO MUNICIPAL. / CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR COM REGULAGEM DE ENCOSTO

Dados
Data de homologação: 30/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 7
Identificação: 00000000014051123000166100002620257
Quantidade: 30.00 Unidade: unidade UF: ES
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor:

Razão Social: ALINE BATISTA MARRA 06137947610
CNPJ: 30.779.864/0001-14 Porte: ME
UF: ES

Preço (PNCP) [2]

R\$ 950,39

Órgão
CUIABÁ CAMARA MUNICIPAL
UASG
931102
Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO, DO TIPO DIRETOR E SECRETÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO, DO TIPO DIRETOR E SECRETÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. / Cadeira Escritório material estrutura: aço carbono, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: espaldar médio regulável, apoio braço: com braços reguláveis, cor: preta, tipo sistema

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.688.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

regulagem vertical: a gás / ar comprimido, cor estrutura: preta, quantidade pés: 5

Dados
Data da homologação: 12/01/2026 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 1
Identificação: 00000000033710823000160100002620251
Quantidade: 30.00 Unidade: Unidade UF: MT
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: R. M. DOS REIS - COMERCIAL
CNPJ: 33.947.168/0001-68 Porte: ME
UF: MT

Preço (PNCP) [3]

R\$ 638,45

Órgão

CUIABA CAMARA MUNICIPAL

UASG

931102

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO, DO TIPO DIRETOR E SECRETÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO, DO TIPO DIRETOR E SECRETÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. / Cadeira Escritório material estrutura: aço carbono, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: espaldar médio regulável, apoio braço: com braços reguláveis, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás / ar comprimido, cor estrutura: preta, quantidade pés: 5

Dados
Data da homologação: 12/01/2026 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 2
Identificação: 00000000033710823000160100002620252
Quantidade: 30.00 Unidade: Unidade UF: MT
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: R. M. DOS REIS - COMERCIAL
CNPJ: 33.947.168/0001-68 Porte: ME
UF: MT

Item 12: SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodí...

Quantidade: 35.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 161,71

Órgão

MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2025 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.908/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1922

Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e / SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS, TIPO SKATE DIMENSÕES: 250 X 504 X 278 MM(LXPA)

Dados
Data de homologação: 19/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 18
Identificação: 00000000291383100001591000172202518
Quantidade: 400.00 Unidade: UNIDADE UF: RJ
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

**Modelo:
Fornecedor**

Razão Social: SEAOOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
CNPJ: 24.487.206/0001-56 Porte: ME
UF: RJ

Preço (PNCP) [2]

R\$ 244,00

Órgão

MUNICIPIO DE ANORI

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI-AM.

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI-AM. / SUPORTE P/ CPU E NOBREAK COM RODAS EM MOP TAMPO DE 18MM MEDIDAS 29X40X50

Dados
Data de homologação: 27/08/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 61
Identificação: 00000000042627620001171000026202561
Quantidade: 20.00 Unidade: UNIDADE UF: AM
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

**Modelo:
Fornecedor**

Razão Social: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.030.413/0001-57 Porte: ME
UF: AM

Preço (PNCP) [3]

R\$ 204,00

Órgão

MUNICIPIO DE CONFRESA

Objeto

PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição

PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. / SUPORTE DE CPU E NOBREAK

Dados
Data de homologação: 08/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Presencial SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 46
Identificação: 00000000374647160001501000061202546
Quantidade: 196.00 Unidade: UNIDADE UF: MT
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00



mobilia para escritorio
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.083.908/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 19221

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: 43.881.250 VATUTI ERIK DIETER
CNPJ: 43.881.250/0001-90 Porte: ME
UF: MT

Item 13: MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp. dimensões do produto: largura ...

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1]

R\$ 271,19

Órgão

MUNICIPIO DE BARUERI

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM PARCELADA DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS.

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, ENTREGA E MONTAGEM PARCELADA DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS. / MESA PARA IMPRESSORA COM BORDAS EM ABS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, TAMPO EM MDP DE 15MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 76 CM, LARGURA 60 CM, PROFUNDIDADE 40 CM.

Dados

Data de homologação: 22/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 28
Identificação: 09000000465230150001351000218202528
Quantidade: 174.00 Unidade: UN UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: GIFI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.295.303/0001-93 Porte: ME
UF: SP

Preço (PNCP)[2]

R\$ 330,57

Órgão

MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES/PROPOSTA: 05593119000124001, 05593119000124002, 05593119000124003, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO.

Descrição

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES/PROPOSTA: 05593119000124001, 05593119000124002, 05593119000124003, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DO HOSPI / MESA PARA IMPRESSORA. MESA AUXILIAR ESCRITÓRIO LINHA INDUSTRIALn100 MDFnAXPXL: 60X44X40.

Dados

Data de homologação: 09/01/2026 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 7
Identificação: 0000000001787506000155100016920257
Quantidade: 2.00 Unidade: UNIDADE UF: GO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -

Modelo: -
Fornecedor

mobilia para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cadas, Maranhão
CNPJ: 06.088.960/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Razão Social: MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07.730.553/0001-49 **Porta:** ME
UF: GO

Preço (PNCP X 3)

R\$ 470,00

Órgão
COMANDO DO EXERCITO

UASG
160515

Objeto

Eventual aquisição de materiais permanentes, que visa atender as necessidades do comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas.

Descrição

Eventual aquisição de materiais permanentes, que visa atender as necessidades do comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas. / Mesa impressora microcomputador

Dados

Data de homologação: 14/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Fonte: PNCP

Código do Item: -

SRP: SIM
Lote/Item: 107

Identificação: 00000000039445200010310213732025107

Quantidade: 4,00

Unidade: Unidade

UF: AM

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: FENMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.449.252/0001-53

Porta: ME

UF: AM

Item 14: CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento esto...

Quantidade: 15.0000 UN

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (TCE/RS X 1)

R\$ 699,00

Órgão

PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

UASG

71400

Objeto

CADEIRA PRESIDENTE Cadeira Presidente para Escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Cadeira de Escritório ergonômica de alto padrão, confortável. Ideal para o uso em escritório ou para o

Descrição

CADEIRA PRESIDENTE Cadeira Presidente para Escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Cadeira de Escritório ergonômica de alto padrão, confortável. Ideal para o uso em escritório ou para o / CADEIRA PRESIDENTE Cadeira Presidente para Escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Cadeira de Escritório ergonômica de alto padrão, confortável. Ideal para o uso em escritório ou para o computador. Cadeira com encosto alto e apoio para braços. Detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético PU que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Possui regulagem de altura com mecanismo pneumático, apoio para braços e base giratória com rodízios. **Dados Técnicos:** Cadeira tipo Presidente. Base giratória cromada de 320mm com rodízios. Regulagem de altura com pistão a gás. Sistema Relax que reclin a cadeira, com trava no ponto inicial. Modo balanço. Encosto e assento largo revestido em material sintético PU com espuma de densidade controlada. Braços em Nylon revestidos com material sintético PU. Altura máxima do assento até o chão 46cm. Altura mínima do assento até o chão 40cm. Peso máximo recomendado 100kg. Medidas: Encosto: 73cm x 50cm. Assento: 52cm x 52cm. Braços: 39cm x 6cm. Altura máxima até o chão: 110cm - 120cm. Conteúdo da Embalagem: 01 Cadeira Presidente Duoffice DU500A Preta Dimensões aproximadas da embalagem: 29cm x 57cm x 79cm (LxAxC) Peso aproximado do produto: 15 Kg.

Dados

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.048.809/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Data de homologação: 16/10/2025 - 00:00:00 Modalidade: PCE
Fonte: TCE/RS Código do Item: - Lote/Item: 7 SRP: NÃO
Identificação: 7140086PCE17
Quantidade: 10.00 Unidade: UN UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor:

Razão Social: GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.711.959/0001-40 Porte: EPP
UF: RS

Preço (PNCP)[2]

R\$ 640,00

Órgão

MUNICÍPIO DE FATIMA

Objeto

[LICITANET] - Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos, mobiliário escolar, mobiliário escritório, climatização, recreação, copa e cozinha, a fim de atender a Secretaria de Educação do Município de Fátima Bahia.

Descrição

[LICITANET] - Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos, mobiliário escolar, mobiliário escritório, climatização, recreação, copa e cozinha, a fim de atender a Secretaria de Educação do Município de Fátima / CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EM COURO PU - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APOIO PARA OS BRAÇOS REVESTIDOS; DESIGN ERGONÔMICO E CONFORTO PREMIUM; ESTILO E FUNCIONALIDADE; COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO REVESTIDO; BASE GIRATÓRIA EM METAL CROMADO; MECANISMO PNEUMÁTICO; ESTOFAMENTO DE ALTA QUALIDADE; SISTEMA RELAX COM MODO BALANÇO; ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. DIMENSÕES: ALTURA DO ENCOSTO 73 CM; LARGURA ENCOSTO 50 CM; PROFUNDIDADE ASSENTO 52 CM; LARGURA ASSENTO 50 CM. PESO MÁXIMO RECOMENDADO 130 KG.

Dados

Data de homologação: 03/06/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 5658329 SRP: SIM
Identificação: 00013393152000143100007520255658329
Quantidade: 20.00 Unidade: UNIDADES UF: BA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor:

Razão Social: TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.804.103/0001-28 Porte: EPP
UF: BA

Preço (PNCP)[3]

R\$ 640,00

Órgão

MUNICÍPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELECTRODOMÉSTICOS PARA NOVO ESPAÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ESPORTE E LAZER CONFORME EM ANEXO.

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELECTRODOMÉSTICOS PARA NOVO ESPAÇO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E ESPORTE E LAZER CONFORME EM ANEXO. / Cadeira de Escritório Presidente Costurada com Braço Corsa Assento Encosto Anatômicos confeccionados Madeira multilaminada- Estofados com espuma injetada de alta densidade revestidos- Tecido Preto Costurado Gomado- Braços fixos modelo Corsa Preto- Base giratória Reclinável em aço- Regulagem altura a Gás- 5 rodízios duplos nylon preto- Bordas pvc preto- Parte posterior encosto em vinil preto

Dados

Data de homologação: 13/03/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 7 SRP: NÃO
Identificação: 00000000013113000100100006520257

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.308/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1322

Quantidade: 9,00 Unidade: UN UF: GO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: AT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.004.656/0001-70 Porte: ME
UF: GO

Item 15: MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Masa cantinho do café, aparador, com p...

Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 289,99

Órgão

<https://produto.mercadolivre.com.br/>

Objeto

Aparador Cantinho Do Café Planalto 90 Com Pés Palito - Full

Descrição

Aparador Cantinho Do Café Planalto 90 Com Pés Palito - Full

Dados

Data: 16/01/2026 - 09:38:26 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do Item: DA-749 Lote/Item: 749
Identificação: Anexo DA-15.2
Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3831697826-aparador-cantinho-do-cafe-planalto-90-com-pes-palito-full_-JM?matx_tool=18956390
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: EBAZAR.COM.BR. LTDA
CNPJ: 03.007.331/0001-41 Porte: DEMAIS
UF: MA

Preço (PNCP X 2)

R\$ 440,00

Órgão

CAMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Objeto

Aquisição de material permanente mobiliário e eletrodoméstico para atendimento das necessidades ordinárias da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Descrição

Aquisição de material permanente mobiliário e eletrodoméstico para atendimento das necessidades ordinárias da Câmara Municipal de Manhuaçu. /
Aparador

Dados

Data de homologação: 08/01/2026 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do Item: - Lote/Item: 9
Identificação: 0000000026220251000175100003620259
Quantidade: 1,00 Unidade: unidade UF: MG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: 51.437.196 ALLISON BELICIO GOMES
CNPJ: 51.437.196/0001-17 Porte: ME

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Candeias, Maranhão
CNPJ: 06.888.960/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1322

UF: MG

Preço (PNCP)[3]

R\$ 507,22

Órgão

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e o rendimento dos servidores, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição

Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de mobiliário pelo sistema de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas Unidades de Saúde, buscando melhorar as condições de trabalho e / CONFEÇÃO DE APARADOR PARA A COPA:

Dados

Data de homologação: 19/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do Item: Lote/Item: 59
Identificação: 00000000291383100001591000172202559
Quantidade: 85,00 Unidade: M² UF: RJ
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: SEAOPIEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
CNPJ: 24.487.206/0001-56 Porte: ME
UF: RJ

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, instruções normativas, regulamentos, acordãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cascas, Maranhão
CNPJ: 06.058.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1822

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

43.881.250 VATUTI ERIK DIETER

CNPJ: 43.881.250/0001-90
EMAIL: vatutierikdieter00@gmail.com
TELEFONE: (66) 8452-9975
ENDEREÇO: Não Informado

51.437.196 ALLISON BELICIO GOMES

CNPJ: 51.437.196/0001-17
EMAIL: solucoesstecno1@gmail.com
TELEFONE: (33) 9922-0902
ENDEREÇO: Não Informado

58.491.452 BEATRIZ FELICIANO COUTINHO SANTOS

CNPJ: 58.491.452/0001-01
EMAIL: beatrizfelicianocs@hotmail.com
TELEFONE: (21) 2418-2609
ENDEREÇO: Não Informado

A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 08.588.004/0001-44
EMAIL: aprincesafsa@hotmail.com
TELEFONE: (75) 3304-0218
ENDEREÇO: Não Informado

ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA - EIRELI

CNPJ: 29.245.165/0001-05
EMAIL: cadastro@contabil.com
TELEFONE: (62) 3242-3726
ENDEREÇO: Não Informado

ALINE BATISTA MARRA 06137947610

CNPJ: 30.779.864/0001-14
EMAIL: alinebatistamarra07@gmail.com
TELEFONE: (31) 9037-3436
ENDEREÇO: Não Informado

AT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.004.656/0001-70
EMAIL: aleco@atinformatica.net.br
TELEFONE: (61) 9915-7007
ENDEREÇO: Não Informado

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

CNPJ: 81.340.960/0001-00
EMAIL: cell@celi.ind.br
TELEFONE: (49) 3433-0072 / (49) 3431-0963
ENDEREÇO: Não Informado

EBAZAR.COM.BR. LTDA

CNPJ: 03.007.331/0-001-41
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

EDUWISE SOLUCOES LTDA

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.086.980/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frainas
Matrícula: 1522

CNPJ: 50.451.091/0001-50
EMAIL: eduwisesolucoes@gmail.com
TELEFONE: (79) 9990-6066 / (71) 3838-9530 / (79) 9990-6066
ENDEREÇO: Não Informado

ELOI COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.

CNPJ: 08.015.702/0001-50
EMAIL: eloi.moveis@yahoo.com.br
TELEFONE: (21) 2734-0135 / (21) 2645-5159 / (21) 2734-2152
ENDEREÇO: Não Informado

ELTON JONHN FOSCH

CNPJ: 24.068.334/0001-65
EMAIL: reaiservicoscontabels@gmail.com
TELEFONE: (27) 3769-1116
ENDEREÇO: Não Informado

ESSENCE DECOR LTDA

CNPJ: 33.084.691/0002-99
EMAIL: essence.decor@hotmail.com
TELEFONE: (55) 9710-8270
ENDEREÇO: Não Informado

F W A COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.487.721/0001-21
EMAIL: fmj.contabilidade@hotmail.com
TELEFONE: (98) 3243-0202 / (98) 3244-1347
ENDEREÇO: Não Informado

FENMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.449.252/0001-53
EMAIL: fenmov@gmail.com
TELEFONE: (92) 9438-9634
ENDEREÇO: Não Informado

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40
EMAIL: luiz@telecopy.com.br
TELEFONE: (49) 3664-0196 / (49) 3632-1063
ENDEREÇO: Não Informado

GIFI COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.296.303/0001-93
EMAIL: floc.comercial@gmail.com
TELEFONE: (11) 2321-0116 / (11) 2321-2126
ENDEREÇO: Não Informado

GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 24.321.932/0001-02
EMAIL: fiscal@luxcontmt.com.br
TELEFONE: (65) 3692-3444 / (65) 9962-6281
ENDEREÇO: Não Informado

INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 10.628.513/0001-03
EMAIL: vaneylsilveira@ig.com.br

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Candeias, Maranhão
CNPJ: 06.088.980/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

TELEFONE: (85) 9969-6173 / (88) 9638-0050 / (88) 3663-1106
ENDEREÇO: Não Informado

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 09.413.435/0001-32
EMAIL: leandrobrinquedos@hotmail.com
TELEFONE: (18) 9789-5305
ENDEREÇO: Não Informado

JFMG CRUZ MOVEIS DE ESCRITORIO

CNPJ: 42.782.985/0001-02
EMAIL: contato@8amoffice.com.br
TELEFONE: (21) 7003-4199
ENDEREÇO: Não Informado

L.G.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ: 04.680.206/0001-50
EMAIL: expediente@gvcontabil.com.br
TELEFONE: (11) 3685-0315
ENDEREÇO: Não Informado

LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA

CNPJ: 01.997.775/0001-45
EMAIL: lousart@bnturbo.com.br
TELEFONE: (41) 3372-5948
ENDEREÇO: Não Informado

MAXIMUS MOVEIS EIRELI

CNPJ: 30.774.675/0001-59
EMAIL: maximusmobiliario@gmail.com
TELEFONE: (45) 9997-6739 / (45) 8827-2388
ENDEREÇO: Não Informado

MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 07.730.553/0001-49
EMAIL: mnferragista@hotmail.com
TELEFONE: (62) 8195-2713
ENDEREÇO: Não Informado

OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 09.258.263/0001-70
EMAIL: maria.lnes@rghcont.com
TELEFONE: (11) 4796-6280
ENDEREÇO: Não Informado

PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 36.580.941/0001-99
EMAIL: hidroplastikltda@outlook.com
TELEFONE: (73) 8832-8920
ENDEREÇO: Não Informado

PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.695.345/0001-70
EMAIL: prepave.vendas@gmail.com
TELEFONE: (37) 3322-4214
ENDEREÇO: Não Informado



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Cadas, Maranhão
CNPJ: 06.085.980/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CNPJ: 52.143.694/0001-10
EMAIL: moriass@moriass.com.br
TELEFONE: (54) 3520-3410/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

QUALITY COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 60.584.668/0001-55
EMAIL: quality.distribuidora@hotmail.com
TELEFONE: (81) 9875-5614
ENDEREÇO: Não Informado

R & G COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.577.265/0001-83
EMAIL: movelline@gmail.com
TELEFONE: (98) 3249-1600/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

R. M. DOS REIS - COMERCIAL

CNPJ: 33.947.168/0001-68
EMAIL: vendas1@comerciogreen.com.br
TELEFONE: (65) 3025-1579/ (65) 9994-6529
ENDEREÇO: Não Informado

SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.750.420/0001-06
EMAIL: ww.scheuer@gmail.com
TELEFONE: (54) 9179-6957
ENDEREÇO: Não Informado

SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA

CNPJ: 24.487.206/0001-56
EMAIL: seaopencomercial@gmail.com
TELEFONE: (21) 2401-2041/ (21) 3331-3633
ENDEREÇO: Não Informado

SOBERANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.172.252/0001-21
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 3500-7690
ENDEREÇO: Não Informado

TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI

CNPJ: 32.300.172/0001-77
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (79) 9999-9999
ENDEREÇO: Não Informado

TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.804.103/0001-28
EMAIL: validircontabilidade@terra.com.br
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 04.443.182/0001-26

mobília para escritório
Pesquisa iniciada no dia 16/01/2026 08:00
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.500/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

EMAIL: financeiro@ufido.com
TELEFONE: (31) 3357-6299
ENDEREÇO: Não Informado

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.030.413/0001-57
EMAIL: vrpedoliveiracomercio@gmail.com
TELEFONE: (92) 8192-8682
ENDEREÇO: Não Informado

V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA

CNPJ: 05.255.167/0001-17
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

VALDECI N DOS REIS

CNPJ: 29.929.576/0001-10
EMAIL: fernanda.carlarocha@hotmail.com
TELEFONE: (96) 9185-0348
ENDEREÇO: Não Informado

VIAOFFICE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 51.574.076/0001-61
EMAIL: camillasj@yahoo.com.br
TELEFONE: (35) 8842-2922
ENDEREÇO: Não Informado

ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO 0166/2026

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 16/01/2026

(X) COMPRAS E MATERIAIS

() SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 1.780,75	R\$ 44.518,75
2	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	30	R\$ 320,74	R\$ 9.622,20
3	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm	Unidade	30	R\$ 210,17	R\$ 6.305,10
4	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.	Unidade	50	R\$ 455,00	R\$ 22.750,00
5	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm.	Unidade	40	R\$ 1.728,66	R\$ 69.146,40

6	LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	10	R\$ 621,03	R\$ 6.210,30
7	MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	35	R\$ 1.746,00	R\$ 61.110,00
8	QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio adonizado fosco, sistema de fixação invisível, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	10	R\$ 219,88	R\$ 2.198,80
9	GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc boleado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 465,86	R\$ 11.646,50
10	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritório - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,60m, espessura aproxim. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura, painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados).	Unidade	15	R\$ 1.349,33	R\$ 20.239,95
11	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínima aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc, fixação do assento e encosto.	Unidade	20	R\$ 709,38	R\$ 14.187,60
12	SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodízio, cor a ser definida na autorização de fornecimento	Unidade	35	R\$ 203,24	R\$ 7.113,40

13	MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp. dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 357,25	R\$ 8.931,25
14	CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados. detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.	Unidade	15	R\$ 659,67	R\$ 9.895,05
15	MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).	Unidade	10	R\$ 412,40	R\$ 4.124,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 297.999,30

Caxias (MA), 20 de Janeiro de 2026



Pedro Henrique Silva Freires
Setor de compras – Equipe Técnica
Responsável pela Coleta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Shirleena Samara Bezerra Viana – Coordenadora Administrativa Financeira

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 0166/2026.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.6.1. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório ara atender as necessidades do SAAE

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente demanda tem por finalidade a aquisição de mobiliário de escritório para atender às necessidades administrativas deste órgão/autarquia.

Atualmente, parte significativa do mobiliário existente encontra-se em estado de desgaste, inadequado, danificado ou insuficiente para atender às condições de uso contínuo dos servidores, o que vem comprometendo a ergonomia, a organização dos ambientes de trabalho e a eficiência na execução das atividades administrativas.

Ressalta-se que o mobiliário é item essencial para o funcionamento regular dos setores, sendo indispensável para a adequada realização de atividades como atendimento ao público, elaboração de documentos, tramitação de processos, arquivamento e rotinas administrativas em geral.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS. Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 1.780,75	R\$ 44.518,75
2	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	30	R\$ 320,74	R\$ 9.622,20
3	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm	Unidade	30	R\$ 210,17	R\$ 6.305,10
4	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas	Unidade	50	R\$ 455,00	R\$ 22.750,00

	Injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material de enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.				
5	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples; base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm.	Unidade	40	R\$ 1.728,66	R\$ 69.146,40
6	LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	10	R\$ 621,03	R\$ 6.210,30
7	MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	35	R\$ 1.746,00	R\$ 61.110,00
8	QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio adonizado fosco, sistema de fixação invisível. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	10	R\$ 219,88	R\$ 2.198,80
9	GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas. em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc boleado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 465,86	R\$ 11.646,50
10	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritorio - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,60m, espessura aproxim. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura. painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados).	Unidade	15	R\$ 1.349,33	R\$ 20.239,95

11	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínima aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc. fixação do assento e enc	Unidade	20	R\$ 709,38	R\$ 14.187,60
12	SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodízio. cor a ser definida na autorização de fornecimento	Unidade	35	R\$ 203,24	R\$ 7.113,40
13	MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp. dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 357,25	R\$ 8.931,25
14	CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados. detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.	Unidade	15	R\$ 659,67	R\$ 9.895,05
15	MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).	Unidade	10	R\$ 412,40	R\$ 4.124,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 297.999,30

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> e e-mails com objetivo de identificar a

existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO TOTAL dentro de 12 (doze) meses R\$ 297.999,30 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos) o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimento se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços,

conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

Caxias - MA, 21 de Janeiro de 2026.


Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório ara atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente demanda tem por finalidade a aquisição de mobiliário de escritório para atender às necessidades administrativas deste órgão/autarquia. Atualmente, parte significativa do mobiliário existente encontra-se em estado de desgaste, inadequado, danificado ou insuficiente para atender às condições de uso contínuo dos servidores, o que vem comprometendo a ergonomia, a organização dos ambientes de trabalho e a eficiência na execução das atividades administrativas. Ressaltã-se que o mobiliário é item essencial para o funcionamento regular dos setores, sendo indispensável para a adequada realização de atividades como atendimento ao público, elaboração de documentos, tramitação de processos, arquivamento e rotinas administrativas em geral.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 1.780,75	R\$ 44.518,75
2	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto	Unidade	30	R\$ 320,74	R\$ 9.622,20

	em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço, o roduto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.				
3	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm	Unidade	30	R\$ 210,17	R\$ 6.305,10
4	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.	Unidade	50	R\$ 455,00	R\$ 22.750,00
5	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm.	Unidade	40	R\$ 1.728,66	R\$ 69.146,40
6	LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	10	R\$ 621,03	R\$ 6.210,30
7	MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	35	R\$ 1.746,00	R\$ 61.110,00
8	QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio	Unidade	10	R\$ 219,88	R\$ 2.198,80

	adonizado fosco, sistema de fixação invisível, cor a ser definida na autorização de fornecimento.				
9	GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc boleado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 465,86	R\$ 11.646,50
10	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritorio - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,60m, espessura aproxim. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura, painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados).	Unidade	15	R\$ 1.349,33	R\$ 20.239,95
11	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínima aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc, fixação do assento e enc.	Unidade	20	R\$ 709,38	R\$ 14.187,60
12	SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodízio, cor a ser definida na autorização de fornecimento	Unidade	35	R\$ 203,24	R\$ 7.113,40
13	MESA IMPRESSORA Mesa Impressora em mdp, dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 357,25	R\$ 8.931,25
14	CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta	Unidade	15	R\$ 659,67	R\$ 9.895,05

	com encosto alto e apoio para braços acolchoados, detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.				
15	MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).	Unidade	10	R\$ 412,40	R\$ 4.124,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 297.999,30

Valor Total R\$ 297.999,30 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado, às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE - Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

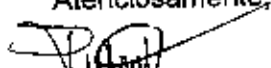
16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

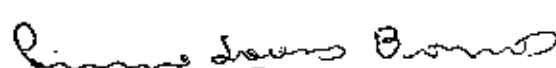
17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

Caxias - MA, 22 de Janeiro de 2026

Atenciosamente,


Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica


Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica



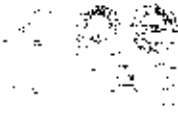
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 474 de 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 - Inscrição Estadual: Isento



538 Viana
Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo

W. a Vieira Barbosa
Felipe Vieira da Costa
Fiscal de Contrato

[Signature]
Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias
Autarquia Municipal - Implantação - 1974
CNPJ: 06.080.000/0001-11 - Rua João Sampaio, 100



PORTARIA SAAE = 12/2026, DE 22/01/2026

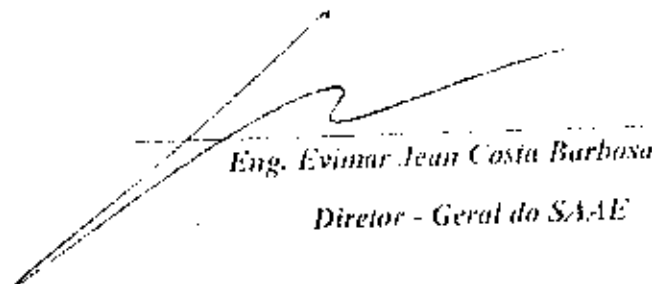
O Diretor - Geral do SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o DECRETO de NOMINAÇÃO de Nº 014/2025, datado de 03/01/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE VIEIRA DA COSTA, Matriculado nº 1039, Cargo: Agente Administrativo, para funcionar como Fiscal do Processo Licitatório cujo objeto é Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório, para conferir e atestar nota fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.


Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor - Geral do SAAE

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0166/2026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

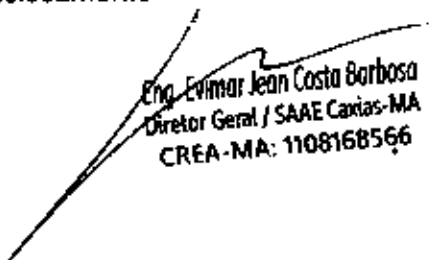
Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras formas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 22 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente



Eng. Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2734/2025 - N° 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACHIVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL N° 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse [https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N° 6126/2025](https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099-VOLUME%205,N%206126/2025)



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4e667866133a02cc0e1f77a07bidd91917a7bd170b70f655de
f739d1675a0c7d5386c55a212712b576d59bb81038c4902e40dde

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, I e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



CC 45
FLS.

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temas o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracios da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Data: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 0166/2026
- Modalidade: PREGÃO LETRÔNICO - SRP
- Requisitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - SAAE

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de mobília para escritório para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-Ma.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 297.999,30(Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- A presente demanda tem por finalidade a aquisição de Mobiliário de Escritório para atender às necessidades administrativas deste órgão/autarquia. Atualmente, parte significativa do mobiliário existente encontra-se em estado de desgaste, inadequado, danificado ou insuficiente para atender às condições de uso contínuo dos servidores, o que vem comprometendo a ergonomia, a organização dos ambientes de trabalho e a eficiências na execução das atividades administrativa.
- Ressalta-se que o mobiliário é item essencial para o funcionamento regular dos setores, sendo indispensável para a adequar realização de atividades como atendimento ao público, elaboração de documentos, tramitação de processos, arquivamento e rotinas administrativas em geral.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

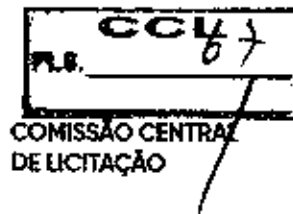
- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 10 de Fevereiro de 2026.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/xxxxxx	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2026.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2026. XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 68

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ☐

Horário: ☐

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: ☐ menor preço

Modo de disputa: **ABERTO**

Impugnações e Esclarecimentos até às ☐ horas do dia ☐.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE ☐ **DESCREVER O OBJETO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**



4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
71
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.1. FASE DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. ABERTURA DA LICITAÇÃO E DESCCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR VÍCIOS INSANÁVEIS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

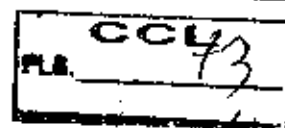
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ ~~0,05~~ (CINCO CENTAVOS).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;



7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

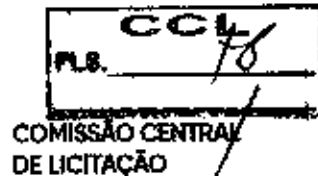
9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 49
R.B.

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 80

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

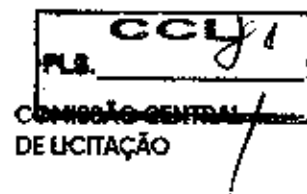
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa fornecimento e/ou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

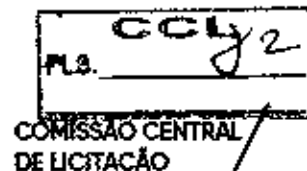
9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou rasureiras, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 4
n.º 84

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

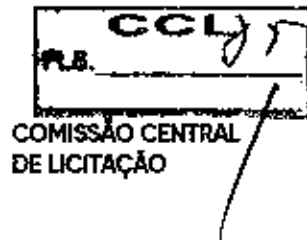
15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

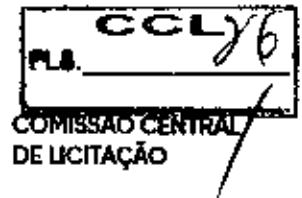
16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Caso não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

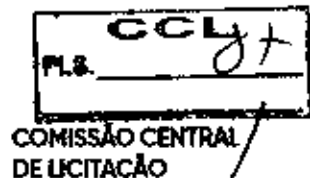
21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos participantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

  local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL

 nome

 identificação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

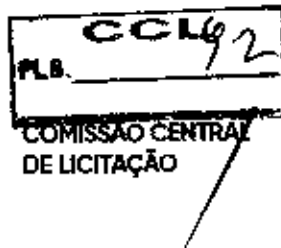


COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20--- ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE **/ UF**
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

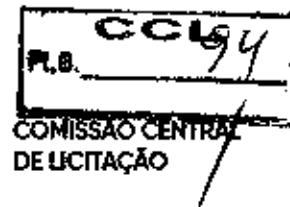
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Pregão ELETRÔNICO Nº 
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 

{PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA}

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.



Pregão ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº 001/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA:

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 003/2019, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

É) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2019 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS: E

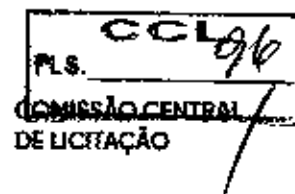
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2007

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
O Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

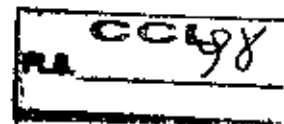
A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20__

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº

..... DE DE 2023

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001

Pregão ELETRÔNICO Nº 001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representado por _____ (qualificar) portador do CPF Nº _____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

1.2. Da detentora

A empresa _____ sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, neste ato representada legalmente por _____ inscrito(a) no CPF sob o N.º _____.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 001 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata _____ (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor



7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCV
103

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, 02 de 02 de 2023.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: 000000000-00
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



CONTRATO Nº ____/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2026, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:



- 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
- 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
- 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

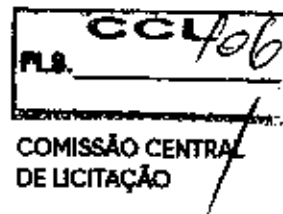
- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, ~~sem reajuste~~ **sem reajuste**.
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do ~~Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE~~ **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;

10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.

10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e



CC/L01

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item



12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3 Indenizações e multas.



- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I. Gestão/Unidade:
 - II. Fonte de Recursos:
 - III. Programa de Trabalho:
 - IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

- 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuidas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
- 19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

- 20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

A

Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 0166/2026**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão,
em 10 de Fevereiro de 2026.

ALAN BUENO E SILVA
Pregoeiro da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SAE S/A - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
RUA DEBORA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - CAXIAS - MA
CEP: 65.600-000
FONE: (085) 3251-1000

I. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a abertura do processo licitatório para Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de mobília para escritório para atendimento às necessidades da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) no Município de Caxias/MA.

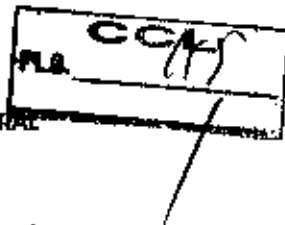
Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Ofício SAAE nº007/2026, datado de 12 de janeiro de 2026 e assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- b) Documento de Formalização de Demanda (DFD) datado de 12 de janeiro de 2026, assinado pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana Coordenadora Administrativa e pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires, Agente Administrativo, e por fim o Sr. Cicero Soares Barros, Agente Administrativo e pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- c) Pesquisa de preços, extraída do sistema Fonte de Preços, datada de 20 de janeiro de 2026, e assinada pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires, responsável pela coleta;
- d) Estudo Técnico Preliminar (ETP), datado de 21 de janeiro de 2026, e assinado pelos Agentes Administrativos Pedro Henrique Silva Freires, e Sr. Cicero Soares Barros, também assinado pela Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana Coordenadora Administrativa e pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;
- e) Termo de Referência (TR), datado de 22 de janeiro de 2026, e assinado pelos Agentes Administrativos Pedro Henrique Silva Freires, e Sr. Cicero Soares Barros, também assinado pela Sra



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativa, pelo Fiscal de Contrato o Sr. Felipe Vieira da Costa e pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE;

- f) Portaria designando o Sr. Felipe Viera da Costa, como Fiscal de Contratos;
- g) Autorização Orçamentária Assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, datada de 22 de janeiro de 2026;
- h) Cópia do Diário Oficial do Município de Caxias/MA;
- i) Autuação do Processo, datada de 10 de fevereiro de 2026, assinada pelo Sr. Igor Mario Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação;
- j) Minuta do Pregão;
- k) Minuta do Edital de Licitação;
- l) Anexos da minuta do Edital bem como a minuta da Ata de Registro de Preços;
- m) Encaminhamento à Assessoria Jurídica datada de 10 de fevereiro de 2026, assinada pelo Sr. Alan Bueno e Silva, Pregoeiro da Comissão Central de Licitação;

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Sidney Bittencourt enfatiza que o SRP serve para contratações futuras e eventuais, sendo adequado quando há demanda repetitiva ou incerta e destaca que a Administração não é obrigada a contratar tudo o que está registrado, preservando o interesse público.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PLS. CC 46

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na



sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da Lei nº14133/2021, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:



"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária."*



Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da lei 14.133, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
- III - requisitos da contratação;*
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de*



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



*energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei nº 14.133/2021 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.I Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se aferiu que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

II.II Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas



hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*



- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "Menor Preço Unitário", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.III Da Publicidade do edital e do Termo do Contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 25 de fevereiro de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2026	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de mobília para escritório, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de Caxias - MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	17 de março de 2026. ✓ 08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio.
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 126

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MOBILIA PARA ESCRITÓRIO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto N.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 17 de março de 2026

Horário: 08h00min (oito horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59min do dia 12 de março de 2026.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de mobília para escritório, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto de Caxias – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei n.º 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.

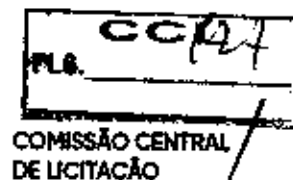
2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (UM REAL).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 132

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCP 33

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.2.3. ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR QUANTO À ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC/L/24

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

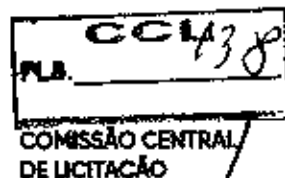
9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1946;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa fornecimento e/ou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCP 42

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 173

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. 00415

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. IMPUGNAÇÃO E/OU PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DATA DE REALIZAÇÃO DA Sessão PÚBLICA

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCPLA

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 48

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 02 de março de 2026

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 85.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 49

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório ara atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2.1 A presente demanda tem por finalidade a aquisição de mobiliário de escritório para atender às necessidades administrativas deste órgão/autarquia.

Atualmente, parte significativa do mobiliário existente encontra-se em estado de desgaste, inadequado, danificado ou insuficiente para atender às condições de uso contínuo dos servidores, o que vem comprometendo a ergonomia, a organização dos ambientes de trabalho e a eficiência na execução das atividades administrativas. Ressalta-se que o mobiliário é item essencial para o funcionamento regular dos setores, sendo indispensável para a adequada realização de atividades como atendimento ao público, elaboração de documentos, tramitação de processos, arquivamento e rotinas administrativas em geral.

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de menor preço por item, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Médio
1	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 1.780,75
2	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	30	R\$ 320,74



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

3	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm	Unidade	30	R\$ 210,17
4	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.	Unidade	50	R\$ 455,00
5	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm.	Unidade	40	R\$ 1.728,66
6	LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	10	R\$ 621,03
7	MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	35	R\$ 1.746,00
8	QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio adonizado fosco, sistema de fixação invisível, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	10	R\$ 219,88
9	GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas. em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc, boleado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 465,86
10	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritório - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,60m, espessura aproxim. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura. painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados).	Unidade	15	R\$ 1.349,33
11	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de	Unidade	20	R\$ 709,38



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCL 281
FLS.

	madeira multilaminado, assento medindo no mínimo aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc. fixação do assento e enc			
12	SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodízio. cor a ser definida na autorização de fornecimento	Unidade	35	R\$ 203,24
13	MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp. dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Unidade	25	R\$ 357,25
14	CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados. detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.	Unidade	15	R\$ 659,67
15	MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).	Unidade	10	R\$ 412,40

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;



**PRÉFETURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. **CC 482**

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CG 43

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 774

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS PRÓPRIOS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DO OBJETO DE REFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DO CRITÉRIO DA CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 456
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20** ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE --- / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF _____
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente.

_____, EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FLS. **CCL**
78

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 49

Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CCV 460

Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PLS. **CC** 162

Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCF 64

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 468

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 466

- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 67

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC/L 168

CONTRATO Nº ____/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E À EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Cameiro nº 600 - Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2026, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. A Proposta do contratado;
 - 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
 - 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC/69

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 440
FL. 3

- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC/L1

- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado, deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 2

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

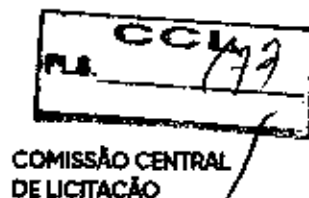
- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 44

fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readaptação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:
II. Fonte de Recursos:
III. Programa de Trabalho:
IV. Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
- 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CC 176
N.º

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

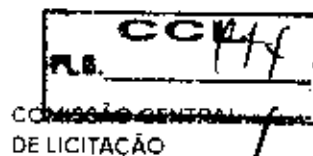
Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 17/03/2026.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/pnecp/pr-br>, <https://caxias.ma.gov.br>; e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Edital nº 014/2026

Última atualização: 05/03/2026



Local: Caxias/MA Órgão: MUNICÍPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/03/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000024/2026 Fonte: L. Customize Consultoria em Software S/A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Formação do Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de mobiliário para escritório, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 207.000,30	R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdo/bp de no mínimo 18 mm; dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. Com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas obrigantes. Con a ser definida na autorização de fornecimento.	25	R\$ 1.730,75	
2	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadreira secretária fixa 4 pos assento e encosto em concha unica coberta em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas obrigantes. Con a ser definida na autorização de fornecimento.	30	R\$ 320,74	R\$ 9.622,20
3	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadreira secretária fixa 4 pos assento e encosto em polipropileno Assento e encosto Polipropileno Base: Confeccionada em tubo de aço de 1. Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm	30	R\$ 210,17	R\$ 6.305,10
4	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRACOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Políuretano, as espumas Injetada/Gomadas, Apoios do braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do encostimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.	50	R\$ 455,00	R\$ 22.750,00
5	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros o periódico tipo simples base aberta dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160x100x110 cm.	40	R\$ 1.728,66	R\$ 69.146,40

◀ Vollar



CC 180





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO L Nº 040 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Secretaria de Estado de Governo 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros..... 03

ATO

Defensoria Pública do Estado 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 07

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 13

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 14

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 16

DECISÕES

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outra..... 17

EDITAL

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

CSDPEMA..... 18

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra..... 18

RESOLUÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multimodal CIM..... 20

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro..... 21

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo..... 21

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura..... 24

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS -MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS -MA,** inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38, na Rua Manoel Máximo nº 49, centro, Poção de Pedras/MA, neste ato representado pelo Prefeito, a Senhor **JHULIO SOUSA DA SILVA**, portador do CPF nº 142.669.377-09. **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e o Município de Poção de Pedras - MA, com a finalidade de duração de 02 (dois) **FIAT/MOBI LIKE**, sendo um com o Código RENAVAM nº 01461475765, PLACA SNF9A62, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254503593358, CHASSI 9BD341AGWTYA71042, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455165490, PLACA SNF1A26, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025,

ANO MODELO 2026, CRV nº 254509554010, CHASSI 9BD341AGWTYA70954, COR BRANCA pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinado às **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, potencializando as atividades municipais e garantindo maiores oportunidades para cooperação entre os Poderes e crescente eficiência no monitoramento das políticas públicas aqui referidas. **DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. **DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEGOV, suplementadas se necessário, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, observando-se o disposto nos artigos. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **DA RESCISÃO:** Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou verificação de irregularidades. **DO FORO:** Os participantes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV- MÁRCIO RIBEIRO MACHADO- PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, JHULIO SOUSA DA SILVA.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2026-SEGOV/MA E O MUNICÍPIO DE BELÁGUA-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA -MA,** inscrita no CNPJ nº 01.612.545/0001-11, com sede na Rua Raimunda Costa, CEP 65.535-000, Belágua/MA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **FRUTUOSO MACHADO DA PONTE FILHO**, portador do CPF nº 780.221.693-15, residente e domiciliado à Rua Nova, sn, CEP 65.535-000, Belágua/MA; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e o Município de Belágua - MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) **FIAT/MOBI LIKE**, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455234025, PLACA SNG1A79, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509416423, CHASSI 9BD341AGWTYA72387, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455485729, PLACA SNG1G57, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254510842112, CHASSI 9BD341AGWTYA71075, COR BRANCA pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação,



CC 82

RAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 17/03/2026. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 17/03/2026. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/03/2026. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra,

nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar. PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026 do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, no dia 17/03/2026 às 08:00hs, através do site <http://www.licitacao-coelho.neto.com.br>. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacao-coelho.neto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: epc.coelho.neto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 26 de Fevereiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - CPL/PMC OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de livros escolares. **DATA DA ABERTURA:** 17/03/2026 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br. **Informações adicionais em** www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pnecp. Colinas (MA), 26 de fevereiro de 2026. Jerônimo Carlos Rosa Neto Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - CPL/PMC OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias. **DATA DA ABERTURA:** 17/03/2026 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br. **Informações adicionais em** www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pnecp. Colinas (MA), 26 de fevereiro de 2026. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. O Município de Cururupi (MA), por meio da Secretaria de Fazenda, Planejamento e administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 329/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDICIONADO DE AR, TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURURUPI/MA. **Data e horário do início da disputa:** 19 de março de 2026, às 09h:00 (nove horas). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6401/2026 • Caxias - MA, 04/03/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de todos os bairros através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo no aplanar

filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.800/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Das Palmeiras, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3075 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decretos

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Edital

3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitações

4 - CANTASPREV

- Extratos de Contratos

DECRETO

DECRETO 024/2026.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENS. INFANTIL - (ZONA URBANA) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **FRANCISCA ROCICLEIA LIMA MOTA** do cargo de provimento efetivo de **Professor Educação Básica - Pedagogo Ens. Infantil - (Zona Urbana)**, matrícula

nº 369099-2, lotado(a) no(a) C.E.M. Vila Paraíso da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 27/02/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26/02/2026.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO 025/2026.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-E N-V DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **VALDIRISE PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de **Professor CL-E N-V**, matrícula nº 2059-1, lotado(a) no(a) UEM Fátima Lohao da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26/02/2026.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO 026/2026.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-D N-IV DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **GARNIER ALBERTO DE SOUSA** do cargo de provimento efetivo de **Professor CL-D N-IV**, matrícula nº 3476, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/07/2008.



28-A	22.17	AVENIDA SENADOR EIDSON LORÃO, Nº 1097	21.349
		TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº 2043-C	
		TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº 2013-B	
		TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº 2013-A	
28	621,01	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	
		TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	
		TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	18.454
		TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	
		TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	
29	922,21	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	18.452
30	267,32	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº 2044-E	18.453
31	284,24	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	18.453
32	395,06	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº 1420-F	18.453
33	303,42	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	18.453
34	351,36	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	18.453
35	264,30	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº 1420-D	18.453
36	203,85	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº 1420-C	18.453
37	189,62	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº 2043-B	18.453
38	220,51	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº 2044	18.453
39	411,01	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	18.453
40	201,14	TRAVESSA EIDSON LORÃO, Nº S/N	18.453
TOTAL 26.273,42m ²			

As impugnações relativas, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico (DOM) (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Deane, nº 1145, Centro, Caxias - MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, avaliar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceita as alegações externas ao mérito, conforme prevê a Lei Federal nº 12.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transmitida o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, quarta-feira, 04 de março de 2026.

JANIERSON LEVI AIXES BARRÓS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Ferramentas, Materiais de EPIs, Calçados e Equipamentos.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 17/03/2026.

HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procup/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção das Bandas Fantinhas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 17/03/2026

HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procup/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recarga de Toner com Comodato de Impressora, para atender as necessidades do SAAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAB.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 20/03/2026.

HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procup/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Mobília para Escritório, para atender as necessidades do SAAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAB.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 17/03/2026.

HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS).



EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procup/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Arthur Almada Lima), no horário das oitohoras (oito horas) às 13horas (treze horas).

Caxias - MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 129/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Cozinha, para atender as necessidades do SAAL - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAL.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 17/03/2026.

HORÁRIO: 11h00min (MEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procup/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Arthur Almada Lima), no horário das oitohoras (oito horas) às 13horas (treze horas).

Caxias - MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 129/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais Gráficos, para atender as necessidades do SAAL - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAL.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 18/03/2026.

HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procup/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Arthur Almada Lima), no horário das oitohoras (oito horas) às 13horas (treze horas).

Caxias - MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2026.
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.884.245/0001-29 e a empresa DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.218.878/0001-40. **OBJETO:** Contratação de assessoria em Recursos Humanos, na área técnica da obrigação acessória do e-Social, conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 8.533/2014, visando a adequação, acompanhamento e suporte aos processos de folha de pagamento do Caxias-PRF e envio das informações ao sistema do Governo Federal.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2026, e reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Representante: Presidente, Sr. Cleber Ribeiro Trindade, pelo CONTRATADO: Sr. Maria do Carmo de Araújo Barroso, Sôcia Administradora.

Caxias-MA, 04 de março de 2026

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira líbil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sulis, invejosas,
Vêm deixar-te o perfê ornado.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhás,
E na paz confada descansas,
Mas não temas o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creamos tens seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracios da nova cornélia,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As faixas proclamam,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do aulaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CAXIAS

Assinado de forma
digital por
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CAXIAS
Dados: 2026.03.04
16:36:22 -03'00'



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver e trabalhar bem





redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.

Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 20/03/2026 às 15:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para construção de praças no município de Zé Doça - MA - Contrato de Repasse nº 965617/2024 - MUTUO/CAIXA, modalidade Concorrência Pública. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de licitação da 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/>, disponível no mural de licitações do TCE/MA, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com, www.gov.br/pncp, <https://licitazedocama.com.br/>, telefone (098) 981042182, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; consideradas as informações: 04 de março de 2025. Atenciosamente: Magno de A. Barbosa - Secretário Municipal de Infraestrutura - Portaria nº 164/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 – CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias.

DATA DA ABERTURA: 17/03/2026 às 14h30min,

PF investiga esquema internacional de US\$ 2,6 milhões com base no MA após alerta de autoridades dos EUA

DIVULGAÇÃO



Agentes da Polícia Federal aprofundam investigações contra um grupo suspeito de envolvimento em fraudes eletrônicas contra carteiras de criptoativos

o percurso dos valores em

investigados tentam recebido

No município de Imperatriz, foram cumpridos um mandado de prisão preventiva, um de busca e apreensão e medidas de sequestro de bens. A cidade é apontada como um dos núcleos estratégicos da atuação do grupo, que, conforme a investigação, continuou realizando transações sucessivas de criptoativos mesmo após a primeira fase da operação.

A Polícia Federal informou que as novas medidas foram adotadas diante de indícios de transações consideradas dissimuladas, o que pode indicar a continuidade da movimentação dos recursos investigados. As investigações prosseguem com foco no

CC 486

Integração de IAs às redes, automação, avanços rumo ao 6G e o conceito de "Intelligent Connectivity", consolidando Barcelona como centro das discussões sobre inovação e transformação digital.

HORÁRIO: 10h; 07min

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Registro de Preços Eletrônico - 014/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho é menor de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do Inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram assinadas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ARMARIO ALTO DUAS PORTAS Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:13:03	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS	MAXI	25	R\$1.780,00	R\$ 44.500,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	13/03/2026 - 10:04:05	Marca Propria	Marca Propria	25	R\$1.780,75	R\$ 44.518,75	Sim
23.500.553 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:44	Pandin	Pandin	25	R\$1.779,75	R\$ 44.493,75	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Pandin	Pandin	25	R\$1.727,33	R\$ 43.183,25	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	25	R\$1.780,75	R\$ 44.518,75	Sim
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.981.907/0001-81	16/03/2026 - 15:26:30	L-CONTRACT	GEEB WORK	25	R\$1.780,00	R\$ 44.500,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	58.208.268/0001-66	16/03/2026 - 16:14:33	NEW ARAMOVEIS	NEW ARAMOVEIS	25	R\$1.790,70	R\$ 44.517,50	Sim
Lais Fernanda Machado Torres Aulla	48.677.824/0001-74	16/03/2026 - 17:58:33	ATACAMA	ATACAMA	25	R\$1.780,74	R\$ 44.518,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	NEW CITY	NEW CITY	25	R\$1.780,75	R\$ 44.518,75	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:15	Elite Aço	Elite Aço	25	R\$1.780,75	R\$ 44.518,75	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	17/03/2026 - 07:07:12	Ks Moveis	Ks Moveis	25	R\$1.790,00	R\$ 44.500,00	Sim

0002 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em cancha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:14:28	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	POLLO MOVEIS	30	R\$320,00	R\$ 9.600,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:04:13	Marca Propria	Marca Propria	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim
NS SILVA LTDA	58.445.371/0001-67	13/03/2026 - 13:34:42	MAKDECOR	MAKDECOR	30	R\$320,00	R\$ 9.600,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:46	Plaxmetal	Plaxmetal	30	R\$319,74	R\$ 9.592,20	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Cavaletti	Cavaletti	30	R\$311,12	R\$ 9.333,60	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.981.907/0001-81	16/03/2026 - 15:26:31	SEC	KRITAL	30	R\$320,00	R\$ 9.600,00	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:30:14	SF - 001	NOBRE	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 16:15:16	TURIM	TURIM	30	R\$320,70	R\$ 9.621,00	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 17:58:17	GOLDFLEX	GOLDFLEX	30	R\$320,70	R\$ 9.621,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.882/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	IDEAFLEX	IDEAFLEX	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:15	Duoffice	Duoffice	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim

0003 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 48 cm largura x 39 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:15:01	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	POLLO MOVEIS	30	R\$210,00	R\$ 6.300,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:04:21	Marca Propria	Marca Propria	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim
NS SILVA LTDA	58.445.371/0001-67	13/03/2026 - 13:38:31	MAKDECOR	MAKDECOR	30	R\$210,00	R\$ 6.300,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:46	Plaxmetal	Plaxmetal	30	R\$209,17	R\$ 6.275,10	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Frutini	Frutini	30	R\$203,88	R\$ 6.115,80	Sim
DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	16/03/2026 - 10:50:22	POLIPROPILENO	IDEAFLEEX	30	R\$210,00	R\$ 6.300,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.981.907/0001-81	16/03/2026 - 15:26:31	ISO	KRITAL	30	R\$210,00	R\$ 6.300,00	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:30:35	SF - 001	NOBRE	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 16:15:33	TURIM	TURIM	30	R\$210,15	R\$ 6.304,50	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 17:58:00	GOLDFLEX	GOLDFLEX	30	R\$210,15	R\$ 6.304,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.882/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	IDEAFLEX	IDEAFLEX	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:15	Duoffice	Duoffice	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim

0004 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas injetada/Gomadas. Apolos de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



R E R EMPREENHIMENTOS LTD	59.057.357/0001- 59	06/03/2026 - 11:15:34	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	POLLO MOVEIS	50	R\$454,00	R\$ 22.700,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001- 00	13/03/2026 - 10:04:30	Marca Propria	Marca Propria	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/03/2026 - 10:32:45	Frisoker	Frisoker	50	R\$454,00	R\$ 22.700,00	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD	03.288.248/0001- 32	16/03/2026 - 08:23:44	Cavaletti	Cavaletti	50	R\$441,35	R\$ 22.087,50	Sim
DORAMEL LTDA	17.932.562/0001- 78	16/03/2026 - 10:50:23	GIRATORIA	IDEAFLEEX	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001- 04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001- 49	16/03/2026 - 15:31:02	E-007	NOBRE	60	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	16/03/2026 - 15:15:50	TURIM	TURIM	50	R\$454,99	R\$ 22.749,50	Sim
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	16/03/2026 - 17:59:41	GOLDFLEX	GOLDFLEX	50	R\$454,99	R\$ 22.749,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTD	42.555.692/0001- 84	16/03/2026 - 18:04:46	IDEAFLEX	IDEAFLEX	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.267.699/0001- 01	16/03/2026 - 22:16:05	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.168/0001- 31	16/03/2026 - 23:13:16	DuoOffice	DuoOffice	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim

0005 - ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENHIMENTOS LTD	59.057.357/0001- 59	06/03/2026 - 11:16:37	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS	ZZ PLAST	40	R\$1.725,00	R\$ 69.000,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001- 00	13/03/2026 - 10:04:44	Marca Propria	Marca Propria	40	R\$1.728,66	R\$ 69.146,40	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/03/2026 - 10:32:47	Pandim	Pandim	40	R\$1.727,66	R\$ 69.106,40	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD	03.288.248/0001- 32	16/03/2026 - 08:23:44	Pandim	Pandim	40	R\$1.676,80	R\$ 67.072,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001- 04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	40	R\$1.728,66	R\$ 69.146,40	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001- 49	16/03/2026 - 15:31:23	100602	NOBRE	40	R\$1.728,66	R\$ 69.146,40	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001- 66	16/03/2026 - 15:43:11	ROMERO	ROMERO	40	R\$1.728,62	R\$ 69.144,80	Sim
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001- 74	16/03/2026 - 18:00:38	ELITE	ELITE	40	R\$1.728,60	R\$ 69.144,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTD	42.555.692/0001- 84	16/03/2026 - 18:04:46	JGC	JGC	40	R\$1.728,66	R\$ 69.146,40	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.168/0001- 31	16/03/2026 - 23:13:16	Elite Aço	Elite Aço	40	R\$1.728,66	R\$ 69.146,40	Sim

0008 - LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENHIMENTOS LTD	59.057.357/0001- 59	06/03/2026 - 11:17:05	LONGARINA 3 LUGARES	POLLO MOVEIS	10	R\$620,00	R\$ 6.200,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001- 00	13/03/2026 - 10:04:37	Marca Propria	Marca Propria	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim
NS SILVA LTDA	58.445.371/0001- 87	13/03/2026 - 13:40:45	MAKDECOR	MAKDECOR	10	R\$620,00	R\$ 6.200,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001- 35	15/03/2026 - 10:32:48	Plasmetal	Plasmetal	10	R\$620,03	R\$ 6.200,30	Sim



CC49

GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Cavalete	Cavalete	10	R\$602,40	R\$ 6.024,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:31:52	LS - 003	NOBRE	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.288/0001-66	16/03/2026 - 16:16:13	TURIM	TURIM	10	R\$621,00	R\$ 6.210,00	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:01:37	IDEAFLEX	IDEAFLEX	10	R\$621,00	R\$ 6.210,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	MAX DECOR	MAX DECOR	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Linefort	Linefort	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim

0007 - MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:17:43	MESA DE TRABALHO	MAXI	35	R\$1.746,00	R\$ 61.075,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:04:31	Marca Propria	Marca Propria	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:48	Pandin	Pandin	35	R\$1.745,00	R\$ 61.075,00	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Kappesberg	Kappesberg	35	R\$1.693,62	R\$ 59.276,70	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-81	16/03/2026 - 15:28:31	L-CONTRACT	GEEB WORK	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:32:38	403114 + 404101	NOBRE	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.288/0001-66	16/03/2026 - 15:47:04	TECH	TECH	35	R\$1.746,99	R\$ 61.109,65	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:02:38	OLIVA	OLIVA	35	R\$1.746,99	R\$ 61.109,65	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	MAX MOVEIS	MAX MOVEIS	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	17/03/2026 - 07:07:26	Ks Moveis	Ks Moveis	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim

0008 - QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível. cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:18:21	QUADRO DE AVISO	ZZ PLAST	10	R\$219,00	R\$ 2.190,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:49	Stalo	Stalo	10	R\$218,88	R\$ 2.188,80	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Stalo	Stalo	10	R\$213,28	R\$ 2.132,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	10	R\$219,88	R\$ 2.198,80	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.288/0001-66	16/03/2026 - 15:50:37	STALO	STALO	10	R\$219,85	R\$ 2.198,50	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:03:32	STALO	STALO	10	R\$219,85	R\$ 2.198,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	BH QUADROS	BH QUADROS	10	R\$218,88	R\$ 2.188,80	Sim



CCP 12

J P L SANTOS EIRELI 32.353.158/0001-31 18/03/2026 - 23:13:16 Souza Souza 10 R\$ 219,88 R\$ 2.198,80 Sim

0009 - GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc bolado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	58.057.357/0001-58	08/03/2026 - 11:18:58	GAVETEIRO VOLANTE	MAXI	25	R\$465,00	R\$ 11.625,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:50	Pandin	Pandin	25	R\$464,66	R\$ 11.621,50	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.248/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Pandin	Pandin	25	R\$451,88	R\$ 11.297,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	25	R\$465,86	R\$ 11.646,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-68	16/03/2026 - 15:51:16	DECOR	DECOR	25	R\$465,82	R\$ 11.645,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	MAXXIN PADDIN	MAXXIN PADDIN	25	R\$465,86	R\$ 11.646,50	Sim
Laís Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:05:17	MAIJA	MAIJA	25	R\$465,86	R\$ 11.646,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	25	R\$465,86	R\$ 11.646,50	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.080/0001-58	17/03/2026 - 07:07:38	Ks Moveis	Ks Moveis	25	R\$465,00	R\$ 11.625,00	Sim

0010 - MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritório - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,60m, espessura aproxm. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura. painel frontal com altura aproximada 260mm revestido (dois lados).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	58.057.357/0001-58	08/03/2026 - 11:18:40	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L	POLLO MOVEIS	15	R\$1.348,00	R\$ 20.190,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:05:01	Marca Propria	Marca Propria	15	R\$1.349,33	R\$ 20.239,95	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:50	Pandin	Pandin	15	R\$1.348,33	R\$ 20.224,95	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.248/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Kappesberg	Kappesberg	15	R\$1.308,85	R\$ 19.632,75	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	15	R\$1.349,33	R\$ 20.239,95	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:33:05	403224 + 403115	NOBRE	15	R\$1.349,23	R\$ 20.239,95	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-68	16/03/2026 - 15:52:29	MOBILI	MOBILI	15	R\$1.349,30	R\$ 20.239,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	NETMOBL	NETMOBL	15	R\$1.349,33	R\$ 20.239,95	Sim
Laís Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:05:43	MARFMÓVEIS	MARFMÓVEIS	15	R\$1.349,30	R\$ 20.239,50	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	15	R\$1.348,33	R\$ 20.239,95	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.080/0001-58	17/03/2026 - 07:08:23	Ks Moveis	Ks Moveis	15	R\$1.349,00	R\$ 20.235,00	Sim

0011 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínimo aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc, fixação do assento e enc

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	58.057.357/0001-58	08/03/2026 - 11:20:27	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	POLLO MOVEIS	20	R\$709,00	R\$ 14.180,00	Sim



V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:05:19	Marca Propria	Marca Propria	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:41	Plaxmetal	Plaxmetal	20	R\$708,38	R\$ 14.187,60	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Cavaletti	Cavaletti	20	R\$588,10	R\$ 13.762,00	Sim
DORAMEL LTDA	17.932.582/0001-76	16/03/2026 - 10:50:23	RELAX	IDEAFLEX	20	R\$709,00	R\$ 14.180,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	20	R\$708,38	R\$ 14.187,60	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:33:32	403224 + 403115	NOBRE	20	R\$1.349,33	R\$ 26.986,60	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	16/03/2026 - 15:53:23	OTELLO	OTELLO	20	R\$709,35	R\$ 14.187,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	FRISOKAR	FRISOKAR	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim
Leis Fernanda Meschado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:09:59	CALLDAN	CALLDAN	20	R\$709,30	R\$ 14.186,00	Sim
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	16/03/2026 - 22:18:43	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	DuoOffice	DuoOffice	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim

0012 - SUPORTE CPU Suporta para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodizio. cor a ser definida na autorização de fornecimento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	69.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:21:00	SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak	POLLO MOVEIS	35	R\$203,00	R\$ 7.105,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	16/03/2026 - 10:32:42	Pandin	Pandin	35	R\$202,24	R\$ 7.078,40	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Multivisão	Multivisão	35	R\$197,14	R\$ 6.899,90	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	35	R\$203,24	R\$ 7.113,40	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	16/03/2026 - 15:54:33	MASTOMOL	MASTOMOL	35	R\$203,20	R\$ 7.112,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	FORCELINE	FORCELINE	35	R\$203,24	R\$ 7.113,40	Sim
Leis Fernanda Meschado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:10:22	ACRINIL	ACRINIL	35	R\$203,20	R\$ 7.112,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	35	R\$203,24	R\$ 7.113,40	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	62.345.090/0001-56	17/03/2026 - 07:09:01	Ks Moveis	Ks Moveis	35	R\$208,00	R\$ 7.105,00	Sim

0013 - MESA IMPRESSORA Mesa Impressora em mdp. dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	69.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:21:34	MESA IMPRESSORA	POLLO MOVEIS	25	R\$358,00	R\$ 8.900,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:05:19	Marca Propria	Marca Propria	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:43	Pandin	Pandin	25	R\$356,25	R\$ 8.906,25	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Kappesberg	Kappesberg	25	R\$348,53	R\$ 8.683,25	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:34:06	400101	NOBRE	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	16/03/2026 - 15:55:05	DECOR	DECOR	25	R\$357,20	R\$ 8.930,00	Sim



DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.892/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	MAIART	MAIART	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
Laila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:11:21	LUNASA	LUNASA	25	R\$357,20	R\$ 8.930,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.363.158/0001-31	18/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-58	17/03/2026 - 07:09:23	Ks Moveis	Ks Moveis	25	R\$357,00	R\$ 8.925,00	Sim

0014 - CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados, detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:22:19	CADEIRA PRESIDENTE	MAXI	15	R\$659,00	R\$ 9.885,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:43	Plaxmetal	Plaxmetal	15	R\$658,67	R\$ 9.880,05	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Cavaletti	Cavaletti	15	R\$639,88	R\$ 9.598,20	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	15	R\$659,67	R\$ 9.895,05	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:55:37	OTELLO	OTELLO	15	R\$659,65	R\$ 9.894,75	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.892/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	CAVALETTI	CAVALETTI	15	R\$659,67	R\$ 9.895,05	Sim
Laila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:11:21	SCARPARO	SCARPARO	15	R\$659,60	R\$ 9.894,00	Sim
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.899/0001-01	16/03/2026 - 22:17:03	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	15	R\$659,67	R\$ 9.895,05	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.363.158/0001-31	18/03/2026 - 23:13:16	Duooffice	Duooffice	15	R\$659,67	R\$ 9.895,05	Sim

0015 - MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:22:59	MESA CANTINHO DO CAFÉ	POLLO MOVEIS	10	R\$412,00	R\$ 4.120,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:44	Madasa	Madasa	10	R\$411,40	R\$ 4.114,00	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Henn	Henn	10	R\$400,83	R\$ 4.008,30	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	10	R\$412,40	R\$ 4.124,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:55:09	ITATIAIA	ITATIAIA	10	R\$412,39	R\$ 4.123,90	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.892/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	FMG	FMG	10	R\$412,40	R\$ 4.124,00	Sim
Laila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:11:21	MULTMOVEIS	MULTMOVEIS	10	R\$412,39	R\$ 4.123,90	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.363.158/0001-31	18/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	10	R\$412,40	R\$ 4.124,00	Sim

Critérios de desempate do processo

23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Declarar	Resposta Selecionada
Empresa capaz de cumprir a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009,	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

5B SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DORAMEL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

Sim

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

J P L SANTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Lais Fernanda Machado Torres Avila

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

NS SILVA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

R E R EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ROCHA MENDES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA



Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

V R COSTA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

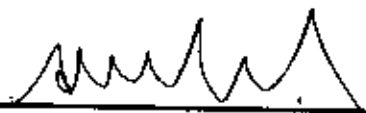
Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

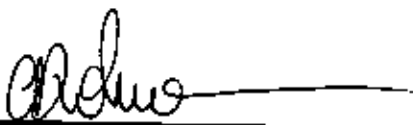
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	120 dias
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	90 dias
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.892/0001-84	60 dias
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-81	60 dias
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.248.241/0001-04	60 dias
23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.853/0001-35	150 dias
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.898/0001-01	60 dias
DORAMEL LTDA	17.932.582/0001-76	90 dias
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	60 dias
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	90 dias
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	120 dias
NS SILVA LTDA	58.445.371/0001-67	60 dias
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	58.208.286/0001-88	90 dias
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	120 dias
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	80.243.240/0001-49	60 dias

Fornecedores divulgados.




Alan Bueno e Silva
Pregoeiro


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apelo



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 014/2026

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 59.208.268/0001-66 - Endereço: TRAVESSA GUANABARA - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone: (86) 98825-2814

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0002	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA COBERTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA FIXA EM TUBO DE AÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	TURIM	TURIM	30 UN	R\$ 223,00	R\$ 6.690,00
0004	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS INJETADAS/GOMADAS. APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS, COM RODAS, GIRATÓRIA, MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA, PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 110KG.	TURIM	TURIM	50 UN	R\$ 317,00	R\$ 15.850,00
0005	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (A.L.P) 142X100X31,5CM.	ROMERO	ROMERO	40 UN	R\$ 1.209,00	R\$ 48.360,00
0008	QUADRO DE AVISO QUADRO DE AVISO EM FELTRO 120X160 CM COM ESPESSURA DE 17MM, REVESTIDO DE FELTRO ACRÍLICO, COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	STALO	STALO	10 UN	R\$ 207,00	R\$ 2.070,00
0010	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L MESA PARA TIPO ESCRITÓRIO - C/ 02 (DUAS) DUAS GAVETAS COM TRINCA MEDINDO 1,60X0,80M, ESPESSURA APROXIM. DE 18MM, BORDA FRONTAL ABULADA ACABAMENTO POST FORMING EMBUTIDO ENTRE AS LATERAIS DA ESTRUTURA, PAINEL FRONTAL COM ALTURA APROXIMADA 250MM REVESTIDO (DOIS LADOS).	MOBILI	MOBILI	15 UN	R\$ 943,00	R\$ 14.145,00
0013	MESA IMPRESSORA MESA IMPRESSORA EM MDF, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 40CM; ALTURA 60CM; PROFUNDIDADE 44CM. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	DECOR	DECOR	25 UN	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00
0014	CADEIRA PRESIDENTE CADEIRA PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO REVESTIDO, BASE GIRATÓRIA EM METAL CROMADO E MECANISMO PNEUMÁTICO, ERGONOMIA DE ALTO PADRÃO, CONFORTÁVEL, COR PRETA COM ENCOSTO ALTO E APOIO PARA BRAÇOS ACOLCHOADOS. DETALHES EM AÇO CROMADO NA BASE E REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO PU QUE GARANTEM ALTA RESISTÊNCIA E LIMPEZA FÁCIL DO PRODUTO, COM REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO PNEUMÁTICO.	OTELLO	OTELLO	15 UN	R\$ 444,00	R\$ 6.660,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 99.900,00	

DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.555.692/0001-84 - Endereço: Rua do Rancho - CEP: 65010010 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 98436-0489

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0006	LONGARINA 3 LUGARES LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, COBERTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO DUPLO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	MAX DECOR	MAX DECOR	10 UN	R\$ 434,20	R\$ 4.342,20
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.342,20	



Laila Fernanda Machado Torres Aylla | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 48.677.824/0001-74 - Endereço: Rua Cotovelo - CEP: 65606580 - UF: MA - Município: Caxdas - Telefone: (99) 98131-1022

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM FECHADURA FABRICADO COM CHAPA DE MDP/PP DE NO MÍNIMO 18 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A, L, P) 180 X 90 X 40 CM. COM 4 PRATELEIRAS O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	ATACAMA	ATACAMA	25 UN	R\$ 1.245,00	R\$ 31.125,00
0003	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 1". MEDIDAS ASSENTO: 47 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE MEDIDAS ENCOSTO: 46 CM LARGURA X 30 CM ALTURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 46 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM	GOLDFLEX	GOLDFLEX	30 UN	R\$ 146,00	R\$ 4.380,00
0007	MESA DE TRABALHO MESA DE TRABALHO 1,60 X 0,60 COM 3 GAVETAS TAMPO EM AGLOMERADO DE 25 MM, REVESTIDO COM MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM PVC 180º, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A, L, P) 75 X 160 X 60 CM, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	OLÍVIA	OLÍVIA	35 UN	R\$ 1.221,00	R\$ 42.735,00
0009	GAVETEIRO VOLANTE GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS, EM MDP, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM BP TEXTURIZADA, ACABAMENTO: PERFIL DE PVC BOLEADO 180º E FITA DE BORDA 0,5MM NA COR CINZA, COM CHAVE, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	MAUÁ	MAUÁ	25 UN	R\$ 325,00	R\$ 8.125,00
0012	SUPORTE CPU SUPORTE PARA CPU E NOBREAK (ESTABILIZADOR) EM MDF COM RODÍZIO, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	ACRINIL	ACRINIL	35 UN	R\$ 137,00	R\$ 4.795,00
0015	MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR, COM PÉS DE MADEIRA E TAMPO NA COR OFF WHITE, MEDIDAS NO MÍNIMO 66CM(ALTURA) X 90CM(LARGURA) X 34CM (PROFUNDIDADE).	MULTMOVEIS	MULTMOVEIS	10 UN	R\$ 287,00	R\$ 2.870,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 94.030,00	

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.287.699/0001-01 - Endereço: Rua Babaçu - CEP: 11940000 - UF: SP - Município: Jacupiranga - Telefone: (13) 98187-8873

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0011	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM RELAX A GÁS, ESTRELA E PISTÃO COM CAPA NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTILAMINADO, ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 490X470X16 MM E ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 450X430X12 MM, LIGADOS ATRAVÉS DE MOLA (MOLA INTERNA ACABAMENTO COM CAPA SANFONADA NA COR PRETA), ESTOFADO COM ESPUMA RETA INJETADA DE 50MM, REVESTIDO COM TECIDO NA COR AZUL ESCURO, BORDAS EM PVC. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENC	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	20 UN	R\$ 456,00	R\$ 9.120,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 9.120,00	

Valor Total: R\$ 207.397,20



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 014/2026

0001 - ARMARIO ALTO DUAS PORTAS Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 180 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento. | R\$ 1.780,75

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 1.249,00	25	ATACAMA	ATACAMA	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 1.246,33	25	NEW CITY	NEW CITY	ME	Sim	—
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.080/0001-58	R\$ 1.696,00	25	Ks Moveis	Ks Moveis	EPP/SS	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.248/0001-32	R\$ 1.727,33	25	Pandin	Pandin	EPP/SS	Sim	—
23.600.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.600.653/0001-35	R\$ 1.779,75	25	Pandin	Pandin	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	58.057.357/0001-59	R\$ 1.780,00	25	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS	MAXI	EPP/SS	Sim	—
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-81	R\$ 1.780,00	25	L-CONTRACT	GEEB WORK	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.288/0001-66	R\$ 1.780,70	25	NEW ARAMOVEIS	NEW ARAMOVEIS	EPP/SS	Sim	—
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.780,75	25	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 1.780,75	25	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.363.158/0001-31	R\$ 1.780,75	25	Elite Apo	Elite Apo	EPP/SS	Sim	—

0002 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento. | R\$ 320,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.288/0001-66	R\$ 223,00	30	TURIM	TURIM	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 224,52	30	IDEAFLEX	IDEAFLEX	ME	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.248/0001-32	R\$ 311,12	30	Cavaletti	Cavaletti	EPP/SS	Sim	—
23.600.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.600.653/0001-35	R\$ 319,74	30	Plaxometal	Plaxometal	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	58.057.357/0001-59	R\$ 320,00	30	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	POLLO MOVEIS	EPP/SS	Sim	—
NS SILVA LTDA	58.445.371/0001-87	R\$ 320,00	30	MAKDECOR	MAKDECOR	ME	Sim	—
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-81	R\$ 320,00	30	SEC	KRITAL	ME	Sim	—
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 320,70	30	GOLDFLEX	GOLDFLEX	EPP/SS	Sim	—
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 320,74	30	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 320,74	30	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-48	R\$ 320,74	30	SF - 001	NOBRE	ME	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 320,74	30	Duooffice	Duooffice	EPP/SS	Sim	—

0003 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm | R\$ 210,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional



Laís Fernanda Machado Torres Avila	48.877.624/0001-74	R\$ 146,00	30	GOLDFLEX	GOLDFLEX	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 147,12	30	IDEAFLEX	IDEAFLEX	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 189,00	30	TURIM	TURIM	EPP/SS	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 203,88	30	Fratini	Fratini	EPP/SS	Sim	—
23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.853/0001-35	R\$ 208,17	30	Plaxmetal	Plaxmetal	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.067.357/0001-59	R\$ 210,00	30	CADEIRA SECRETARIA FIXA	POLLO MOVEIS	EPP/SS	Sim	—
NS SILVA LTDA	56.445.371/0001-67	R\$ 210,00	30	MAKDECOR	MAKDECOR	ME	Sim	—
DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	R\$ 210,00	30	POLIPROPILENO	IDEAFLEEX	EPP/SS	Sim	—
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-81	R\$ 210,00	30	ISO	KRITAL	ME	Sim	—
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 210,17	30	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 210,17	30	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	R\$ 210,17	30	SF - 001	NOBRE	ME	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.363.156/0001-31	R\$ 210,17	30	DuoOffice	DuoOffice	EPP/SS	Sim	—

0004 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg. | R\$ 455,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 317,00	50	TURIM	TURIM	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 318,50	50	IDEAFLEX	IDEAFLEX	ME	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 441,35	50	Cavaletti	Cavaletti	EPP/SS	Sim	—
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 453,99	50	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.067.357/0001-59	R\$ 454,00	50	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	POLLO MOVEIS	EPP/SS	Sim	—
23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.853/0001-35	R\$ 454,00	50	Friskar	Friskar	ME	Sim	—
Laís Fernanda Machado Torres Avila	48.877.624/0001-74	R\$ 454,99	50	GOLDFLEX	GOLDFLEX	EPP/SS	Sim	—
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 455,00	50	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	R\$ 455,00	50	GIRATÓRIA	IDEAFLEEX	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 455,00	60	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	R\$ 455,00	50	E-607	NOBRE	ME	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.363.156/0001-31	R\$ 455,00	50	DuoOffice	DuoOffice	EPP/SS	Sim	—

0005 - ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões em milímetros aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm. | R\$ 1.728,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 1.209,00	40	ROMERO	ROMERO	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 1.210,06	40	JGC	JGC	ME	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 1.676,80	40	Pandim	Pandim	EPP/SS	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.067.357/0001-59	R\$ 1.725,00	40	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS	ZZ PLAST	EPP/SS	Sim	—
23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.853/0001-35	R\$ 1.727,88	40	Pandim	Pandim	ME	Sim	—
Laís Fernanda Machado Torres Avila	48.877.624/0001-74	R\$ 1.728,60	40	ELITE	ELITE	EPP/SS	Sim	—



V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.728,66	40	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 1.728,66	40	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	R\$ 1.728,66	40	100802	NOBRE	ME	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 1.728,66	40	Elita Ago	Elita Ago	EPP/SS	Sim	—

0006 - LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento. | R\$ 621,03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 434,72	10	MAX DECOR	MAX DECOR	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	R\$ 597,00	10	TURIM	TURIM	EPP/SS	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.248/0001-32	R\$ 602,40	10	Cavaletti	Cavaletti	EPP/SS	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.367/0001-59	R\$ 620,00	10	LONGARINA 3 LUGARES	POLLO MOVEIS	EPP/SS	Sim	—
NS SILVA LTDA	58.445.371/0001-87	R\$ 620,00	10	MAKDECOR	MAKDECOR	ME	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 620,03	10	Plaxmetal	Plaxmetal	ME	Sim	—
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.877.624/0001-74	R\$ 621,00	10	IDEAFLEX	IDEAFLEX	EPP/SS	Sim	—
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 621,03	10	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 621,03	10	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	R\$ 621,03	10	LS - 003	NOBRE	ME	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 621,03	10	Unofort	Unofort	EPP/SS	Sim	—

0007 - MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,80 x 0,80 com 3 gavetas topo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento. | R\$ 1.746,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.877.624/0001-74	R\$ 1.221,00	35	OLIVIA	OLIVIA	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 1.222,20	35	MAX MÓVEIS	MAX MÓVEIS	ME	Sim	—
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.080/0001-66	R\$ 1.594,00	35	Ks Moveis	Ks Moveis	EPP/SS	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.248/0001-32	R\$ 1.693,62	35	Kappesberg	Kappesberg	EPP/SS	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.367/0001-59	R\$ 1.745,00	35	MESA DE TRABALHO	MAXI	EPP/SS	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 1.745,00	35	Pandin	Pandin	ME	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	R\$ 1.745,89	35	TECH	TECH	EPP/SS	Sim	—
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.746,00	35	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 1.746,00	35	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-81	R\$ 1.746,00	35	L-CONTRACT	GEEB WORK	ME	Sim	—
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	R\$ 1.746,00	35	403114 + 404101	NOBRE	ME	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 1.746,00	35	Modelo Móveis	Modelo Móveis	EPP/SS	Sim	—

0008 - QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, cor a ser definida na autorização de fornecimento. | R\$ 219,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	R\$ 207,00	10	STALO	STALO	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 208,80	10	BH QUADROS	BH QUADROS	ME	Sim	—





GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 213,28	10	Stalo	Stalo	EPP/SS	Sim	—
23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.853/0001-35	R\$ 218,88	10	Stalo	Stalo	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.067.357/0001-59	R\$ 219,00	10	QUADRO DE AVISO	ZZ PLAST	EPP/SS	Sim	—
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.824/0001-74	R\$ 219,85	10	STALO	STALO	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 219,88	10	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 219,88	10	Souza	Souza	EPP/SS	Sim	—

0009 - GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revestimento metálico em hp texturizada, acabamento: perfil de pvc boleado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave, cor a ser definida na autorização de fornecimento. | R\$ 485,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.824/0001-74	R\$ 325,00	25	MAUÁ	MAUÁ	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 326,10	25	MAXXIN PADDIN	MAXXIN PADDIN	ME	Sim	—
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.346.090/0001-58	R\$ 444,00	25	Ks Moveis	Ks Moveis	EPP/SS	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 451,88	25	Pandin	Pandin	EPP/SS	Sim	—
23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.853/0001-35	R\$ 464,88	25	Pandin	Pandin	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.067.357/0001-59	R\$ 465,00	25	GAVETEIRO VOLANTE	MAXI	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	R\$ 465,82	25	DECOR	DECOR	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 465,86	25	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 465,86	25	Modelo Móveis	Modelo Móveis	EPP/SS	Sim	—

0010 - MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritório - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,60m, espessura aproxm. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura, painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados). | R\$ 1.349,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-86	R\$ 943,00	15	MOBILI	MOBILI	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 944,53	15	NETMOBIL	NETMOBIL	ME	Sim	—
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.346.090/0001-58	R\$ 1.296,00	15	Ks Moveis	Ks Moveis	EPP/SS	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 1.308,85	15	Kappesberg	Kappesberg	EPP/SS	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.067.357/0001-59	R\$ 1.346,00	15	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L	POLLO MOVEIS	EPP/SS	Sim	—
23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.853/0001-35	R\$ 1.348,33	15	Pandin	Pandin	ME	Sim	—
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.824/0001-74	R\$ 1.349,30	15	MARFIMÓVEIS	MARFIMÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 1.349,33	15	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 1.349,33	15	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	R\$ 1.349,33	15	403224 + 403115	NOBRE	ME	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 1.349,33	15	Modelo Móveis	Modelo Móveis	EPP/SS	Sim	—

0011 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e platão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínimo aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa esmaltada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc. fixação do assento e enc. | R\$ 709,38

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 456,00	20	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	ME	Sim	—



Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 457,00	20	CALLDAN	CALLDAN	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 494,00	20	OTELLO	OTELLO	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 496,57	20	FRISOKAR	FRISOKAR	ME	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 688,10	20	Cavaletti	Cavaletti	EPP/SS	Sim	—
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 700,00	20	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 708,38	20	Plaxmetal	Plaxmetal	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	R\$ 709,00	20	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	POLLO MOVEIS	EPP/SS	Sim	—
DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	R\$ 709,00	20	RELAX	IDEAFLEEX	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 709,38	20	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 709,38	20	DuoOffice	DuoOffice	EPP/SS	Sim	—
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	R\$ 1.349,33	20	403224 + 403115	NOBRE	ME	Sim	—

0012 - SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdx com rodizio. cor a ser definida na autorização de fornecimento | R\$ 203,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 137,00	35	ACRINIL	ACRINIL	EPP/SS	Sim	—
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	R\$ 138,00	35	Ka Moveis	Ka Moveis	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 142,27	35	FORCELINE	FORCELINE	ME	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 197,14	35	Multivisão	Multivisão	EPP/SS	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 202,24	35	Pandin	Pandin	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	R\$ 203,00	35	SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak	POLLO MOVEIS	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 203,20	35	MASTOMOL	MASTOMOL	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 203,24	35	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 203,24	35	Modelo Móveis	Modelo Móveis	EPP/SS	Sim	—

0013 - MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp. dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento. | R\$ 357,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	R\$ 243,00	25	DECOR	DECOR	EPP/SS	Sim	—
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	R\$ 246,00	25	Ka Moveis	Ka Moveis	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 250,08	25	MAIART	MAIART	ME	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 348,53	25	Kappesberg	Kappesberg	EPP/SS	Sim	—
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	R\$ 350,00	25	Marca Propria	Marca Propria	EPP/SS	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	R\$ 356,00	25	MESA IMPRESSORA	POLLO MOVEIS	EPP/SS	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 358,25	25	Pandin	Pandin	ME	Sim	—
Lais Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	R\$ 357,20	25	LUNASA	LUNASA	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	R\$ 357,25	25	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	R\$ 357,25	25	400101	NOBRE	ME	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 357,25	25	Modelo Móveis	Modelo Móveis	EPP/SS	Sim	—

0014 - CADEIRA PRESIDENTE Cadreira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para



braços acolchoados, detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático. | R\$ 659,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-88	R\$ 444,00	15	OTELLO	OTELLO	EPP/SS	Sim	—
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.898/0001-01	R\$ 445,00	15	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	ME	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 461,77	15	CAVALETTI	CAVALETTI	ME	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 639,68	15	Cavaletti	Cavaletti	EPP/SS	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 658,67	15	Plaxmetal	Plaxmetal	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	69.057.357/0001-59	R\$ 669,00	15	CADEIRA PRESIDENTE	MAXI	EPP/SS	Sim	—
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.824/0001-74	R\$ 658,60	15	SCARPARO	SCARPARO	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 659,67	15	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 659,67	15	Duofice	Duofice	EPP/SS	Sim	—

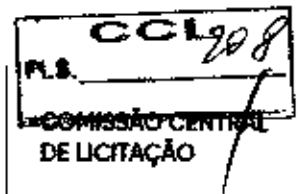
D016 - MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade). | R\$ 412,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.824/0001-74	R\$ 287,00	10	MULTMOVEIS	MULTMOVEIS	EPP/SS	Sim	—
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	R\$ 288,68	10	FMG	FMG	ME	Sim	—
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	R\$ 400,03	10	Hann	Hann	EPP/SS	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 411,40	10	Madesa	Madesa	ME	Sim	—
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	69.057.357/0001-59	R\$ 412,00	10	MESA CANTINHO DO CAFÉ,	POLLO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-88	R\$ 412,39	10	ITATIAIA	ITATIAIA	EPP/SS	Sim	—
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R\$ 412,40	10	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	EPP/SS	Sim	—
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	R\$ 412,40	10	Modelo Móveis	Modelo Móveis	EPP/SS	Sim	—





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÍ

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO - JORNAL DE DIAS MARTINS

NOME

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

RELACÃO

MARIA CELESTE DE ARAUJO SANTOS E
BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS

A. NASCIMENTO O. EXPEDIDOR FATOR RJ1

01/04/1966 SSP/PI

IDENTIDADE

ANTONIO DOS LOPES - PI

ASS. GERAL DE IDENT. DO PIAUÍ

IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AÇOSTO DE 1983

CPF 796.513.563-91

REGISTRO GERAL 752276

REGISTRO GERAL

CERT. NASCIMENTO 439 L 94 153

PRO. BERNARDOS LOPES 11/03/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2022

CPF 796.513.563-91

IDENTIDADE PROFISSIONAL

PROF. MATEM.

CBS

[Handwritten signature]

de Carreira



GO DO TERRITÓRIO NACIONAL

FLA. 001/10

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 01/04/1968, nº do CPF 796.513.563-91, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA, na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, BOA VISTA, CEP: 65500-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão ServiPro como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 0, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP: 65500000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 88.80-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.69-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

ESPECIFICA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.83-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 CNAE Nº 4689-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8680-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 29/01/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS	300	300.000,00	100,00
TOTAL:	300	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Página 4 de 5
713

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retribuição mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha - MA; para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Chapadinha - MA, 29 de janeiro de 2025

ANTONIO BENEDITO APALJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação da Assinatura	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

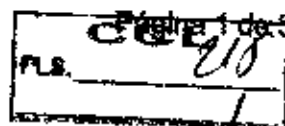
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 09:17 COM N° 21201654218.
PROTOCOLO: 250135642 EM 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: L2501752194. CNPJ DA SEDE: 53206268000166.
NIRE: 21201654218. COM EXEKTOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.natfncil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 59.208.268/0001-66
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA



ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1966, Empresário, número do documento 798.513.569-91, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 09, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 0, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 88.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.39-0-09 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 88.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 48.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 77.39-0-09 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 33.12-

E exercerá as seguintes atividades:



- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4213-0/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-0/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-8/08 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4328-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/89 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/08 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-8/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4923-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/06 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8860-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

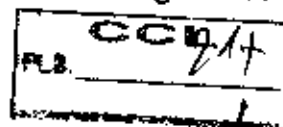
CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 14 de Fevereiro de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

CERTEIRO O REGISTRO EM 14/02/2025 18:07 SOB Nº 28280316272.
PROTOCOLO: 258216272 DE 14/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502773410. CNPJ DA SEDE: 59206288000166.
NIRE: 21281654310. COM EFETOS DO REGISTRO DE: 14/02/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 59.208.268/0001-66
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Fls. 1 de 1
218

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Curitiba dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1966, Empresário, número do documento 786.513.583-01, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 09, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 0; RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 66.60-7-00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.83-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 47.44-8-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 66.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.47-8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.83-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.83-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-8-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 33.12-



E exercerá as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3811-4/03 - Coleta de resíduos não perigosos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-8/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-8/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-8/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4699-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4845-1/03 - Comércio atacadista de produtos cosmológicos
- 4849-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4899-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-8/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4758-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de paparia
- 4763-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-8/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-8/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7728-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-8/00 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de telegestão
- 8599-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8680-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

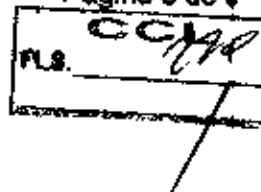
CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 26 de Fevereiro de 2025

ANTÔNIO BENEDITO ARAÚJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
78651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

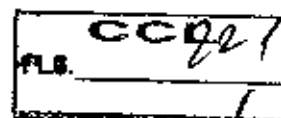
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/02/2025 09:34 SOB Nº 20250284014.
PROTOCOLO: 250284014 DE 26/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503613219. CEPY DA SED: 19208268000196.
NIRE: 21201654219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MOURA FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 59.208.268/0001-66
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA



ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1968, Empresário, número do documento 796.613.563-91, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 08, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 08, APT 07, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-5-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-8/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (material elétrico, ferragens, refrigeração e etc). 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-8-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual, intermunicipal e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO-EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.11-5-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.79-8/04 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS, REFRIGERAÇÃO E ETC). 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.81-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.83-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.83-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-97 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ~~LOCAÇÃO DE~~ 2
 AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
 INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
 SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL-INSTRUMENTOS
 MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03
 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE
 MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.29-0-00 -
 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE
 TELEATENDIMENTO 85.99-8-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.80-7-00 - ATIVIDADES DE
 APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

É exercida as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 9811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-8/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-8/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4323-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4638-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4699-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-9/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4783-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4783-8/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-5/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-8/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8599-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 22 de Abril de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
79851358391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

CERTIFICADO E REGISTRO EM 22/04/2023 10:33 SOB Nº 20060909386.
PROTOCOLO: 250504388 EM 22/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500543362. CEPX NA SEDE: 392082460000155.
NEN: 21201614218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2023.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 59.208.268/0001-66****A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1966, Empresário, número do documento 796.613.563-91, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 09, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT 01, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-9-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-8-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de transporte, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de paletes, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.90-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 1414-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1521-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 1531-8-01 - Fabricação de calçados de couro 1533-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 8209-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 3314-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 7719-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 8020-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 1813-0-99 - Impressão de material para outros usos 4511-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.11-9-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.48-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVES E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.79-8-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.93-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE PARELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMILIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.80-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.80-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 1413-4-03 FACCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1414-2-00 FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECCAO 1521-1-00 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 1531-9-01 FABRICACAO DE CALÇADOS DE COURO 1533-5-00 FABRICACAO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTETICO 6209-1-00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 3814-7-02 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7719-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 8020-0-02 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA 1813-0-99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4511-1-02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

E exercerá as seguintes atividades:

- 7820-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 1412-8-01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1413-4-03 - Fecção de roupas profissionais
- 1414-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1521-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1531-9-01 - Fabricação de calçados de couro
- 1533-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético
- 1813-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 3812-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3814-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8-02 - Preparação do canteiro e limpeza do terreno
- 4313-4-00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4679-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4693-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0-08 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4762-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4762-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 4823-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4829-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLAUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

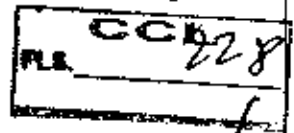
As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Chapadinha - MA, 03 de Junho de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
 Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 04/06/2025 08:46 POR Nº 20250672499.
PROTOCOLO: 250672499 EM 04/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508025489. CNPJ DA EMPRESA: 28208268000166.
NIRE: 21201634219, COM EXERCÍCIO DO FUNDAMENTO EM: 03/06/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

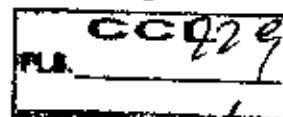
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresasmf.juca.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 59.208.268/0001-66

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA



ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Buriti dos Lopes - PI, nascido em 01/04/1966, Empresário, número do documento 796.513.553-81, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA GUANABARA 09, BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP 65500-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, sediada na TRAVESSA GUANABARA, nº 09, APT. 02, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrita no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-5-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-8-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.58-3-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-5-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.80-7-00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.31-9-01 Fabricação de calçados de couro 15.33-5-00 Fabricação de calçados de material sintético 8209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 1815-0/99 Impressão de material para outros usos 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos)

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.11-5-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.79-8-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.83-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA

DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-0-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-0-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 86.80-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 1413-4/03 FACCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1414-2/00 FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO 1521-1/00 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL 1531-9/01 FABRICACAO DE CALÇADOS DE COURO 1533-5/00 FABRICACAO DE CALÇADOS DE MATERIAL SINTETICO 8209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 3314-7/02 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 8020-0/02 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4689-8/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PECAS) 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, EXCETO AGROQUIMICOS)

E exercerá as seguintes atividades:

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1531-9/01 - Fabricação de calçados de couro
- 1533-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-9/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/02 - Preparação do canteiro e limpeza do terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4689-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4689-8/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente



- 4893-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/00 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4789-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4781-0/03 - Comércio varejista de artigos de paparia
- 4783-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4783-8/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4823-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4829-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8599-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8680-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social,

Chapadinha - MA, 02 de Setembro de 2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/09/2025 14:09 SOB Nº 20251075338,
PROTOCOLADO: 212075338 EM 03/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514315318. CHECK DA FIRM: 85208269000165.
NOME: 21201654218, COM EMISSÃO DO REGISTRO EM: 02/09/2023.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaeamil.me.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando sua respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal de Fazenda
CNPJ: 06.117.769/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2026

Insc. Municipal
5181-4

CNPJ
59.208.263/0001-58

Data da Constituição
31/01/2025

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Recolhidas (Lista Completa)

- 312199 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEIOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE RADIAÇÃO
- 472491 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HIGIENIZANTES E DESINFETANTES
- 472126 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADO EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LOJAS DE MERCEARIAS E MERCEARIAS
- 472999 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADO EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE BEBIDAS ESPECÍFICAS
- 473999 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA
- 474499 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA
- 475199 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS COSMÉTICOS
- 476199 - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 478999 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 489999 - REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 490499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 490494 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 492999 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 492992 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 492199 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 493199 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 493192 - PREPARAÇÃO DE CIMENTO E LAJE DE TERRENO
- 493193 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 493198 - OBRAS DE DRAINAGEM - PAVIMENTAÇÃO E CORTA-ÁGUA
- 493199 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 801199 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, estabelecido(a) na TRAVESSA GUANABARA, 09 APT 0,, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Chapadinha - MA, 29/01/2025

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

EMPRESA: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	
CPF/CNPJ	Nome
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 09:17 SOB N° 20250128861.
PROTOCOLO: 250128861 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501752308. CNPJ DA SEDE: 59208269000166.
NIRE: 21201694218. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MIRANS PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CC 938

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.204.289/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 31/01/2022
Razão Social SANTOS A DOS SANTOS LTDA		
CNPJ 09.204.289/0001-65		
Código de Situação Cadastral 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.23-4-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.32-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-4-03 - Obras civis de acabamento da construção 43.99-4-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados 45.23-3-04 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 45.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 45.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 45.46-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 45.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene e conservação doméstica 45.53-0-04 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 45.79-4-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.44-2-05 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.45-1-04 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-2-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e drogarias 47.24-5-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos 47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.46-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.81-0-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
Código de Situação Cadastral 2042 - Sociedade Empresária Limitada		
Endereço TV GUANABARA		
Número 09		
Complemento APT 8		
CEP 04.200-008		
Município RESERVAZINHA, QUINTA DA BOA VISTA		
UF MA		
E-mail SERVPROLTA@OUTLOOK.COM		
Telefone (99) 3629-6614		
Atividade Econômica Principal (CNAE) 43.22-3-02		
Situação Cadastral ATIVA		
Data da Situação Cadastral 31/01/2022		
Motivo de Situação Cadastral		
Situação Especial Inativa		
Data da Situação Especial		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2025 às 14:50:50 (data e hora de Emissão).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. **CCL 239**

FORMULÁRIO 02.028.000001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 31/01/2025

RAZÃO SOCIAL A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESEMPENHADAS 47.23-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-0-00 - Comércio varejista de artigos de casa, roupa e lar 47.23-0-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-0-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.23-0-00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.23-0-00 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.23-0-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.23-0-00 - Comércio varejista de artigos de moda e acessórios 47.21-0-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.23-0-00 - Comércio varejista de calçados 47.23-0-00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.23-0-00 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 48.21-0-00 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 48.21-0-00 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional 62.01-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.11-0-00 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-0-00 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-0-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) 280-2 - Sociedade Empresarial Limitada

LOGOTIPO TV GUARARA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO APT 6

CPF 05.609.499	RAZÃO SOCIAL RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA	MUNICÍPIO CHAPADSEIA	UF BA

TELEFONE SERVPROLTD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8825-2614

DATA DE INSCRIÇÃO 05/09/2025

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 01/01/2025

NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 01/01/2025

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 05/09/2025 às 14:08:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CCE 249

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.283.268/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2025
Razão Social A BERNARDO A DOS SANTOS LTDA		
CNPJ - CATEGORIA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 77.29-8-05 - Aluguel de imóveis, mobiliários e outros estruturas de uso temporário, exceto indústrias 88.22-9-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica 88.22-9-02 - Outras atividades de serviços de segurança 61.21-4-00 - Empresas que operam em domicílio 81.23-4-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-3-00 - Atividades de teleatendimento 85.24-4-04 - Trabalho em desenvolvimento profissional e pessoal 85.45-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
Códigos de inscrição de atividades econômicas 88-2 - Sociedade Empresária Limitada		
Localização TV QUARABANA	Número 09	Complemento APT 0
CEP 05.200-000	Endereço RESIDENCIAL QUINTELA RUA VISTA	Município CHAPADINHA
E-mail BERNARDOSANTOS@GMAIL.COM		Telefone (93) 3825-3614
Site WWW.BERNARDORESPONSABILIDADE.COM		
Situação Cadastral ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2025
Situação Especial Nenhuma		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Nenhuma		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2025 às 14:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

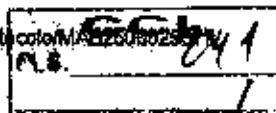
SE CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultar CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128915544

Nome / Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 59.208.268/0001-68

Endereço: TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA CEP: 65500000 no município de Chapadinha/

Atividade Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade(s) Secundária(s): 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4313-4/00 - Obras de terraplanagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4390-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8599-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4769-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4769-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

São Luís, sexta, 31 de janeiro de 2025.

Código de Autenticidade: QJGHKKAH

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA DE CHAPADINHã

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-68

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHã - MA | CEP: 65500000

10/03/2025 11:08:52

USUÁRIO: RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5131-4

Situação: ATIVA

Razão social: A. BENEDITO A. DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia: SERVIPRO

Insc. Junta Coml:

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESãRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 04/02/2025 08:34:58

Data de Início: 31/01/2025

MEI: NÃO

Istoento ISSQN: NÃO

Istoento Alvarã: NÃO

Data de Constituição: 31/01/2025

ENDEREÇOS

COMERCIAL

TRAVESSA GUANABARA, RESIDENC

09

BOA VISTA

CHAPADINHã-MA



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.799/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

CC044
R.S. 7

10/03/2025 11:08:52

USUÁRIO: RANNIERY

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	1	31/01/2025
ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCEPTO AS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO	1	31/01/2025
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	31/01/2025
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	1	31/01/2025
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO	1	31/01/2025
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	1	31/01/2025
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	1	31/01/2025
COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	31/01/2025
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	1	31/01/2025
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	1	31/01/2025
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	1	31/01/2025
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	1	31/01/2025
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	1	31/01/2025
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	1	31/01/2025
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA EM VIA PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	31/01/2025
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	1	31/01/2025
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	31/01/2025
OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	31/01/2025
PREPARAÇÃO DE CIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE TERRENO	1	31/01/2025
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	31/01/2025
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDUOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	31/01/2025
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	31/01/2025
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERICULOSOS	1	31/01/2025

ENQUADRAMENTO

004-ISS SIMPLES NACIONAL

31/01/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 59.208.268/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

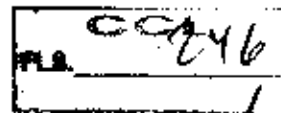
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:29 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: 5A20.875C.5AD7.7C92

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.208.268/0001-66
Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
Endereço: TRA GUANABARA 09 APT 0 / RESIDENCIAL QUINTA / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número: 2026031805146384772921

Informação obtida em 31/03/2026 08:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Certidão nº: 4518922/2026

Expedição: 21/01/2026, às 17:03:05

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.208.268/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP:
65500000



21/01/2026 16:59:20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 168/2026

AUTENTICAÇÃO:68DAD4509908E9A208274A1CA8135221

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. BENEDITO A. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 59.208.268/0001-86, situada nesta Cidade **TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, 09 BOA VISTA**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **21/04/2026**.

CHAPADINHA-MA, 21/01/2026.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055740/26

Data da

12/03/2026 09:44:34

Inscrição Estadual: 128915544

CPF/CNPJ: 59208268000166

Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV GUANABARA, 9 APT 0; CEP: 65500000 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

Telefone: (86)895383188

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026829/26

Data da

12/03/2026 09:45:06

Inscrição Estadual: 128915544

CPF/CNPJ: 59208268000166

Razão Social: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV GUANABARA, 9 APT 0; CEP: 65500000 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

Telefone: (86)995383186

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 | CENTRO | CHAPADINHA - MA | CEP:
65500000



21/01/2026 17:01:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 169/2026 **AUTENTICAÇÃO:70B0FE89EE50140BD6380640A4D70E7E**

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A. BENEDITO A. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **59.208.268/0001-66**, situada neste Cidade, **TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, 09 BOA VISTA**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **21/04/2026**.

CHAPADINHA-MA, 21/01/2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/02/2028

Nº da certidão: 12600835270

Data de validade: 25/04/2028

Código de Validação: 1de9ci91e9

NOME: A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 09.208.268/0001-66

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 59.208.268/0001-66 - I.E. 128.915.544

Tv. Guanabara Nº 09 APT 0

Residencial Quinta da Boa Vista - CEP 65.500-000

Chapadinha - MA

BALANÇO DE ABERTURA, da empresa **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, registrada da Junta Comercial do Estado do Maranhão em 31/01/2025, conforme NIRE: 21201654218.

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>300.000,00</u>
<u>DISPONIBILIDADES</u>	<u>300.000,00</u>
- Caixa	<u>300.000,00</u>
Total do ATIVO	<u>300.000,00</u>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>300.000,00</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>300.000,00</u>
<u>CAPITAL NACIONAL</u>	<u>300.000,00</u>
- Capital Social	<u>300.000,00</u>
Total do PASSIVO	<u>300.000,00</u>

Importou a presente demonstração do Balanço de Abertura, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Chapadinha - Ma, 03 de fevereiro de 2025.

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Raimundo Nonato dos Reis e Silva
 Contador
 CRC/MA: 011209/O-6

Antônio Benedito Araújo dos Santos
 Sócio Administrador
 CPF: 796.513.563-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
02160634390	RAMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
79651356391	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 03/02/2025 12:56 SÓO Nº 20250103101.
Protocolo: 200163301 DE 03/02/2025.
Código de Verificação: 12302074290. CNPJ DA EMPRESA: 0010616000100.
NIRE: 21261634310. COM REGISTRO DO REGISTRO EM: 03/01/2025.
A EMPRESA A DOS SANTOS LTDA

CARLOS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.mec.gov.br

A validade desta documentação, se impõe, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço : TV. GUANABARA, Nº 09, APT 0:

Bairro : RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST

C.E.P. : 65500-000

Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201854218

Arquivado em 29/01/2025

Inscrição Estadual nº 128815544

C.N.P.J. nº 59.208.288/0001-68

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

Contador

O.P.F.: 021.605.343-90

R.G. : 024781692003-0 SSPMA

C.R.C.: MA-011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 796.513.563-91

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV, GUANABARA, Nº 08, APT 0 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST Cep:

65500-000 Chapadinha / MA

CNPJ / CEI : 08.208.268/0001-68

Local de Registro : Jucama

Período Movimento: 01/01/2025 a 31/12/2025

Inscrição Estadual: 128815544

Data do Registro : 29/01/2025

LIVRO : 001

Nº do Registro : 21201654218

FOLHA: 2

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	DEBITO	CREDITO
01/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		56.906,10
			Total Débitos	56.906,10
			Total Créditos	56.906,10
02/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		61.885,32
02/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.485,10
			Total Débitos	132.360,42
			Total Créditos	132.360,42
03/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		56.781,20
			Total Débitos	56.781,20
			Total Créditos	56.781,20
06/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		52.216,80
08/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.466,80
			Total Débitos	132.678,80
			Total Créditos	132.678,80
07/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		60.187,20
			Total Débitos	60.187,20
			Total Créditos	60.187,20
08/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.166,80
			Total Débitos	80.166,80
			Total Créditos	80.166,80
10/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.120,60
			Total Débitos	80.120,60
			Total Créditos	80.120,60
13/01	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 083 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		408,85
			Total Débitos	408,85
			Total Créditos	408,85
14/01	13.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.555,00
			Total Débitos	11.555,00

16/01	14.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.	Total Créditos	11.556,90
				3.088,10
			Total Débitos	3.088,10
16/01	15.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês	Total Créditos	3.088,10
				1.587,60
			Total Débitos	1.587,60
17/01	16.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	Total Créditos	1.587,60
				187,60
			Total Débitos	187,60
20/01	2.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês	Total Créditos	187,60
				960,82
20/01	17.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme		405,90
20/01	241.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês		15.083,89
			Total Débitos	16.470,88
21/01	18.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	Total Créditos	16.470,88
				305,90
			Total Débitos	305,90
22/01	19.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.	Total Créditos	305,90
				305,90
			Total Débitos	305,90
23/01	20.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Total Créditos	6.085,90
				6.085,90
			Total Débitos	6.085,90
24/01	21.0000	4.01.01.02.0008 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.	Total Créditos	905,82
				905,82
			Total Débitos	905,82
27/01	22.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.	Total Créditos	2.204,90
				2.204,90
			Total Débitos	2.204,90
28/01	23.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.	Total Créditos	284,82
				284,82
			Total Débitos	284,82
			Total Créditos	284,82

25/01	24.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAXA MATRIZ 083 - Pagamento de conta de telefone ref.	184,80
		Total Débitos	184,80
		Total Créditos	184,80
30/01	240.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês	20.253,95
30/01	242.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês	1.250,85
		Total Débitos	21.504,80
		Total Créditos	21.504,80

03/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.047,91
			Total Débitos	80.047,91
			Total Créditos	80.047,91
04/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		52.734,61
			Total Débitos	52.734,61
			Total Créditos	52.734,61
05/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.734,81
			Total Débitos	50.734,81
			Total Créditos	50.734,81
06/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		57.231,46
			Total Débitos	57.231,46
			Total Créditos	57.231,46
07/02	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.670,48
			Total Débitos	80.670,48
			Total Créditos	80.670,48
10/02	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.491,67
			Total Débitos	80.491,67
			Total Créditos	80.491,67
11/02	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.788,50
11/02	33.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês:		407,60
			Total Débitos	51.196,30
			Total Créditos	51.196,30
12/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.649,70
			Total Débitos	80.649,70
			Total Créditos	80.649,70
13/02	34.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.207,80
			Total Débitos	11.207,80
			Total Créditos	11.207,80
14/02	35.0000	4.01.01.02.0009 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.		3.692,01
			Total Débitos	3.692,01
			Total Créditos	3.692,01
17/02	36.0000	4.01.01.02.0008 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		1.548,98
			Total Débitos	1.548,98
			Total Créditos	1.548,98

18/02	37.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		187,32
			Total Débitos	187,32
			Total Créditos	187,32
18/02	38.0000	4.01.01.04.0004 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme		440,65
			Total Débitos	440,65
			Total Créditos	440,65
20/02	39.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritorio ref.		306,88
20/02	243.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês		20.263,95
20/02	244.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 125 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês		1.260,65
			Total Débitos	21.811,68
			Total Créditos	21.811,68
21/02	40.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.058,50
			Total Débitos	6.058,50
			Total Créditos	6.058,50
24/02	41.0000	4.01.01.02.0008 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 215 - Pagamento da propaganda e public. ref.		908,60
			Total Débitos	908,60
			Total Créditos	908,60
25/02	42.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 149 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.246,88
			Total Débitos	2.246,88
			Total Créditos	2.246,88
26/02	43.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 198 - Pagamento de sistema de Automeq. ref.		284,20
			Total Débitos	284,20
			Total Créditos	284,20
27/02	44.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 053 - Pagamento da conta de telefone ref.		184,53
			Total Débitos	184,53
			Total Créditos	184,53
28/02	245.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês		20.324,95
28/02	246.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 136 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês		1.233,95
			Total Débitos	21.558,91
			Total Créditos	21.558,91

03/03	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		Total Débitos	50.733,90
				Total Créditos	50.733,90
04/03	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		Total Débitos	80.782,20
				Total Créditos	80.782,20
05/03	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		Total Débitos	80.342,60
				Total Créditos	80.342,60
06/03	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		Total Débitos	83.734,20
				Total Créditos	83.734,20
10/03	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		Total Débitos	52.730,61
				Total Créditos	52.730,61
11/03	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		Total Débitos	50.738,19
				Total Créditos	50.738,19
12/03	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		Total Débitos	55.780,91
				Total Créditos	55.780,91
13/03	52.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 093 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		Total Débitos	405,90
				Total Créditos	405,90
14/03	53.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		Total Débitos	11.045,78
				Total Créditos	11.045,78
18/03	54.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 082 - Pagamento de conta da energia ref.		Total Débitos	3.070,80
				Total Créditos	3.070,80
19/03	55.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		Total Débitos	1.554,61
				Total Créditos	1.554,61
20/03	56.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			185,84

☐ ☐

02/04	68.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.639,73
			Total Débitos	50.639,73
			Total Créditos	50.639,73
03/04	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.701,32
			Total Débitos	50.701,32
			Total Créditos	50.701,32
04/04	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.700,80
			Total Débitos	50.700,80
			Total Créditos	50.700,80
07/04	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.788,88
			Total Débitos	50.788,88
			Total Créditos	50.788,88
08/04	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.124,60
			Total Débitos	80.124,60
			Total Créditos	80.124,60
09/04	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.315,60
			Total Débitos	80.315,60
			Total Créditos	80.315,60
10/04	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.456,60
			Total Débitos	80.456,60
			Total Créditos	80.456,60
11/04	71.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagto conta de Água ref. ao mês:		462,32
			Total Débitos	462,32
			Total Créditos	462,32
14/04	72.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Coniprov		11.886,65
			Total Débitos	11.886,65
			Total Créditos	11.886,65
15/04	73.0000	4.01.01.02.0008 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Pagamento de conta de energia ref.		3.024,98
			Total Débitos	3.024,98
			Total Créditos	3.024,98
18/04	74.0000	4.01.01.02.0008 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês		1.570,80
			Total Débitos	1.570,80
			Total Créditos	1.570,80
17/04	76.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		189,62
			Total Débitos	189,62
			Total Créditos	189,62

EXERCÍCIO		PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALORES	
DATA	VALOR	DESCRIÇÃO			
18/04	76.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme		406,30	
18/04	281.0000	2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 216 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês		20.302,05	
18/04	262.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês		1.283,83	
			Total Débitos	21.972,28	
			Total Créditos	21.972,28	
21/04	77.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritório ref.		365,98	
			Total Débitos	365,98	
			Total Créditos	365,98	
22/04	76.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.080,96	
22/04	76.0000	4.01.01.02.0002 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e públic. ref.		905,66	
			Total Débitos	6.986,60	
			Total Créditos	6.986,60	
23/04	80.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.256,80	
			Total Débitos	2.256,80	
			Total Créditos	2.256,80	
24/04	81.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 100 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		284,60	
			Total Débitos	284,60	
			Total Créditos	284,60	
28/04	82.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CADA MATRIZ 083 - Pagamento de conta de telefone ref.		187,50	
			Total Débitos	187,50	
			Total Créditos	187,50	
30/04	283.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês		20.388,00	
30/04	264.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 138 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês		1.236,80	
			Total Débitos	21.605,80	
			Total Créditos	21.605,80	

CC 1965

CONTAS				VALORES	
CONTAS	CONTAS	CONTAS	CONTAS	DEBITOS	CREDITOS
01/05	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.757,30	
01/05	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		187.884,21	
			Total Débitos	238.611,51	
			Total Créditos	238.611,51	
02/05	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.983,10	
			Total Débitos	50.983,10	
			Total Créditos	50.983,10	
05/05	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.781,30	
			Total Débitos	50.781,30	
			Total Créditos	50.781,30	
06/05	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.812,38	
			Total Débitos	50.812,38	
			Total Créditos	50.812,38	
07/05	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		80.145,30	
			Total Débitos	80.145,30	
			Total Créditos	80.145,30	
09/05	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.741,80	
			Total Débitos	80.741,80	
			Total Créditos	80.741,80	
12/05	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.730,21	
			Total Débitos	80.730,21	
			Total Créditos	80.730,21	
13/05	91.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto. conta de Agua ref. ao mês:		405,78	
			Total Débitos	405,78	
			Total Créditos	405,78	
14/05	92.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.044,78	
			Total Débitos	11.044,78	
			Total Créditos	11.044,78	
15/05	93.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.		3.045,90	
			Total Débitos	3.045,90	
			Total Créditos	3.045,90	
16/05	94.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		1.574,78	
			Total Débitos	1.574,78	
			Total Créditos	1.574,78	

Data		Descrição		Valor	
19/06	95.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		187,50	
			Total Débitos	187,50	
			Total Créditos	187,50	
20/06	96.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conform:		407,80	
20/06	258.0000	2.01.03.01.0003 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		20.388,00	
20/06	258.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento da DARE-ICMS ref. mês:		1.238,80	
			Total Débitos	22.013,70	
			Total Créditos	22.013,70	
21/06	97.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritório ref.		305,70	
			Total Débitos	305,70	
			Total Créditos	305,70	
22/06	98.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.080,78	
			Total Débitos	6.080,78	
			Total Créditos	6.080,78	
23/06	99.0000	4.01.01.02.0006 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		907,53	
			Total Débitos	907,53	
			Total Créditos	907,53	
26/06	100.0000	4.01.01.04.0018 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.240,80	
			Total Débitos	2.240,80	
			Total Créditos	2.240,80	
27/06	101.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		286,60	
			Total Débitos	286,60	
			Total Créditos	286,60	
28/06	102.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Pagamento de conta de telefone ref.		180,54	
			Total Débitos	180,54	
			Total Créditos	180,54	
28/06	257.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0003 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:		20.782,82	
30/06	258.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 189 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:		1.233,95	
			Total Débitos	22.023,87	
			Total Créditos	22.023,87	

01/06	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		181.245,28
			Total Débitos	181.245,28
			Total Créditos	181.245,28
02/06	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.412,30
			Total Débitos	50.412,30
			Total Créditos	50.412,30
06/06	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.788,40
05/06	120.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 198 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		284,50
			Total Débitos	51.071,00
			Total Créditos	51.071,00
06/06	121.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref.		187,20
			Total Débitos	187,20
			Total Créditos	187,20
09/06	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.741,23
			Total Débitos	80.741,23
			Total Créditos	80.741,23
10/06	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.891,00
			Total Débitos	50.891,00
			Total Créditos	50.891,00
11/06	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.085,70
			Total Débitos	50.085,70
			Total Créditos	50.085,70
12/06	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.700,60
			Total Débitos	80.700,60
			Total Créditos	80.700,60
13/06	110.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 093 - Pago conta de Agua ref. ao mês:		407,60
			Total Débitos	407,60
			Total Créditos	407,60
16/06	111.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.457,45
			Total Débitos	11.457,45
			Total Créditos	11.457,45
17/06	112.0000	4.01.01.02.0005 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Pagamento de conta da energia ref.		3.475,80
			Total Débitos	3.475,80
			Total Créditos	3.475,80

Mês		Conta		Valor	
Ano		Descrição		Saldo	
18/06	112.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS			1.540,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		117 - Pagto de Honorarios ref. mês			
		Total Débitos		1.540,80	
		Total Créditos		1.540,80	
19/06	114.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET			187,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		015 - Valores Pagos referentes			
		Total Débitos		187,80	
		Total Créditos		187,80	
20/06	116.0000	4.01.01.04.0004 - MATERIAL DE LIMPEZA			407,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		040 - Pagamento Material de Limpeza conforme			
20/06	258.0000	2.01.03.01.0005 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			20.792,82
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês			
20/06	260.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER			1.233,85
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês			
		Total Débitos		22.434,47	
		Total Créditos		22.434,47	
25/06	118.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO			305,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		163 - Pagamento de material de escritorio ref.			
		Total Débitos		305,80	
		Total Créditos		305,80	
26/06	117.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			6.078,88
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
		Total Débitos		6.078,88	
		Total Créditos		6.078,88	
27/06	119.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE			907,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			
		Total Débitos		907,80	
		Total Créditos		907,80	
30/06	119.0000	4.01.01.04.0018 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			2.248,80
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			
30/06	281.0000	2.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL			20.623,98
		2.01.03.01.0005 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			
		140 - Provisão DAS-SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês			
30/06	282.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS			1.236,88
		2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER			
		138 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês			
		Total Débitos		24.108,84	
		Total Créditos		24.108,84	

Data		Descrição		Valor	
01/07	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.785,85	
		Total Débitos		50.785,85	
		Total Créditos		50.785,85	
02/07	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.799,49	
		Total Débitos		50.799,49	
		Total Créditos		50.799,49	
03/07	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.346,79	
		Total Débitos		80.346,79	
		Total Créditos		80.346,79	
04/07	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		52.730,48	
		Total Débitos		52.730,49	
		Total Créditos		52.730,49	
06/07	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.089,33	
		Total Débitos		80.089,33	
		Total Créditos		80.089,33	
10/07	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.764,19	
		Total Débitos		50.764,19	
		Total Créditos		50.764,19	
11/07	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.750,64	
		Total Débitos		80.750,64	
		Total Créditos		80.750,64	
14/07	130.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagto conta de Agua ref. ao mês		407,50	
		Total Débitos		407,50	
		Total Créditos		407,50	
15/07	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.359,80	
		Total Débitos		80.359,80	
		Total Créditos		80.359,80	
18/07	131.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.047,60	
		Total Débitos		11.047,60	
		Total Créditos		11.047,60	
17/07	132.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento da conta da energia ref.		3.204,70	
		Total Débitos		3.204,70	
		Total Créditos		3.204,70	
18/07	133.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês		1.507,90	

18/07	263.0000	2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		20.623,95
18/07	264.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:		1.235,88
		Total Débitos	23.858,84	
		Total Créditos	23.858,84	
21/07	134.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Valores Pagos referentes:		187,80
		Total Débitos	187,80	
		Total Créditos	187,80	
22/07	136.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		405,90
		Total Débitos	405,90	
		Total Créditos	405,90	
23/07	138.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritório ref.		304,78
		Total Débitos	304,78	
		Total Créditos	304,78	
24/07	137.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.070,60
		Total Débitos	6.070,60	
		Total Créditos	6.070,60	
28/07	135.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		907,65
		Total Débitos	907,65	
		Total Créditos	907,65	
28/07	139.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.451,30
		Total Débitos	2.451,30	
		Total Créditos	2.451,30	
29/07	140.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		288,63
		Total Débitos	288,63	
		Total Créditos	288,63	
30/07	151.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento da conta de telefone ref.		180,80
30/07	265.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:		1.235,75
30/07	268.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:		20.210,95
		Total Débitos	21.627,30	
		Total Créditos	21.627,30	

571 1
de 40

Data		Descrição		Valor	
01/08	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.772,38	
		Total Débitos		50.772,38	
		Total Créditos		50.772,38	
04/08	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.761,30	
		Total Débitos		50.761,30	
		Total Créditos		50.761,30	
08/08	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.782,10	
		Total Débitos		50.782,10	
		Total Créditos		50.782,10	
09/08	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.789,45	
		Total Débitos		50.789,45	
		Total Créditos		50.789,45	
07/08	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.704,60	
		Total Débitos		80.704,60	
		Total Créditos		80.704,60	
08/08	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.715,80	
		Total Débitos		80.715,80	
		Total Créditos		80.715,80	
12/08	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.785,80	
		Total Débitos		80.785,80	
		Total Créditos		80.785,80	
13/08	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.788,65	
		Total Débitos		80.788,65	
		Total Créditos		80.788,65	
14/08	150.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto. conta de Agua ref. ao mês:		427,88	
		Total Débitos		427,88	
		Total Créditos		427,88	
15/08	151.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.074,80	
16/08	150.0000	4.01.01.04.0018 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 148 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.247,78	
		Total Débitos		13.322,58	
		Total Créditos		13.322,58	
18/08	152.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.		3.450,87	
18/08	181.0000	4.01.01.04.0011 - MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 188 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		287,60	

				Total Débitos	Total Créditos
19/08	153.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês		3.738,37	3.738,37
19/08	162.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. .		1578,78	1578,78
20/08	154.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		1768,28	1768,28
20/08	207.0000	2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisãoção Mês		20.210,85	20.210,85
20/08	268.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês		1.235,75	1.235,75
21/08	155.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme		21.844,48	21.844,48
28/08	158.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 183 - Pagamento de material de escritorio ref.		450,70	450,70
28/08	157.0000	4.01.01.04.0018 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO .		305,87	305,87
28/08	158.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		6.078,89	6.078,89
28/08	158.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		6.354,76	6.354,76
28/08	158.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		907,50	907,50
28/08	158.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		907,50	907,50
28/08	158.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		908,54	908,54
28/08	208.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês		20.210,85	20.210,85
28/08	270.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 136 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês		1.235,79	1.235,79
				Total Débitos	22.355,28
				Total Créditos	22.355,28

01/09	164.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.175,82
		Total Débitos	50.175,82	
		Total Créditos	50.175,82	
02/09	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.178,80
		Total Débitos	50.178,80	
		Total Créditos	50.178,80	
04/09	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.178,80
		Total Débitos	50.178,80	
		Total Créditos	50.178,80	
05/09	163.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.948,95
		Total Débitos	50.948,95	
		Total Créditos	50.948,95	
06/09	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.733,10
		Total Débitos	80.733,10	
		Total Créditos	80.733,10	
08/09	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		80.416,60
08/09	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.111,40
		Total Débitos	130.527,00	
		Total Créditos	130.527,00	
10/09	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.765,70
		Total Débitos	80.765,70	
		Total Créditos	80.765,70	
11/09	171.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 083 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		407,29
		Total Débitos	407,29	
		Total Créditos	407,29	
12/09	172.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.467,94
		Total Débitos	11.467,94	
		Total Créditos	11.467,94	
15/09	173.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.		3.297,64
		Total Débitos	3.297,64	
		Total Créditos	3.297,64	
18/09	174.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		1.574,90
		Total Débitos	1.574,90	
		Total Créditos	1.574,90	

17/09	178.0000	4.01.01.04.0005 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Valores Pagos referentes		188,40
			Total Débitos	188,40
			Total Créditos	188,40
18/09	178.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:		406,80
			Total Débitos	406,80
			Total Créditos	406,80
19/09	177.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref.		348,78
19/09	271.0000	2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		20.210,95
19/09	272.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:		1.235,78
			Total Débitos	21.793,53
			Total Créditos	21.793,53
22/09	178.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.247,31
			Total Débitos	6.247,31
			Total Créditos	6.247,31
23/09	178.0000	4.01.01.02.0008 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e públc. ref.		907,64
			Total Débitos	907,64
			Total Créditos	907,64
24/09	180.0000	4.01.01.04.0018 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.246,97
			Total Débitos	2.246,97
			Total Créditos	2.246,97
25/09	181.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Pagamento do sistema de Automaç. ref.		288,40
			Total Débitos	288,40
			Total Créditos	288,40
25/09	182.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento da conta de telefone ref.		180,65
			Total Débitos	180,65
			Total Créditos	180,65
30/09	273.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0008 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 146 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:		20.167,88
30/09	274.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:		1.233,20
30/09	288.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Distribuição de lucros		145.218,02
			Total Débitos	166.619,10
			Total Créditos	166.619,10

CC

5/18

1640

01/10	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.470,88
			Total Débitos	50.470,88
			Total Créditos	50.470,88
03/10	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		50.745,80
			Total Débitos	50.745,80
			Total Créditos	50.745,80
05/10	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		50.975,00
			Total Débitos	50.975,00
			Total Créditos	50.975,00
07/10	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		50.714,45
			Total Débitos	50.714,45
			Total Créditos	50.714,45
09/10	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.780,30
			Total Débitos	50.780,30
			Total Créditos	50.780,30
09/10	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		50.645,30
			Total Débitos	50.645,30
			Total Créditos	50.645,30
13/10	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.639,80
			Total Débitos	50.639,80
			Total Créditos	50.639,80
14/10	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:		50.750,10
			Total Débitos	50.750,10
			Total Créditos	50.750,10
15/10	191.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		409,65
			Total Débitos	409,65
			Total Créditos	409,65
16/10	182.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.778,95
			Total Débitos	11.778,95
			Total Créditos	11.778,95
29/10	193.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta de energia ref.		3.054,98
30/10	275.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:		20.167,88

Data		Descrição		Valor	
20/10	276.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			1.233,20
20/10	277.0000	128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês:			
		4.01.01.03.0001 - ICMS			
		2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER			1.232,05
		139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês:			
20/10	278.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL			
		2.01.03.01.0005 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			20.455,30
		140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês:			
		Total Débitos			48.144,41
		Total Créditos			48.144,41
21/10	194.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			1.540,65
		117 - Pagto de Honorários ref. mês			
		Total Débitos			1.540,65
		Total Créditos			1.540,65
22/10	185.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			187,65
		015 - Valores Pagos referentes			
		Total Débitos			187,65
		Total Créditos			187,65
23/10	196.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			419,62
		040 - Pagamento Material de Limpeza conforme			
		Total Débitos			419,62
		Total Créditos			419,62
24/10	197.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			306,80
		163 - Pagamento de material de escritório ref.			
		Total Débitos			306,80
		Total Créditos			306,80
27/10	198.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			6.087,80
		214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			
		Total Débitos			6.087,80
		Total Créditos			6.087,80
28/10	199.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			902,60
		213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			
		Total Débitos			902,60
		Total Créditos			902,60
29/10	200.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			2.245,90
		145 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.			
		Total Débitos			2.245,90
		Total Créditos			2.245,90
30/10	201.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			288,40
		188 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			
		Total Débitos			288,40
		Total Créditos			288,40
31/10	202.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE			
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			184,28
		063 - Pagamento de conta de telefone ref.			
		Total Débitos			184,28
		Total Créditos			184,28

		CONTAS DE CONTABILIZACAO		CONTAS DE CONTABILIZACAO	
		CONTAS DE CONTABILIZACAO		CONTAS DE CONTABILIZACAO	
		CONTAS DE CONTABILIZACAO		CONTAS DE CONTABILIZACAO	
01/11	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.784,19		
01/11	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	99.582,07		
		Total Débitos	180.348,26		
		Total Créditos	180.348,26		
03/11	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.371,48		
		Total Débitos	50.371,48		
		Total Créditos	50.371,48		
04/11	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.768,19		
		Total Débitos	50.768,19		
		Total Créditos	50.768,19		
05/11	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.741,35		
		Total Débitos	50.741,35		
		Total Créditos	50.741,35		
06/11	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	80.784,17		
		Total Débitos	80.784,17		
		Total Créditos	80.784,17		
10/11	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme:	50.734,61		
		Total Débitos	50.734,61		
		Total Créditos	50.734,61		
12/11	210.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	407,80		
		Total Débitos	407,80		
		Total Créditos	407,80		
14/11	211.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov	11.205,78		
		Total Débitos	11.205,78		
		Total Créditos	11.205,78		
17/11	212.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês	1.548,20		
		Total Débitos	1.548,20		
		Total Créditos	1.548,20		
18/11	213.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Valores Pagos referentes:	157,60		
		Total Débitos	157,60		
		Total Créditos	157,60		
20/11	214.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme:	421,65		
20/11	270.0000	2.01.03.01.0005 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês:	20.458,30		

20/11	280.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês		1.232,05
			Total Débitos	22.110,00
			Total Créditos	22.110,00
21/11	215.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Pagamento de material de escritório ref.		305,90
			Total Débitos	305,90
			Total Créditos	305,90
24/11	216.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		6.085,60
			Total Débitos	6.085,60
			Total Créditos	6.085,60
25/11	217.0000	4.01.01.02.0008 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.		905,30
			Total Débitos	905,30
			Total Créditos	905,30
28/11	218.0000	4.01.01.04.0015 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pago Equipamentos e Acessórios ref.		2.245,03
			Total Débitos	2.245,03
			Total Créditos	2.245,03
27/11	219.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.		284,65
			Total Débitos	284,65
			Total Créditos	284,65
28/11	220.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 083 - Pagamento de conta de telefone ref.		184,80
28/11	281.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.09.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês		20.457,30
28/11	282.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.09.01.0004 - ICMS A RECOLHER 138 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês		1.236,66
28/11	283.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - Distribuição de lucros		211.235,43
			Total Débitos	233.112,99
			Total Créditos	233.112,99

01/12	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		60.732,85
			Total Débitos	60.732,85
			Total Créditos	60.732,85
02/12	222.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		60.461,58
			Total Débitos	60.461,58
			Total Créditos	60.461,58
03/12	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		60.789,12
			Total Débitos	60.789,12
			Total Créditos	60.789,12
04/12	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		60.782,12
			Total Débitos	60.782,12
			Total Créditos	60.782,12
05/12	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.784,54
			Total Débitos	80.784,54
			Total Créditos	80.784,54
06/12	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.472,54
			Total Débitos	80.472,54
			Total Créditos	80.472,54
07/12	239.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagamento da conta de telefone ref.		187,80
			Total Débitos	187,80
			Total Créditos	187,80
08/12	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°		80.745,60
			Total Débitos	80.745,60
			Total Créditos	80.745,60
10/12	228.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 035 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		407,80
			Total Débitos	407,80
			Total Créditos	407,80
11/12	229.0000	4.01.01.04.0025 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov		11.470,78
			Total Débitos	11.470,78
			Total Créditos	11.470,78
12/12	230.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento da conta de energia ref.		3.207,78
			Total Débitos	3.207,78
			Total Créditos	3.207,78
15/12	231.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês		1.507,80
			Total Débitos	1.507,80
			Total Créditos	1.507,80

DÉBITOS				CREDITOS	
DATA	NUMERO	DESCRIÇÃO			
16/12	232.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referências			187,08
			Total Débitos		187,08
			Total Créditos		187,08
17/12	233.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme			428,60
			Total Débitos		428,60
			Total Créditos		428,60
18/12	234.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento da material de escritório ref.			312,78
			Total Débitos		312,78
			Total Créditos		312,78
19/12	284.0000	2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 218 - Pagto - DAS-SIMPLES Provisionado Mês			20.467,30
18/12	285.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pagamento de DARE-ICMS ref. mês			1.235,08
			Total Débitos		21.692,98
			Total Créditos		21.692,98
23/12	235.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			6.075,90
			Total Débitos		6.075,90
			Total Créditos		6.075,90
24/12	238.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref.			907,50
			Total Débitos		907,50
			Total Créditos		907,50
26/12	237.0000	4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 143 - Pagto Equipamentos e Acessórios ref.			2.124,78
			Total Débitos		2.124,78
			Total Créditos		2.124,78
28/12	238.0000	4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 199 - Pagamento de sistema de Automaç. ref.			287,56
			Total Débitos		287,56
			Total Créditos		287,56
31/12	288.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL a recolher ref. mês			24.515,57
31/12	287.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Provisão DARE-ICMS a recolher ref. mês			1.967,03
31/12	290.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias			2.644.968,66
31/12	281.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial			106.358,54
31/12	282.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final			141.175,84

Balancete Anual - 31/12/2003			
Conta	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Final
31/12	293.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	3.543.180,34
31/12	294.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0025 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	138.244,21
31/12	295.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	2.214,18
31/12	298.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	35.817,35
31/12	297.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0008 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	18.635,50
31/12	298.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	11.821,83
31/12	298.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	4.954,25
31/12	300.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0001 - ICMs 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	15.595,75
31/12	301.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	248.685,78
31/12	302.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	5.007,78
31/12	303.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0008 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	2.258,37
31/12	304.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	4.085,65
31/12	305.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	73.128,30
31/12	308.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0011 - MENSALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	3.430,68
31/12	307.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	2.810.171,55
31/12	308.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.04.0016 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 020 - Saldo de Encerramento do Balanço	27.006,55
Total Débitos			8.881.044,64
Total Créditos			8.881.044,64

CC 283
de 40/



A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 09, APT 0: - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST -

Cep: 88500-000 CHAPADINHA / MA

CNPJ: 58.206.258/0001-68

Local de Registro: Jucema

Período de Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

Inscrição Estadual: 128915844

Data Registro: 28/01/2025

Número Registro: 21201654218

Folha: 30

ATIVO

CIRCULANTE

175.268,28 D

DISPONIVEL

34.092,64 D

CAXA

34.092,64 D

CAXA MATRIZ

34.092,64 D

REALIZAVEL

141.175,64 D

ESTOQUES DE MERCADORIAS

141.175,64 D

ESTOQUE DE MERCADORIAS

141.175,64 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

385.535,90 D

IMOBILIZADO

385.535,90 D

IMOBILIZADO EM USO

385.535,90 D

VEICULOS

275.532,08 D

MOVEIS E UTENSILIOS

27.548,68 D

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

82.154,58 D

TOTAL DO ATIVO

599.804,18 D

PASSIVO

CIRCULANTE

26.482,60 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

26.482,60 C

IMPOSTOS A RECOLHER

26.482,60 C

ICMS A RECOLHER

1.997,00 C

DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

24.516,57 C

PATRIMONIO LIQUIDO

534.321,58 C

CAPITAL SOCIAL

300.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

300.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

300.000,00 C

LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO

234.321,58 C

LUCRO NO EXERCICIO

234.321,58 C

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA.

TV. GUANABARA, Nº 06, APT 0 - RESIDENCIAL QUINTA DA
BOA VIST - Cep : 65500-000 CHAPADINHA / MA

CNPJ : 09.208.288/0001-66

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

Inscrição Estadual : 128815544

Data Registro : 29/01/2025

Número Registro: 21201584218

Folha: 31

LUCRO NO PERÍODO

344.821,56 C

TOTAL DO PASSIVO =

680.604,18 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de:

R\$ 680.604,18 (Quinhentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Dezeto Centavos)

CHAPADINHA, 31 de DEZEMBRO de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. 3021.805.343-40 RG : 024781982003-0 SSP/MA
C.R.C. 344-011208

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 098.913.583-91

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 09, APT 01 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST Cep: 65600-000
Chapadinha / MA

CNPJ / CIE: 58.208.268/0001-88

Inscrição Estadual: 128816544

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 29/01/2025

Nº do Registro: 21201654218

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

FOLHA: 32

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

2.543.180,34 3.543.180,34

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.543.180,34

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

2.810.171,50 2.810.171,50

(=) Lucro Bruto

733.008,79

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

ENERGIA ELÉTRICA

2.214,18

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

35.817,36

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

18.855,60

ÁGUA E ESGOTO

11.821,59

4.854,25

73.243,12

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ICMS

DAS SIMPLES NACIONAL

15.895,78

246.583,79

264.281,53

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

MENTALIDADE DE INTERNET

5.007,78

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

2.280,37

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

4.085,96

MENTALIDADE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO

73.128,30

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

3.430,68

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

27.006,85

136.244,21

281.182,56

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

344.321,58

(=) Lucro antes da Tributação/Participação

344.321,58

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição

344.321,58

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

344.321,58

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. 321.805.343-80 RG: 1.024781882003-0 SSP/MA

C.R.C. 34A-011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 798.518.683-01

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
 TV. GUANABARA, Nº 09, APT 0: - RESIDENCIAL QUINTA DA
 BOA VIST - Cep : 65500-000 CHAPADINHA / MA
 CNPJ: 06.208.265/0001-66 I.E.: 120916544
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

Data do Registro: 29/01/2025

Nº do Registro: 21201654218

FOLHA: 33

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	175.268,28		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	28.482,60	LG :	6,6182

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

LC =	Ativo Circulante	175.268,28		
	Passivo Circulante	28.482,60	LC :	6,6182

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

LS =	Ativo Circulante - Estoque	34.092,64		
	Passivo Circulante	28.482,60	LS :	1,2074

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

LI =	Disponível	34.092,64		
	Passivo Circulante	28.482,60	LI :	1,2074

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	640.804,18		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	28.482,60	ISG :	21,1763

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
TV, GUANABARA, Nº 09, APT 0 - RESIDENCIAL QUINTA DA
BOA VIST - Cep : 65500-000 CHAPADINHA / MA
CNPJ: 59.208.288/0001-68 I.E: 128815544

Local de Registro: Juazeira

Período Movimento: JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025

Data do Registro: 29/01/2025

Nº do Registro: 21201854218

FOLHA: 34

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{26.482,60}{680.804,18}$	IEG :	0,0472

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{26.482,60}{534.321,58}$	ICT :	0,0496

ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{355.835,90}{534.321,58}$	IGI :	0,7215

CHAPADINHA, 31 de DEZEMBRO de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. 1821.805.343-90 RS : 024781992008-0 SSP/MA

C.R.C. 2011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 798.513.863-91

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 02, APT D - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST - Cep: 65500-000
CHAPADINHA / MA

CNPJ: 59.208.268/0001-66

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201654219

Inscrição Estadual: 128915544

Data de Registro: 26/01/2025

FOLHA: 35

A empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ 59.208.268/0001-66, sediada na RUA MIGUEL TEODORO DE AGUIAR, Nº 2050, Bairro RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST, Cep: 65.500-000 Chapadilha - MA, por intermédio de seu empresário o Sr ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Buriti dos Lopes - PI, portador do CPF nº 796.513.563-91, vem através do Sr. RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA, Contador C.R.C/MA nº 011209-MA, signatário nesta NOTA EXPLICATIVA a descrição das atividades financeiras e comerciais da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA.

CNAE:

Atividade principal:

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividades secundárias:

- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4-03 - Fabricação de roupas profissionais
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios de vestuário, exceto para segurança e proteção
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro
- 15.33-8-00 - Fabricação de calçados de material sintético
- 15.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 15.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 35.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.11-0-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-06 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.11-1-02 - Comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.43-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.43-1-05 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
- 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.78-8-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.84-2-89 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

- 46.23-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-9-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.65-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-6-08 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-8-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de segurança
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-6-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica
- 80.20-9-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades palestras
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 86.80-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 09, APT 01 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA

VIST - Cep : 66500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 66.208.288/0001-86

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201854216

Inscrição Estadual: 128816544

Data de Registro: 20/01/2025

FOLHA: 87

Com início de suas atividades em: 29 de janeiro de 2025.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Legislação as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

TV. GUANABARA, Nº 09, APT 07 - RESIDENCIAL QUINTA DA BOA
VIST - Cep : 86600-000
CHAPADINHA / MA

CNPJ: 58.208.288/0001-88

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21201654218

Inscrição Estadual: 128815544

Data de Registro: 29/01/2025

FOLHA: 38

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto á instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado, em nome dos sócios: ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência dos fatos ocorridos subsequentemente á data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

RAMUNDO MONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR

C.P.F.: 021.805.848-80 RG : 024781992003-0 SSP/MA
C.R.C.: MA-011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 786.613.583-81

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 01

Contém este livro 39 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e serviu de Livro Diário nº 01, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

Endereço : TV. GUANABARA, Nº 08, APT 0:

Bairro : RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VIST

C.E.P. : 65500-000

Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob NIRE nº 21201654218

Arquivado em 29/01/2025

Inscrição Estadual nº 128915844

C.N.P.J. nº 59.208.288/0001-68

Chapadinhá/MA, 31 de Dezembro de 2025

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

Contador

C.P.F.: 021.605.343-80

R.G. : 024781982003-0 SSP/MA

C.R.C.: MA-011209

ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 796.513.563-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
79651356301	ANTÔNIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2025 12:18 SOB Nº 20250248522.
PROTÓCOLO: 250248522 DE 25/02/2025. NIRE: 21202636219.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ROSSI ADRIANA CAVALCANTE DE FREITAS Mello
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 25/02/2025
registro@acil.sp.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CC 745

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12603919226 em 25/02/2026, protocolo 260246522. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201654218
CNPJ:	59208268000166
Município:	Chapadinha

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
79651356991	ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2026 12:16 SOB Nº 20760246522.
PROTÓCOLO: 260246522 DE 25/02/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12603919226. NIRE: 21201654218.
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
em 25/02/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se lapsado, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



J.E CONSULTORIA
Consultoria e Manutenção Iluminação Pública

CCB 796
FLA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

J. E. CONSULTÓRIA LTDA - ME, SITUADA NA RUA SEBASTIÃO BARBOSA, Nº 56, SALA 01, CENTRO, CEP 65.500-000, CHAPADINHA- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.730.483/0001-69, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA SERVÍPRO SERVIÇOS E CONSULTORIA, INSCRITA SOB CNPJ: 59.208.268/0001-66, SITUADA À RUA TRAVESSA GUANABARA, RESIDENCIAL QUINTA DA BOA VISTA, 09 CHAPADINHA- MA CEP: 65.500-000 POR TER PRESTADO SATISFATORIAMENTE O FORNECIEMENTO DE MOBÍLIAS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS.

1	CADEIRA LONGARINA MAR DECOR
2	MESA DE ESCRITÓRIO EM L 2 GAVETAS
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA FORNECEU PLENAMENTE OS PRODUTOS CONTRATADOS.

CHAPADINHA, 25 DE MARÇO 2026

FRANCISCO

EDUARDO BEZERRA

VIANA:47763140453

Atestado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Data: 2026.03.25 11:24:14 -0500

FRANCISCO EDUARDO BEZERRA VIANA

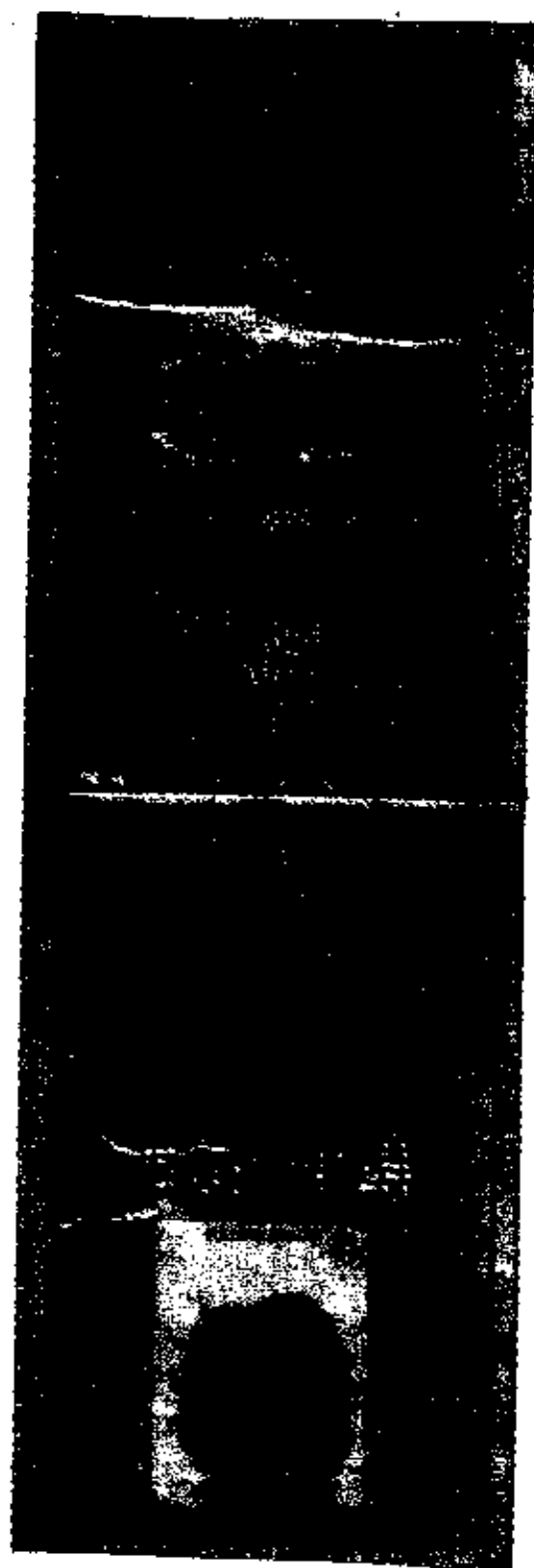
CPF: 47763140453

12.730.483/0001-69 – IE: 12.674.797-0

BARBOSA, 56 – ANDAR 01 – CEP: 65.500-000

CONTATOS: (98) 985305469

CC 297
M



**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84**

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, nascido em 21/10/1994, nº do CPF 062.572.943-98, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA DOS ANGELINS, nº 30, QUADRA 07, JARDIM SAO FRANCISCO, CEP: 65076-030;

Única sócia da sociedade empresarial "DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA" com sede na Rua do Rancho, nº 91, Centro, São Luís — MA, CEP 65010010, inscrita no CNPJ nº 42.555.692/0001-84, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201143035 em 01/07/2021. Resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1º — DAS ATIVIDADES SOCIAIS E OBJETO

A empresa passará a exercer as seguintes atividades:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84**

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84**

- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

OBJETO SOCIAL: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84

DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA
COMERCIOATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO
ATACADISTA DE AGUAMINERAL COMERCIOATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E
DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
COMERCIOATACADISTA DE MERCADORIAS EMGERAL, SEM PREDOMINANCIA DE
ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES -
ACOUQUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE
HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO
VAREJISTA DE TINTAS EMATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL
ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA
DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO
DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO
E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE
LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO
VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS
ANteriormente, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DECULTO, ARTIGOS EROTICOS
(SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E
FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE
DORMIR, CARVAO ELENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES
TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO,
QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DE CONSTRUCAO EMGERAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE
PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO,
MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS
DE USO PESSOAL E DOMESTICO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
SOB ENCOMENDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-
IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO REPRODUCAO DE
SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE
USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84**

2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

3º - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA"
42.555.692/0001-84**

1º - A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de "DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA".

2º - A sociedade limitada tem sua sede na Rua do Rancho, nº 91, Centro, São Luís — MA, CEP 65010010.

3º - O objeto social da sociedade limitada e das atividades:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CCB
Página 9 de 11

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84

- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84**

- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

OBJETO SOCIAL: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOSALIMENTICIOSNAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDASCONGELADAS,MEL, ETC.,

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84

CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO FOTOCOPIAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84**

DE USO PESSOAL E DOMESTICO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4º - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 18/06/2021.

5º - A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

6º - O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO	1.000.000,00	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	100	1.000.000,00

7 - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

8º - A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro. A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
42.555.692/0001-84**

9º - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10º - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

11º - À sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

12 - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

13º - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2024.

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO

Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06257284398	BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2025 12:24 SOB Nº 20250183340.
PROTOCOLO: 250183340 DE 11/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502559366, CNPJ DA SEDE: 42555692000184.
NIRE: 21201143035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2025.
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.555.692/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2021
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO RANCHO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 65.010-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAVASCONCELLOS@OUTLOOK.COM.BR		UF MA
TELEFONE (98) 8436-0489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/03/2026 às 16:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.555.692/0001-84
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/07/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-8-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DO RANCHO

NÚMERO
91

COMPLEMENTO

CEP
65.010-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DISTRIBUIDORAVASCONCELLOS@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE
(98) 8438-0489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/03/2026 às 16:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.555.682/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/07/2021

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 82.19-8-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 95.11-5-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DO RANCHO

NÚMERO
91

COMPLEMENTO

CEP
65.010-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DISTRIBUIDORAVASCONCELLOS@OUTLOOK.COM.BR

TELEFONE
(98) 8436-0489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/03/2026 às 16:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

TIPO DE PESSOA: JURIDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682397757 **CNPJ:** 42555892000184
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL CONTR. SOC.:** 04/06/2025
ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201143035
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO **RÉGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 01/07/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: NÃO INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA:** 100122100330000
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA **NÚMERO:** 91
ENDEREÇO: R DO RANCHO **CEP:** 65010010
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CENTRO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRE:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA **NÚMERO:** 91
ENDEREÇO: R DO RANCHO **CEP:** 65010010
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CENTRO

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	josefrancisco.jr1985@gmail.com
TELEFONE	(98) 988997739
TELEFONE	(98) 84360489
E-MAIL	DISTRIBUIDORAVASCONCELLOS
	josefrancisco.jr1985@gmail.com

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182110000	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
183000300	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	
454120800	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
469310000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476380100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	

620150100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
620910000	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS
453070400	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS
478100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	06257294398	BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
Contábil	00137783310	JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
06257294398	BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO	ADMINISTRADOR	
06257294398	BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO	ADMINISTRADOR	0%

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA., 05/02/2026

CPF/CNPJ: 42555682000184
Nome/Razo: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
Contribuinte

Assinatura
Servidor

Estado do
Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 42.555.692/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.706938-0**Razão Social:** DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DO RANCHO**Número:** 91 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** SAO LUIS UF: MA**CEP:** 65010010 **DDD:** **Telefone:** 984360489**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
Principal: GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

CNAE	Descrição
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZENS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL



CNAES Secundários	
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1813099	IMpressão DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/11/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649408-4651601-4693100-4651602), 01/07/2010 - (4664800-1813099-4635401-1821100-4647801), 01/10/2010 - (1830003-4649404),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

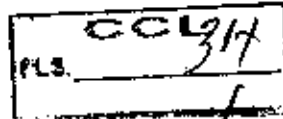
Data da Consulta: 16/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
CNPJ: 42.555.692/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:21:00 do dia 06/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2026.

Código de controle da certidão: **F5EE.2363.2B7F.EED1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.555.692/0001-84
Razão Social: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
Endereço: R DO RANCHO 91 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605225636523455

Informação obtida em 31/03/2026 09:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.555.692/0001-84

Certidão nº: 7974417/2026

Expedição: 05/02/2026, às 08:22:35

Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.555.692/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

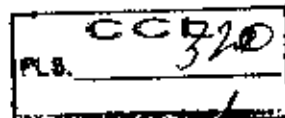
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030850/26

Data da

05/02/2026 08:24:26

Inscrição Estadual: 127069380

CPF/CNPJ: 42555692000184

Razão Social: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

Endereço: RUA DO RANCHO, 91 CEP: 65010010 - CENTRO

Telefone: (98)984360489

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012154/26

Data da

05/02/2026 08:24:53

Inscrição Estadual: 127069380

CPF/CNPJ: 42555692000184

Razão Social: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

Endereço: RUA DO RANCHO, 91 CEP: 65010010 - CENTRO

Telefone: (98)984360489

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013158932026

Validade: 02/07/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

CNPJ: 42.555.692/0001-84		Inscrição Municipal: 3682397757
Razão Social: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA		
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Logradouro: RUA DO RANCHO		
Número: 91	Complemento:	
Bairro: CENTRO		
Município: SÃO LUÍS – MA		CEP: 65010010

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de março de 2026 as 07:21, sob o código de autenticidade nº E91E47A65AD65C07A0D06306AA1ED06D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de Fazenda - SIMFAZ
Av. Getúlio Vargas, 1.503 - Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Tratado de 1654
1988

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



**PREFEITURA DE
SÃO LUÍS**
CAPITAL DO LITORAL MARANHENSE
Rua da República, 100 - Centro - São Luís - MA - 65010-000
Fone: (98) 32128147

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/02/2026

Nº da certidão: 12600498842

Data de validade: 05/04/2026

Código de Validação: 29d4f57f07

NOME: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

CNPJ: 42.555.692/0001-84

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA
 C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
 Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021
 Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha 0001
 P. 328
 P. 1. Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1.014.942,87D		
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	233.839,20D
4 1.1.1.01	CAIXA	3.575,93D
		2.933,80D
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	742,13D
		742,13D
12 1.1.2	CLIENTES	217.662,96D
519 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	217.662,96D
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	12.500,31D
		12.500,31D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	781.103,67D
112 1.2.4.01	IMÓVEIS	500.000,00D
		500.000,00D
116 1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	180.000,00D
		180.000,00D
118 1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	186.649,00D
		186.649,00D
125 1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	85.545,33C
128 1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	43.545,33C
1.014.942,87C		
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	651,00C
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	651,00C
		651,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.014.291,87C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C
		1.000.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.291,87C
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	300.000,00D
		314.291,87C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 062.572.943-98

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
 Contador
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-0
 CPF: 001.377.833-10

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 329
P.L. 3.º
Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
Serviços Prestados	371.657,44	371.657,44
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Antecipação Parcial	(8.999,29)	(8.999,29)
RECEITA LÍQUIDA		362.658,15
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
	(102.858,32)	(102.858,32)
LUCRO BRUTO		259.799,83
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Água e Esgoto	(367,92)	(367,92)
Material de Escritório	(564,47)	(564,47)
Assistência Contábil	(7.812,00)	(7.812,00)
Depreciações e Amortizações	(36.664,80)	(36.664,80)
RESULTADO OPERACIONAL		205.166,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		205.166,03

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 062.572.943-98

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
Inscrição: 42.555.692/0001-84
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	651,00 + 0,00	651,00
		233.839,20	359,20
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	233.839,20	359,20
		651,00	
	Passivo Circulante	651,00	398,00
		651,00	
Índice de Liquidez	Disponível	3.675,93	5,65
		651,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	651,00 + 0,00	1.539,05
		1.014.942,87	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	651,00 + 0,00	0,00
		1.014.942,87	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	651,00 + 0,00	0,00
	Ativo	1.014.942,87	

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 062.572.943-98

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
Endereço: RUA DO RANCHO Nº 91, BAIRRO: CENTRO, SÃO LUÍS / MA, CEP: 65010-010
NIRE: 21201143035 - Data: 01/07/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA é uma Empresa Limitada (Unipessoal), com sede e foro no município de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua do Rancho, nº 91, Bairro: Centro, CEP 65010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 42.555.692/0001-84, tendo como atividade principal Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (4729699), com início de atividades em 01/07/2021.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pela Conta Caixa, registra todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA, tem como Sócio-Administrador BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO, brasileira, natural de Osasco - SP, CPF nº 062.572.943-98. Seu Capital Social é Composto por R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), totalmente integralizados.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Sócio-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2023

A

J F S COSTA JUNIOR

CRC n.º 014715-O

Endereço: AV AVICENIA, LOJA - 13-TERREO, nº 18, CALHAU, CEP nº 65071-370
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA, CNPJ 42.555.692/0001-84, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 062.572.943-98



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00137783310	JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
08257294398	BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 17:22 SOB N° 20240863470.
PROTOCOLO: 240863470 DE 26/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409026347. CNPJ DA SEDE: 42555692000184.
NIRE: 21201143035, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço: R DO RANCHO, 91

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 42.555.692/0001-84

Inscrição Estadual.....: 127069380

Registro na junta.....: 21201143035 Data registro: 01/07/2021

Inscrição Municipal.....: 3682397757

CEP.....: 65010010

SAO LUIS, 01/01/2023

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 062.572.943-98

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021

Folha: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.578,00	52.578,00
			TOTAL DO DIA	52.578,00	52.578,00
05/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72.000,00
			TOTAL DO DIA	72.000,00	72.000,00
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		75,12
10/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		49,05
			TOTAL DO DIA	124,17	124,17
20/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF. SIMPLESNACIONAL NESTA DATA		1.020,62
			TOTAL DO DIA	1.020,62	1.020,62
26/01/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.010,00
			TOTAL DO DIA	20.010,00	20.010,00
31/01/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECAÇÕES DE MAQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
31/01/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.500,00
31/01/2023	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.817,37	
31/01/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLR REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	651,00	
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		606,00
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		31,88
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
31/01/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		52,00
31/01/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		46.010,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FORNECEDOR		52.578,00
			TOTAL DO DIA	107.836,71	107.836,71
			TOTAL DO MÊS	253.569,50	253.569,50
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		70,63
10/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		48,63
			TOTAL DO DIA	119,26	119,26
15/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.502,62	
			TOTAL DO DIA	12.502,62	12.502,62
16/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.210,00
			TOTAL DO DIA	15.210,00	15.210,00

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021

Folha: 0003

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/02/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.369,90
17/02/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	66.369,90	66.369,90
20/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF. SIMPLESNACIONAL META DATA		4.817,37
			TOTAL DO DIA	4.817,37	4.817,37
28/02/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
28/02/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.500,00
28/02/2023	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.995,95
28/02/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLX REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		651,00
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		30,00
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
28/02/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		50,00
28/02/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLX REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		51.210,00
28/02/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO FORNECEDOR		42.872,52
			TOTAL DO DIA	101.550,93	101.550,93
			TOTAL DO MES	200.570,08	200.570,08
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		69,52
10/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		47,52
			TOTAL DO DIA	117,04	117,04
20/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF. SIMPLESNACIONAL META DATA		2.995,95
			TOTAL DO DIA	2.995,95	2.995,95
31/03/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
31/03/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.500,00
31/03/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLX REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		651,00
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		28,00
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
			TRANSPORTE	4.465,46	4.420,46

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021

Folha: 000

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	4.465,46 45,00	4.420,46 45,00
			TOTAL DO DIA	4.465,46	4.465,46
			TOTAL DO MÊS	7.578,45	7.578,45
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		78,36
10/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		49,25
			TOTAL DO DIA	127,61	127,61
20/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF. SIMPLESNACIONAL NETA DATA		257,47
			TOTAL DO DIA	257,47	257,47
30/04/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
30/04/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.500,00
30/04/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLR REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
30/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
30/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		29,00
30/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
30/04/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		40,00
			TOTAL DO DIA	4.461,46	4.461,46
			TOTAL DO MÊS	4.846,54	4.846,54
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		82,45
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		45,22
10/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SERV. PRESTADOS		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.627,67	2.627,67
31/05/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
31/05/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.500,00
31/05/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLR REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		32,00
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		46,00
			TRANSPORTE	4.472,46	4.424,46

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021

Folha: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	4.472,46	4.424,46
			TOTAL DO DIA	4.472,46	4.472,46
			TOTAL DO MÊS	7.100,13	7.100,13
10/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		75,60
10/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		42,22
			TOTAL DO DIA	117,82	117,82
13/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.275,73
13/06/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.679,05
			TOTAL DO DIA	5.954,78	5.954,78
30/06/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
30/06/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS		1.500,00
30/06/2023	2.1.1.01.010	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		257,47
30/06/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLR REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		651,00
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		34,00
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
30/06/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		53,00
30/06/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.954,78
			TOTAL DO DIA	10.691,71	10.691,71
			TOTAL DO MÊS	16.764,31	16.764,31
08/07/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF AUMENTO DE CAPITAL		500.000,00
			TOTAL DO DIA	500.000,00	500.000,00
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		71,80
10/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		41,00
			TOTAL DO DIA	112,80	112,80
31/07/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
31/07/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS		1.500,00
31/07/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLR REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		651,00
			TRANSPORTE	4.392,62	4.357,40

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021

Folha: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	4.352,62	4.357,40
			PGTO AGUA E ESGOTO		35,22
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
31/07/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		56,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VAL REF COMPRA DE TERRENO		500.000,00
			TOTAL DO DIA	504.483,68	504.483,68
			TOTAL DO MÊS	1.004.596,48	1.004.596,48
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		65,89
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		49,85
10/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SERV. PRESTADOS		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.615,74	2.615,74
31/08/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,66
31/08/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
31/08/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.500,00
31/08/2023	2.1.5.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VAL REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		651,00
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		27,22
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
31/08/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		40,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FORNECEDOR		71,66
			TOTAL DO DIA	4.603,00	4.603,00
			TOTAL DO MÊS	7.218,74	7.218,74
10/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		68,32
10/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		52,66
			TOTAL DO DIA	120,98	120,98
26/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.360,65
			TOTAL DO DIA	2.360,65	2.360,65
30/09/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.832,01
30/09/2023	2.1.4.01.025	IMOS ANTECIPADO A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		57,12
30/09/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
			TOTAL DO DIA	5.944,53	4.444,53

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021

Folha: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	TRANSPORTE DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	5.944,53	4.444,53 1.500,00
30/09/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLR REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
30/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		651,00
30/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		28,60
30/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
30/09/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		35,00
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FORNECEDOR		5.192,66
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF ICMS ANTECIPADO		57,12
		TOTAL DO DIA		12.594,97	12.594,97
		TOTAL DO MÊS		15.076,60	15.076,60
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.335,17
04/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.040,00
		TOTAL DO DIA		7.375,17	7.375,17
05/10/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		675,82
		TOTAL DO DIA		675,82	675,82
09/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.482,66
		TOTAL DO DIA		15.482,66	15.482,66
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		71,42
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		50,22
10/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO SERV. PRESTADOS		2.500,00
		TOTAL DO DIA		2.621,64	2.621,64
19/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.400,00
		TOTAL DO DIA		2.400,00	2.400,00
24/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.800,00
		TOTAL DO DIA		4.800,00	4.800,00
31/10/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
31/10/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		1.500,00
31/10/2023	2.1.4.01.018	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		928,50
31/10/2023	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLR REF PROV. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
		TOTAL DO DIA		5.285,90	4.634,90

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021

Folha: 0008

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PGTO HONORARIOS CONTABEIS	5.285,90	4.634,90
					651,00
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		29,00
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
31/10/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		45,00
31/10/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES		22.682,66
31/10/2023	1.1.1.02.001	CADCA GERAL	PGTO FORNECEDOR		8.050,99
			TOTAL DO DIA	36.128,61	36.128,61
			TOTAL DO MÊS	69.483,90	69.483,90
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		74,85
10/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		46,55
			TOTAL DO DIA	121,40	121,40
20/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF. SIMPLIFICACIONAL NETA DATA	928,50	
			TOTAL DO DIA	928,50	928,50
30/11/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
30/11/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		1.500,00
30/11/2023	2.1.5.02.001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	VLR REF PROV. HONORARIOS CONTABEIS		651,00
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		651,00
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		32,00
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
30/11/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		50,00
			TOTAL DO DIA	4.474,46	4.474,46
			TOTAL DO MÊS	5.524,36	5.524,36
10/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO REF ENERGIA ELETRICA		76,81
10/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAIS DE ESCRITORIO		42,30
			TOTAL DO DIA	119,11	119,11
30/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF SERV. PRESTADOS	200.000,00	
					200.000,00
30/12/2023	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES	200.000,00	
			TOTAL DO DIA	400.000,00	400.000,00
31/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.555,40
					1.500,00
			TRANSPORTE	3.055,40	1.555,40

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-94
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021

Folha: 0009

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	TRANSPORTE DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.055,40	1.555,40 1.500,00
31/12/2023	2.1.6.02.001	MONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	VLR REF PROV. MONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
31/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MONORÁRIOS CONTÁBEIS		651,00
31/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO AGUA E ESGOTO		31,00
31/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO TELEFONE		35,06
31/12/2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PGTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		52,00
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CMV		102.858,32
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF ZERAMENTO		880,77
31/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF ZERAMENTO		267,92
31/12/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF ZERAMENTO		420,72
31/12/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VLR REF ZERAMENTO		564,47
31/12/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VLR REF ZERAMENTO		566,00
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF ZERAMENTO		7.812,00
31/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF ZERAMENTO		7.500,00
31/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	VLR REF ZERAMENTO		36.664,80
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO		171.857,44
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF ZERAMENTO		200.000,00
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VLR REF ZERAMENTO		102.858,32
31/12/2023	4.1.2.03.011	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF ZERAMENTO		8.999,29
31/12/2023	3.1.4.01.001	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	VLR REF ZERAMENTO		57,12
31/12/2023	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	VLR REF ZERAMENTO		205.166,03
31/12/2023	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VLR REF DIVIDENDOS		215.000,00
31/12/2023	1.1.1.01.001	CADIA GERAL	PGTO REF DIVIDENDOS		215.000,00
TOTAL DO DIA				1.281.048,66	1.281.048,66
TOTAL DO MÊS				1.681.167,77	1.681.167,77

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 062.572.943-98

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-0
CPF: 001.377.833-10

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA
 C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
 Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021
 Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	233.839,200
4 1.1.1.01	CAIXA	2.933,800
7 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	742,130
12 1.1.2	CLIENTES	217.661,960
519 1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	217.661,960
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	12.500,310
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	781.103,670
112 1.2.4.01	IMÓVEIS	580.000,000
116 1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	180.000,000
118 1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	186.649,000
125 1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	85.545,330
128 1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	43.545,330
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	651,880
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	651,880
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.814.291,870
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.000.000,000
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.291,870
266 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	300.000,000

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 062.572.943-98

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
 Contador
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-0
 CPF: 001.377.833-10

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
C.N.P.J.: 42.555.692/0001-84
Insc. Junta Comercial: 21201143035 Data: 01/07/2021
Endereço: R DO RANCHO, 91, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65010-010
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
Serviços Prestados	200.000,00	371.857,44
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Antecipação Parcial	(57,12)	(57,12)
RECEITA LÍQUIDA		367.801,03
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(102.858,32)	(102.858,32)
LUCRO BRUTO		264.942,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Água e Esgoto	(367,92)	(367,92)
Material de Escritório	(564,47)	(564,47)
Assistência Contábil	(7.812,00)	(7.812,00)
Depreciações e Amortizações	(36.564,80)	(36.564,80)
RESULTADO OPERACIONAL		205.166,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		205.166,03

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2023

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 062.572.943-98

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-D
CPF: 001.377.833-10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Endereço: R DO RANCHO, 91

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 42.555.692/0001-84

Inscrição Estadual.....: 127069380

Registro na junta.....: 21201143035 Data registro: 01/07/2021

Inscrição Municipal.....: 3682397757

CEP.....: 65010010

SAO LUIS, 31/12/2023

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 062.572.943-98

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00137783310	JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
06257294398	BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 26/06/2024 16:17 SOB N° 20240863585.
PROTOCOLO: 240863585 DE 26/06/2024. MIRE: 21201143035.
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12409018760 em 26/06/2024, protocolo 240863585. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
Número de Registro:	21201143035
CNPJ:	42555692000184
Município:	São Luís

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

00137783310	JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR	MA014716
06257294398	BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/06/2024 16:17 SOB N° 20240863585.
PROTOCOLO: 240863585 DE 26/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12409018760. NIRE: 21201143035.
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA, estabelecida no(a) RUA DO RANCHO, nº 91, bairro CENTRO, CEP 65010-010, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.555.692/0001-84 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201143035 por despacho de 01/07/2021.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2024

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 062.572.943-98

ANA GISELE COSTA GONÇALVES
CONTADORA
CPF 607.541.393-60
CRC MA-015123/O-8

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2024	2.07.07.01.01.0002	- Resultado do Exercício em Curso					
		Transferência de saldo	0001	001	1	314.291,87	
01/01/2024	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléja					
		Transferência de saldo	0001	001	1		314.291,87
		Totais do dia 01:				314.291,87	314.291,87
10/01/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	15.377,51	
10/01/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		15.377,51
10/01/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Energia elétrica	0001	001	2		496,00
		Totais do dia 10:				15.873,51	15.873,51
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de clientes	0001	001	1	54.310,00	
15/01/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	1		54.310,00
15/01/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorários Contábeis a Pagar					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2	651,00	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2		651,00
		Totais do dia 15:				54.961,00	54.961,00
31/01/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1	51.258,36	
31/01/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1		51.258,36
31/01/2024	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.025,17	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.025,17
31/01/2024	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	15.992,61	
31/01/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		15.992,61
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Imposto SN	0001	001	4	2.562,92	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Imposto SN	0001	001	4		2.562,92
31/01/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Fgts	0001	001	7	524,00	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	7		524,00
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	8	622,25	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25
31/01/2024	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CCU 390
FLS. Página 3 de 20
Pag. 3 de 27

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pro-labores	Pro Labore	0001	001	10	5.210,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar	Pro Labore	0001	001	10		5.210,00
31/01/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Honorarios Contabeis	0001	001	11	850,00	
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar	Honorarios Contabeis	0001	001	11		850,00
Totais do dia 31:						88.595,31	88.595,31
Totais do mês de Janeiro:						473.721,69	473.721,69
05/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagamento de Salarios	0001	001	1	5.927,75	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento de Salarios	0001	001	1		5.927,75
05/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar	Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
Totais do dia 05:						11.137,75	11.137,75
10/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	23.600,64	
10/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		23.600,64
10/02/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Energia elétrica	0001	001	2		496,00
Totais do dia 10:						24.096,64	24.096,64
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de clientes	0001	001	1	51.258,36	
15/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de clientes	0001	001	1		51.258,36
15/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar	Pgto de honorarios Contabeis	0001	001	2	850,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto de honorarios Contabeis	0001	001	2		850,00
Totais do dia 15:						52.108,36	52.108,36
20/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	pagamento de Fornecedores	0001	001	1	15.377,51	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pagamento de Fornecedores	0001	001	1		15.377,51
20/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pgto DAS SN	0001	001	2	2.562,92	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto DAS SN	0001	001	2		2.562,92
20/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgtô FGTS	0001	001	3		524,00
20/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
Totais do dia 20:						19.086,68	19.086,68
28/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vendas de mercadorias	0001	001	1	78.668,80	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vendas de mercadorias	0001	001	1		78.668,80
28/02/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.682/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.573,38	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.573,38
29/02/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	24.544,67	
29/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		24.544,67
29/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Imposto SN	0001	001	4	3.933,44	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Imposto SN	0001	001	4		3.933,44
29/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
29/02/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
29/02/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Fgts	0001	001	7	524,00	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Fgts	0001	001	7		524,00
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS	0001	001	8	622,25	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS	0001	001	8		622,25
29/02/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
29/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
29/02/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pro Labore	0001	001	10	5.210,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		Pro Labore	0001	001	10		5.210,00
29/02/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Honorarios Contabeis	0001	001	11	850,00	
29/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		Honorarios Contabeis	0001	001	11		850,00
Totais do dia 29:						126.476,54	126.476,54
Totais do mês de Fevereiro:						232.905,97	232.905,97
05/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagamento de Salários	0001	001	1	5.927,75	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento de Salários	0001	001	1		5.927,75
05/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
Totais do dia 05:						11.137,75	11.137,75
10/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	20.040,00	
10/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		20.040,00
10/03/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Energia elétrica	0001	001	2		496,00
Totais do dia 10:						20.536,00	20.536,00

Continua..

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.892/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de clientes	0001	001	1	78.668,80	
15/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de clientes	0001	001	1		78.668,80
15/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorários Contábeis a Pagar	Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2	850,00	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2		850,00
Totais do dia 16:						79.518,80	79.518,80
20/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	pagamento de Fornecedores	0001	001	1	23.600,64	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pagamento de Fornecedores	0001	001	1		23.600,64
20/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pgto DAS SN	0001	001	2	3.933,44	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto DAS SN	0001	001	2		3.933,44
20/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto FGTS	0001	001	3		524,00
20/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Deposito em conta	0001	001	5	1.235,15	
20/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Deposito em conta	0001	001	5		1.235,15
Totais do dia 20:						29.916,48	29.916,48
31/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vendas de mercadorias	0001	001	1	66.800,00	
31/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vendas de mercadorias	0001	001	1		66.800,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.336,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.336,00
31/03/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	20.841,60	
31/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		20.841,60
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Imposto SN	0001	001	4	3.340,00	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Imposto SN	0001	001	4		3.340,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício	Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Folha de pgto	0001	001	6	6.560,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Folha de pgto	0001	001	6		6.560,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Fgts	0001	001	7	524,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Fgts	0001	001	7		524,00
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.892/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INSS	0001	001	8	622,25	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25
31/03/2024	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pro Labore	0001	001	10	5.210,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pro Labore	0001	001	10		5.210,00
31/03/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11	850,00	
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11		850,00
Totais do dia 31:						110.073,85	110.073,85
Totais do mês de Março:						251.181,88	251.181,88
05/04/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagamento de Salários	0001	001	1	5.927,75	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de Salários	0001	001	1		5.927,75
05/04/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
Totais do dia 05:						11.137,75	11.137,75
10/04/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	24.096,78	
10/04/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		24.096,78
10/04/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia eletrica	0001	001	2	496,00	
10/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Energia eletrica	0001	001	2		496,00
Totais do dia 10:						24.592,78	24.592,78
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de clientes	0001	001	1	66.800,00	
15/04/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	1		66.800,00
15/04/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pgto de honorarios Contabeis	0001	001	2	850,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto de honorarios Contabeis	0001	001	2		850,00
Totais do dia 15:						67.650,00	67.650,00
20/04/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1	20.040,00	
20/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1		20.040,00
20/04/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pgto DAS SN	0001	001	2	3.340,00	
20/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto DAS SN	0001	001	2		3.340,00
20/04/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto FGTS	0001	001	3		524,00
20/04/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CC 344
R. 8.
Página 7 de 28
Pag.: 7 de 27
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
					Totais do dia 20:	24.526,26	24.526,26
30/04/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1	80.322,60	
30/04/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1		80.322,60
30/04/2024	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.606,45	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.606,45
30/04/2024	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	25.060,65	
30/04/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		25.060,65
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Imposto SN	0001	001	4	4.016,13	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Imposto SN	0001	001	4		4.016,13
30/04/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Fgts	0001	001	7	524,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	7		524,00
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	8	622,25	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25
30/04/2024	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pro Labore	0001	001	10	5.210,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pro Labore	0001	001	10		5.210,00
30/04/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11	850,00	
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11		850,00
					Totais do dia 30:	128.762,08	128.762,08
					Totais do mês de Abril:	256.658,86	256.658,86
05/05/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagamento de Salários	0001	001	1	5.927,75	
05/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de Salários	0001	001	1		5.927,75
05/05/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
					Totais do dia 05:	11.137,75	11.137,75
10/05/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	16.899,70	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.892/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/06/2024	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		16.899,70
10/05/2024	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Energia elétrica	0001	001	2		496,00
					Totais do dia 10:	17.395,70	17.395,70
15/05/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Recebimento de clientes	0001	001	1	80.322,60	
15/05/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	1		80.322,60
15/05/2024	2.01.01.17.01.0007	Honorários Contábeis a Pagar					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2	850,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2		850,00
					Totais do dia 15:	81.172,60	81.172,60
20/05/2024	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1	24.096,78	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1		24.096,78
20/05/2024	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pgto DAS SN	0001	001	2	4.016,13	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto DAS SN	0001	001	2		4.016,13
20/06/2024	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto FGTS	0001	001	3		524,00
20/05/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
					Totais do dia 20:	29.259,16	29.259,16
31/05/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1	56.332,32	
31/05/2024	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1		56.332,32
31/05/2024	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.126,65	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.126,65
31/05/2024	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	17.575,68	
31/05/2024	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		17.575,68
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007	Simplex					
		Imposto SN	0001	001	4	2.816,62	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Imposto SN	0001	001	4		2.816,62
31/05/2024	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Fgts	0001	001	7	524,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.892/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	7		524,00
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	8	622,25	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25
31/05/2024	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pro Labore	0001	001	10	5.210,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorários Contábeis a Pagar					
		Pro Labore	0001	001	10		5.210,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Honorários Contábeis	0001	001	11	850,00	
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorários Contábeis a Pagar					
		Honorários Contábeis	0001	001	11		850,00
Totais do dia 31:						95.607,52	95.607,52
Totais do mês de Maio:						234.572,73	234.672,73
05/06/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagamento de Salários	0001	001	1	5.927,75	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de Salários	0001	001	1		5.927,75
05/06/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorários Contábeis a Pagar					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
Totais do dia 06:						11.137,75	11.137,75
10/06/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	18.900,60	
10/06/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		18.900,60
10/06/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Energia elétrica	0001	001	2		496,00
Totais do dia 10:						19.396,60	19.396,60
15/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de clientes	0001	001	1	56.332,32	
15/06/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	1		56.332,32
15/06/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorários Contábeis a Pagar					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2	850,00	
15/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2		850,00
Totais do dia 15:						57.182,32	57.182,32
20/06/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1	16.899,70	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1		16.899,70
20/06/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pgto DAS SN	0001	001	2	2.816,62	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto DAS SN	0001	001	2		2.816,62
20/06/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto FGTS	0001	001	3		524,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
		Totais do dia 20:				20.852,57	20.852,57
30/06/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1	63.002,00	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1		63.002,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.260,04	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.260,04
30/06/2024	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	19.656,62	
30/06/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		19.656,62
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Imposto SN	0001	001	4	3.150,10	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Imposto SN	0001	001	4		3.150,10
30/06/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Fgts	0001	001	7	524,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	7		524,00
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	8	622,25	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25
30/06/2024	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
30/06/2024	1.07.04.01.01.0006	- Equipamentos de Processamento de Dados					
		Compra de equipamentos	0001	001	10	9.850,00	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Compra de equipamentos	0001	001	10		9.850,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pro Labore	0001	001	11	5.210,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pro Labore	0001	001	11		5.210,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Honorarios Contabeis	0001	001	12	850,00	
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Honorarios Contabeis	0001	001	12		850,00
		Totais do dia 30:				114.675,01	114.675,01
		Totais do mês de Junho:				223.254,26	223.254,26
05/07/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagamento de Salários	0001	001	1	5.927,75	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de Salários	0001	001	1		5.927,75

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/07/2024	2.01.01.17.01.0007	Honorários Contábeis a Pagar					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
		Totais do dia 05:				11.137,75	11.137,75
10/07/2024	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	20.790,66	
10/07/2024	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		20.790,66
10/07/2024	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Energia elétrica	0001	001	2		496,00
		Totais do dia 10:				21.286,66	21.286,66
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Recebimento de clientes	0001	001	1	63.002,00	
15/07/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	1		63.002,00
15/07/2024	2.01.01.17.01.0007	Honorários Contábeis a Pagar					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2	850,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2		850,00
		Totais do dia 15:				63.852,00	63.852,00
20/07/2024	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1	18.900,60	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1		18.900,60
20/07/2024	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pgto DAS SN	0001	001	2	3.150,10	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto DAS SN	0001	001	2		3.150,10
20/07/2024	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto FGTS	0001	001	3		524,00
20/07/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
		Totais do dia 20:				23.196,95	23.196,95
31/07/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1	69.302,20	
31/07/2024	3.01.01.01.01.0005	Recall da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1		69.302,20
31/07/2024	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.386,04	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.386,04
31/07/2024	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	21.622,29	
31/07/2024	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		21.622,29
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Imposto SN	0001	001	4	3.465,11	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Imposto SN	0001	001	4		3.465,11
31/07/2024	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Fgts	0001	001	7	524,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	7		524,00
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	8	622,25	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25
31/07/2024	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pro Labore	0001	001	10	5.210,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorários Contabeis a Pagar					
		Pro Labore	0001	001	10		5.210,00
31/07/2024	3.01.01.07.01.0066	- Assessoria Contábil					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11	850,00	
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11		850,00
Totais do dia 31:						113.531,89	113.531,89
Totais do mês de Julho:						233.005,25	233.005,25
05/08/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagamento de Salários	0001	001	1	5.927,75	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de Salários	0001	001	1		5.927,75
05/08/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
Totais do dia 05:						11.137,75	11.137,75
10/08/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	24.408,01	
10/08/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		24.408,01
10/08/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Energia elétrica	0001	001	2		496,00
Totais do dia 10:						24.904,01	24.904,01
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de clientes	0001	001	1	69.302,20	
15/08/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	1		69.302,20
15/08/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pgtô de honorarios Contabeis	0001	001	2	850,00	
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgtô de honorarios Contabeis	0001	001	2		850,00
Totais do dia 15:						70.152,20	70.152,20
20/08/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1	20.790,66	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1		20.790,66
20/08/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto DAS SN	0001	001	2	3.465,11	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pgto DAS SN	0001	001	2		3.465,11
20/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pgto FGTS	0001	001	3		524,00
20/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
		Totais do dia 20:				25.402,02	25.402,02
31/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vendas de mercadorias	0001	001	1	81.360,04	
31/08/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vendas de mercadorias	0001	001	1		81.360,04
31/08/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.627,20	
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.627,20
31/08/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	25.384,33	
31/08/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		25.384,33
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Imposto SN	0001	001	4	4.068,00	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Imposto SN	0001	001	4		4.068,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoas Física sem Vínculo Empregatício						
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuneraçao Empregados						
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Fgts	0001	001	7	524,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Fgts	0001	001	7		524,00
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS	0001	001	8	622,25	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS	0001	001	8		622,25
31/08/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labore						
		Pro Labore	0001	001	10	5.210,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		Pro Labore	0001	001	10		5.210,00
31/08/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Honorarios Contabeis	0001	001	11	850,00	
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		Honorarios Contabeis	0001	001	11		850,00
		Totais do dia 31:				130.195,82	130.195,82
		Totais do mês de Agosto:				251.791,80	251.791,80
05/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento de Salários	0001	001	1	5.927,75	
05/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorários Contábeis a Pagar	Pagamento de Salários	0001	001	1		5.927,75
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
		Totais do dia 05:				11.137,75	11.137,75
10/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	15.744,20	
10/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		15.744,20
10/09/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Energia elétrica	0001	001	2		496,00
		Totais do dia 10:				16.240,20	16.240,20
15/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Recebimento de clientes	0001	001	1	81.360,04	
15/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Recebimento de clientes	0001	001	1		81.360,04
15/09/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorários Contábeis a Pagar	Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2	850,00	
15/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2		850,00
		Totais do dia 15:				82.210,04	82.210,04
20/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	pagamento de Fornecedores	0001	001	1	24.408,01	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	pagamento de Fornecedores	0001	001	1		24.408,01
20/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pgto DAS SN	0001	001	2	4.068,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto DAS SN	0001	001	2		4.068,00
20/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pgto FGTS	0001	001	3		524,00
20/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
		Totais do dia 20:				29.622,26	29.622,26
30/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Vendas de mercadorias	0001	001	1	52.480,68	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Vendas de mercadorias	0001	001	1		52.480,68
30/09/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.049,61	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.049,61
30/09/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	16.373,97	
30/09/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		16.373,97
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Imposto SN	0001	001	4	2.624,03	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Imposto SN	0001	001	4		2.624,03

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Fgts	0001	001	7	524,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	7		524,00
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	8	622,25	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25
30/09/2024	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pro Labore	0001	001	10	5.210,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pro Labore	0001	001	10		5.210,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0008	- Assessoria Contábil					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11	850,00	
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11		850,00
30/09/2024	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Depreciacao	0001	001	200	421,15	
30/09/2024	1.07.04.21.01.0002	- (-) Depreciação de Moveis e utensilios					
		Depreciacao	0001	001	200		421,15
Totais do dia 30:						90.705,69	90.705,69
Totais do mês de Setembro:						229.915,94	229.915,94
05/10/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagamento de Salarios	0001	001	1	5.927,75	
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de Salarios	0001	001	1		5.927,75
05/10/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
Totais do dia 05:						11.137,75	11.137,75
10/10/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	18.499,93	
10/10/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		18.499,93
10/10/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia eletrica	0001	001	2	496,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Energia eletrica	0001	001	2		496,00
Totais do dia 10:						18.995,93	18.995,93
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de clientes	0001	001	1	52.480,68	
15/10/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	1		52.480,68
15/10/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pgto de honorarios Contabeis	0001	001	2	850,00	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.882/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CCL 363
Página 16 de 26
Pag.: 16 de 27

Fortes Contábeis

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2		850,00
					Totais do dia 15:	53.330,68	53.330,68
20/10/2024	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1	15.744,20	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1		15.744,20
20/10/2024	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pgto DAS SN	0001	001	2	2.624,03	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto DAS SN	0001	001	2		2.624,03
20/10/2024	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto FGTS	0001	001	3		524,00
20/10/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
					Totais do dia 20:	19.514,48	19.514,48
31/10/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1	81.666,44	
31/10/2024	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1		81.666,44
31/10/2024	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	1.233,33	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		1.233,33
31/10/2024	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	19.239,93	
31/10/2024	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		19.239,93
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Imposto SN	0001	001	4	3.083,32	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Imposto SN	0001	001	4		3.083,32
31/10/2024	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remunera a Empregados					
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Fgts	0001	001	7	524,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	7		524,00
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	8	622,25	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25
31/10/2024	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis					
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
31/10/2024	3.01.01.07.01.0055	Pro-labores					
		Pro-Labore	0001	001	10	5.210,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007	Honorários Contábeis a Pagar					
		Pro Labore	0001	001	10		5.210,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.892/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CCL 204
FLS. Página 17 de 28
Pag. 17 de 27

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Honorários Contábeis	0001	001	11	850,00	
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorários Contábeis a Pagar					
		Honorários Contábeis	0001	001	11		850,00
Totais do dia 31:						102.979,27	102.979,27
Totais do mês de Outubro:						205.958,11	205.958,11
05/11/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagamento de Salários	0001	001	1	5.927,75	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de Salários	0001	001	1		5.927,75
05/11/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorários Contábeis a Pagar					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
Totais do dia 05:						11.137,75	11.137,75
10/11/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	14.764,54	
10/11/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		14.764,54
10/11/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Energia elétrica	0001	001	2		496,00
Totais do dia 10:						15.260,54	15.260,54
15/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de clientes	0001	001	1	61.666,44	
15/11/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	1		61.666,44
15/11/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorários Contábeis a Pagar					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2	850,00	
15/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2		850,00
Totais do dia 15:						62.516,44	62.516,44
20/11/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1	18.499,93	
20/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1		18.499,93
20/11/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pgto DAS SN	0001	001	2	3.083,32	
20/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto DAS SN	0001	001	2		3.083,32
20/11/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pgto FGTS	0001	001	3		524,00
20/11/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagamento de INSS	0001	001	4	622,25	
20/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
Totais do dia 20:						22.729,50	22.729,50
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1	49.215,14	
30/11/2024	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1		49.215,14
30/11/2024	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2	984,30	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Outras Despesas com Vendas	0001	001	2		984,30
30/11/2024	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	15.355,12	
30/11/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		15.355,12
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Imposto SN	0001	001	4	2.460,76	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Imposto SN	0001	001	4		2.460,76
30/11/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0009	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Fgts	0001	001	7	524,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	7		524,00
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	8	622,25	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25
30/11/2024	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pro Labore	0001	001	10	5.210,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pro Labore	0001	001	10		5.210,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11	850,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Honorarios Contabeis	0001	001	11		850,00
Totais do dia 30:						85.771,57	85.771,57
Totais do mês de Novembro:						197.415,80	197.416,80
05/12/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagamento de Salários	0001	001	1	5.927,75	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento de Salários	0001	001	1		5.927,75
05/12/2024	2.01.01.17.01.0007	- Honorarios Contabeis a Pagar					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2	5.210,00	
05/12/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pagamento Pro Labore	0001	001	2		5.210,00
Totais do dia 05:						11.137,75	11.137,75
10/12/2024	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1	29.524,44	
10/12/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compra e mercadorias para revenda	0001	001	1		29.524,44
10/12/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Energia elétrica	0001	001	2	496,00	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Energia elétrica	0001	001	2		496,00
Totais do dia 10:						30.020,44	30.020,44
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Recebimento de clientes	0001	001	1	49.215,14	
15/12/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Recebimento de clientes	0001	001	1		49.215,14

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024



Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/12/2024	2.01.01.17.01.0007	Honorários Contábeis a Pagar					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2	850,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto de honorários Contábeis	0001	001	2		850,00
		Totais do dia 15:				50.065,14	50.065,14
20/12/2024	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		pagamento de Fornecedores	0001	001	1	14.764,54	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		pagamento da Fornecedores	0001	001	1		14.764,54
20/12/2024	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pgto DAS SN	0001	001	2	2.460,76	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto DAS SN	0001	001	2		2.460,76
20/12/2024	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pgto FGTS	0001	001	3	524,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pgto FGTS	0001	001	3		524,00
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagamento da INSS	0001	001	4	622,25	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pagamento de INSS	0001	001	4		622,25
		Totais do dia 20:				18.371,55	18.371,55
30/12/2024	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Despesas com depreciação	0001	001	1	325,10	
30/12/2024	1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos					
		Despesas com depreciação	0001	001	1		325,10
		Totais do dia 30:				325,10	325,10
31/12/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1	98.414,80	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005	Recalta da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vendas de mercadorias	0001	001	1		98.414,80
31/12/2024	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Outras Depesas com Vendas	0001	001	2	1.968,30	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Outras Depesas com Vendas	0001	001	2		1.968,30
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3	1.066,17	
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Custo de mercadorias Vendidas	0001	001	3		1.066,17
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Imposto SN	0001	001	4	4.920,74	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Imposto SN	0001	001	4		4.920,74
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5	1.500,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Serv prest por terceiros	0001	001	5		1.500,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Folha de pgto	0001	001	6	6.550,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Folha de pgto	0001	001	6		6.550,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Fgts	0001	001	7	524,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	7		524,00
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		INSS	0001	001	8	622,25	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		INSS	0001	001	8		622,25

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Aluguel	0001	001	9	2.500,00	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Aluguel	0001	001	9		2.500,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Honorarios Contabeis	0001	001	10	851,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Honorarios Contabeis a Pagar						
		Honorarios Contabeis	0001	001	10		851,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Encerramento	0001	001	11	808.823,38	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	746,25	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	5.952,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	6.288,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	10.201,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	16.176,47	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	18.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	30.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	40.441,17	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	57.310,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	78.600,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	222.713,64	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento	0001	001	11	322.394,85	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0002 - Resultado do Exercício em Curso						
		Encerramento	0001	001	11		322.394,85
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento	0001	001	11		40.441,17
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Encerramento	0001	001	11		222.713,64
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Encerramento	0001	001	11	78.600,00	
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Encerramento	0001	001	11	18.000,00	
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Encerramento	0001	001	11	6.288,00	
31/12/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Encerramento	0001	001	11	30.000,00	
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
		Encerramento	0001	001	11	746,25	
31/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Encerramento	0001	001	11	16.176,47	
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Encerramento	0001	001	11	5.952,00	
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Encerramento	0001	001	11	57.310,00	
31/12/2024	3.01.01.07.01.0088 - Assessoria Contábil						
		Encerramento	0001	001	11	10.201,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forbes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento	0001	001	11		808.823,38
Totais do dia 31:						1.736.564,02	1.736.564,02
Totais do mês de Dezembro:						1.848.484,00	1.848.484,00

Balanco Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
 Endereço: RUA DO RANCHO, Complemento: , N.º: 91,
 Bairro: CENTRO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65010010, Telefone: (98) 84360489

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.379.056,90 D
1.01	Ativo Circulante	588.849,48 D
1.01.01	Disponibilidades	294.648,04 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.698,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.698,65 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.698,65 D
1.01.01.02	Bancos	292.949,39 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	292.949,39 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	292.949,39 D
1.01.03	Clientes	261.767,76 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	261.767,76 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	261.767,76 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	261.767,76 D
1.01.15	Estoques	32.433,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	32.433,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	32.433,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	32.433,68 D
1.07	Ativo não Circulante	790.207,42 D
1.07.04	Imobilizado	790.207,42 D
1.07.04.01	Bens em Operação	876.499,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	876.499,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações	186.649,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	180.000,00 D
1.07.04.01.01.0008	Equipamentos de Processamento de Dados	9.850,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	86.291,58 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	86.291,58 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	43.870,43 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Moveis e utensílios	42.421,15 C
2	*** Passivo ***	1.379.056,90 C
2.01	Passivo Circulante	42.370,18 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	42.370,18 C
2.01.01.01	Fornecedores	29.524,44 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	29.524,44 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	29.524,44 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.994,74 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.074,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	622,25 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	524,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.927,75 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.920,74 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.920,74 C
2.01.01.17	Outras Contas	851,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	851,00 C
2.01.01.17.01.0007	Honorarios Contabeis a Pagar	851,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.336.686,72 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.379.056,90 (Hum Milhão Trezentos e Setenta e Nove Mil e Cinquenta e Sais Reals e Noventa Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 082.572.943-98

ANA GISELE COSTA GONÇALVES
 CONTADORA
 CPF 607.541.393-60
 CRC MA-015123/O-8

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
 Endereço: RUA DO RANCHO, Complemento: , N.º: 61,
 Bairro: CENTRO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65010010, Telefone: (98) 84360489

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	336.686,72 C
2.07.07.01	Outras Contas	336.686,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	336.686,72 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	14.291,87 C
2.07.07.01.01.0002	Resultado do Exercício em Curso	322.394,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.379.056,90 (Hum Milhão Trezentos e Setenta e Nove Mil e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 062.572.943-98

ANA GISELE COSTA GONÇALVES
 CONTADORA
 CPF 807.541.393-60
 CRC MA-015123/O-8

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84

Estabelecimentos: 0001 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTD; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA DO RANCHO, Complemento: , N.º: 91,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65010010, Telefone: (98) 84360488

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional		808.823,38
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		808.823,38
010.01.02	Vendas de Mercadorias		808.823,38
(-) 020	Deduções da Receita		40.441,17
020.01	Impostos Faturados		40.441,17
020.01.05	Simples		40.441,17
(=) 030	Receita Líquida		768.382,21
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		222.713,64
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		222.713,64
(=) 060	Lucro Bruto		545.668,57
(-) 070	Despesas Operacionais		223.273,72
070.01	Despesas Administrativas		223.273,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		322.394,85

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 062.572.843-98

ANA GISELE COSTA GONÇALVES
 CONTADORA
 CPF 607.541.393-60
 CRC MA-015123/O-8

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84
Endereço: RUA DO RANCHO, Complemento: , N.º: 91,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65010010, Telefone: (98) 84360489
NIRE: 21201143036 - Data: 01/07/2021



Nota 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil (CPC e NBC TG) e legislação societária vigente. Os documentos apresentados são:

Balanco Patrimonial: Reflete a posição financeira da empresa em 31/12/2024, com Ativo total de R\$ 1.379.056,90 e Passivo total equivalente.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): A estrutura indica a apresentação de Receita Bruta, Deduções, Custo das Mercadorias Vendidas e Resultado Líquido.

Nota 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante:

Disponibilidades: Inclui numerários em espécie (R\$ 1.698,65) e saldos bancários (R\$ 292.949,39).

Cientes: Duplicatas a receber de clientes nacionais (R\$ 261.767,76), sem provisão para crédito incobráveis declarada.

Estoques: Valorizado pelo custo de aquisição (R\$ 32.433,68).

Ativo Não Circulante:

Imobilizado: Bens em operação (R\$ 76.499,00)

líquidos de depreciação acumulada (R\$ 86.291,58).

Método de Depreciação: Linear, conforme vida útil dos bens.

Passivo Circulante:

Fornecedores: Obrigações de curto prazo (R\$ 29.524,44).

Obrigações Trabalhistas e Fiscais: Total de R\$ 11.994,74.

Patrimônio Líquido:

Capital Social: Integralizado em R\$ 1.000.000,00.

Lucros Acumulados: R\$ 336.686,72.

Nota 3 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado e registrado como "Capital Social de Domiciliados no País".

Nota 4 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes ao encerramento do balanço (31/12/2024) que exigissem ajustes ou divulgação nas demonstrações contábeis.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 062.572.943-98

ANA GISELE COSTA GONÇALVES
CONTADORA
CPF 607.541.393-60
CRC MA-015123/O-8

Fim

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 4)

Empresa: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - CNPJ: 42.555.692/0001-84

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: RUA DO RANCHO, Complemento: , N.º: 81,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 66010010, Telefone: (98) 84360489

Forbes Contabil

Código	Nome	Expressão	Resultado
3	Solvência Geral	$c1/(c201+c203)$	
	1.379.056,90 / (42.370,18 + 0,00)		32,55
	A liquidez está relacionada com a capacidade de transformação de um ativo em dinheiro, já a solvência expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos para liquidação total de suas dívidas. Muito não se tem a questionar, sabe-se que quanto maior o quociente melhor.		
4	Endividamento Total	$(c201+c203)/c1$	
	(42.370,18 + 0,00) / 1.379.056,90		0,03
	A empresa no ramo de negócios apresenta um índice que norteia o processo decisório, servindo assim, de instrumento fundamental para auxiliar a tomada de decisão dos seus administradores. O índice indica que 0,65% do Ativo estão financiados pelo capital de terceiros. Devido a adesão ao Refis da Lei 12.998/14, os incentivos de redução às dívidas, refletiram também como redutor do grau de endividamento.		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	588.849,48 / 42.370,18		13,90
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c101+c107)/(c201+c203)$	
	(588.849,48 + 790.207,42) / (42.370,18 + 0,00)		32,55
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	$c101/c201$	
	588.849,48 / 42.370,18		13,90
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	$(c101-c10115)/c201$	
	(588.849,48 - 32.433,68) / 42.370,18		13,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 062.572.943-88

ANA GISELE COSTA GONÇALVES
 CONTADORA
 CPF 607.541.393-60
 CRC MA-015123/O-8

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA, estabelecida no(a) RUA DO RANCHO, nº 91, bairro CENTRO, CEP 65010-010, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.555.692/0001-84 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201143035 por despacho de 01/07/2021.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 062.572.943-98

ANA GISELE COSTA GONÇALVES
CONTADORA
CPF 607.541.393-60
CRC MA-015123/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06257294398	BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
60754139360	ANA GISELE COSTA GONCALVES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2025 11:03 SOB Nº 20250653435.
PROTOCOLO: 250653435 DE 21/05/2025. NIRE: 21201143035.
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

JUCEMA

ISABELLA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12508446539 em 23/05/2025, protocolo 250653435. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA
Número de Registro:	21201143035
CNPJ:	42555692000184
Município:	São Luís

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

06257294398	BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO	
60754139360	ANA GISELE COSTA GONCALVES	MA015123/O

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2025 11:03 SOB Nº 20250653435.
PROTOCOLO: 250653435 DE 21/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508446539. NIRE: 21201143035.
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANA GISELE COSTA GONÇALVES
REGISTRO.....	: MA-015123/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.541.393-**

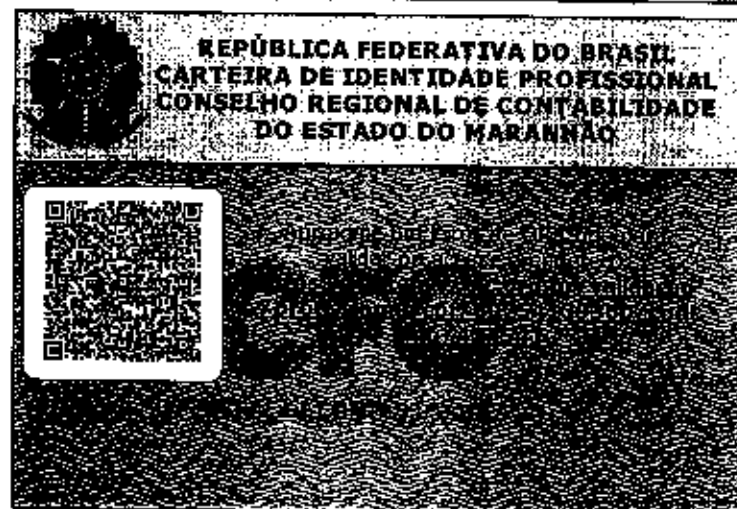
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/02/2026 as 08:26:27.

Válido até: 06/05/2026.

Código de Controle: 9437570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Data da consulta: 16/03/2026 16:17:53

CCB
FL. 6
379

CNPJ: 42.555.692/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Voltar

Gerar PDF



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - EPP** (Nome Fantasia: Distribuidora Vasconcellos), inscrita no CNPJ: 42.555.692/0001-84, sediada na Rua do Rancho, nº 91, Centro, São Luís - MA, forneceu para esta empresa: **M C G ALVES** (Nome Fantasia: Mauricio Veículos), com sede na Rodovia MA 201, estrada de São Jose de Ribamar, nº 1000, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.440.199/0001-03, **Móbilta para Escritório**, conforme a Nota Fiscal de nº 112, cumprindo todos os prazos de entrega estabelecidos, com o padrão de qualidade e inexistindo em nossos registros nem um fato que desabone sua conduta e responsabilidade cumprindo todas as obrigações assumidas, pelo que atestamos para os fins que fizeram necessários, demonstrando as suas qualificações técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial.

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	UND
01	Cadeira Addit presidente - Frisokar	02
02	Cadeira Executiva Back System Costurada	03
03	Conjunto Mesa Diretor em L Dinâmico com Caixa de Tomada Metálica	02
04	Sofá 3 Lugares Detroit	01
05	Kit Sofa 2 lugares + 2 poltronas para recepção Sala Balaqui	01
06	Gaveteiro Rodízio 4 Gavetas - Prima Impact	04

São Luís - MA, 23 de fevereiro de 2026.

M C G

ALVES:4844019900010

3

Assinado de forma digital por

M C G ALVES:48440199000103

Dados: 2026.02.23 12:18:05

-03'00'

M C G ALVES - MAURICIO VEICULOS | CNPJ SOB Nº 48.440.199/0001-03

MAURICIO CESAR GOLTZMAN ALVES | CPF SOB Nº 054.488.513-98

EMPRESARIO

RODOVIA MA - 201/ESTRADA DE RIBAMAR, Nº 1000, AURORA, SAO LUIS - MA

CNPJ: 48.440.199/0001-03, IE: 127785248,

EMAIL: LOJA.MAURICIOVEICULOS@HOTMAIL.COM

SIMPULAN/SEKUTUPAN

LIBRARY OF CONGRESS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **L F M TORRES LTDA**

VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4734-005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SABONENES, DETERGENTES, 4731-500 - EDIÇÃO DE LIVROS, 4732-801 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4742-300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744-100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 4744-001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICAS.

Estabelecimentos comerciais:

CNAE Nº 4724-200 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4651-500 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4652-000 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4712-100 - Imprensa de material para uso publicitário
CNAE Nº 4712-000 - Imprensa de material para outros usos
CNAE Nº 4731-500 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4732-801 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4733-100 - Comércio varejista de prismáticos e câmeras de ar
CNAE Nº 4733-100 - Comércio varejista de alimentos para animais
CNAE Nº 4742-300 - Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4742-100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearia e quitandaria
CNAE Nº 4722-801 - Comércio varejista de carnes - açougues
CNAE Nº 4724-500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4724-600 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4744-001 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-002 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-004 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4753-000 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4753-500 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
CNAE Nº 4753-600 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4771-700 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
CNAE Nº 4781-100 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-000 - Comércio varejista de produtos cosméticos, de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 5811-500 - Edição de livros
CNAE Nº 5502-000 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 7311-201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA II - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (Art. 53, II, F, Decreto nº 1.350/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 17/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.053, CC)
O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, emitido por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelas cotas da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Cotas	Valor Em R\$	%
LEO FERNANDO MACIATO TORRES AYLA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

L F M TORRES LTDA

A administração da sociedade será exercida pela sócia LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA II - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.005, CC)

No último dia de dezembro, ou 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, se houver, as perdas apuradas.

CLÁUSULA III - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 6.402 de 1966)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por qualquer motivo, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob as penas dela, a pena que vale, ainda que extinta, transitada, graça ou anistia, ou por crime relativo, no preâmbulo, pela ou estorno, concessão, perdão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IV - DO PRO-LABORE

O sócio poderá, fixar uma entrada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA V - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá, após os balanços intermediários ou intercalares, distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA VI - DA RETIRADA OU FALLECIMENTO DE SÓCIO

Restando, ou falecendo, ou interdicado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou mudando interesse destes ou de(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial em data, de acordo. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação ao sócio.

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem não houver, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada, assumida a cessão delas, a alteração estatutária pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
L F M TORRES LTDA

CLÁUSULA IV - DO FORT

Esta pela o Foro da Sociedade de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por serem as partes acima, em tudo que neste instrumento particular foi tratado, obrigadas a cumprir o presente em condições, e assinam o presente instrumento em duas únicas vias que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 17 de novembro de 2022.

LAI FERNANDA MACHADO TORRES MEIA
Diretora-Administradora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

Assinatura Digital	
Assinado por	Nome
06/08/2017	LARI FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

CERTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO EM 21/11/2017 16:20 POR Nº 21201512953,
RECEBIMENTO Nº 21/11/2017.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1421591503. CNPJ DE EMISSÃO: 08071624/00174.
VIA: 010021591503. COM EMISSÃO DO RECEBIMENTO EM 17/11/2017.
L F M TORRES LTDA

ASSINATURA

Caros Amigos de Negócios,
Bem-vindos ao portal
empresarial.gov.br

É obrigatório a autenticação de acesso, para o acesso e acompanhamento de sua documentação por respectivas portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
L A DE S TORRES NETO LTDA**

LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA brasileira, natural de Caxias - MA, solteira, nascida em 20/07/2001, Empresária, portadora do CPF 061.488.113-47 e Cédula de Identidade nº 052417070159-9882-MA, residente e domiciliada na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cap. 65.606-280 - Caxias/MA. Titular da empresa - L F M TORRES LTDA, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrado arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21201313852 com sede na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cap. 65.606-280 - Caxias/MA, devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.677.624/0001-74, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço para RODOVIA MA-034, 710, bairro ITAPICURUZEIRO - Cap. 65.606-585 - Caxias/MA

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o nome empresarial para L A DE S TORRES NETO LTDA e empresa de natureza limitada para MAXIMA DISTRIBUIDORA

CLÁUSULA TERCEIRA - É admitido na sociedade na qualidade de sócio, **LIBRANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO**, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 25/02/2002, Empresário, portador do CPF 061.488.003-36 Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 07156817201 DETRAM-MA, residente e domiciliado na RUA Cotovelo, 545, bairro Cangalheiro - Cap. 65.606-588 - Caxias/MA.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA**, retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por valor 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **LIBRANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO** acima qualificado.

Parágrafo único: O sócio **LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA**, transfere também neste ato todas as suas direitos de participações, de acordo com o Contrato Social, e declara ter recebido em moeda corrente do país a totalidade de suas quotas, dando aos compradores a sociedade, plena e incontestável quitação.

Após o ato de transferência de quotas, direitos e responsabilidades, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO ADMINISTRADOR	QUOTAS	%	VALOR R\$
LIBRANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **LIBRANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizando o ato de administração, vedada, na entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como obter ou assumir bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art. 1.011, §1º da Lei 10.406/2002, haja vista que se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 9.304/94.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
L A DE S TORRES NETO LTDA**

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial L A DE S TORRES NETO LTDA E COMERCIO LTDA e o nome fantasia MAXIMA DISTRIBUIDORA, tem por sede na RUA DEBORA MA, 034, 710, bairro TREPOCOURINHOS - Cep. 65.006-585 - Caxias do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em espécie, conforme da lista, a seguir assinadas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº	QUOTAS	VALOR	R\$

[REDACTED]					

(art. 997, II CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria das atividades de: 4763-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4339-7/03 - Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de perfumarias e câmaras de ar, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearia e similares, 4722-9/01 - Comércio varejista de roupas - apogones, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4732-0/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4751-3/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-0/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de marcenaria, 4763-0/01 - Comércio varejista de livros, 4763-0/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4771-2/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, 4789-0/03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 5811-5/00 - Edição de livros, 8599-0/04 - Instruimento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4742-3/06 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminada. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.058, art. 1.057, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
LA DE S TORRES NETO LTDA

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas não responde subsidiariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **LIBÂNIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.013, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.053, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam o administrador (as) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.068, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.072, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falhando ou inexistindo qualquer sócio, a sociedade continuará com os titulares, sucessores e o fidejussor. Não sendo possível ou impossível integralizar quotas ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus lucros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da rescisão, verificada em balanço especialmente levantado.

Resolução final - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.025 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil ou criminal nos termos do art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento prevista na Lei 5.346/04.

CC1991
Fls. página 4 de 7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
LA DE S TORRES NETO LTDA**

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei expressa ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1491, §1º da Lei 10.406/2002 sem que isso se ache incursos na proibição de empadecimento previsto na Lei 8.934/94.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Caxias -MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela leitura deste ato, acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será lida e registrada perante a Junta Comercial do Município - JUCEMA, para que a mesma adote as providências legais, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA, 30 de maio de 2024.

LEONILSON ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
CPF 061.422.082-28

LAYS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA
CPF 061.488.121-47

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & DE S TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

EMPRESA L & DE S TORRES NETO	
CPF/CNPJ	Nome
00143800328	LIAMIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
00143801254	LIS FERNANDA MACHADO TORRES AMLA

Assinado o presente em 10/05/2024 10:47 em nº 20240735505.
Certificado assinado em 10/05/2024.
Código de verificação: 124000401. CNPJ nº 00143800328.
CNPJ 00143800328, com validade de assinatura em 10/05/2024.
L & DE S TORRES NETO LTDA

ASSINATURA

CELIA JANE DE SOUSA NETO

Assinatura digital

url: https://efc11.in.gov.br

A validade desta declaração, em qualquer caso, depende da verificação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informados nos respectivos atos de assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Órgão de Registro SECRETARIA DE REGISTRO CNPJ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 24/12/2022

RAZÃO SOCIAL PLA DE S. MARCEL NED LINA

TIPO DE ESTABELECIMENTO FABRICA DE PRODUTOS DE ALIMENTOS	FORMA DE EXERCÍCIO EMP

ENDEREÇO DE REGISTRO RUA 100 - CENTRO - JARDIM DE JARDIM

41.10-1-01 - Comércio de mercadorias de primeira mão 41.10-1-02 - Comércio de mercadorias de segunda mão 41.10-1-03 - Comércio de mercadorias de terceiros 41.10-1-04 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-05 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-06 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-07 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-08 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-09 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-10 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-11 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-12 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-13 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-14 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-15 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-16 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-17 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-18 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-19 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-20 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-21 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-22 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-23 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-24 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-25 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-26 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-27 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-28 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-29 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-30 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-31 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-32 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-33 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-34 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-35 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-36 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-37 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-38 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-39 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-40 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-41 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-42 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-43 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-44 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-45 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-46 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-47 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-48 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-49 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-50 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-51 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-52 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-53 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-54 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-55 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-56 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-57 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-58 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-59 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-60 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-61 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-62 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-63 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-64 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-65 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-66 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-67 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-68 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-69 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-70 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-71 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-72 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-73 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-74 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-75 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-76 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-77 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-78 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-79 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-80 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-81 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-82 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-83 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-84 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-85 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-86 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-87 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-88 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-89 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-90 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-91 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-92 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-93 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-94 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-95 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-96 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-97 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-98 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-99 - Comércio de mercadorias de outros 41.10-1-00 - Comércio de mercadorias de outros

RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina

LOCAL DE REGISTRO CNPJ	NÚMERO 789	COMPROVANTE CNPJ

RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina	RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina	RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina	RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina

RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina	RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina

RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina

RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina	RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina

RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina

RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina	RAZÃO SOCIAL Sociedade Empreendedora Lina

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido em 24/12/2022 às 14:16:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa SFB nº 2.118, de 06 de dezembro de 2022.

Enviado ao dia 13/05/2025 às 10:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA
CNPJ: 48.677.624/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

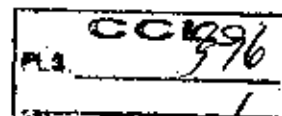
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:05 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: 52C9.B616.BE24.159A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 48.677.624/0001-74**Razão**

L A DE S TORRES NETO LTDA

Social:**Endereço:** ROD MA-034 710 / ITAPECURUZINHO / CAXIAS / MA / 65606-885

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026**Certificação Número:** 2026031607026294700355**Informação obtida em** 25/03/2026 12:11:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Certidão nº: 2856484/2026

Expedição: 13/01/2026, às 08:57:27

Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DE S TORRES NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.677.624/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004377/26

Data da

08/01/2026 12:13:36

Inscrição Estadual: 128622512

CPF/CNPJ: 48677624000174

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Endereço: ROD MA-034, 710 CEP: 65606885 - ITAPECURUZINHO

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

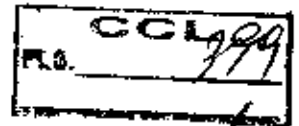
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011193/26

Data da

03/02/2026 10:40:31

Inscrição Estadual: 128622512

CPF/CNPJ: 48677624000174

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Endereço: ROD MA-034, 710 CEP: 65606885 - ITAPECURUZINHO

Telefone: (99)81311022

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.ssfaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0802519

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 2184244	NOME DO CONTRIBUINTE L A DE S TORRES NETO LTDA	CPF / CNPJ 48.877.624/0001-74
ENDEREÇO RODOVIA MA-034	NÚMERO 710	COMPLEMENTO SITUADO: PROXIMO A CHURRASCARIA O TOTO;
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF CAXIAS - MA	BARRIO ITAPECURUZINHO
	APTO / SLLA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 06148806330	NOME DO REQUERENTE LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO	FINALIDADE
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 24/02/2026 Hora de Emissão: 08:59:08

Validade: 25/05/2026

A prefeitura do Município de Caxias - MA, por Intermediário da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação da Certidão.

CAXIAS (MA), 24 de Fevereiro de 2026





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/02/2025

Nº da certidão: 12600825983

Data de validade: 25/04/2026

Código de Validação: a94485d81c

NOME: L A DE S TORRES NETO LTDA

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente assinadas de 1ª a 13 em
uma única folha, todas estas já assinadas e servirá como Livro Diário nº 001, referente
ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social
em 31/12/2023, da firma L. F. M. TORRES LTDA, inscrita no(a) RUA
CORONEL R. 645, Bairro CANGALNEIRO, CEP 65005-550, cidade Oeiras,
estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.877.624/0001-76 e registrada no(a)
JUCEMA sob o nº 21201913852 por despacho de 28/11/2022.

Oeiras-MA, 1 de Janeiro de 2023

RAFAEL NUNES DOS REIS
ADMINISTRADOR
CPF: 01.013.488-70
Oeiras-MA, 01/01/2023

Luiz Fernando Machado Torres Ayala
Sócio Administrador
CPF: 063.686.928-47

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA L F M TORRES LTDA,
DEVIDAMENTE REGISTRADA NA RONTA COMERCIAL DO MARANHÃO NO
DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022 SOB O Nº 2128131252 E NO CADASTRO
NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 42.871.624/0001-74, COM SEDE NA
RUA COTOVELO, SCS, CANGALHEIRO, CEP: 65.606-380, CAXIAS-MA.

BALANÇO DE ABERTURA EM 21/11/2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa 100.000,00

TOTAL DO ATIVO R\$ 100.000,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

INEXIGÍVEL

Capital Social 100.000,00

TOTAL DO PASSIVO R\$ 100.000,00

Caxias-MA, 21 de novembro de 2022.

Leis Ferreira Machado Torres Afonso

Sócia Administradora

CPF: 061.458.123-47

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRCMA 11.373/0

CPF: 017.813.403-70



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Modernização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
0778843370	RAFAEL MUNES DOS REIS
06148372347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

GERADO O DOCUMENTO EM 05/05/2024 ÀS 14:52 SOB Nº 20240731102.
Protocolo: 240731102 DE 05/05/2024.
Órgão de Emissão: 122070000. Cód. de Área: 42072400074.
Data: 05/05/2024. Com Assinatura: 05/05/2024.
L F M TORRES LTDA

JUCENA

TERCELO ALVES DE MENDES TORRES
SECRETÁRIO-GERAL
www.especializadil.br.gov.br

A validade desta declaração, ou qualquer, deve seguir a conformidade de sua assinatura nos respectivos portais.
Indicando com respectivas siglas, de verificação.

Balancopreço do Resultado do Exercício

Empresário: RAFAEL JAMES DOS REIS

Empresão: L.F. TORRES LTDA - CNPJ: 08.972.242/0001-74

NIRE: 08.972.242-1 - Data: 29/12/2023

Endereço: RUA JOSE GOMES DE OLIVEIRA, Nº 545, Bairro: OLIVEIRA NEIRO, Cidade: Caruaru, Estado: PE, CEP: 55005-000, Telefone: (82) 3125-4742

Estabelecimento: L.F. TORRES LTDA - CNPJ: 08.972.242/0001-74 - Cidade: Caruaru - Estado: PE

ACRON

Período Contábil: 7.212.0

Código	Descrição	Valor
111.000	Receita Operacional	347.122,00
111.001	Vendas de Produtos	347.122,00
111.002	Vendas de Serviços	347.122,00
111.003	Receita Financeira	48.716,44
111.004	Receita Patrimonial	48.716,44
111.005	Receita Tributária	352.343,28
111.006	Receita de Exercícios Anteriores	122.588,10
111.007	Receita de Exercícios Anteriores	122.588,10
111.008	Receita de Exercícios Anteriores	425.755,16
111.009	Receita de Exercícios Anteriores	142.575,08
111.010	Receita de Exercícios Anteriores	3.800,00
111.011	Receita de Exercícios Anteriores	120.641,87
111.012	Receita de Exercícios Anteriores	18.338,13
111.013	Receita de Exercícios Anteriores	18.338,13
111.014	Receita de Exercícios Anteriores	287.177,10
111.015	Receita de Exercícios Anteriores	287.177,10
111.016	Receita de Exercícios Anteriores	287.177,10
111.017	Receita de Exercícios Anteriores	287.177,10

Caruaru, PE, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL JAMES DOS REIS
Empresário
CPF: 08.972.242-1
CPF: 08.972.242-1

Lia Fernanda Machado Torres Avila
Sócio Administradora
CPF: 08.972.242-1

LPM TORRES LTDA
 Rua General, 585, Candelaria, CEP 05606-530
 CNPJ - 43.871.824/0001-74 NIRE - 21204313892
 Cidade - Marabá

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + PASS. L. PRAZO}{PS + PASS. L. PRAZO} = \frac{231.052,20 + 0,00}{36.124,49} = 6,39$$

LG = Líquidez Geral
 AC = Ativos Circulantes
 PS = Passivos Circulantes

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{231.052,20}{36.124,49} = 6,39$$

LC = Líquidez Corrente
 AC = Ativos Circulantes
 PC = Passivos Circulantes

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PASS} = \frac{351.052,70}{36.124,49 + 0,00} = 9,71$$

SG = Solvência Geral
 AT = Ativo Total
 PC = Passivo Total

04 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PASS}{AT} = \frac{36.124,49 + 0,00}{351.052,70} = 0,10$$

Endividamento total em base no Patrimônio Patrimonial Bruto de 2023

Marabá, 31 de dezembro de 2023

 Rafael Torres da Silva
 Diretor - CNPJ 43.871.824/0001-74
 CPF 047.887.885-22

 Luis Fernando da Silva Torres de Sá
 Diretor - CNPJ 43.871.824/0001-74
 CPF n.º 047.887.885-22

L F M TORRES LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 - Declaração de conformidade

A empresa L F M TORRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.971.824/0001-74, estabelecida na RUA COFOVELO, 545, CANGALHURRO, CEP: 05.586-580, CAXIAS DO SUL, registra-se na JUCEMA sob o nº 21207313882 por despacho de 24/02/2022, da qual representando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com RFB 2009 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 - Descrição resumida das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4843-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4830-7/03 - Construção varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4830-7/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios de veículos - 4831-1/00 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4634-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, 4634-2/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4722-3/01 - Comércio varejista de roupas - acessórios, 4731-5/00 - Comércio varejista de perfumaria e cosméticos, 4732-6/00 - Comércio varejista de livros, 4731-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-0/04 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-3/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-0/02 - Comércio varejista de artigos de artesanato, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4762-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4783-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, 4789-0/03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 5311-5/00 - Edição de livros, 5399-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4741-0/00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4741-0/05 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Nota explicativa 03 - Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,000 (cem mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 - Descrição resumida de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 - Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

L F M TORRES LTDA



As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, consideram as responsabilidades e natureza das operações realizadas, bem como as condições e necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Cedex - MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

LAFRANCO MACHADO TORRES LTDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF nº 00.000.000-00 - RG nº 000000000-0

RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.813.813-70

CRC-MA: 411375-Q



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CC 710
P.L. 0.
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F M TORRES LIDA consta assinado eletronicamente por:

DELEGADOS	
CPF/CNPJ	Nome
01722340390	RAFAEL NUNES DOS REIS
06148812447	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA

JUCENA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2024, POR SEU Nº 2024/01007.
ASSINADO: RAFAEL NUNES DOS REIS.
NÚMERO DE VERIFICAÇÃO: 124/01007. Cópia na rede: 01722340390.
NOME: RAFAEL NUNES DOS REIS. Cópia na rede: 01722340390.
L F M TORRES LIDA.

CARLOS ALBERTO DE MOURA, DIRETOR
SECRETÁRIO-GERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL

A validade deste documento, no entanto, está sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
disponíveis para consulta pública de verificação.

Página: 2 de 13

APPENDIX

Fixed Costs 7,212.00

Chicago: The University of Chicago Press, 1974. Pp. 344. ISBN 0 226 00412 0. Order Code: ECHC 89. Price: \$15.95. Postage: \$2.95. Telephone: 800 621 6749.

[illegible]

Example 10.3.2: A 3D plot of the data

介紹人：_____

Conclusions

Pág.: 3 de 13

Abstract

Form: COMB-3212.0

2005 RELEASE UNDER E.O. 14176

Curriculum

Page 4 de 13

ADAM

For more information, visit www.pearsoncmg.com

Head Office: 1000-10100, Chippewa Drive, N.W. 55412, Burnsville, MN 55337, U.S.A. Tel: 612-297-1200, Telex: 251200

Cardinal

Livingstone, N.Y.

Copyright © 2004 by Marcel Dekker, Inc.

Export: L:\EXPORT\JMA-001-001720001.74

Perkins, R. 1992. *Journal of the American Water Resources Association* 28: 115-122.

Endereço: Rua: CRISTINA, Camargo, Nº: 34, Bairro: CANGALHEIRO, Cidade: Gratia, Estado: MA, CEP: 66060-000, Telefone: (98) 3128349

[illegible]

Conclusions

Livro Diário NF. 1

Página 6 de 13

Empresário: FÁBIO AUGUSTO BARBOSA
Empresário: FÁBIO AUGUSTO BARBOSA - CPF: 030000000000000000
Endereço: Rua Coronel João de Deus, 100 - São Carlos, Estado: Santa Catarina, CEP: 13506-900, Telefone: (047) 31234742

ADMIN
Folha Contábil 7.212,0

Data	Descrição	Valor	Centro	Código	Estab	Código	Valor
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	160,00	001	11101.0001	0148	001	160,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	5.371,74	001	11101.0001	0148	001	5.371,74
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	198.283,98	001	11101.0001	0148	001	198.283,98
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	55.205,00	001	11101.0001	0148	001	55.205,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	55.205,00	001	11101.0001	0148	001	55.205,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	300,00	001	11101.0001	0148	001	300,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	3.751,25	001	11101.0001	0148	001	3.751,25
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	1.800,00	001	11101.0001	0148	001	1.800,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	1.500,00	001	11101.0001	0148	001	1.500,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	22.567,14	001	11101.0001	0148	001	22.567,14
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	2.610,00	001	11101.0001	0148	001	2.610,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	4.002,22	001	11101.0001	0148	001	4.002,22
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	563,42	001	11101.0001	0148	001	563,42
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	785,22	001	11101.0001	0148	001	785,22
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	80,00	001	11101.0001	0148	001	80,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	118,00	001	11101.0001	0148	001	118,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	150,00	001	11101.0001	0148	001	150,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	9.900,00	001	11101.0001	0148	001	9.900,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	15.170,88	001	11101.0001	0148	001	15.170,88
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	38.580,00	001	11101.0001	0148	001	38.580,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	38.580,00	001	11101.0001	0148	001	38.580,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	300,00	001	11101.0001	0148	001	300,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	2.550,00	001	11101.0001	0148	001	2.550,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	1.012,00	001	11101.0001	0148	001	1.012,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	3.352,00	001	11101.0001	0148	001	3.352,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	4.002,22	001	11101.0001	0148	001	4.002,22
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	1.800,00	001	11101.0001	0148	001	1.800,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	1.590,00	001	11101.0001	0148	001	1.590,00
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	5.502,22	001	11101.0001	0148	001	5.502,22
2007/02/23	Rec. Insc. Est.	5.500,00	001	11101.0001	0148	001	5.500,00

Empresário: FÁBIO AUGUSTO BARBOSA

02/23/24

Continua...

Forbes Cont'd on 7.21.20

Page 12 of 12

BRIDGEVIEW, ILL. 60417; CANTONMENT, NY 515; CANAL HERO, Canal Zone, Panama, REP. PANAMA, Telephone: 338 9120412

Total de dia 30:	<u> </u>

459-461

Continuum

Plan Diário Nº. 1

Pág.: 9 de 18

Chaveamento: 00000000000000000000
Empresa: F.P.F. FORTALEZA LTDA - CNPJ: 10.077.520/0001-74
Prestador: FORTALEZA LTDA
Endereço: RUA CARLOS DE CARVALHO, Nº. 513, Bairro: CARLOS DE CARVALHO, Cidade: Curitiba, Estado: PR, CEP: 80030-000, Telefone: (41) 3126-7742

ADMAN
Forma Contábil 7.212.0

Data	Classo	Descrição	Estab.	Código	Origem	Estab.	Código	Valor
Totais do mês de Novembro:								70.500,21
01/11/2023	1	11101.0001	0143	001	41105.0001	0143	001	45.002,00
01/11/2023		Pg. publicidade						
Totais do dia 10:								45.002,00
02/11/2023	4	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	10.000,00
02/11/2023		Pg. publicidade						
02/11/2023	2	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	300,00
02/11/2023		Pg. publicidade e propaganda						
Totais do dia 18:								10.300,00
03/11/2023	2	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	2.100,47
03/11/2023		Pg. publicidade						
Totais do dia 19:								2.100,47
04/11/2023	1	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	4.100,00
04/11/2023		Pg. publicidade						
04/11/2023	2	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	1.000,00
04/11/2023		Pg. publicidade						
04/11/2023	3	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	1.500,00
04/11/2023		Pg. Aluguel						
Totais do dia 20:								6.600,47
21/11/2023	1	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	3.500,00
21/11/2023		Pg. publicidade						
21/11/2023	2	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	1.000,00
21/11/2023		Pg. publicidade						
Totais do dia 21:								4.500,00
01/12/2023	1	0201.0001	0143	001	21301.0010	0143	001	3.075,00
01/12/2023		Vt. despesas administrativas						
01/12/2023	2	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	400,00
01/12/2023		Pg. publicidade						
01/12/2023	3	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	700,41
01/12/2023		Pg. publicidade						
01/12/2023	4	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	90,00
01/12/2023		Pg. publicidade						
01/12/2023	5	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	110,00
01/12/2023		Pg. publicidade						
01/12/2023	6	0201.0001	0143	001	11101.0001	0143	001	150,00
01/12/2023		Pg. publicidade						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				621.000,70
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	1	0201.0001	0143	001				800,00
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				1.320,00
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				1.800,00
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				3.600,00
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				8.305,28
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				0.700,00
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				12.000,00
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				16.000,00
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				15.836,19
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				19.726,00
01/12/2023		Encargamento de despesas						
01/12/2023	7	0201.0001	0143	001				21.002,00
01/12/2023		Encargamento de despesas						

Livro Diário Nº 1

Contabilidade: RAFAEL MACHES DOS REIS
Empresário: LEONILTON LIMA - CNPJ: 08.897.628/0001-14
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Pág: 10 de 13
ADMIN
Fórmula Contábil 7.212.0

Endereço: RUA DOPOREIRO, São Sebastião, 91-155, Bairro: CAMARGALHEIRO, Cidade: Goiás, Estado: GO, CEP: 75000-500, Telefone: (62) 3125-7742

Data	Class - Descrição	Debit - Débito	Credito	Valor
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		287.731,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		48.718,44
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		122.688,10
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		287.177,10
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		287.177,10
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		48.718,44
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		122.688,10
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		3.600,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		18.000,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		9.787,67
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		6.305,20
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		1.320,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		21.002,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		12.000,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		28.731,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		19.728,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		1.800,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		969,00
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		78.338,19
31/12/2023	7 51101.0001	0148 001		601.059,70

Total do dia 31: 1.202.534,38
Total do mês de Dezembro: 1.277.805,48

Page 14 de 13

ADMIN

Form: C-2000 7-2-20

REF ID: A61284742

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

[illegible]

Major Andrew A. Fawcett, USA, USZB (Honorably Discharged) & USMC (Chaplain) & DOD Desk & Santa Cruz, CA

Cortez, S.A. 31 de Dezembro de 2023

Luis Fernando Machado Torres Avila
Ejec. Administrador
CPE: 091 438-123-87

Demonstração de Resultado do Exercício

Pág.: 12 de 13

Elaborado por: RAFAEL AUGER DOS REIS
 Função: F.F. FOMENTO - CPM - 4577-520001-74
 Data: 31/12/2023 - Hora: 14:22:22

ADMIN

Porto Alegre 7.312.0

Endereço: RUA DO FORTAL, 100 - Centro, CEP: 91.040-000, Porto Alegre, RS, CEP: 91.040-000, Telefone: (51) 3120-7472
 e-mail: f.f.fomento@f.f.fomento.gov.br - CPM - 4577-520001-74

Conta	Descrição	01/01/2023
		a
11.100	Receita Operacional	319.570,70
11.101	Receita de Venda de Bens e Serviços	601.558,70
11.102	Receita de Serviços	601.558,70
11.103	Receita de Taxas	48.716,44
11.104	Receita de Contribuições	48.716,44
11.105	Receita de Doações	48.716,44
11.106	Receita de Rendimentos e Receitas de Exercícios Anteriores	552.543,25
11.107	Receita de Contribuições Financeiras	122.555,15
11.108	Receita de Contribuições em Espécie	122.555,15
11.109	Receita de Contribuições em Espécie	429.753,15
11.110	Receita de Contribuições em Espécie	142.579,08
11.111	Receita de Contribuições em Espécie	3.600,00
11.112	Receita de Contribuições em Espécie	120.641,87
11.113	Receita de Contribuições em Espécie	19.336,12
11.114	Receita de Contribuições em Espécie	19.336,12
11.115	Receita de Contribuições em Espécie	287.177,10
11.116	Receita de Contribuições em Espécie	287.177,10
11.117	Receita de Contribuições em Espécie	287.177,10
11.118	Receita de Contribuições em Espécie	287.177,10

Contas: 44, 51 de Dezembro de 2023

RAFAEL AUGER DOS REIS
 SECRETÁRIO
 CPM - 4577-520001-74
 CPM - 4577-520001-74

Luiz Fernando Machado Torres Avila
 Diretor Administrativo
 CPM - 4577-520001-74

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em
 uma única folha, já assinadas e serviu como Livro Diário nº 001, referente
 ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento de exercício social
 em 31/12/2023, de firma L F M TORRES LTDA, estabelecida no(a) RUA
 CHOCOLÊ, nº 545, bairro CANAL MEIO, CEP 65002-500, cidade Caxias,
 estado MA, inscrita no C.N.P.J. 43.677.824/0001-74 e registrada no(a)
 JUCENMA sob o nº 21201312352 por despacho de 22/11/2022.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

ROSELI NUNES DOS REIS
 CONTROLADOR
 CPF: 024.858.455-70
 CREA: 000000

Leila Fátima de Menezes Torres Avila
 Sócia-Administradora
 CPF: 081.403.123-47

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Serviço de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CC 423

Página 14 de 14

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L P M TORRES LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
07280340071	RICARDO LUNES DOS REIS
00143812347	LAIS FERNANDA MACHADO TORRES ARAÚJO

Transmissão da Autenticação em 03/06/2024 15:13 com nº 22140741242.
Protocolo: 240341242 de 03/06/2024. Nível: 21201315030.
A. F. W. Ribeiro Neto.

AUTENTICA

SEMPRE ASSINE EM
RESPONSABILIDADE. PARA AUTENTICAÇÃO
VIA URL: 03/06/2024
empresarial.1.ano.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro, sob as penas da Lei, a autenticidade e a Encerramento do Livro Digital com características acima, conteúdo e autenticidade por ALINE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 1240741242 em 03/06/2024, protocolo 240741242. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor <https://servicos.rendafim.gov.br> e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	L P M TORRES LTDA
Número de Registro:	2100131352
CNPJ:	45977824009174
Município:	Caruaru

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrita:	01/01/2023 - 31/12/2023

CPF: 03730040570	RAFAEL NUNES DOS REIS	NAS: 1675
CPF: 00440812047	LAIS FERDINANDA MACHADO TORRES AVILA	

DECLARO A AUTENTICIDADE EM 03/06/2024 SOB A Nº 240741242.
Assinatura: RAFAEL NUNES DOS REIS, em 03/06/2024, código de verificação:
240741242, sob: 240741242.
e R NUNES DOS REIS

JUCEMA

ALINE LOPES REIS
Assinatura: ALINE LOPES REIS
em 03/06/2024
em: 03/06/2024
em: 03/06/2024

A validade deste documento, se houver, fica sujeita à verificação de sua autenticidade nos respectivos portais, dependendo das respectivas políticas de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em
 que se fazem as seguintes declarações e declarações como Livro Diário nº 002, referente
 ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social
 em 31/12/2024, de uma L.A. DE S. TORRES NETO LTDA, estabelecida na(s)
 RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPECURU, CEP 68000-000, cidade
 Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. nº 48.977.570/0001-74 e registrada no(a)
 JUCERJ sob o nº 21201313892 por despacho de 21/11/2022.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2024

Roberto Henrique Neto
 Contador
 OAB/MA 408.76
 CRC 04.871/05-0

Roberto Henrique Neto
 Sócio-Administrador
 CPF 051.489.008-00

Page 2 of 14

Abstract

Forster, Christoph B. 1991.

Forster, Christoph B. 1991.

Forster, Christoph B. 1991.

Cardinals

Libro-Diário Nº. 2

Página 3 de 4

Empresário: RAFAEL M. RODRIGUES

ADMIN

Empresário: J. DE S. TUNES DE OLIVEIRA - CNPJ: 08.077.880/0001-74

Forças Contábil R.11.6

Empresário: J. DE S. TUNES DE OLIVEIRA

Endereço: R. CHALINA Nº. 001, Foz de Iguaçu, 13.770-000, Estado: Paraná, Município: Foz de Iguaçu, CEP: 85860-000, Telefone: (99) 8131102

Data	Class.	Descrição	Espéc.	Contas	Código	Estab.	Centro	Valor
20/02/2024	3	3030.0007	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 20:
20/02/2024	Pg. despesas financeiras							8.287,48
20/02/2024	4	3030.0001	0157	001	11101.0001	0157	001	1.110,32
20/02/2024	Pg. despesas financeiras							902,84
21/02/2024	2	3030.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 21:
21/02/2024	Pg. despesas financeiras							1.912,98
21/02/2024								10.000,00
22/02/2024	2	3030.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 22:
22/02/2024	Pg. despesas financeiras							16.000,00
22/02/2024								13.424,35
23/02/2024	5	3030.0004	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 23:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							13.424,35
23/02/2024								188,65
23/02/2024	7	3030.0005	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 24:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							383,58
23/02/2024								260,00
23/02/2024	8	3030.0006	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 25:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							250,00
23/02/2024								1.600,00
23/02/2024	9	3030.0007	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 26:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							2.052,10
23/02/2024								5.888,32
23/02/2024	2	3030.0003	0157	001	21301.0010	0157	001	Totais do dia 27:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							5.888,32
23/02/2024								101.824,79
23/02/2024	2	3030.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do mês de Fevereiro:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							1.135,66
23/02/2024	2	3030.0003	0157	001	41105.0001	0157	001	Totais do dia 11:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							1.135,66
23/02/2024								59.884,00
23/02/2024	4	3030.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 14:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							88.684,68
23/02/2024								1.230,12
23/02/2024	5	3030.0004	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 15:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							796,12
23/02/2024								1.580,00
23/02/2024	6	3030.0005	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 16:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							3.528,24
23/02/2024								1.243,65
23/02/2024	2	3030.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 18:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							1.243,65
23/02/2024								1.243,65
23/02/2024	3	3030.0004	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 19:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							1.243,65
23/02/2024								6.681,80
23/02/2024	4	3030.0005	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 20:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							600,80
23/02/2024								6.485,85
23/02/2024	2	3030.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 21:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							10.000,00
23/02/2024								10.000,00
23/02/2024	2	3030.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 22:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							10.000,00
23/02/2024								14.455,88
23/02/2024	2	3030.0003	0157	001	11101.0001	0157	001	Totais do dia 23:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							14.455,88
23/02/2024								14.455,88
23/02/2024	7	3030.0006	0157	001	21301.0010	0157	001	Totais do dia 24:
23/02/2024	Pg. despesas financeiras							14.455,88
23/02/2024								5.457,65

Empresário: J. DE S. TUNES DE OLIVEIRA

15/03/20

Continua...

Fac: 4 de 14

Abstract

Partes Contables, P.L.C.

[illegible]

Confidential

Page 5 of 4

Abstract

Fortes Contabil 2.1 2.0

Endereço: Rua Manoel de Aguiar, 100, Jd. São Paulo, CEP: 05389-000, São Paulo, SP, Brasil. Telefone: (11) 3061-1000. E-mail: contato@tup.com.br

12-00-00

Continued

May 18 09 14

APPENDIX

Enteric Control 8.71.0

Enteric Control 8.71.0

Enteric Control 8.71.9

Exhibition

Linear Effects: ME 3

Elaborado por: RAFAEL RUIZ-ESPINOZA

Exempt 1, 2 & 3 TROTSKY CLUB - INFO 455/434-74

Fax: 081226-9372

Page: 7 de 14

Abstract

Forbes Scott 2018.8.11.0

Endereço: FLORESTA DE JARDIM, Complemento: N.º 711, Bairro: ITAPECURUZINHO, Cidade: Niterói, Estado: RJ, CEP: 25605-885, Telefone: (21) 8131-1022.

[illegible]

Livro Diário Nº 2

Pag: 8 de 14

Empresário: RAYMUNDO NUNES DE MEIS
 Empresa: LUIZ STOLLENBERG FILHO - CNPJ 04.651.210/0001-74
 Endereço: Rua: ...

ADMIN
 Portes Contábil 8.11.0

Empresário: RAYMUNDO NUNES DE MEIS, N.º 205, Bairro: PIAPIRANGA, Cidade: Curitiba, Estado: PR, CEP: 80060-000, Telefone: (00) 01311022

Data	Class	Descrição	Debito	Credito	Debito	Credito	Valor
08/09/2024	10	08/09/2024 0157 001 11091.0001 0157 001					250,00
08/09/2024	11	08/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					250,00
08/09/2024	12	08/09/2024 0157 001 11301.0001 0157 001					1.000,00
Total do dia 08:							7.312,63
Total do mês de Setembro:							710.948,77
10/09/2024	2	10/09/2024 0157 001 11401.0001 0157 001					15.458,25
Total do dia 10:							15.458,25
11/09/2024	2	11/09/2024 0157 001 11301.0001 0157 001					1.500,00
Total do dia 11:							1.500,00
12/09/2024	3	12/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					5.427,09
12/09/2024	4	12/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					800,00
Total do dia 12:							6.227,09
13/09/2024	2	13/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					10.000,00
Total do dia 13:							10.000,00
14/09/2024	2	14/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					254,22
Total do dia 14:							254,22
15/09/2024	2	15/09/2024 0157 001 11105.0001 0157 001					60.243,60
Total do dia 15:							60.243,60
16/09/2024	7	16/09/2024 0157 001 21301.0010 0157 001					5.468,66
16/09/2024	8	16/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					153,36
16/09/2024	9	16/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					504,85
16/09/2024	10	16/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					250,00
16/09/2024	11	16/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					250,00
16/09/2024	12	16/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					1.000,00
Total do dia 16:							7.326,87
Total do mês de Outubro:							102.971,22
17/09/2024	2	17/09/2024 0157 001 11105.0001 0157 001					68.348,70
Total do dia 17:							68.348,70
18/09/2024	2	18/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					1.246,33
Total do dia 18:							1.246,33
19/09/2024	2	19/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					1.350,46
Total do dia 19:							1.350,46
20/09/2024	3	20/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					15.838,48
20/09/2024	4	20/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					1.500,00
Total do dia 20:							17.338,48
21/09/2024	5	21/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					5.468,66
21/09/2024	6	21/09/2024 0157 001 11101.0001 0157 001					800,00
Total do dia 21:							6.268,66

Continuar

Page 9 of 14

Abstract

Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)

Fortes, Contador A. et al.

1. **Introduction**

†1906-06

Continue

União Brasil SP, 2

Destinatário: RODEL STANIS GOMES

Pag: 11 de 14

Empresa: L. A. DOS SANTOS REYNOLDA - CNPJ: 02.677.824/0001-74

ADMIN

Valor: 1.503.087,50

Foras Contábil 8.11.0

Endereço: RUA JOSE DE OLIVEIRA, 111 - FLO. 1 - JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP: 05508-900, Telefone: (051) 21311022

Item	Descrição	Valor	Debitado	Creditado	Saldo	Carregado	Valor
1	RECEBIMOS DE PREÇOS						

Total de 11 de 14	1.503.087,50
Total de 11 de 14	1.503.087,50

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro 14 páginas, eletronicamente remanejado de 1 a 14 em uma única folha, serve como Livro Diário nº 082, referente ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024, com encerramento da existência social em 31/12/2024, da firma L A DE S TORRES NETO LTDA, estabelecida no(a) RODOVIA MA-034, nº 710, bairro ITAPEOURIZINHO, CEP 66008-885, cidade de Itaipava, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 48.877.824/0001-74 e registrada no(a) JUCESP sob o nº 21201813862 por despacho de 21/11/2022.

Itaipava-MA, 31 de Dezembro de 2024

Rafael Torres de Fátima
Diretor
CPF: 000.000.000-00
CRC-MA 0000000

Edson Antônio de Sousa Torres Neto
Diretor Administrador
CPF: 001.000.000-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A DE S TORRES NETO LIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS	
CPF/CNPJ	Nome
01720911370	RAFAEL NUNES DOS REIS
0814830330	LEBANO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

Protocolo de Autenticação nº 13/04/2025 13:44:08 nº 005605404.
Protocolo: 05080405 de 12/04/2025, Data: 12/04/2025.
L A DE S TORRES NETO LIDA

JUCENA

Assinado por CAROLINA LOPES SILVA
Secretaria de Integração
São Paulo, 12/04/2025
carolinalopes@rebr.gov.br

Balance Sheet

Document type: RFI/RFI REQUEST FOR INFORMATION

Page 1 of 1

ADMIN

FOUO - LAW ENFORCEMENT USE ONLY

Forbes Contabil 8.51.0[illegible]

Year	Description	31/12/2021
1	Ases	
41	Ases	345,726.61 D
42	Ases	283,726.61 D
43	Ases	388,726.61 D
44	Ases	283,726.61 D
45	Ases	283,726.61 D
46	Ases	60,000.00 D
47	Ases	60,000.00 D
48	Ases	60,000.00 D
49	Ases	60,000.00 D
50	Ases	60,000.00 D
51	Ases	60,000.00 D
52	Ases	60,000.00 D
53	Ases	60,000.00 D
54	Ases	60,000.00 D
55	Ases	60,000.00 D
56	Ases	60,000.00 D
57	Ases	60,000.00 D
58	Ases	60,000.00 D
59	Ases	60,000.00 D
60	Ases	60,000.00 D
61	Ases	60,000.00 D
62	Ases	60,000.00 D
63	Ases	60,000.00 D
64	Ases	60,000.00 D
65	Ases	60,000.00 D
66	Ases	60,000.00 D
67	Ases	60,000.00 D
68	Ases	60,000.00 D
69	Ases	60,000.00 D
70	Ases	60,000.00 D
71	Ases	60,000.00 D
72	Ases	60,000.00 D
73	Ases	60,000.00 D
74	Ases	60,000.00 D
75	Ases	60,000.00 D
76	Ases	60,000.00 D
77	Ases	60,000.00 D
78	Ases	60,000.00 D
79	Ases	60,000.00 D
80	Ases	60,000.00 D
81	Ases	60,000.00 D
82	Ases	60,000.00 D
83	Ases	60,000.00 D
84	Ases	60,000.00 D
85	Ases	60,000.00 D
86	Ases	60,000.00 D
87	Ases	60,000.00 D
88	Ases	60,000.00 D
89	Ases	60,000.00 D
90	Ases	60,000.00 D
91	Ases	60,000.00 D
92	Ases	60,000.00 D
93	Ases	60,000.00 D
94	Ases	60,000.00 D
95	Ases	60,000.00 D
96	Ases	60,000.00 D
97	Ases	60,000.00 D
98	Ases	60,000.00 D
99	Ases	60,000.00 D
100	Ases	60,000.00 D
101	Ases	60,000.00 D
102	Ases	60,000.00 D
103	Ases	60,000.00 D
104	Ases	60,000.00 D
105	Ases	60,000.00 D
106	Ases	60,000.00 D
107	Ases	60,000.00 D
108	Ases	60,000.00 D
109	Ases	60,000.00 D
110	Ases	60,000.00 D
111	Ases	60,000.00 D
112	Ases	60,000.00 D
113	Ases	60,000.00 D
114	Ases	60,000.00 D
115	Ases	60,000.00 D
116	Ases	60,000.00 D
117	Ases	60,000.00 D
118	Ases	60,000.00 D
119	Ases	60,000.00 D
120	Ases	60,000.00 D
121	Ases	60,000.00 D
122	Ases	60,000.00 D
123	Ases	60,000.00 D
124	Ases	60,000.00 D
125	Ases	60,000.00 D
126	Ases	60,000.00 D
127	Ases	60,000.00 D
128	Ases	60,000.00 D
129	Ases	60,000.00 D
130	Ases	60,000.00 D
131	Ases	60,000.00 D
132	Ases	60,000.00 D
133	Ases	60,000.00 D
134	Ases	60,000.00 D
135	Ases	60,000.00 D
136	Ases	60,000.00 D
137	Ases	60,000.00 D
138	Ases	60,000.00 D
139	Ases	60,000.00 D
140	Ases	60,000.00 D
141	Ases	60,000.00 D
142	Ases	60,000.00

DATE RECEIVED: 02/28/2014

Ministério da Saúde - Secretaria de Políticas de Saúde - Departamento de Ações de Saúde - Coordenação de Saúde Bucal - Conselho de Saúde Bucal - (em Continuação)

Causa Nº. 31 de Dezembro de 2024

Wieder kommt der Reiz
Einmal
zum Schluss
zum Schluss

Lúcio Antônio de Sousa Torres Neto
 Sócio-Administrador
 CPF 061.408.015-50

Demonstração do Resultado do Exercício

Unidade: **Associação NABET 1994-2024**

Endereço: **RUA HORTOLAS, 100 - CEP: 45.001-240 - 74**

Telefone: **(35) 3231-1111**

CNPJ: **08.000.000/0001-00 - N.º 710, Bairro ITAPERIQUILIZADO, Cidade: Corda, Estado: MA, CEP: 05000000, Telefone: (35) 81311022**

Endereço: **RUA HORTOLAS, 100 - CEP: 45.001-240 - 74 - Centro do Resultado 2024 - Geral**

Página: 1 de 1

ADMIN

Força Contábil: 8.11.0

Código	Descrição	01/01/2024
00-000	Receita Total Disponível	364.220,24
01-000	Receita Total Disponível	700.000,00
02-000	Receita Total Disponível	700.000,00
03-000	Receita Total Disponível	700.000,00
04-000	Receita Total Disponível	66.387,08
05-000	Receita Total Disponível	66.387,08
06-000	Receita Total Disponível	66.387,08
07-000	Receita Total Disponível	66.387,08
08-000	Receita Total Disponível	66.387,08
09-000	Receita Total Disponível	66.387,08
10-000	Receita Total Disponível	66.387,08
11-000	Receita Total Disponível	66.387,08
12-000	Receita Total Disponível	66.387,08
13-000	Receita Total Disponível	66.387,08
14-000	Receita Total Disponível	66.387,08
15-000	Receita Total Disponível	66.387,08
16-000	Receita Total Disponível	66.387,08
17-000	Receita Total Disponível	66.387,08
18-000	Receita Total Disponível	66.387,08
19-000	Receita Total Disponível	66.387,08
20-000	Receita Total Disponível	66.387,08
21-000	Receita Total Disponível	66.387,08
22-000	Receita Total Disponível	66.387,08
23-000	Receita Total Disponível	66.387,08
24-000	Receita Total Disponível	66.387,08
25-000	Receita Total Disponível	66.387,08
26-000	Receita Total Disponível	66.387,08
27-000	Receita Total Disponível	66.387,08
28-000	Receita Total Disponível	66.387,08
29-000	Receita Total Disponível	66.387,08
30-000	Receita Total Disponível	66.387,08
31-000	Receita Total Disponível	66.387,08
32-000	Receita Total Disponível	66.387,08
33-000	Receita Total Disponível	66.387,08
34-000	Receita Total Disponível	66.387,08
35-000	Receita Total Disponível	66.387,08
36-000	Receita Total Disponível	66.387,08
37-000	Receita Total Disponível	66.387,08
38-000	Receita Total Disponível	66.387,08
39-000	Receita Total Disponível	66.387,08
40-000	Receita Total Disponível	66.387,08
41-000	Receita Total Disponível	66.387,08
42-000	Receita Total Disponível	66.387,08
43-000	Receita Total Disponível	66.387,08
44-000	Receita Total Disponível	66.387,08
45-000	Receita Total Disponível	66.387,08
46-000	Receita Total Disponível	66.387,08
47-000	Receita Total Disponível	66.387,08
48-000	Receita Total Disponível	66.387,08
49-000	Receita Total Disponível	66.387,08
50-000	Receita Total Disponível	66.387,08
51-000	Receita Total Disponível	66.387,08
52-000	Receita Total Disponível	66.387,08
53-000	Receita Total Disponível	66.387,08
54-000	Receita Total Disponível	66.387,08
55-000	Receita Total Disponível	66.387,08
56-000	Receita Total Disponível	66.387,08
57-000	Receita Total Disponível	66.387,08
58-000	Receita Total Disponível	66.387,08
59-000	Receita Total Disponível	66.387,08
60-000	Receita Total Disponível	66.387,08
61-000	Receita Total Disponível	66.387,08
62-000	Receita Total Disponível	66.387,08
63-000	Receita Total Disponível	66.387,08
64-000	Receita Total Disponível	66.387,08
65-000	Receita Total Disponível	66.387,08
66-000	Receita Total Disponível	66.387,08
67-000	Receita Total Disponível	66.387,08
68-000	Receita Total Disponível	66.387,08
69-000	Receita Total Disponível	66.387,08
70-000	Receita Total Disponível	66.387,08
71-000	Receita Total Disponível	66.387,08
72-000	Receita Total Disponível	66.387,08
73-000	Receita Total Disponível	66.387,08
74-000	Receita Total Disponível	66.387,08
75-000	Receita Total Disponível	66.387,08
76-000	Receita Total Disponível	66.387,08
77-000	Receita Total Disponível	66.387,08
78-000	Receita Total Disponível	66.387,08
79-000	Receita Total Disponível	66.387,08
80-000	Receita Total Disponível	66.387,08
81-000	Receita Total Disponível	66.387,08
82-000	Receita Total Disponível	66.387,08
83-000	Receita Total Disponível	66.387,08
84-000	Receita Total Disponível	66.387,08
85-000	Receita Total Disponível	66.387,08
86-000	Receita Total Disponível	66.387,08
87-000	Receita Total Disponível	66.387,08
88-000	Receita Total Disponível	66.387,08
89-000	Receita Total Disponível	66.387,08
90-000	Receita Total Disponível	66.387,08
91-000	Receita Total Disponível	66.387,08
92-000	Receita Total Disponível	66.387,08
93-000	Receita Total Disponível	66.387,08
94-000	Receita Total Disponível	66.387,08
95-000	Receita Total Disponível	66.387,08
96-000	Receita Total Disponível	66.387,08
97-000	Receita Total Disponível	66.387,08
98-000	Receita Total Disponível	66.387,08
99-000	Receita Total Disponível	66.387,08
100-000	Receita Total Disponível	66.387,08

Cidade: MA, 31 de Dezembro de 2024

Assinado por: **Felipe**
Cargo: **Contador**
CPF: **000.000.000-00**
CPF: **000.000.000-00**

Assinado por: **Souza**
Cargo: **Administrador**
CPF: **000.000.000-00**
CPF: **000.000.000-00**

MAXIMA DISTRIBUIDORA

E.A. DE S. TORRES NETO LTDA

RONDONIA-MA 839, nº 710, bairro ITAPECURUZINHA, CEP 65506-885

CNPJ - 06.874.228/0001-74 Ins. Est. 12.878.251-2 NIRE 21201313392

Cidade - Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ**01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL L. PRAZO}{PC + PASSIV L. PRAZO} = \frac{285.726,61 + 0,00}{4.271,58 + 0,00} = 66,89$$

AC - Ativo Corrente
 AL - Ativo Não Corrente
 PC - Passivo Corrente

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{285.726,61}{4.271,58} = 66,89$$

AC - Ativo Corrente
 AT - Ativo Total
 PC - Passivo Corrente

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PECP} = \frac{345.726,61}{4.271,58 + 0,00} = 80,93$$

SG - Solvência Geral
 AT - Ativo Total
 AT - Ativo Total

04 - INSUFICIÊNCIA TOTAL

$$IT = \frac{PC + PECP}{AT} = \frac{4.271,58 + 0,00}{345.726,61} = 0,01$$

Informações extraídas do Balanço Patrimonial Exercício 2024.

Carimbado, 21 de dezembro de 2024

 Rafael Nunes dos Reis
 Dirigente Financeiro
 CPF: 073.803.303-21

 Antônio Antonio de Sousa Torres Neto
 Sócio-Administrador
 CPF: 061.482.873-30

MAXIMA DISTRIBUIDORA

Nota explicativa 03 - Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 - Descrição resumida de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 - Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, consideram as especificidades e naturezas das operações realizadas, bem como as exigências e necessidades de controle de informações as que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Cópia - MA, 31 de dezembro de 2024

ERIBERTO ANTONIO DE SOUSA FURTES NETO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 061.488.003-30

RAFAEL NUNES DOS REIS

CONTADOR

CPF: 017.803.403-76

CRC-MA: 011375-0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE S. TORRES NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
072334020	RAFAEL NUNES DOS REIS
0044560830	LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO

JUCENA

Assinado eletronicamente em 13/08/2023, 11:30, por nº 10250605449.
Assinado eletronicamente em 13/08/2023.
Assinado eletronicamente em 13/08/2023, por nº 10250605449.
Assinado eletronicamente em 13/08/2023, por nº 10250605449.
Assinado eletronicamente em 13/08/2023, por nº 10250605449.

CARLOS AMARAL DE MOURA SILVA
Secretário-Geral
www.empresadigital.gov.br

Atribuição de responsabilidade, de acordo com a legislação, é reservada à autoridade de assessoria e assessoria de assessoria, informando que a responsabilidade é reservada à autoridade de assessoria.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Exposita abaixo os Termos de Autenticação e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, contendo a autenticação por RAFAEL NUNES DOS REIS FILHO, sob a autoridade nº 12507789378 em 13/05/2024, protocolo 25805406. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor <https://www.empresafael.net.br/> e informar o código de validação.

Autenticação do Emprego

Nome Empregado:	LA DE S TORRES NETO LTDA
Número de Registro:	21201313852
CNPJ:	48877824008174
Município:	Caruaru

Encerramento do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIGITAL
Número de Ordem:	2
Período da Encerração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinatura			CHC/OAB
01788840570	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA0113750	
00148378330	LEANDRO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO		

Exposição e autenticação em 13/05/2024 às 11:14, sob nº 12507789378.
Protocolo: 25805406 de 13/05/2024. Código de validação:
12507789378. NUNES: 21201313852.
LA DE S TORRES NETO LTDA.

JUCEMA

Assinado digitalmente por RAFAEL NUNES DOS REIS
Versão: 1.0.0
Data: 13/05/2024
Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO DE SOUSA

A validade deste documento, no futuro, não implica a responsabilidade de sua verificação nos órgãos públicos, cabendo esta responsabilidade única de verificação.

Estado de
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Sistema de Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.677.624/0001-74 Inscrição Estadual: 12.862251-2

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RQD MA-034

Número: 710 Complementos:

Bairro: ITAPECURUZHINO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65506885 DDD: Telefone: 81311022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744903	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744999	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
5599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4762602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771204	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623309	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/12/2025

OBRIGAÇÕES

NFA a partir de 01/04/2010 - (4661300-4623309), 01/07/2010 - (4645101-4664800-1813099-5811500), 01/10/2010 - (1813001),

SDF a partir de:

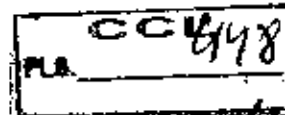
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão da sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/12/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Desenvolvido pelo Sefaz/COTEC - 2003/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2026

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

48.677.624/0001-74

NÚMERO DE CONTROLE

036/2026

RAZÃO SOCIAL

L A DE S TORRES NETO LTDA

NOME FANTASIA

MAXIMA DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

ROD MA - 034, 710 - ITAPECURUZINHO

65.606-835, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, Inspeccionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, sob a responsabilidade técnica do (a) _____ CR ____ N.º ____ e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o ARTIGO 19, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

OBSERVAÇÕES:


AUTORIDADE SANITÁRIA

EMITIDO: 20/02/2026

VALIDADE: 20/02/2027



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA/EMPRESÁRIO DO
RACIJ MARANHÃO

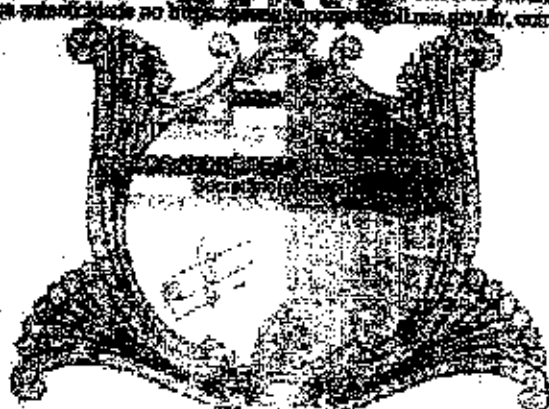
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREN

Garantiza a veracidade das informações dos documentos arquivados
na Junta Comercial e o cumprimento das obrigações legais.

Certificação da empresa L.A. DE S. TORRES NETO LTDA Portadora do CNPJ 46.677.824/0001-74 É registrada nesta Junta Comercial, nos seguintes:			Registro: MAC2500034182	
NIRE (Data) 21201313552	CNPJ 46.677.824/0001-74	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 21/11/2022		Início de Atividade 17/11/2022
Endereço Completo RODOVIA BR-154, Nº 710, ITAPEZIRIZINHO - Caixa 12A - CEP 65600-000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Atto	Número	Arquivamentos Posteriores		
223	21201313552	Data	Descrição	
002	21201313552	15/05/2025	BALANÇO	
002	21201313552	10/05/2024	CRESSO DE QUOTAS	
370	21201313552	10/05/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
	21201313552	03/05/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO	
223	21201313552	03/05/2024	BALANÇO	
002	21201313552	28/11/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
000	21201313552	21/11/2022	CONTRATO	

Este documento é emitido automaticamente em 15/11/2022 às 15:16:45 (Arquivo de Emissão).
 Se necessário, verificar sua autenticidade no site: www.jcmaranhao.org.br, com o código: TKUN7U4.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

1. **RESEARCH DESIGN**
 2. **RESEARCH DESIGN**
 3. **RESEARCH DESIGN**
 4. **RESEARCH DESIGN**
 5. **RESEARCH DESIGN**
 6. **RESEARCH DESIGN**
 7. **RESEARCH DESIGN**
 8. **RESEARCH DESIGN**
 9. **RESEARCH DESIGN**
 10. **RESEARCH DESIGN**
 11. **RESEARCH DESIGN**
 12. **RESEARCH DESIGN**
 13. **RESEARCH DESIGN**
 14. **RESEARCH DESIGN**
 15. **RESEARCH DESIGN**
 16. **RESEARCH DESIGN**
 17. **RESEARCH DESIGN**
 18. **RESEARCH DESIGN**
 19. **RESEARCH DESIGN**
 20. **RESEARCH DESIGN**
 21. **RESEARCH DESIGN**
 22. **RESEARCH DESIGN**
 23. **RESEARCH DESIGN**
 24. **RESEARCH DESIGN**
 25. **RESEARCH DESIGN**
 26. **RESEARCH DESIGN**
 27. **RESEARCH DESIGN**
 28. **RESEARCH DESIGN**
 29. **RESEARCH DESIGN**
 30. **RESEARCH DESIGN**
 31. **RESEARCH DESIGN**
 32. **RESEARCH DESIGN**
 33. **RESEARCH DESIGN**
 34. **RESEARCH DESIGN**
 35. **RESEARCH DESIGN**
 36. **RESEARCH DESIGN**
 37. **RESEARCH DESIGN**
 38. **RESEARCH DESIGN**
 39. **RESEARCH DESIGN**
 40. **RESEARCH DESIGN**
 41. **RESEARCH DESIGN**
 42. **RESEARCH DESIGN**
 43. **RESEARCH DESIGN**
 44. **RESEARCH DESIGN**
 45. **RESEARCH DESIGN**
 46. **RESEARCH DESIGN**
 47. **RESEARCH DESIGN**
 48. **RESEARCH DESIGN**
 49. **RESEARCH DESIGN**
 50. **RESEARCH DESIGN**
 51. **RESEARCH DESIGN**
 52. **RESEARCH DESIGN**
 53. **RESEARCH DESIGN**
 54. **RESEARCH DESIGN**
 55. **RESEARCH DESIGN**
 56. **RESEARCH DESIGN**
 57. **RESEARCH DESIGN**
 58. **RESEARCH DESIGN**
 59. **RESEARCH DESIGN**
 60. **RESEARCH DESIGN**
 61. **RESEARCH DESIGN**
 62. **RESEARCH DESIGN**
 63. **RESEARCH DESIGN**
 64. **RESEARCH DESIGN**
 65. **RESEARCH DESIGN**
 66. **RESEARCH DESIGN**
 67. **RESEARCH DESIGN**
 68. **RESEARCH DESIGN**
 69. **RESEARCH DESIGN**
 70. **RESEARCH DESIGN**
 71. **RESEARCH DESIGN**
 72. **RESEARCH DESIGN**
 73. **RESEARCH DESIGN**
 74. **RESEARCH DESIGN**
 75. **RESEARCH DESIGN**
 76. **RESEARCH DESIGN**
 77. **RESEARCH DESIGN**
 78. **RESEARCH DESIGN**
 79. **RESEARCH DESIGN**
 80. **RESEARCH DESIGN**
 81. **RESEARCH DESIGN**
 82. **RESEARCH DESIGN**
 83. **RESEARCH DESIGN**
 84. **RESEARCH DESIGN**
 85. **RESEARCH DESIGN**
 86. **RESEARCH DESIGN**
 87. **RESEARCH DESIGN**
 88. **RESEARCH DESIGN**
 89. **RESEARCH DESIGN**
 90. **RESEARCH DESIGN**
 91. **RESEARCH DESIGN**
 92. **RESEARCH DESIGN**
 93. **RESEARCH DESIGN**
 94. **RESEARCH DESIGN**
 95. **RESEARCH DESIGN**
 96. **RESEARCH DESIGN**
 97. **RESEARCH DESIGN**
 98. **RESEARCH DESIGN**
 99. **RESEARCH DESIGN**
 100. **RESEARCH DESIGN**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREME

Confirmação de que a informação sobre a criação dos documentos exigidos nesta Junta Geral foi e está sendo repassada de forma adequada aos procedimentos

[illegible]

Este documento é propriedade exclusiva do INSS e não pode ser utilizado para fins comerciais, científicos ou acadêmicos sem a autorização expressa do INSS.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A L A DE S TORRES NETO LTDA, COM SEDE NA ROD. MA-034, nº 710 – ITAPECURUZINHO – CEP: 65606-885 - CAXIAS – MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 48.677.624/0001-74, IE: 12.862.251-2, COM VISTAS A FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO E QUE CUMPRIU TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM ESTA EMPRESA, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS.

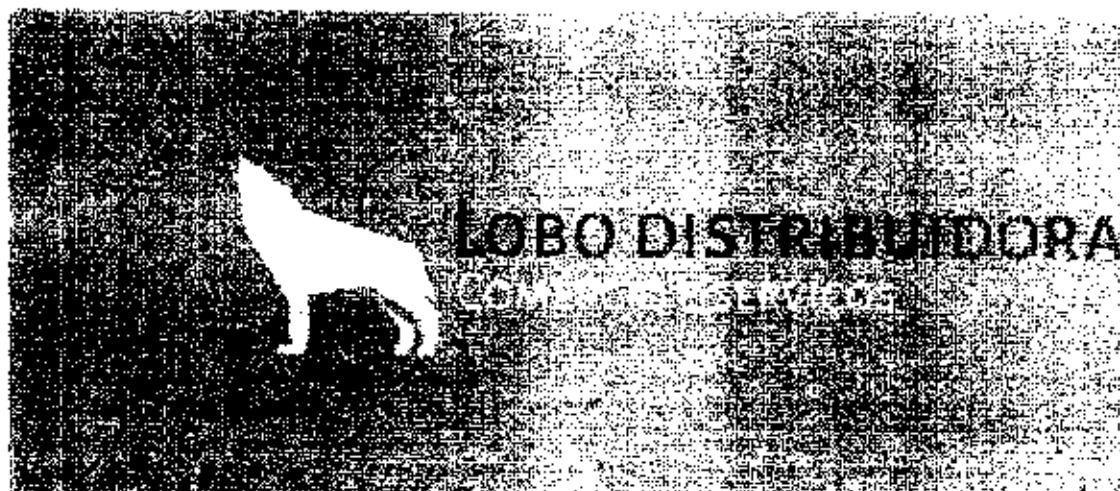
Item	Descrição	UND	QTD
1	Paralelepípedos em MDF	UND	10
2	Paralelepípedos em MDF medindo 19x32x40cm	UND	25
3	Paralelepípedos em MDF medindo 19x32x40cm	UND	25
4	Paralelepípedos em MDF medindo 19x32x40cm	UND	30
5	Paralelepípedos em MDF medindo 19x32x40cm	UND	30
6	Paralelepípedos em MDF medindo 19x32x40cm	UND	20
7	Paralelepípedos em MDF medindo 19x32x40cm	UND	10
8	Paralelepípedos em MDF medindo 19x32x40cm	UND	10
9	Liquidificador 3 velocidades	UND	20
10	Mesa de reunião redonda MDF med 1.20x75	UND	15
11	MESA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO ADITIVADO ANTI-UV, COR BRANCA, MEDINDO 680MM X 680MM X 730MM	UND	30
12	Mesa tipo birô com 2 gavetas, em MDF	UND	15
13	SMART TV LED DE 40 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO HD (APROXIMADAMENTE 1366x768 PIXELS), CONEXÃO WI-FI INTEGRADA (DUAL BAND), SISTEMA OPERACIONAL NATIVO PARA ACESSO DIRETO A SERVIÇOS DE STREAMING, MÚLTIPLAS ENTRADAS HDMI E USB	UND	10
14	VENTILADOR DE PAREDE TURBO SILENCIOSO, 06 PÁS DE 40CM DE DIÂMETRO, CERCA DE 150W DE POTÊNCIA, 220V	UND	15
15	Ar Cond Split Inverter TCL 9000 Btus Frio	UND	20
16	Ar Cond Split Inverter TCL 12000 Btus Frio		20

LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPÊM, 23 QD A ANEXO A. ANTENOR
 VIANA, CEP: 65603-310 CAXIAS/MA
 CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

Caxias/Ma, 10 de fevereiro de 2026.

FERNANDO VIEIRA Assinado de forma digital por
FERNANDO VIEIRA
LOBO:04702499351
Data: 2026.02.10 11:55:41 -0300

Fernando Vieira Lobo
Administrador
CPF: 047.024.993-51



LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
END: RUA DA FAZENDA ALTO DO IPÊM, 23 QD A ANEXO A, ANTENOR
VIANA, CEP: 65603-310 CAXIAS/MA
CNPJ: 36.140.337/0001-41 FONE: (99) 98809-9269

[illegible]

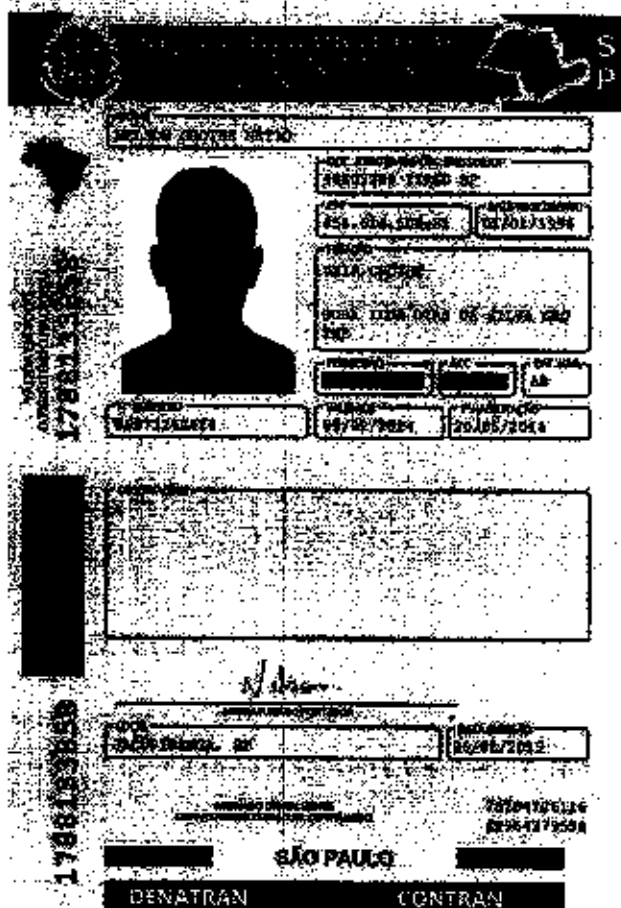
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sipro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

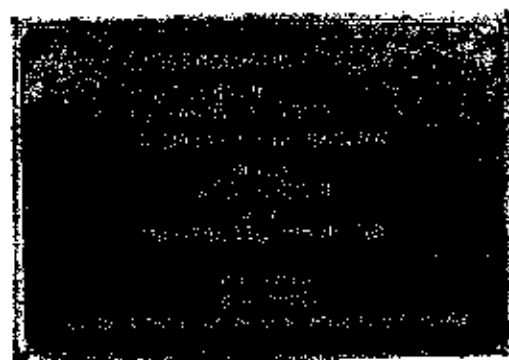
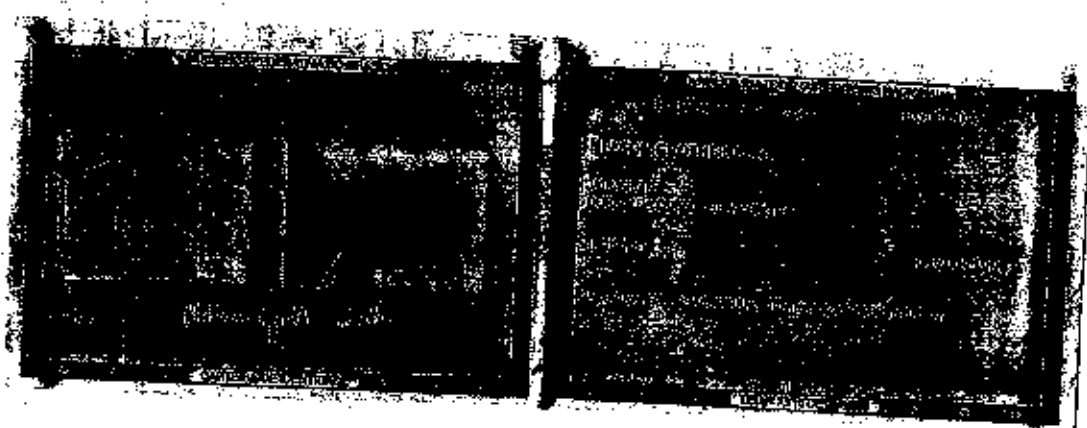
no. CCK 453





As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019**

Pelo presente instrumento particular da Alteração Contratual:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o nº 35.260.593.019, resolvem alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

E exercerá as seguintes atividades de:

- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão das modificações contratuais ora ajustadas, o único sócio decide consolidar o contrato social, a partir desta data, reunindo as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passam a vigorar com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, resolvem consolidar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girá com o nome empresarial **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE E FILIAIS

A sociedade tem a sua sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Modulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.

Paragrafo unico - A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do territorio nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

E exerce as seguintes atividades de:

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA****CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019**

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000	280.000,00	50,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000	280.000,00	50,00
TOTAL:	560.000	560.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente. fica autorizado o uso da firma empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade somente poderá ocorrer com a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DO USO

O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do imposto de renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XII - DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV - DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072§ 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLAUSULA XVI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Serra/ES, 20 de outubro de 2025.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
46102105842	ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
45161460881	NELSON GROTHE NETTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2025 15:57 SOB N° 20251659305.
PROTOCOLO: 251659305 DE 27/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13517246539. CNPJ DA SEDE: 49287699000101.
NIRE: 32203689441. COM ESCRITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2025.
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA



PAULO CÉSAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.689/0001-01 e NIRE**

JUCESP PROTOCOLO
3.043.223/25-1

Página 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 481.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1998, inscrito no RG nº 40.607.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 1.940-00, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.689/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o nº 35.260.593.019, resolvem alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o endereço e foro da sede que passa a ser residente e domiciliada na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão Q20, Módulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-369.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MÓVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades de:

- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**

CNPJ nº 49.287.899/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão das modificações contratuais ora ajustadas, o único sócio decide consolidar o contrato social, a partir desta data, reunindo as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passem a vigorar com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.814.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.899/0001-01, resolvem consolidar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira com o nome empresarial **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE E FILIAIS

A sociedade tem a sua sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

E exerce as seguintes atividades de:

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

48.99-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Documento assinado no Assinador Radista de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinador.radistadeimoveis.org.br/validar/ZNMTL-GRS09-RSSVP-428PV>.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de apanhinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000	280.000,00	50,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000	280.000,00	50,00
TOTAL:	560.000	560.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, fica autorizado o uso da firma empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade somente poderá ocorrer com a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DO USO

O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do imposto de renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº 49.267.698/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

CLÁUSULA XII - DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV - DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072§ 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Espírito Santo - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLÁUSULA XVI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Espírito Santo/ES, 25 de setembro de 2025.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO



JUCESP



Documento assinado no Assinador Qualificado da Inovação. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.registradeinova.org.br/validar/ZMFL-OFSS-PSSE-PPSP>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (CPF 461.021.058-42)

NELSON GROTHE NETTO (CPF 451.614.608-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV>.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANO CHAVES SILVA, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 021512, registrado em 20/10/2017, inscrito no CPF nº 14726973754, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
14726973754	021512	LUCIANO CHAVES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2025 16:06 SOB Nº 32203689441.
PROTOCOLO: 251443540 DE 16/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516660668. CNPJ DA SEDE: 49287699000101.
NIRE: 32203689441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2025.
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

PAULO CÉSAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O infra-assinado, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **461.021.058-42** e da cédula de identidade RG nº. **56.890.317-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº **35.260.593.019** em sessão de 23 de Janeiro de 2.013 e alteração posterior arquivada na mesma Junta Comercial, sob o nº 1.146.540/23-1 em sessão de 11 de Agosto de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº. **49.287.699/0001-01**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e a alteração posterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O único sócio resolve alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armário, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

1/7

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, possuidor de 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), cedendo e transferindo parte de suas cotas ou seja 140.000 (cento e quarenta mil) cotas para o sócio ora admitido **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. 451.614.608-81 e da cédula de identidade RG nº. 40.807.289-1, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27 – Centro em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da admissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	140.000 COTAS	R\$ 140.000,00
NELSON GROTHE NETTO	140.000 COTAS	R\$ 140.000,00
TOTALIZANDO	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para a importância de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

2/7

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R\$ 560.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

3/7

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

2- DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na **Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de: **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R\$ 560.000,00

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

4/7

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8- DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 - Centro - CEP 11940-000 - Iacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

5/7

Ms. 09/14

12- DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14- DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

6/7

E assim pôr estarem justos e contratados, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 17 de Outubro de 2.024.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842 Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2024.11.04 16:23:47 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO Assinado de forma digital por NELSON GROTHE NETTO
Dados: 2024.11.04 16:24:10 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

7/7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260593019	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/01/2023
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2023		HORA DE EXPEDIÇÃO 10:50:26	CÓDIGO DE CONTROLE 193509485
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA, PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR/			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/02/2023 PELA SECRETARIA GERAL DA JUCESP - GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP 2200-2 DE 24/10/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. 193/2012 DE 1/09/2012 EM ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330048821



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA BABACU		NÚMERO 24
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTUJURU	CEP 11940000
MUNICÍPIO IACUPIRANGA		UF SP
E-MAIL CONTATO@JACALCULEX.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.600/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Sócio-Administrador ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, n° do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000;

Sócio NELSON GROTHE NETTO, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 01/01/1996, n° do documento de identidade: RG 408072891 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 45161460881, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO

VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 23/01/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nº do CPF: 46102105842 integralizado neste ato.

b) O valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) em moeda corrente do país em nome de NELSON GROTHE NETTO, nº do CPF: 45161460881 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	2.500	R\$ 2.500,00	50,00%
NELSON GROTHE NETTO	2.500	R\$ 2.500,00	50,00%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Registro/SP, nascido(a) em: 08/08/1996, n° do documento de identidade: RG 568903171 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIO, n° do CPF: 46102105842, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Jacupiranga, 23 de janeiro de 2023.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)

NELSON GROTHE NETTO (Sócio)



DECLARAÇÃO

Eu, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000**, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)
568903171



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	46102105842	23/01/23 10:09	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7



Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330048821



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2330048821** em **23/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35260593019** e CNPJ **49287699000101**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº **81**, de **10/06/2020**.

Nos termos da IN nº **81/20** em seu artigo 47, no prazo de até **2 (dois)** dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº **8.934**, de **18/11/1994**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Gualcuris, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP
Fone: (11) 3468-3080

CC 485



TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

• Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF 06996745810

R. Guakourus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP

Fone: (11) 3468-3080

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35260593019	CNPJ 49.287.699/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.146.540/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2023

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:32:40	CÓDIGO DE CONTROLE 217269711

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, SEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODERAM SER VERIFICADOS NO
ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR.

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/08/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C.Nº 32 DE 11/09/2001, ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA:





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330793431



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA BABACU		NÚMERO 24
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTUJURU	CEP 11940000
MUNICÍPIO JACUPIRANGA		UF SP
E-MAIL ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 49287699000101	NIRE - SEDE 35260593019
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: EVARISTO HAHNEMANN - Responsável		DARE R\$ 195,28
DATA ASSINATURA: EVARISTO		DARF Isento
ASSINATURA: HAHNEMANN 55860478968		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ANE, 57, 55F, DECRETO 1.805/96

08/08/2023

Página 1 de 1



Os infra-assinados, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. 461.021.058-42 e da cédula de identidade RG nº. 56.890.317-1, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000 e **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. 451.614.608-81 e da cédula de identidade RG nº. 40.807.289-1, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2017, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.260.593.019 em sessão de 23 de Janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

1/6

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **NELSON GROTHE NETTO**, anteriormente qualificado, possuidor de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da demissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** detentor da totalidade das cotas do capital social, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado fica elevado para a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a elevação é efetuada neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídas entre a sócia:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 QUOTAS	R\$ 280.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

O sócio remanescente assume o **ATIVO** e **PASSIVO** da empresa.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnnemann.com.br

2/6

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Somente o sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVA**.

CLÁUSULA NONA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 - Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - administrativo@hahnemann.com.br

3/6

2- DA SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos.

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma, como segue:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 QUOTAS	R\$ 280.000,00

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá somente ao único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 – administrativo@hahnemann.com.br

4/6

obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8- DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma é feito somente pelo único sócio administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o único sócio **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

12- DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 - Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - administrativo@hahnemann.com.br

5/6

14- DAS FORMALIDADES

O único sócio resolve dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o foro de Jacupiranga/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim pôr estar justo e contratado, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Jacupiranga/SP, 07 de Agosto de 2.023.

Assinado de forma digital por
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
DE LIMA:46102105842
Dados: 2023.08.08 14:17:43 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

Assinado de forma digital por
NELSON GROTHE NETTO
NETTO:45161460881
Dados: 2023.08.08 14:22:06 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº 1.200 - Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007 - administrativo@hahnnemann.com.br

6/6



DECLARAÇÃO

Eu, ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, portador do Documento de Identificação nº 568903171, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 46102105842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA BABACU, 24 - Bairro: JARDIM BOTUJURU, Jacupiranga - SP CEP 11940000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE
LIMA:46102105842
Dados: 2023.08.08 15:19:17 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (Sócio-Administrador)
568903171



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EVARISTO HAHNEMANN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **ISP165183**, expedida em **19/12/2009**, inscrito no CPF nº **55860478968**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 08/08/2023.

EVARISTO HAHNEMANN



Certifico o registro sob o nº 1.148.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 35280593016, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2330793431 de Alteração de Atividades/Objeto, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Gerson Alexandre Maragon Oliveira.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330793431.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** de **NIRE 35260593019**, protocolizado sob o número **SPP2330793431** em **11/08/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1146540231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/08/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 08/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>CRC EVARISTO PDF A.pdf</u>			
EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Capa Contrato e Declaração PDF A.pdf



Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

EVARISTO HAHNEMANN	55860478968	08/08/23 15:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330793431



Certifico o registro sob o nº 1.148.540/23-1 em 11/08/2023 da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, NIRE nº 26260583019, protocolado sob o nº SPP2330793431. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 217269711. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O infra-assinado, **ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. 461.021.058-42 e da cédula de identidade RG nº. 56.890.317-1, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de Outubro de 2012, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, único sócio componente da sociedade empresária limitada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.260.593.019 em sessão de 23 de Janeiro de 2.013 e alteração posterior arquivada na mesma Junta Comercial, sob o nº 1.146.540/23-1 em sessão de 11 de Agosto de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.287.699/0001-01, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social e a alteração posterior, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O único sócio resolve alterar o objeto social para **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

1/7

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA**, anteriormente qualificado, possuidor de 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), **cedendo e transferindo** parte de suas cotas ou seja 140.000 (cento e quarenta mil) cotas para o sócio ora admitido **NELSON GROTHE NETTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01 de Janeiro de 1.996, natural de Registro/SP, portador do CPF nº. **451.614.608-81** e da cédula de identidade RG nº. **40.807.289-1**, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 01 de Agosto de 2.017, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27 – Centro em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, do qual o cedente declara neste ato haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação, referente às cotas ora cedidas

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da admissão de sócio e transferência de cotas, o capital social anterior totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA	140.000 COTAS	R\$ 140.000,00
NELSON GROTHE NETTO	140.000 COTAS	R\$ 140.000,00
TOTALIZANDO	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social que era na importância de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para a importância de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

2/7

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R\$ 560.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, como segue:

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

3/7

1- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.**

2- DA SEDE

A sociedade tem a sua sede na Rua Babaçu, nº 24 – Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

3- DO OBJETIVO

O objetivo da sociedade é o de: **Comércio atacadista de mercadorias em geral, comércio varejista de material elétrico, de materiais hidráulicos, de materiais de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de iluminação, de artigos de armário, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de móveis, de produtos saneantes domissanitários e de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista, importação de eletrodomésticos e de ar condicionado para residências e para uso comercial.**

4- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentas e sessenta mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000 COTAS	R\$ 280.000,00
TOTALIZANDO	560.000 COTAS	R\$ 560.000,00

5- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

4/7

6- DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

7- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8- DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9- DO USO

O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

10- DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

11- DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 - Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

5/7

12- DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

13- DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14- DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

15- DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

16- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

6/7

E assim pôr estarem justos e contratados, somente os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 17 de Outubro de 2.024.

ANDRE FELIPE ESTEVAM / Assinado de forma digital por ANDRE
DE LIMA:46102105842 / FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Dados: 2024.11.04 18:23:57 -03'00'

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE / Assinado de forma digital por
NETTO / NELSON GROTHE NETTO
Dados: 2024.11.04 16:24:10 -03'00'

NELSON GROTHE NETTO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

7/7

Av. Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-2007

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS
CNPJ nº 49.287.899/0001-01 e NIRE**

JUCESP PROTOCOLO
3.043.223/28-1

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-00, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.899/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.260.583.019, resolvem alterar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o endereço e foro da sede que passa a ser residente e domiciliada na **Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Sarra/ES, CEP 29.161-389.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDÊNCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

E exercerá as seguintes atividades de:

- 48.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-9-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

CNPJ nº 49.287.899/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.69-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão das modificações contratuais ora ajustadas, o único sócio decide consolidar o contrato social, a partir desta data, reunindo as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passam a vigorar com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1998, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Bokujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.607.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.899/0001-01, resolvem consolidar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira com o nome empresarial **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE E FILIAIS

A sociedade tem a sua sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as atividades de: **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**

Exerce as seguintes atividades de:

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Documento assinado no Arquivo de Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/24471_F-GF509-RSSVP-R01PV.

registro

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VALÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000	280.000,00	50,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000	280.000,00	50,00
TOTAL:	560.000	560.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, fica autorizado o uso da firma empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. A operação ou alienação de bens imóveis da sociedade somente poderá ocorrer com a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DO USO

O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do imposto de renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Até o término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALÊ COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019**

CLÁUSULA XII - DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV - DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072§ 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Espírito Santo - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLÁUSULA XVI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, assim, por estarem justas e contratadas, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Espírito Santo/ES, 25 de setembro de 2025.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO



**MANIFESTO DE
ASSINATURAS**



Código de validação: ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA (CPF 461.021.058-42)

NELSON GROTHE NETTO (CPF 451.614.608-81)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV>

OU acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMFLF-GF5Q9-RS5YP-R26PV>.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CC 412
Página 6 de 6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANO CHAVES SILVA, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 021512, registrado em 20/10/2017, inscrito no CPF nº 14726973754, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
14726973754	021512	LUCIANO CHAVES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2025 16:06 SOB Nº 32203689441.
PROTOCOLO: 251443540 DE 16/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516660668. CNPJ DA SEDE: 49287699000101.
NIRE: 32203689441. COM EPRITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2025.
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

PAULO CÉSAR JUNHO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019**

Pelo presente instrumento particular da Alteração Contratual:

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.614.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo sob o nº 35.260.593.019, resolvem **alterar** seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios resolvem alterar o objeto social da sociedade, que passa a ser exercidas as seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

E exercerá as seguintes atividades de:

- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.68-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão das modificações contratuais ora ajustadas, o único sócio decide consolidar o contrato social, a partir desta data, reunindo as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passam a vigorar com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08/08/1996, inscrito no RG nº 56.890.317-1 SSP/PA, e inscrito no CPF nº 461.021.058-42, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

NELSON GROTHE NETTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 01/01/1996, inscrito no RG nº 40.807.289-1 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.814.608-81, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Moreira Lima, nº 27, Centro, Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389, inscrita no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, resolvem consolidar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girá com o nome empresarial **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE E FILIAIS

A sociedade tem a sua sede na Avenida Oitocentos, nº 55, Galpão G20, Módulo 01, Box 28, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-389.

Paragrafo unico - A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as atividades de: **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MOVEIS, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE ELETRODOMESTICOS E DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS E PARA USO COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.**

E exerce as seguintes atividades de:

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 23/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), dividido em 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA	280.000	280.000,00	50,00
NELSON GROTHE NETTO	280.000	280.000,00	50,00
TOTAL:	560.000	560.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente. fica autorizado o uso da firma empresarial, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade somente poderá ocorrer com a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX - DO USO

O uso da firma caberá somente aos sócios administradores, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, de acordo com os interesses dos sócios, mas sempre dentro da legislação do imposto de renda a ser levado a uma conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

CNPJ nº 49.287.699/0001-01 e NIRE 35.260.593.019

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA XII - DOS MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XIII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV - DAS FORMALIDADES

Os sócios resolvem dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembleias conforme determina o art. 1072§ 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/202.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLAUSULA XVI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de contrato social, assinado pelos sócios.

Serra/ES, 20 de outubro de 2025.

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

NELSON GROTHE NETTO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
46102105842	ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
45161460881	NELSON GROTHE NETTO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/10/2025 15:57 SOB Nº 20251659305.
PROTOCOLO: 251659305 DE 27/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517346539. CNPJ DA SEDE: 49287699000101.
NIRE: 32203689441. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2025.
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

PAULO CESAR JUPPO
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.287.699/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:03 do dia 04/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2026.

Código de controle da certidão: **4C77.B063.2B67.8F86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CC 419



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.287.888/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2023
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE COMERCIO DE MATERIAIS		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OITOCENTOS	NÚMERO 55	COMPLEMENTO GALPAOG20 - MÓDULO 01 BOX 28
CEP 28.161-389	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@VALECOMERCIO.COM		TELEFONE (13) 9715-4745/ (13) 9625-0140
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 08:54:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 75f2c968-d576-4121-a77a-b8c7f6d0b71b

Estabelecimento	
IE: 394.044.269.111 CNPJ: 49.287.699/0001-01 Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE MATERIAIS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BABACU Nº: 24 CEP: 11.940-000 Município: JACUPIRANGA Complemento: Bairro: JARDIM BOTUJURU UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Data da Situação Cadastral: 23/01/2023 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS Atividades Econômicas: - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de artigos de iluminação - Comércio varejista de artigos de amarrinho - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/01/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE 5260593019	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/01/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2023	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO
NOME COMERCIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
C.N.P.J. 49.287.699/0001-01	ENDEREÇO RUA BABACU	NÚMERO 24	COMPLEMENTO	
BARRIO JARDIM BOTUJURU	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	MOEDA R\$ VALOR CAPITAL 560.000,00

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NOME ANDRE FELIPE ESTEVAM DA SILVA				
ENDEREÇO RUA BABACU		NÚMERO 24	COMPLEMENTO	
BARRIO JARDIM BOTUJURU	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	RG 568903171
CPF 461.021.058-42	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 280.000,00

NOME NELSON GROTHE NETTO				
ENDEREÇO RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA		NÚMERO 27	COMPLEMENTO	
BARRIO CENTRO	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	RG 408072891
CPF 451.614.808-81	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 280.000,00

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

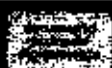
DATA	NÚMERO	
12/11/2024	1.296.843/24-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.		
ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ		

DATA	NÚMERO	
12/11/2024	1.296.843/24-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.		
ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		

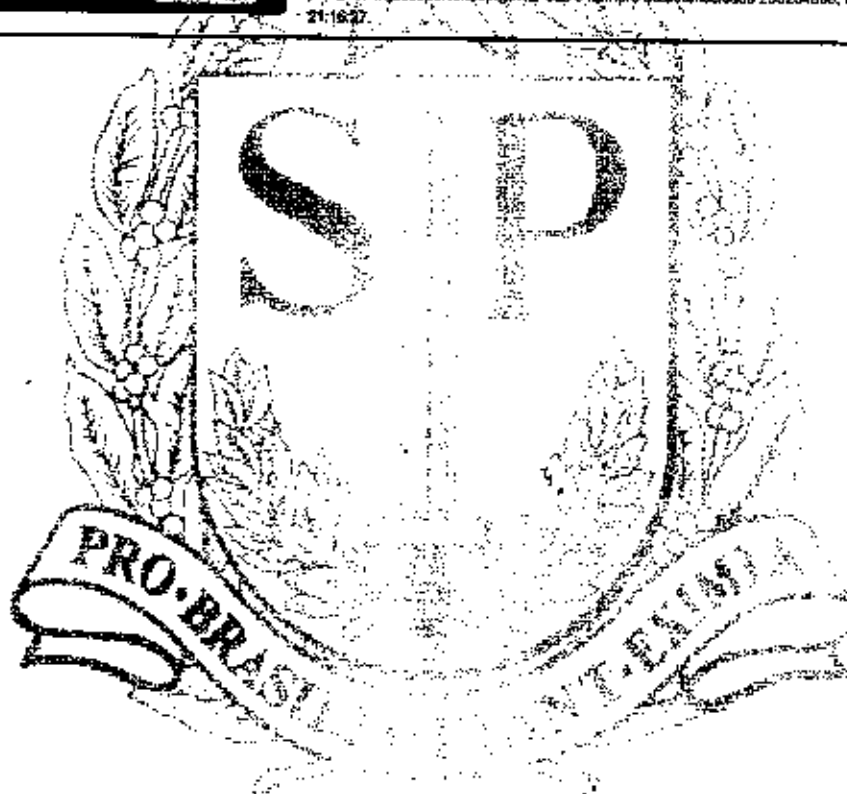
GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS., DATADA DE: 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260593019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/01/2025



Certidão Especializada. Documento certificado por ALOIZO EPIFÂNIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado remotamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255234896, domingo, 19 de janeiro de 2025 às 21:16:27.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE 35260593019	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/01/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2023	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
N.P.J. 49.287.699/0001-01		ENDEREÇO RUA BABACU	NÚMERO 24	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BOTUJURU		MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	MOEDA R\$
					VALOR CAPITAL 500.000,00

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NOME ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA					
ENDEREÇO RUA BABACU		NÚMERO 24	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM BOTUJURU		MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	RG 568903171
CPF 461.021.058-42	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 280.000,00

NOME NELSON GROTHE NETTO					
ENDEREÇO RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA		NÚMERO 27	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP	CEP 11940-000	RG 406072891
CPF 451.814.608-81	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 280.000,00

DATA	NÚMERO
12/11/2024	1.296.843/24-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 461.021.058-42, RG/RNE: 568903171 - SP, RESIDENTE À RUA BABACU, 24, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.

ADMITIDO NELSON GROTHE NETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.614.608-81, RG/RNE: 408072891 - SP, RESIDENTE À RUA FRUTUOSO MOREIRA LIMA, 27, CENTRO, JACUPIRANGA - SP, CEP 11940-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 280.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DATADA DE 12/11/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35260583019
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/11/2025

Autenticado Certidão Simplificada. Documento certificado por ALNEZ DEPIRANHO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Juossp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucosonline.sp.gov.br pelo número de autenticidade 255234890, domingo, 19 de janeiro de 2025 às 04:33:23.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

RUA MAESTRO ANTONIO CIGERO, 111 CEP 29176-438 - CACAROCA - Serra - ES

CCF
FLE 326**Comprovante de inscrição e de situação cadastral**

Cadastro - CCM 4813181	Inscrição Municipal 4813181	CPF/CNPJ 49.287.699/0001-01	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 20/09/2025
Nome VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA				
Nome Fantasia VALE COMERCIO DE MATERIAIS				
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28				CEP 29161-389
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA		Cidade SERRA		U.F. ES
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Nao	Tipo ISS 4 - ISS Variável	Data de Encerramento Com	
Atividade Livre COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, DE				
Código e descrição da atividade econômica principal 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários				
Código e descrição da atividade de licença 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças				
Código e descrição das atividades de licença 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças				
Código e descrição das atividades de serviço 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido				
Código e descrição das CNAEs 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4783-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				Data Encerramento

Código e descrição dos CNAEs

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

Data de Emissão: 04/01/26 11:37

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.serra.es.gov.br/>

Chave de Verificação: QXHYZ-EQXTH



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA

Simplifica
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084676639

Número de Controle 287788

Protocolo REDESIM ESP2506559599

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Atividade principal (CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade secundária (CNAE): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-6/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4322-0/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4781-0/02 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço do estabelecimento: AVENIDA OITOCENTOS, 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, JARDIM INTERMORAL, SERRA, CEP: 29161389

Telefone: Serra

Este documento foi emitido em segunda, 20 de outubro de 2025

Se impresso, verifique sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código

ESP2506559599

Este documento foi emitido ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPIRITO SANTO

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Simplifica
ES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 4813181

Nome da Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Atividade Principal (CNAE): 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4761-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4789-0/06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papalaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4669-0/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para recreação, 4744-0/08 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS, 55, GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28, TERMINAL

CEMUTAL DA SERRA

Município: Serra

UF: ES

Data de validade: Serra, sábado, 18 de outubro de 2025

Secretaria Municipal da Fazenda

FICHA CADASTRAL

Razão Social da empresa: Vale Comércio de Materiais Ltda		
CNPJ: 49.287.699/0001-01		
Endereço: Av. Oitocentos, nº 55 Complemento: Terminal Intermodal da Serra (Galpão G20 – Módulo 01 Box 28)		
Nº 55		Bairro: Terminal Intermodal da Serra
Cidade: Serra	UF: ES	CEP: 29161-389
Telefone: (13) 99625-0140	E-mail: juridico@valecomercio.com	I.E. 084676639
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo: Andre Felipe Estevam de Lima		
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro	Profissão: Empresário
RG nº 56.890.317-1	Órgão Expedidor: SSP	UF: SP
CPF nº 461.021.058-42		Cargo que ocupa na Empresa: Socio Administrador
Endereço Residencial: Rua Babaçu		
Nº 24		Bairro: Jardim Botujuru
Cidade: Jacupiranga	UF: SP	CEP: 11940-000
Telefone: (13) 99625-0140		E-mail: comercial@valecomercio.com
DADOS BANCÁRIOS		
Conta Corrente: 88612-1		
Agência: 0730		
Banco: 748 Cooperativa Sicredi		
Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.		

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.287.699/0001-01
Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: AV OITOCENTOS 55 GALPAOG20 - MODULO / TERMINAL INTERMODAL /
SERRA / ES / 29161-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2026 a 16/04/2026

Certificação Número: 2026031804486031100802

Informação obtida em 28/03/2026 19:52:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Certidão nº: 4334273/2026

Expedição: 20/01/2026, às 18:57:57

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

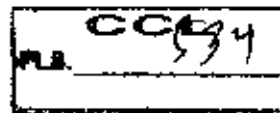
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000008073

Identificação do Requerente: CNPJ N° 49.287.699/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/01/2026**, válida até **04/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/01/2026.

Autenticação eletrônica: **001D.503F.8080.A285**





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

CC 535

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12139920/2026

Data Geração: 27/01/2026

Data Validade: 27/03/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 10872400 Crc Original: 10872400 Situação: Ativo
Razão Social/Nome VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ / CPF 49.287.699/0001-01
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES

Serra, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

N° da Certidão: 12139920/2026

Inscrição: 10872400

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CC 536

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Data de Expedição: 08/03/2026 00:50:12

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025795415 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CC 33x

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Data de Expedição: 08/03/2026 01:03:12

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025795424 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12176898/2026

Data Geração: 28/03/2026

Data Validade: 28/05/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC 10872400 Crc Original: 10872400 Situação: Ativo
Razão Social/Nome VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ / CPF 49.287.899/0001-01
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29161-389 - AVENIDA OITOCENTOS, 55 GALPAO G20 - MODULO 01 BOX 28
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade SERRA Estado ES

Serra, Sábado, 28 de Março de 2026

N° da Certidão: 12176898/2026

Inscrição: 10872400

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 46.272.888/0001-01

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

JUCESP PROTOCOLO
0.520.728.25-8

Nome



ATIVO	480.738,98	1.222.074,00
ATIVO CIRCULANTE	480.636,98	1.217.379,32
DISPONIVEL	480.535,98	1.216.152,58
CASA GERAL	474.694,47	946.230,31
CASA	474.694,47	946.230,31
BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO	6.844,51	269.920,27
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	5.844,51	267.010,47
NUBANK	0,00	1.890,00
BANCO SICCOB	0,00	331,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	100,00	1.228,74
APLICACOES FINANCEIRAS	100,00	1.228,74
FUNDO DE APLICACAO	0,00	1.016,27
CADERNETA DE POUPANCA	100,00	200,00
FUNDO DE APLICACAO	0,00	10,47
ATIVO NAO CIRCULANTE	100,00	5.495,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
CONSORCIO	0,00	4.735,67
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
OUTROS INVESTIMENTOS	100,00	760,00
BANCO SICREDI - CAPITAL SUBSCRITO	100,00	760,00
PASSIVO	480.738,98	1.222.074,00
PASSIVO CIRCULANTE	24.225,50	225.088,34
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	24.225,50	225.088,34
BANCO OCAPITAL DE GIRO	20.000,00	199.204,67
BANCO SICREDI S/A	20.000,00	149.006,23
BB CAPITAL DE GIRO	0,00	50.187,44
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.925,50	26.673,76
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	1.298,66
ISS A RECOLHER	0,00	155,32
SIMPLES A RECOLHER	3.925,50	24.191,76
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	300,00	320,61
HONORARIOS A PAGAR	300,00	320,61
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	281.781,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	281.781,64
EMPRESTIMOS	0,00	26.435,64
EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	26.435,64
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	0,00	255.326,00
DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	0,00	255.326,00
PATRIMONIO LIQUIDO	436.513,48	716.015,01
CAPITAL SOCIAL	280.000,00	580.000,00

contabil BCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 48.297.888/0001-01

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

CC 540
Folha: 3

Moeda		Saldo anterior	Saldo atual
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	560.000,00
	RESERVAS	178.513,40	158.015,01
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	178.513,40	158.015,01
	LUCROS ACUMULADOS	178.513,40	158.015,01

Recebemos e emitimos o presente Balanco Patrimonial em 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo Importam R\$ 1.222.874,99 - (Um Milhão Duzentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)


EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.788-88

CRG: 1.8P-165163/Q-0 SP


ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

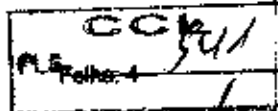
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 481.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.899/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024



Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	441.708,00	1.887.708,70
RECEITAS OPERACIONAIS	441.708,00	1.887.708,70
RECEITAS DE VENDAS	482.870,31	2.115.825,95
VENDAS DE MERCADORIAS	482.870,31	2.115.825,95
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	482.870,31	2.115.825,95
DEDUÇAO DE VENDAS	(30.871,88)	(248.178,88)
VENDAS DEVOLVIDAS	(4.838,93)	(77.828,08)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	(4.838,93)	(77.828,08)
IMPOSTOS INCORRIDOS	(18.232,73)	(170.548,47)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	(18.232,73)	(170.548,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,04	257,30
RECEITAS FINANCEIRAS	0,04	128,30
APLICACOES FINANCEIRAS	0,04	128,30
OUTRAS RECEITAS	0,00	129,00
RENDAS DIVERSAS	0,00	129,00
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	(239.789,09)	(1.292.588,41)
CUSTOS DE VENDAS	(239.789,09)	(1.292.588,41)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(239.789,09)	(1.292.588,41)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	(239.789,09)	(1.292.588,41)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	(239.889,38)	(1.308.682,86)
DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	3.934,31	18.114,25
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	(12.755,02)	0,00
CONTAS DE DESPESAS	(10.486,12)	(224.716,78)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.509,12)	(222.438,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.861,58)	(117.885,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.861,58)	(117.885,31)
PRO-LABORE	0,00	(14.120,00)
SEGUROS	0,00	(11.882,38)
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	(10.869,18)
DESPESAS LEGAIS	0,00	(934,44)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.100,00)	(4.846,83)
GASTOS DIVERSOS	0,00	(27.971,36)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(265,04)	0,00
FRETES E CARRIOTOS	(244,82)	(4.849,83)
CONSERV MANUT VEICULO DA FIRMA	0,00	(4.425,00)
DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00	(485,57)
ENERGIA ELETRICA	0,00	(2.248,16)
DESP. OMATERIAL P/CONSUMO	(156,43)	0,00
DESP. CAPEDAGIOS	(37,70)	0,00
SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA	0,00	(9.900,00)
GASTOS ALIMENTAÇÃO	(62,36)	0,00
TAXAS E REGISTROS	(483,28)	(28.828,87)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	(3.573,27)	(2.920,85)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(186,26)	(1.128,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(186,26)	(1.128,20)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(186,26)	(1.071,85)
MULTAS DE MORA	0,00	(40,86)
IR FONTE SIMPLES A CURTO PRAZO	0,00	(13,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
ENCARGOS FINANCEIROS	(934,25)	(4.128,58)

contabil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.281.688/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

MS. 392
Folha: 5

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS PASSIVOS	0,00	(76.870,67)
JUROS DE MORA FISCAIS	0,00	(187,20)
DESP. FINANC. DE CAP. DE GIRO	(1.391,13)	(12.690,54)
DESP. FINANCIAMENTOS OUTROS	0,00	(2.700,31)
IPF	(106,87)	(6.977,59)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(867,00)	(2.278,42)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(867,00)	(2.278,42)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(867,00)	(2.278,42)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	(867,00)	(2.278,42)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	441.759,86	1.867.706,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO	(250.288,21)	(1.617.286,17)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	191.471,65	250.420,53

EVARISTO NANNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.788-88

CRC: 1.6P-185183/O-0 SP

Andre Felipe Estevam de Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 481.021.058-42

JUCESP

2-0 FEV. 2025

41.567/25-0



JUCESP

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 03.257.654/0001-01

JUCESP PROTOCOLO
2.072.006/34.7

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

Nome:



ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480.538,98
DISPONIVEL	0,00	480.538,98
CASA GERAL	0,00	474.694,47
CASA	0,00	474.694,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPOUCA	0,00	100,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO	0,00	480.738,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24.225,50
DEBITO A CURTO PRAZO	0,00	24.225,50
BANCO CAPITAL DE GIRO	0,00	20.000,00
BANCO SICRED S/A	0,00	20.000,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	0,00	3.925,50
SIMPLES A RECOLHER	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	455.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	175.513,48
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	175.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	175.513,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 480.738,98 - (Quatrocentos e Oitenta Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.789-88
CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

Andre Felipe C. Estevam
ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 045.287.659/0001-01

Demonstração de Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441.798,69
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.798,69
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462.670,31
DEDUCAO DE VENDAS	0,00	(20.871,66)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.638,93)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(18.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(18.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239.789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(239.988,38)
DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	0,00	3.934,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12.755,02)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10.496,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9.560,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(8.861,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(8.861,59)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,52)
DESP. COMATERIAL P/CONSUMO	0,00	(155,43)
DESP. C/PIEDAGOGOS	0,00	(37,70)
GASTOS COM ALIMENTACAO	0,00	(52,38)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(453,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(185,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(185,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(185,28)

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.267.633/0001-01
Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,26)
DESP. FINANC. DE CAP. DE GIRO	0,00	(1.391,13)
IOF	0,00	(106,87)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.708,68
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(260.285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	181.513,48

EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.788-68

CRC: 1.SP-185183/O-0 SP

André Felipe C. Lima

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 461.021.058-42

contábil SCI VISUAL Sucessor



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha: 1

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTULURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11840-000

Registro junto: 35260563019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 304.044.269.111

CNPJ: 40.287.888/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 23 de Janeiro de 2023

EVARISTO HANNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.799-08

CRC 1 SP-168183MO-0 SP

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 481.021.058-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE FAMILIARES E TUTELAS
DA REDE DAS COMARCAS DO JACUPIRANGA
[REDAÇÃO DO JACUPIRANGA]
Doutor
Atividade: [REDAÇÃO DO JACUPIRANGA]
10. [REDAÇÃO DO JACUPIRANGA]
Jacupiranga, 16/02/2023

Assinatura

[REDAÇÃO DO JACUPIRANGA]



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 49.287.899/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441.798,00
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.798,00
RECEITAS DE VENDAS	0,00	442.870,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	442.870,31
VENDAS DE MERCADORIAS DEBITAS	0,00	442.870,31
DEDUÇÃO DE VENDAS	0,00	(20.871,60)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.838,93)
DEVOLUÇÃO MERCADORIAS DEBITAS	0,00	(4.838,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(14.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(14.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(230.780,00)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(230.780,00)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(230.780,00)
CUSTOS MERC VENDIDAS DEBITAS	0,00	(230.780,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS DEBITAS	0,00	(230.906,38)
DEVOLUÇÃO COMPRAS DEBITAS	0,00	3.904,33
ESTOQUE INICIAL MERC DEBITAS	0,00	(12.756,00)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10.496,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(9.606,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(6.881,90)
HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(254,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,62)
DESP. MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(186,43)
DESP. CATEDRAGOS	0,00	(37,70)
GASTOS CALIMENTAÇÃO	0,00	(62,36)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(493,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(904,26)
DESP. FINANC DE CAP DE TERMO	0,00	(1.391,15)
IOF	0,00	(108,87)

controle BCI VISUAL Sincron

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha: 31

CNPJ : 49.287.689/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.788,88
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(200.285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	181.513,68



EVERARDO HÜBNERMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.804.788-06

CRC: 1.5P-165183/O-0 SP



ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 491.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ : 48.287.896/0001-01

Folha: 32

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO	0,00	480.738,98
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480.638,98
DISPONIVEL	0,00	480.538,98
CASH GERAL	0,00	474.884,47
CASH	0,00	474.884,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.844,51
BANCO COOPERATIVO SICREDI SA - J	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	100,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANCA	0,00	100,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
IMPOSTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
PASSIVO	0,00	480.738,98
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	24.225,50
DEBITOS A CURTO PRAZO	0,00	24.225,50
BANCO OCAPITAL DE CREDITO	0,00	20.000,00
BANCO SICRED SA	0,00	20.000,00
OBRIGACOES E TRABALHOS	0,00	3.825,50
EMPRESA A RECEBER	0,00	3.825,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	300,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	300,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	456.513,48
CAPITAL SOCIAL	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
RESERVAS	0,00	176.513,48
LUCROS PRELIMINARES ACUMULADOS	0,00	176.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	176.513,48

Revisamos e emitimos o presente Balanco Patrimonial em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo Importam R\$ 480.738,98. (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) inscrito nas folhas 32 e 33 do livro diário nº 1.

EVARISTO HAHNEMANN
TICONTADOR
CPF: 568.604.788-68
CRC: 1.3P-165183AO-6 SP

André Felipe Estevam de Lima
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 481.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACLI, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTULURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11840-000

Registro junta: 35260663019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.266.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21356

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 23/01/2023 a 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2023

EVANILTO HAHNEMANN

TCICONTADOR

CPF: 558.804.789-68

CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
BA SEDE DA COMISSÃO DE JACUPIRANGA
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro que os dados fornecidos na
Abertura e Encerramento des-
te livro por mim autenticado.
Jacupiranga, 16/02/2024

AUTENTICADOR

Andre Felipe C. Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 481.021.058-42





VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11840-000

Registro junta: 35280593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 01 de Janeiro de 2024



EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.789-68

CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 481.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente
do número 1 a 7 e serviu para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.267.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2024



EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.789-68

CRC: 1.SP-185183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 461.021.058-42

Índices de acordo com resumo das demonstrações contábeis em 31/12/2023.**1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $\geq 1,0$**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$\text{ILG} = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$\text{ILG} = \underline{19,8}$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $\geq 1,0$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$$

$$\text{ILC} = \frac{480.638,98}{24.225,50}$$

$$\text{ILC} = \underline{19,8}$$

3) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) $\geq 1,0$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$$

$$\text{ISG} = \frac{480.738,98}{24.225,50}$$

$$\text{ISG} = \underline{19,8}$$

Jacupiranga(SP), 21 de Maio de 2024.

André Estevam de Lima

Sócio-Administrador

Vale Comércio de Materiais Ltda.

CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745

E-mail: comercio.valem@gmail.com

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 48.207.898/0001-01

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

JUCESP-PROTOCOLO

0.520.123/25.5

Nome



ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	480.738,98	1.222.874,99
DISPONIVEL	480.538,98	1.217.379,32
CAXA GERAL	480.538,98	1.215.152,58
CADA	474.634,47	948.230,31
	474.634,47	948.230,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.844,51	289.922,27
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I	5.844,51	267.610,47
NUBANK	0,00	1.980,00
BANCO SICOOS	0,00	331,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	100,00	1.228,74
APLICACOES FINANCEIRAS	100,00	1.228,74
FUNDO DE APLICACAO	0,00	1.010,29
CADERNETA DE POUPANCA	100,00	200,00
FUNDO DE APLICACAO	0,00	10,47
ATIVO NAO CIRCULANTE	100,00	5.495,87
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.735,87
CONSORCIO	0,00	4.735,87
CONSORCIO	0,00	4.735,87
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
INVESTIMENTOS	100,00	760,00
OUTROS INVESTIMENTOS	100,00	760,00
BANCO SICRED - CAPITAL SUBSCRITO	100,00	760,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	480.738,98	1.222.874,99
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	24.225,50	225.088,34
BANCO C/CAPITAL DE GIRO	24.225,50	225.088,34
BANCO SICRED S/A	20.000,00	198.205,67
BB CAPITAL DE GIRO	20.000,00	149.008,23
	0,00	58.187,44
OBRIGACOES SOCIAS E TRABALHISTAS	3.925,80	28.573,78
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	1.258,68
INSS A RECOLHER	0,00	166,32
SIMPLES A RECOLHER	3.925,80	24.181,78
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	300,00	320,91
HONORARIOS A PAGAR	300,00	320,91
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	281.761,64
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	281.761,64
EMPRESTIMOS	0,00	28.435,64
EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	28.435,64
BANCOS C/FINANCIAMENTOS	0,00	255.326,00
DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO EST SP S/A	0,00	255.326,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	456.513,48	716.015,01
	280.000,00	560.000,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.207.888/0001-01

Balanco Patrimonial em 31/12/2024



Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	580.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	280.000,00	580.000,00
RESERVAS	178.513,48	158.015,01
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	178.513,48	158.015,01
LUCROS ACUMULADOS	178.513,48	158.015,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam: R\$ 1.222.974,98 - (Um milhão Duzentos e Vinte e Dois mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)


EVARISTO HARRENMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.804.789-68

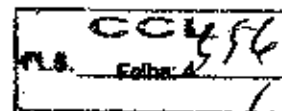
CRC: 1.88-185183/O-0 SP


ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 481.021.068-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.399/0001-07

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024



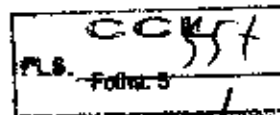
Notas	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	441.798,99	1.967.706,70
RECEITAS OPERACIONAIS	441.798,99	1.967.706,70
RECEITAS DE VENDAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS	462.670,31	2.115.625,95
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	462.670,31	2.115.625,95
DEDUÇAO DE VENDAS	(20.871,89)	(248.178,95)
VENDAS DEVOLVIDAS	(4.638,93)	(77.628,08)
DEVOLUCAO MERCADORIAS ISENTAS	(4.638,93)	(77.628,08)
IMPOSTOS INCORRIDOS	(10.232,73)	(170.548,47)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	(10.232,73)	(170.548,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,04	257,30
RECEITAS FINANCEIRAS	0,04	128,30
APLICACOES FINANCEIRAS	0,04	128,30
OUTRAS RECEITAS	0,00	129,00
RENDAS DIVERSAS	0,00	129,00
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS DE VENDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	(239.789,09)	(1.292.568,41)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	(239.968,36)	(1.308.682,66)
DEVOLUCAO COMPRAS ISENTAS	8.934,31	18.114,25
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	(12.765,02)	0,00
CONTAS DE DESPESAS	(10.496,12)	(224.718,78)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.609,12)	(222.436,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,59)	(117.888,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.881,60)	(117.888,31)
PROLABORE	0,00	(4.120,00)
SEGUROS	0,00	(1.982,39)
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	(10.889,16)
DESPESAS LEGAIS	0,00	(834,44)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.100,00)	(4.846,83)
GASTOS DIVERSOS	0,00	(27.971,39)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(255,04)	0,00
FRETES E CARRIOTOS	(244,52)	(4.849,83)
CONSERV MANUT VEICULO DA FIRMA	0,00	(4.425,00)
DESPESAS C/ INFORMATICA	0,00	(488,87)
ENERGIA ELETRICA	0,00	(2.248,16)
DESP. COMATERIAL P/CONSUMO	(155,43)	0,00
DESP CAPEDAGIOS	(37,70)	0,00
SERVICOS PRESTADOS - PESSOA JURIDICA	0,00	(3.900,00)
GASTOS ALIMENTACAO	(62,36)	0,00
TAXAS E REGISTROS	(453,28)	(28.628,87)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	(3.973,27)	(2.920,85)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(195,28)	(1.128,20)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(195,28)	(1.071,95)
MULTAS DE MORA	0,00	(40,56)
IR FONTE S/ALIC A CURTO PRAZO	0,00	(15,89)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.432,25)	(103.444,83)
ENCARGOS FINANCEIROS	(934,25)	(4.128,86)

contabil: SCI VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.287.689/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024



Nome	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS PASSIVOS	0,00	(76.670,67)
JUROS DE MORA FISCAIS	0,00	(187,20)
DESP. FINANÇ DE CAP DE GRC	(1.291,13)	(12.890,54)
DESP. FINANCIAMENTOS OUTROS	0,00	(2.790,31)
IOF	(106,67)	(6.977,66)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(987,00)	(2.278,42)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(987,00)	(2.278,42)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	(987,00)	(2.278,42)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	441.706,89	1.887.706,70
DESPESAS DO EXERCÍCIO	(260.295,21)	(1.617.385,17)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	181.515,48	270.421,63

EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

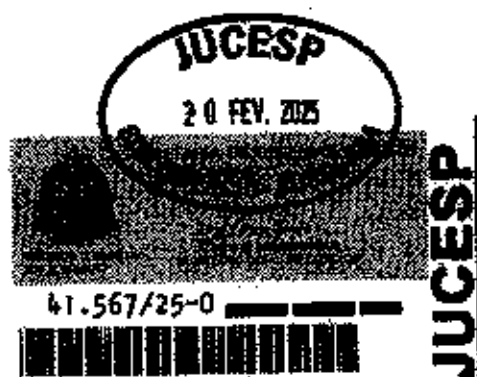
CPF: 558.604.789-88

CRC: 1-SP-165183/O-0 SP

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 481.021.058-42



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 48.287.694/0001-01

JUCESP PROTOCOLO
2.072.006/24-7

Balanco Patrimonial em 31/12/20

Nome

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa Geral

CAIXA

BANCOS COM MOVIMENTO

BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - I

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

APLICACOES FINANCEIRAS

CADENETA DE POUPANCA

ATIVO NAO CIRCULANTE

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

OUTROS INVESTIMENTOS

BANCO SICREDI - CAPITAL SUBSCRITO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

BANCO CA CAPITAL DE GIRO

BANCO SICREDI S/A

OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS

SIMPLES A RECOLHER

OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR

HONORARIOS A PAGAR

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

RESERVAS

LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 31/12/2023, e visto dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 480.738,88 - (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)

EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.789-68

CRC: 1.SP-166183/O-0 SP

Andre Felipe C. Lima

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 461.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 45.287.859/0001-01

Demonstração de Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023



Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	441.798,89
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.798,89
RECEITAS DE VENDAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	462.670,31
VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	462.670,31
DEDUÇÃO DE VENDAS	0,00	(20.871,06)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.638,93)
DEVOLUÇÃO MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(4.638,93)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.789,09)
CUSTOS MERC VENDIDAS ISENTAS	0,00	(239.789,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS ISENTAS	0,00	(239.900,38)
DEVOLUÇÃO COMPRAS ISENTAS	0,00	3.834,31
ESTOQUE INICIAL MERC ISENTAS	0,00	(12.755,02)
CONTAS DE DESPESAS	0,00	(10.495,12)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(8.509,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(8.881,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(8.881,59)
HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	(2.100,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(255,04)
FRETES E CARRETOS	0,00	(244,62)
DESP. Q/MATERIAL P/CONSUMO	0,00	(153,43)
DESP. C/PEDAGOGOS	0,00	(37,70)
GASTOS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	(82,38)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(463,25)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(3.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(195,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(195,28)

contábil: SC: VISUAL Sucessor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 43.267.633/0001-01

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023



Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(634,25)
DESP. FINANC. DE CAP. DE CIRC.	0,00	(1.391,13)
IOF	0,00	(108,87)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	0,00	(987,00)
CORTESIAS E BRINDES CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.796,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(260.285,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	181.511,48

EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.789-68

CRC: 1.SP-185183/O-0 SP

André Felipe C. Lima

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 461.021.058-42

contábil SOI VISUAL Sucessor



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha: 1

Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente
do número 1 a 33 e servirá para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260563019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 354.044.289.111

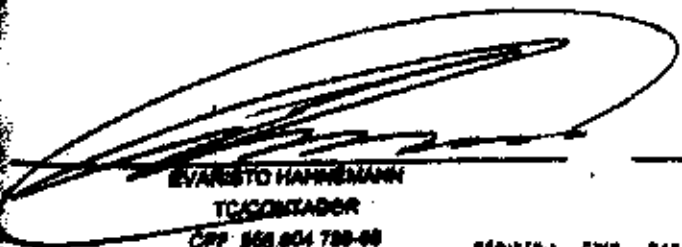
CNPJ: 49.287.688/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 23 de Janeiro de 2023


EVANDRO HAHNENMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.604.788-68
CRC: 1.5P-156153/O-0 SP

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.068-42

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERVENÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO
TERCEIRO JUIZ DE DIREITO
Dr. ...
Administrador ...
Fe. Jacupiranga, 13 / 01 / 2023
Kenny



CCL
FLS. 562

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha 30

CNPJ : 49.257.888/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	441.788,69
RECEITAS DE VENDAS	0,00	441.788,69
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	482.870,31
VENDAS DE MERCADORIAS IGENTAS	0,00	482.870,31
DEDUÇÃO DE VENDAS	0,00	(40.081,66)
VENDAS DEVOLVIDAS	0,00	(4.008,66)
DEVOLUÇÃO MERCADORIAS IGENTAS	0,00	(4.008,66)
IMPOSTOS INCORRIDOS	0,00	(16.232,73)
IMPOSTO UNICO (SIMPLES)	0,00	(16.232,73)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,04
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,04
CONTAS DE ENTRADAS E CUSTOS		
CUSTOS DE VENDAS	0,00	(239.786,08)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(239.786,08)
CUSTOS MERC VENDIDAS IGENTAS	0,00	(239.786,08)
COMPRAS DE MERCADORIAS IGENTAS	0,00	(239.786,08)
DEVOLUÇÃO COMPRAS IGENTAS	0,00	(239.786,08)
ESTOQUE INICIAL MERC IGENTAS	0,00	3.934,31
	0,00	(112.756,85)
CONTAS DE DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(10.495,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(9.809,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(9.809,12)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(9.809,12)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(2.105,00)
FRETES E CARRETOS	0,00	(266,64)
DESP. MATERIAL PICOSSILMO	0,00	(244,52)
DESP. CAPEDACIOS	0,00	(156,43)
CUSTOS CALIMENTAÇÃO	0,00	(37,70)
TAXAS E REGISTROS	0,00	(92,38)
PROGRAMAS DE SOFTWARE	0,00	(492,25)
	0,00	(2.573,27)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(139,28)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(139,28)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(139,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(2.432,25)
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(934,25)
DESP. C/RENT DE CAP DE GIRO	0,00	(11.391,13)
IOF	0,00	(106,87)

controlado por VISUAL Supervisor

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha: 31

CNPJ : 49.287.899/0001-01

Demonstração do Resultado de 23/01/2023 a 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(987,00)
DESPESAS NÃO DESCONTADAS	0,00	(987,00)
CONTEÚDOS E SERVIÇOS CLIENTES	0,00	(987,00)
RECEITAS DO EXERCÍCIO	0,00	441.798,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO	0,00	(350.306,21)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	191.491,79


EVARISTO MOURA

TC/CONTADOR

CPF: 558.804.790-88

CRC: 1.5P-165163/D-0 SP


ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 401.021.059-42

CC 564

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 43.287.889/0001-01

Folha 32

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

Nome	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	480.738,94
DISPONIVEL	0,00	480.838,98
CASA GERAL	0,00	480.338,98
CASA	0,00	474.884,47
BANCOS COM MOVIMENTO	0,00	474.884,47
BANCO COOPERATIVO SICREDI SA - I	0,00	5.844,51
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	0,00	5.844,51
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	100,00
CADERNETA DE POUPANCA	0,00	100,00
	0,00	100,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	0,00	100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	100,00
BANCO SICREDI - CAPITAL SUBSCRITO	0,00	100,00
	0,00	100,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	480.738,98
DEBITAVEL A CURTO PRAZO	0,00	24.226,58
BANCO CREDITO DE GERO	0,00	24.226,58
BANCO SICREDI SA	0,00	20.000,00
	0,00	20.000,00
OBRIGACOES E TRABALHISTAS		
EMPRESA A RECEBER	0,00	3.925,50
	0,00	3.925,50
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		
MEMORANDOS A PAGAR	0,00	308,00
	0,00	308,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	0,00	468.513,48
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	280.000,00
	0,00	280.000,00
RESERVAS		
LUCROS PRELIMINARES ACUMULADOS	0,00	178.513,48
LUCROS ACUMULADOS	0,00	178.513,48
	0,00	178.513,48

Reverências e créditos do presente Balanco Patrimonial em 31/12/2023, e visto dos documentos apresentados, total Ativo e Passivo Importam R\$ 480.738,98. (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos) inscritos nas folhas 32 e 33 do livro diário nº 1

EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 888.604.789-68

CRC: 1.SP-185182/O-0 SP

André Felipe G. Silva

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 481.021.068-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Folha 38

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTULURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 384.044.289.111

CNPJ: 40.287.886/0001-01

Inscrição municipal: 21356

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 23/01/2023 a 31/12/2023

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2023

EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.788-68

CRC: 1.SP-165183/O-0 SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DA SEDE DA COMARCA DE JACUPIRANGA
TERMO DE AUTENTICAÇÃO DO
Declara o livro de Diário de
Abertura e Encerramento de
este livro por mim autenticado.
Jacupiranga, 16/02/2024

AUTENTICADOR

André Felipe C. Lima

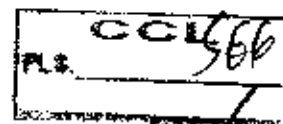
ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 461.021.058-42



VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA



Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente
do número 1 a 7 e servirá para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260593019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.289.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 01 de Janeiro de 2024



EVARISTO HAHNEMANN

TC/CONTADOR

CPF: 558.604.789-68

CRC: 1.SP-165183/O-0-SP

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 481.021.058-42

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Endereço: Rua BABACU, 24

Complemento: *****

Bairro: JARDIM BOTUJURU

Cidade / UF / CEP: Jacupiranga / SP / 11940-000

Registro junta: 35260583019 em 23/01/2023

Inscrição estadual: 394.044.269.111

CNPJ: 49.287.699/0001-01

Inscrição municipal: 21358

Data de início das atividades: 23/01/2023

Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Jacupiranga / SP, 31 de Dezembro de 2024



EVARISTO HAHNEMANN
TC/CONTADOR
CPF: 558.804.789-68
CRC: 1.8P-165183/O-0 SP

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

Índices de acordo com resumo das demonstrações contábeis em 31/12/2023.

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $\geq 1,0$

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$

ILG = $\frac{480.638,98}{24.225,50}$

ILG = 19,8

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $\geq 1,0$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$

ILC = $\frac{480.638,98}{24.225,50}$

ILC = 19,8

3) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG) $\geq 1,0$

ISG = $\frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Passivo Não Circulante (PNC)}}$

ISG = $\frac{480.738,98}{24.225,50}$

ISG = 19,8

EVARISTO
HAHNEMANN:558
60478968

Assinado de forma digital por
EVARISTO
HAHNEMANN:55860478968
Data: 2026.01.06 16:34:56
+03'00'

Jacupiranga(SP), 21 de Maio de 2.024.

ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE
LIMA:46102105842

Assinado de forma digital por ANDRÉ
FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842

André Estevam de Lima

Sócio-Administrador

Vale Comércio de Materiais Ltda.

CNPJ: 49.287.699/0001-01 IE: 394.044.269.111

Endereço: Rua Babaçu, N24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000

Telefone: (13) 98187-9873 / (13) 99625-0140 / (13) 99715-4745

E-mail: comercio.valem@gmail.com

Empresa: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Inscrição: 49.287.689/0001-01
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.217.379,32 + 4.735,87}{225.098,34 + 281.761,64}$	2,41
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.217.379,32}{225.098,34}$	5,41
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.222.874,99}{225.098,34 + 281.761,64}$	2,41

ANDRE FELIPE
ESTEVAM DE
LIMA:46102105842

Assinado de forma
digital por ANDRE FELIPE
ESTEVAM DE
LIMA:46102105842

ANDRE FELIPE ESTEVAM DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 461.021.058-42

ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788

Assinado de forma digital por
ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788
Data: 2025.09.25 11:06:50 -0300

ANDRE ANGELI TORRES
Reg. no CRC - ES sob o No. 020687
CPF: 114.316.977-88



CCL
570

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ E 34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª/34º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO VEIGA CABRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.287.699/0001-01, sediada à BABAÇU 24 JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA - SP, foi fornecedora ativa do Comando 22ª Brigada de Infantaria de Selva, tendo prestado no exercício de 2024 e 2025 os materiais a seguir discriminados, cumprindo com todas as obrigações assumidas com esta Organização Militar, não existindo, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta da empresa ou de seu(s) representante(s).

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	NE	VALOR (R\$)
ITEM COMPRA: 00023 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, NÍVEL RUÍDO INTERNO 57 DB, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO	01	2024NE00360	R\$ 3.440,00

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO DOS SANTOS LOBATO
Data: 27/01/2025 18:58:42-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

PEDRO DOS SANTOS LOBATO – 1º Ten
Ch da 4ª Seção da Cia Esp de Fron de CLNO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa: Vale Comercio de Materiais LTDA.
CNPJ: 49.287.699/0001-01

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI/RS, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05662884/0001-63, localizada na rua Nestor Becker, 2695, Município de ITATI/RS, atestamos para os devidos fins que a empresa Vale Comercio de Materiais LTDA prestou serviços de acordo com o que segue:

- Entrega da Mercadoria que consta na nota fiscal nº 000367.

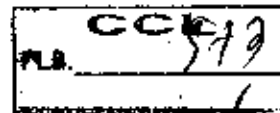
ATESTAMOS, ainda, que a entrega foi feita de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Itati, em 28 de janeiro de 2025

Adriana Rapack
Agente Legislativa

CC	142
PLS.	

MATTOS & OLIVEIRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que a empresa Vale Comércio de Materiais Ltda, CNPJ/MF Nº 49.287.699/0001-01, sediada na Rua Babaçu, N 24, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000, forneceu o seguinte produto:

- Longarina Cromada 4 Lugares - 14
- Armário em MDF 4 Prateleiras – 5 Unidades
- Impressora laser multifuncional HP - 4 Unidades
- Gaveteiro 3 Gavetas – 5 Unidades
- Cadeira Secretária - 15 Unidades
- Mesa MDF p/ escritório - 15 Unidades
- Scanner de mesa - 5 Unidades
- Ventilador de teto - 5 Unidades

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentam boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba/PR, 14 de março de 2023.

LISVANE LIMA DE
MATTOS;3987904
1860

Assinado de forma digital por LISVANE LIMA
DE MATTOS;39879041860
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=42542359000130,
ou=Brasencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LISVANE LIMA DE MATTOS;39879041860
Dados: 2023.05.31 23:21:32 -03'00'

MATTOS E OLIVEIRA

CNPJ: 46.826.096/0001-42

Lisvane L. de Mattos Oliveira

RG: 47.652.655-3

CNPJ: 46.826.096/0001-42

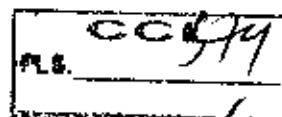
AV. IGUAÇU 811 - REBOUÇAS - CEP - 80230-020 - CURITIBA/PR

TELEFONE: (41)995190665 EMAIL: mattos.oliveira1@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, após manifestação da Secretaria requisitante, atesta para os devidos fins que a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, com sede e estabelecimento na cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, à Rua Babacu, nº 24, Bairro Jardim Botujuru, CEP: 11.940-000, inscrita no CNPJ sob número 49.287.699/0001-01, forneceu os produtos abaixo descritos, e NÃO CONSTA em nossos arquivos nada que desabone sua conduta na prestação do serviço abaixo relacionado, tendo assim demonstrado apta para cumprir prazos dentro dos padrões contratados, sendo uma empresa idônea e cumpridora de seus compromissos até a presente data.

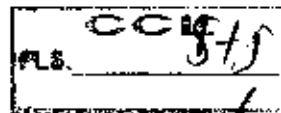
Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
UN	ARMÁRIO MULTIUSO, 1 porta, com chave, na cor freijó/off, produto em mdp; pintura uv, medidas: altura 1590 mm, largura 3	20	
UN	CORTINA DE AR - 2 METROS DE COMPRIMENTO 220V, COM CONTROLE REMOTO BAIXO RUÍDO, 2 VELOCIDADES, VAZÃO DE AR 2800M³/H, VEL	1	
UN	APARELHO DE TELEVISÃO LED 50 POLEGADAS. Tipo SMART TV, Alimentação Bivolt. Display: LED. Resolução: Full HD. Tamanho da Tela: 50 polegadas. Ângulo de Visão: 178°. Wireless: Sim. Potência mínima de Áudio: 8W+8W. Outras funções - Conversor Digital, HDTV Ready, Closed Caption, SAP, Recepção de TV a cabo. Entradas: Vídeo, Áudio Analógico, Ethernet, Entrada RF, HDMI e USB. Saídas: Saída de Áudio/Fone de ouvido, Áudio Digital. Acompanha: Controle remoto, duas pilhas tipo AAA, parafusos, manual de instruções. Garantia: 1 ano	2	
UN	TENDA GAZEBO 3X3 ARTICULADA - estrutura em alumínio - cobertura em polieséster com proteção solar de 60% contra raios UV	1	
UN	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CPFL PARA POSTE COM LENTE E SUPORTE PARA DISJUNTOR; com garras para poste; lente para fácil leitura do medidor; não comporta disjuntor caixa moldada; grau de proteção: ip43; suporta disjuntor tripolar din até 125a e nema em algumas situações; tipo de ligação: polifásico (monofásico, bifásico e trifásico); acompanha kit de fixação do medidor; suporte para fixação do disjuntor din e dps; fechamento com lacre da concessionária	2	
UN	CADEIRA ERGONÔMICA ENCOSTO EM TELA QUE SE ADAPTA A CURVATURA DA COLUNA, assento em espuma injetada, base giratória com regulagem de altura e sistema de regulagem de encosto, e braço digitador regulável, deve atender as seguintes especificações:	4	

8413, 8415,
8505, 8497,
8412, 5757 e
6988 de 2023



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

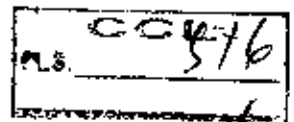


poltrona giratória, padrão diretor com sistema regulador do encosto, com apoia braços reguláveis, fabricada de acordo com a nbr-13962 da abnt.- encosto confeccionado em sua parte externa de forma injetada em poliamida com reforço de fibra de vidro na cor preta, na parte interna confeccionado em polipropileno copolímero injetado na cor preta, revestido em tela 100% poliéster a escolha no catálogo do fabricante.- assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³, revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante.- contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta, - fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encaixados na madeira, evitando que se soltem.- estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe din 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetado na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado sae 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.- destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário.- pinos que suportam os rodízios, encaixados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. - na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. - coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. - acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. - suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 09 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo calraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipul. - inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



do reclinador.- pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° c.- apóla braços em polipropileno integral skim, com alma de aço sae 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.- medidas aproximadas do produto:- largura total da cadeira: 690 mm.- profundidade total da cadeira: 745 mm.- altura total da cadeira: 875-1070 mm.- altura do encosto: 435 mm.- largura do encosto: 435 mm.- profundidade do assento: 460 mm.- largura do assento: 475 mm.- regulagem do braço: 160-244.

Atestamos ainda que essa empresa vem honrando com os prazos e compromissos assumidos, demonstrando possuir **CAPACIDADE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Birigui, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO
FARINA

LOPES:30288719808

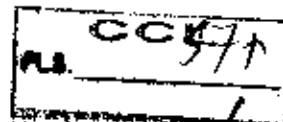
Originaly signed by MARCO AURELIO FARINA
LOPES:30288719808
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio
CPF: 000.000.000-00
Assinatura: MARCO AURELIO FARINA LOPES:30288719808
Data: 2024/07/02 10:57:47 -03'00'

Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 49.287.699/0001-01, estabelecida na Rua Babaçu, 24, Jardim Botujuru – CEP 11.940-000, Jacupiranga – SP, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo de Compra/SEI n.º 0052624.000014/2024-75, relacionado a Nota de Empenho **2024NE0000079**, tendo efetivamente prestado para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Superintendência de Golás, inscrito no CNPJ 00.662.270/0002-49, o serviço abaixo especificado:

- Entrega de 20 (vinte) aparelhos de Ar condicionado Split Inverter 12.000 BTUS, da marca HQ;

Ressalto que os serviços foram fornecidos em consonância com os compromissos assumidos perante esta Autarquia.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos, que possam desabonar a empresa.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
26/07/2024, ÀS 11:42, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

NEOMAR RODRIGUES MARTINS
Gestor Administrativo e Financeiro

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1862624** e o código CRC
F1349E34.



Atestado de capacidade técnica - Aprovado em novembro de 2018



PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLS. 001578

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Vale Comércio de Materiais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.267.639/0001-01, estabelecida na Rua BABAÇU, número 24, Bairro JARDIM BOTULURU, na cidade Jacupiranga, Estado de São Paulo, forneceu os seguintes equipamentos ao MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO:

NAF	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
004063	255	07/06/2024	04 UND - Ar Condicionado 220 V 30.000 BTUS
004062	254	07/06/2024	03 UND- Ar Condicionado 220V 12.000 BTUS

Informamos ainda que a aquisição do equipamento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, com o prazo de entrega de 20 dias conforme o edital, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

João Pinheiro, 22 de julho, de 2024


Izolma da Conceição Romana Veloso
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CCF 80
ID: francielli.ribeiro

Exercício: 2023

Página: 1/1

Resoft

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **49287699000101**, com sede à **Rua Babaçu, nº 24 - JACUPIRANGA - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **01/06/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 10 - Cotação

Sequência: 127/2023

Processo: 409/2023

Data Licitação: 03/05/2023

Pedido: 3409-0/2023

Data: 04/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
35.26099-0	SUPORTE DE TETO PARA PROJETO COM BANDEJA AJUSTÁVEL; Largura ajustável da bandeja de 28 a 40 cm. Profundidade da bandeja: 26 cm altura livre 14cm; Com sistema de rotação e inclinação da bandeja até 15 graus; Peso máximo suportado de no mínimo 8kg; Permite giro de 360 graus; Material: Aço Carbono com Pintura Eletrostática e tratamento anticorrosivo; Acompanha manual de instruções e kit de parafusos para instalação	UND	1,00	1,00

CAJATI, 1 de Junho de 2023.

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 014/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início da Sessão
06/03/2026 09:48	05/03/2026 14:00	12/03/2026 23:59	17/03/2026 08:00	17/03/2026 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtda	Unidade	Situação
0001	ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS, ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM FECHADURA FABRICADO COM CHAPA DE MDP/SP DE NO MÍNIMO 18 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A, L, P): 180 X 80 X 40 CM, COM 4 PRATELEIRAS O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	R\$ 1.780,75	25	UN	Adjudicado
0002	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA COBERTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA FIXA EM TUBO DE AÇO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	R\$ 320,74	30	UN	Adjudicado
0003	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO; POLIPROPILENO BASE; CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 1". MEDIDAS ASSENTO: 47 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE MEDIDAS ENCOSTO: 45 CM LARGURA X 30 CM ALTURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM	R\$ 210,17	30	UN	Adjudicado
0004	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS INJETADAS/GOMADAS, APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS, COM RODAS, GIRATÓRIA, MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG.	R\$ 455,00	50	UN	Adjudicado
0005	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta, dimensões mínimas aproximadas (A, L, P): 142X100X31,5CM.	R\$ 1.728,88	40	UN	Adjudicado
0006	LONGARINA 3 LUGARES LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, COBERTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO DUPLO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	R\$ 821,03	10	UN	Adjudicado
0007	MESA DE TRABALHO MESA DE TRABALHO 1,80 X 0,80 COM 3 GAVETAS TAMPO EM AGLOMERADO DE 25 MM, REVESTIDO COM MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM PVC 180°, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A, L, P): 75 X 160 X 80 CM, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	R\$ 1.746,00	35	UN	Adjudicado
0008	QUADRO DE AVISO QUADRO DE AVISO EM FELTRO 120X150 CM COM ESPESSURA DE 17MM, REVESTIDO DE FELTRO ACRÍLICO, COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ADONISADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	R\$ 219,88	10	UN	Adjudicado



0009	GAVETEIRO VOLANTE GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS, EM MDP, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM BP TEXTURIZADA, ACABAMENTO: PERFIL DE PVC BOLEADO 180° E FITA DE BORDA 0,5MM NA COR CINZA, COM CHAVE, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	R\$ 465,86	25 UN	Adjudicado
0010	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L MESA PARA TIPO ESCRITÓRIO - C/ 02 (DUAS) DUAS GAVETAS COM TRANCA MEDINDO 1,80X0,60M, ESPESSURA APROXIM. DE 18MM, BORDA FRONTAL ABaulada ACABAMENTO POST FORMING EMBUTIDO ENTRE AS LATERAIS DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL COM ALTURA APROXIMADA 250MM REVESTIDO (DOIS LADOS).	R\$ 1.348,33	15 UN	Adjudicado
0011	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM RELAX A GÁS, ESTRELA E PISTÃO COM CAPA NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTILAMINADO, ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 450X470X15 MM E ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 450X430X12 MM, LIGADOS ATRAVÉS DE MOLLA (MOLLA INTERNA ACABAMENTO COM CAPA SANFONADA NA COR PRETA), ESTOFADO COM ESPUMA RETA INJETADA DE 50MM, REVESTIDO COM TECIDO NA COR AZUL ESCURO, BORDAS EM PVC, FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENC	R\$ 709,38	20 UN	Adjudicado
0012	SUPORTE CPU SUPORTE PARA CPU E NOBREAK (ESTABILIZADOR) EM MDF COM RODÍZIO, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	R\$ 203,24	35 UN	Adjudicado
0013	MESA IMPRESSORA MESA IMPRESSORA EM MDP, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 40CM, ALTURA 60CM, PROFUNDIDADE 44CM, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	R\$ 367,25	25 UN	Adjudicado
0014	CADEIRA PRESIDENTE CADEIRA PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO REVESTIDO, BASE GIRATÓRIA EM METAL CROMADO E MECANISMO PNEUMÁTICO, ERGONOMICA DE ALTO PADRÃO, CONFORTÁVEL, COR PRETA COM ENCOSTO ALTO E APOIO PARA BRAÇOS ACOLCHOADOS, DETALHES EM AÇO CROMADO NA BASE E REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO PU QUE GARANTEM ALTA RESISTÊNCIA E LIMPEZA FÁCIL DO PRODUTO, COM REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO PNEUMÁTICO.	R\$ 659,67	15 UN	Adjudicado
0015	MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR, MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR, COM PÉS DE MADEIRA E TAMPO NA COR OFF WHITE, MEDIDAS NO MÍNIMO DE 75CM(ALTURA) X 90CM(LARGURA) X 34CM (PROFUNDIDADE).	R\$ 412,40	10 UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/03/2026 - 09:42	EDITAL PE 014 2026 AQUISIÇÃO DE MOBILIA ESCRITÓRIO SAAE SRP EXCLUSIVO 2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/03/2026 - 08:58:25	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos Itens 1,3,7,9,12,15 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2026 - 08:58:25	Negociação aberta para o processo 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação nos Itens 2,4,5,8,10,13,14 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2026 - 08:58:25	Negociação aberta para o processo 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no Item 6 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2026 - 08:58:28	Negociação aberta para o processo 014/2026	Você recebeu um novo pedido de negociação no Item 11 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 08:38:23	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,7,9,12,15 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



31/03/2026 - 09:39:24	Documentos solicitados para o processo 014/2026	Foram solicitadas diligências nos itens 2,4,5,8,10,13,14 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 09:39:24	Documentos solicitados para o processo 014/2026	Foram solicitadas diligências no item 6 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 09:39:24	Documentos solicitados para o processo 014/2026	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 09:03:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 09:03:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 09:03:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 09:10:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/03/2026 - 09:19:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 014/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm, com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor e ser definida na autorização de fornecimento.	Lais Fernanda Machado Torres Avila	ATACAMA	ATACAMA	1.245,00	25	31.125,00
0002	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em couro único coberto em espuma injetada revestido em tecido, estrutura fixa em tubo de aço, o rodulo deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	TURIM	TURIM	223,00	30	6.690,00
0003	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas: Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 46 cm Altura total até o chão: 83 cm	Lais Fernanda Machado Torres Avila	GOLDFLEX	GOLDFLEX	145,00	30	4.350,00
0004	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas injetadas/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas, Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	TURIM	TURIM	317,00	50	15.850,00



0005	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódicos, faces simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 142x100x31,5cm.	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	ROMERO	ROMERO	1.209,00	40	48.360,00
0006	LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	MAX DECOR	MAX DECOR	434,72	10	4.347,20
0007	MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,50 x 0,60 com 3 gavetas topo em aglomerado de 26 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 180 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Lais Fernanda Machado Torres Avila	OLIVIA	OLIVIA	1.221,00	35	42.735,00
0008	QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x160 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	STALO	STALO	207,00	10	2.070,00
0009	GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revestimento melamínico em tp texturizada, acabamento: perfil de pvc botado 180° e file da borda 0,5mm na cor cinza, com chave, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	Lais Fernanda Machado Torres Avila	MAUA	MAUA	325,00	25	8.125,00
0010	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritório - c/ 02 (duas) divisórias com tampo medindo 1,50x0,60m, espessura aproxm. de 16mm, borda frontal abaulada acabamento post formung embutido entre as laterais da estrutura, painel frontal com altura aproximada 280mm revestido (dois lados).	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	MOBILI	MOBILI	943,00	15	14.145,00
0011	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax e gás, estofa e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínimo aproximadamente 460x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 460x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna) acabamento com capa (estofada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc, fixação do assento e enc	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	456,00	20	9.120,00



0012	SUPORTE CPU Suporta para cpu e nobreak (estabilizador) em mdp com rodízio, cor a ser definida na autorização de fornecimento	Lais Fernanda Machado Torres Avila	ACRINIL	ACRINIL	137,00	35	4.795,00
0013	MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp, dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	DECOR	DECOR	245,00	25	6.125,00
0014	CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados. detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	OTELLO	OTELLO	444,00	15	6.660,00
0015	MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).	Lais Fernanda Machado Torres Avila	MULTMOVEIS	MULTMOVEIS	287,00	10	2.870,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração da proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos,
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

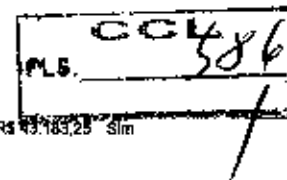
* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2008
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-69	08/03/2026 - 11:13:03	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS	MAXI	25	R\$1.780,00	R\$ 44.500,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:04:05	Marca Propria	Marca Propria	25	R\$1.790,75	R\$ 44.519,75	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:44	Pandin	Pandin	25	R\$1.779,75	R\$ 44.493,75	Sim





GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.248/0001-32	16/03/2026 - 06:23:44	Pandin	Pandin	25	R\$1.727,33	R\$ 43.183,25	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	25	R\$1.780,75	R\$ 44.518,75	Sim
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-61	16/03/2026 - 15:26:30	L-CONTRACT	GEEB WORK	25	R\$1.780,00	R\$ 44.500,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.206.258/0001-66	16/03/2026 - 16:14:33	NEW ARAMOVEIS	NEW ARAMOVEIS	25	R\$1.780,70	R\$ 44.517,50	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 17:56:33	ATACAMA	ATACAMA	25	R\$1.780,74	R\$ 44.518,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.892/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	NEW CITY	NEW CITY	25	R\$1.780,75	R\$ 44.518,75	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:15	Elle Apo	Elle Apo	25	R\$1.780,75	R\$ 44.518,75	Sim
68 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.346.090/0001-56	17/03/2026 - 07:07:12	Ka Moveis	Ka Moveis	25	R\$1.780,00	R\$ 44.500,00	Sim

0002 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em couro única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço, o rodulo deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:14:29	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	POLLO MOVEIS	30	R\$320,00	R\$ 9.600,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	13/03/2026 - 10:04:13	Marca Propria	Marca Propria	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim
NS SILVA LTDA	58.445.371/0001-67	13/03/2026 - 13:34:42	MAKDECOR	MAKDECOR	30	R\$320,00	R\$ 9.600,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:45	Plexometal	Plexometal	30	R\$319,74	R\$ 9.592,20	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.248/0001-32	16/03/2026 - 06:23:44	Cavaletti	Cavaletti	30	R\$311,12	R\$ 9.333,60	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	48.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-61	16/03/2026 - 15:26:31	SEC	KRITAL	30	R\$320,00	R\$ 9.600,00	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:30:14	SF - 001	NOBRE	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.206.258/0001-66	16/03/2026 - 16:15:16	TURIM	TURIM	30	R\$320,70	R\$ 9.621,00	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 17:56:17	GOLDFLEX	GOLDFLEX	30	R\$320,70	R\$ 9.621,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.892/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	IDEAFLEX	IDEAFLEX	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:15	Duooffice	Duooffice	30	R\$320,74	R\$ 9.622,20	Sim

0003 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em poliuretano Assento e encosto: Poliuretano Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:15:01	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	POLLO MOVEIS	30	R\$210,00	R\$ 6.300,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	13/03/2026 - 10:04:21	Marca Propria	Marca Propria	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim
NS SILVA LTDA	58.445.371/0001-67	13/03/2026 - 13:38:31	MAKDECOR	MAKDECOR	30	R\$210,00	R\$ 6.300,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:48	Plexometal	Plexometal	30	R\$209,17	R\$ 6.275,10	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.248/0001-32	16/03/2026 - 06:23:44	Fratini	Fratini	30	R\$203,88	R\$ 6.115,80	Sim
DORAMEL LTDA	17.932.862/0001-76	16/03/2026 - 10:50:22	POLIPROPILENO	IDEAFLEX	30	R\$210,00	R\$ 6.300,00	Sim





META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-81	16/03/2026 - 15:26:31	ISO	KRITAL	30	R\$210,00	R\$ 6.300,00	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:30:35	SF-001	NOBRE	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 16:15:33	TURIM	TURIM	30	R\$210,15	R\$ 6.304,50	Sim
Laila Fernanda Machado Torres Avila	49.677.624/0001-74	16/03/2026 - 17:58:00	GOLDFLEX	GOLDFLEX	30	R\$210,15	R\$ 6.304,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA	42.555.682/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	IDEAFLEX	IDEAFLEX	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Duoflex	Duoflex	30	R\$210,17	R\$ 6.305,10	Sim

0004 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:15:34	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	POLLO MOVEIS	50	R\$454,00	R\$ 22.700,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:04:30	Marca Propria	Marca Propria	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-36	15/03/2026 - 10:32:46	Frisoker	Frisoker	50	R\$454,00	R\$ 22.700,00	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Cavaletti	Cavaletti	50	R\$441,35	R\$ 22.067,50	Sim
DORAMEL LTDA	17.932.662/0001-76	16/03/2026 - 10:50:23	GIRATORIA	IDEAFLEEX	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	60	R\$465,00	R\$ 22.750,00	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:31:02	E-007	NOBRE	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 16:15:30	TURIM	TURIM	50	R\$454,89	R\$ 22.749,50	Sim
Laila Fernanda Machado Torres Avila	49.677.624/0001-74	16/03/2026 - 17:58:41	GOLDFLEX	GOLDFLEX	50	R\$454,98	R\$ 22.749,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA	42.555.682/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	IDEAFLEX	IDEAFLEX	60	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.899/0001-01	16/03/2026 - 22:16:05	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Duoflex	Duoflex	50	R\$455,00	R\$ 22.750,00	Sim

0006 - ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:16:37	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS	ZZ PLAST	40	R\$1.725,00	R\$ 69.000,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:04:44	Marca Propria	Marca Propria	40	R\$1.728,66	R\$ 69.146,40	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-36	16/03/2026 - 10:32:47	Pandim	Pandim	40	R\$1.727,68	R\$ 69.108,40	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Pandim	Pandim	40	R\$1.676,80	R\$ 67.072,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	40	R\$1.726,66	R\$ 69.146,40	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:31:23	100802	NOBRE	40	R\$1.728,66	R\$ 69.146,40	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:43:11	ROMERO	ROMERO	40	R\$1.728,62	R\$ 69.144,80	Sim
Laila Fernanda Machado Torres Avila	49.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:00:38	ELITE	ELITE	40	R\$1.728,60	R\$ 69.144,00	Sim



DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	JGC	JGC	40	R\$1.728,68	R\$ 69.148,40	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Elite Aço	Elite Aço	40	R\$1.728,68	R\$ 69.148,40	Sim

0006 - LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:17:05	LONGARINA 3 LUGARES	POLLO MOVEIS	10	R\$620,00	R\$ 6.200,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:04:37	Marca Propria	Marca Propria	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim
NS SILVA LTDA	58.445.376/0001-57	13/03/2026 - 13:40:45	MAKDECOR	MAKDECOR	10	R\$620,00	R\$ 6.200,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:48	Plaxmetal	Plaxmetal	10	R\$620,03	R\$ 6.200,30	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Cavaletti	Cavaletti	10	R\$602,40	R\$ 6.024,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:31:52	LS - 003	NOBRE	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-56	16/03/2026 - 16:18:13	TURIM	TURIM	10	R\$621,00	R\$ 6.210,00	Sim
Lele Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 16:01:37	IDEAFLEX	IDEAFLEX	10	R\$621,00	R\$ 6.210,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	MAX DECOR	MAX DECOR	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Linefort	Linefort	10	R\$621,03	R\$ 6.210,30	Sim

0007 - MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:17:43	MESA DE TRABALHO	MAXI	35	R\$1.745,00	R\$ 61.075,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:04:31	Marca Propria	Marca Propria	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:48	Pandin	Pandin	35	R\$1.745,00	R\$ 61.075,00	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Kappesberg	Kappesberg	35	R\$1.683,62	R\$ 58.276,70	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-81	16/03/2026 - 15:26:31	L-CONTRACT	GEBB WORK	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:32:38	403114 + 404101	NOBRE	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-56	16/03/2026 - 16:47:04	TECH	TECH	35	R\$1.745,99	R\$ 61.109,65	Sim
Lele Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:02:38	OLIVIA	OLIVIA	35	R\$1.745,99	R\$ 61.109,65	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	MAX MOVEIS	MAX MOVEIS	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	17/03/2026 - 07:07:26	Ks Móveis	Ks Móveis	35	R\$1.746,00	R\$ 61.110,00	Sim

0008 - QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com



CCF

molduras arredondadas em alumínio adensado fosco, sistema de fixação invisível, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	08/03/2026 - 11:18:21	QUADRO DE AVISO	ZZ PLAST	10	R\$219,00	R\$ 2.190,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	16/03/2026 - 10:32:49	Stalo	Stalo	10	R\$218,88	R\$ 2.188,80	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Stalo	Stalo	10	R\$213,28	R\$ 2.132,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	18/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	10	R\$219,88	R\$ 2.198,80	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:50:37	STALO	STALO	10	R\$219,85	R\$ 2.198,50	Sim
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 16:03:32	STALO	STALO	10	R\$219,85	R\$ 2.198,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.656.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	BH QUADROS	BH QUADROS	10	R\$219,88	R\$ 2.198,80	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Souza	Souza	10	R\$219,88	R\$ 2.198,80	Sim

0009 - GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc boleado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	08/03/2026 - 11:18:58	GAVETEIRO VOLANTE	MAXI	25	R\$465,00	R\$ 11.625,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	16/03/2026 - 10:32:50	Pandin	Pandin	25	R\$464,86	R\$ 11.621,50	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Pandin	Pandin	25	R\$451,88	R\$ 11.297,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	18/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	25	R\$465,88	R\$ 11.646,50	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:51:16	DECOR	DECOR	25	R\$465,82	R\$ 11.645,50	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.656.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	MAXXIN PADDIN	MAXXIN PADDIN	25	R\$465,86	R\$ 11.646,50	Sim
Leila Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 16:05:17	MAUÁ	MAUÁ	25	R\$465,80	R\$ 11.645,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	25	R\$465,86	R\$ 11.646,50	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	17/03/2026 - 07:07:36	Ks Móveis	Ks Móveis	25	R\$465,00	R\$ 11.625,00	Sim

0010 - MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritorio - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,80m, espessura aproxim. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura, painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	08/03/2026 - 11:19:40	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L	POLLO MOVEIS	15	R\$1.346,00	R\$ 20.190,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	13/03/2026 - 10:05:01	Marca Propria	Marca Propria	15	R\$1.349,33	R\$ 20.239,95	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	16/03/2026 - 10:32:50	Pandin	Pandin	15	R\$1.348,33	R\$ 20.224,95	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Kappenberg	Kappenberg	15	R\$1.308,65	R\$ 19.629,75	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	18/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	15	R\$1.349,33	R\$ 20.239,95	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-48	16/03/2026 - 15:33:05	403224 + 403115	NOBRE	15	R\$1.349,33	R\$ 20.239,95	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:52:29	MOBILI	MOBILI	15	R\$1.349,30	R\$ 20.239,50	Sim



DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	NETMOBIL	NETMOBIL	15	R\$1.349,33	R\$ 20.239,95	Sim
Laís Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:06:43	MARFMOVEIS	MARFMOVEIS	15	R\$1.349,30	R\$ 20.239,95	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	15	R\$1.349,33	R\$ 20.239,95	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	17/03/2026 - 07:08:23	Ks Móveis	Ks Móveis	15	R\$1.349,00	R\$ 20.235,00	Sim

0011 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estofa e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínimo aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em PVC, fixação do assento e encosto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:20:27	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	POLLO MOVEIS	20	R\$709,00	R\$ 14.180,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:05:11	Marca Propria	Marca Propria	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:41	Plaxmetal	Plaxmetal	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Cavelelli	Cavelelli	20	R\$688,10	R\$ 13.762,00	Sim
DORAMEL LTDA	17.332.582/0001-78	16/03/2026 - 10:50:23	RELAX	IDEAFLEEX	20	R\$709,00	R\$ 14.180,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	16/03/2026 - 15:33:32	403224 + 403115	NOBRE	20	R\$1.349,33	R\$ 26.986,60	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:53:23	OTELLO	OTELLO	20	R\$709,35	R\$ 14.187,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	FRISOKAR	FRISOKAR	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim
Laís Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:06:43	CALLDAN	CALLDAN	20	R\$709,30	R\$ 14.186,00	Sim
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.899/0001-01	16/03/2026 - 22:16:43	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Duooffice	Duooffice	20	R\$709,38	R\$ 14.187,60	Sim

0012 - SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em MDF com rodízio, cor e ser definida na autorização de fornecimento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:21:00	SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak	POLLO MOVEIS	35	R\$203,00	R\$ 7.105,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:42	Pandin	Pandin	35	R\$202,24	R\$ 7.078,40	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Multiviso	Multiviso	35	R\$197,14	R\$ 6.899,90	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.248.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	35	R\$203,24	R\$ 7.113,40	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:54:33	MASTICMOL	MASTICMOL	35	R\$203,20	R\$ 7.112,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	FORCELINE	FORCELINE	35	R\$203,24	R\$ 7.113,40	Sim
Laís Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:06:43	ACRINIL	ACRINIL	35	R\$203,20	R\$ 7.112,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	35	R\$203,24	R\$ 7.113,40	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	17/03/2026 - 07:09:01	Ks Móveis	Ks Móveis	35	R\$203,00	R\$ 7.105,00	Sim



CCF91

0013 - MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp, dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:21:34	MESA IMPRESSORA	POLLO MOVEIS	25	R\$356,00	R\$ 8.900,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/03/2026 - 10:05:18	Marca Propria	Marca Propria	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:43	Pandin	Pandin	25	R\$356,25	R\$ 8.906,25	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	15/03/2026 - 08:23:44	Kappesberg	Kappesberg	25	R\$346,53	R\$ 8.663,25	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-48	16/03/2026 - 15:34:06	400101	NOBRE	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:55:06	DECOR	DECOR	25	R\$357,20	R\$ 8.930,00	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	MAIART	MAIART	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:11:21	LUNASA	LUNASA	25	R\$357,20	R\$ 8.930,00	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	25	R\$357,25	R\$ 8.931,25	Sim
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-66	17/03/2026 - 07:08:23	Ks Moveis	Ks Moveis	25	R\$357,00	R\$ 8.925,00	Sim

0014 - CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados, detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:22:19	CADEIRA PRESIDENTE	MAXI	15	R\$559,00	R\$ 9.885,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:43	Praxmetal	Praxmetal	15	R\$658,67	R\$ 9.880,05	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Cavaletti	Cavaletti	15	R\$639,88	R\$ 9.598,20	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	15	R\$659,67	R\$ 9.895,05	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:55:37	OTELLO	OTELLO	15	R\$659,65	R\$ 9.894,75	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:46	CAVALETTI	CAVALETTI	15	R\$658,67	R\$ 9.895,05	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Avila	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:13:21	SCARPARO	SCARPARO	15	R\$659,60	R\$ 9.894,00	Sim
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.696/0001-01	16/03/2026 - 22:17:03	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	15	R\$658,67	R\$ 9.895,05	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	DuoOffice	DuoOffice	15	R\$659,67	R\$ 9.895,05	Sim

0015 - MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	06/03/2026 - 11:22:53	MESA CANTINHO DO CAFÉ,	POLLO MOVEIS	10	R\$412,00	R\$ 4.120,00	Sim
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	15/03/2026 - 10:32:44	Madeira	Madeira	10	R\$411,40	R\$ 4.114,00	Sim
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.288.249/0001-32	16/03/2026 - 08:23:44	Henn	Henn	10	R\$400,00	R\$ 4.000,00	Sim



META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	16/03/2026 - 11:54:24	MODELO MÓVEIS	MODELO MÓVEIS	10	R\$412,40	R\$ 4.124,00	Sim
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	16/03/2026 - 15:56:09	ITATIAIA	ITATIAIA	10	R\$412,39	R\$ 4.123,90	Sim
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	16/03/2026 - 18:04:48	FMG	FMG	10	R\$412,40	R\$ 4.124,00	Sim
Leis Fernanda Machado Torres Ayala	48.677.624/0001-74	16/03/2026 - 18:15:10	MULTIMOVEIS	MULTIMOVEIS	10	R\$412,39	R\$ 4.123,90	Sim
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	16/03/2026 - 23:13:16	Modelo Móveis	Modelo Móveis	10	R\$412,40	R\$ 4.124,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J P L SANTOS EIRELI	32.353.158/0001-31	120 dias
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	90 dias
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	42.555.692/0001-84	60 dias
TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	34.991.907/0001-61	60 dias
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	60 dias
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	150 dias
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.898/0001-61	60 dias
DORAMEL LTDA	17.932.582/0001-76	90 dias
SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	52.345.090/0001-56	60 dias
Leis Fernanda Machado Torres Ayala	48.677.624/0001-74	90 dias
R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	59.057.357/0001-59	120 dias
MS SILVA LTDA	58.445.371/0001-67	60 dias
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	59.208.268/0001-66	90 dias
GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	03.286.249/0001-32	120 dias
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	60.243.240/0001-49	60 dias

Lances Enviados

0001 - ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:13:03	1.780,00 (proposta)	59.057.357/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2026 - 10:04:05	1.780,75 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:44	1.779,75 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	1.727,33 (proposta)	03.286.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	1.780,75 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:26:30	1.780,00 (proposta)	34.991.907/0001-61 - TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	Válido
16/03/2026 - 16:14:33	1.780,70 (proposta)	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 17:56:33	1.780,74 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Leis Fernanda Machado Torres Ayala	Válido
16/03/2026 - 18:04:48	1.780,75 (proposta)	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 23:13:15	1.780,75 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
17/03/2026 - 07:07:12	1.780,00 (proposta)	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:11:19	1.760,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:13:02	1.699,00	48.677.624/0001-74 - Leis Fernanda Machado Torres Ayala	Válido



20/03/2026 - 08:14:25	1.698,00	42.555.892/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:15:26	1.697,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:18:05	1.246,33	42.555.892/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:18:39	1.247,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:18:40	1.696,00	52.345.090/0001-56 - 5B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:18:48	1.245,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido

0002 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço, o roduto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 11:14:28	320,00 (proposta)	59.057.357/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2026 - 10:04:13	320,74 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
13/03/2026 - 13:34:42	320,00 (proposta)	58.445.371/0001-67 - NS SILVA LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:45	319,74 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	311,12 (proposta)	03.258.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	320,74 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:26:31	320,00 (proposta)	34.991.907/0001-31 - TRIFLEX COMERCIO E SERVIÇOS EM MOBILIARIO LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:30:14	320,74 (proposta)	50.243.240/0001-49 - FARDL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:15:16	320,70 (proposta)	58.208.268/0001-56 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 17:58:17	320,70 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 18:04:46	320,74 (proposta)	42.555.892/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 23:13:15	320,74 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
20/03/2026 - 08:11:31	300,00	42.555.892/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:11:49	289,00	59.208.268/0001-56 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:14:32	298,00	42.555.892/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:16:46	297,00	59.208.268/0001-56 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:18:22	224,52	42.555.892/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:19:58	223,00	59.208.268/0001-56 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido

0003 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em poliuretano Assento e encosto: Poliuretano Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:15:01	210,00 (proposta)	59.057.357/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2026 - 10:04:21	210,17 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
13/03/2026 - 13:38:31	210,00 (proposta)	58.445.371/0001-67 - NS SILVA LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:46	209,17 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	203,86 (proposta)	03.258.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
16/03/2026 - 10:50:22	210,00 (proposta)	17.932.582/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	210,17 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido



16/03/2026 - 15:26:31	210,00 (proposta)	34.991.907/0001-81 - TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:30:35	210,17 (proposta)	60.243.240/0001-49 - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/03/2026 - 16:15:33	210,15 (proposta)	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 17:59:00	210,15 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 18:04:46	210,17 (proposta)	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 23:13:16	210,17 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
20/03/2026 - 06:12:00	200,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:13:17	199,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:14:42	198,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:15:55	187,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:16:42	147,12	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:19:01	146,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido

0004 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas injetadas/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:15:34	454,00 (proposta)	59.067.367/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2026 - 10:04:30	455,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
16/03/2026 - 10:32:48	454,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	441,35 (proposta)	03.288.248/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/03/2026 - 10:50:23	455,00 (proposta)	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	455,00 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:31:02	455,00 (proposta)	60.243.240/0001-49 - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/03/2026 - 16:16:50	454,99 (proposta)	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 17:59:41	454,99 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 18:04:46	455,00 (proposta)	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 22:18:06	455,00 (proposta)	49.287.893/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 23:13:16	455,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
20/03/2026 - 06:12:19	440,35	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 06:12:22	400,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 06:13:41	399,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 06:14:50	398,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 06:17:03	397,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 06:18:04	453,99	49.287.893/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 06:18:57	319,50	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 06:20:26	317,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido

0005 - ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm.



Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:16:37	1.725,00 (proposta)	58.057.357/0001-58 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válida
13/03/2026 - 10:04:44	1.728,68 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válida
15/03/2026 - 10:32:47	1.727,68 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válida
16/03/2026 - 08:23:44	1.676,80 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válida
16/03/2026 - 11:54:24	1.728,68 (proposta)	49.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válida
16/03/2026 - 15:31:23	1.728,68 (proposta)	60.243.240/0001-49 - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	Válida
16/03/2026 - 15:43:11	1.728,62 (proposta)	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válida
16/03/2026 - 18:00:38	1.728,60 (proposta)	48.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válida
16/03/2026 - 18:04:48	1.728,68 (proposta)	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válida
16/03/2026 - 23:13:16	1.728,68 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válida
20/03/2026 - 08:12:34	1.609,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válida
20/03/2026 - 08:13:57	1.599,00	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válida
20/03/2026 - 08:14:58	1.598,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válida
20/03/2026 - 08:17:13	1.597,00	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válida
20/03/2026 - 08:19:13	1.210,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válida
20/03/2026 - 08:20:33	1.209,00	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válida

0006 - LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:17:05	620,00 (proposta)	58.057.357/0001-58 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válida
13/03/2026 - 10:04:37	621,03 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válida
13/03/2026 - 13:40:45	620,00 (proposta)	58.445.371/0001-67 - NS SILVA LTDA	Válida
15/03/2026 - 10:32:48	620,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válida
16/03/2026 - 08:23:44	602,40 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válida
16/03/2026 - 11:54:24	621,03 (proposta)	49.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válida
16/03/2026 - 15:31:52	621,03 (proposta)	60.243.240/0001-49 - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	Válida
16/03/2026 - 16:16:13	621,00 (proposta)	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válida
16/03/2026 - 18:01:37	621,00 (proposta)	48.677.824/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válida
16/03/2026 - 18:04:48	621,03 (proposta)	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válida
16/03/2026 - 23:13:18	621,03 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válida
20/03/2026 - 08:12:48	600,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válida
20/03/2026 - 08:14:06	599,00	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válida
20/03/2026 - 08:15:06	588,00	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válida
20/03/2026 - 08:17:21	597,00	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válida
20/03/2026 - 08:18:28	434,72	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válida



0007 - MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,80 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:17:43	1.745,00 (proposta)	69.067.357/0001-58 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2026 - 10:04:51	1.746,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:48	1.745,00 (proposta)	23.500.853/0001-35 - 23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	1.683,62 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	1.746,00 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:26:31	1.746,00 (proposta)	34.981.907/0001-81 - TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:32:38	1.746,00 (proposta)	60.243.240/0001-49 - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:47:04	1.745,98 (proposta)	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:02:38	1.746,99 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 18:04:48	1.746,00 (proposta)	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 23:13:16	1.746,00 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
17/03/2026 - 07:07:26	1.746,00 (proposta)	62.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:13:05	1.600,00	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:14:21	1.599,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:15:14	1.599,00	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:16:08	1.597,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:17:54	1.745,00	62.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:18:58	1.696,00	62.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:19:15	1.595,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:19:59	1.584,00	62.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:20:05	1.222,20	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:20:50	1.221,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido

0008 - QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x160 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:18:21	219,00 (proposta)	69.067.357/0001-58 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:49	218,88 (proposta)	23.500.853/0001-35 - 23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	213,28 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	219,68 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:50:37	219,85 (proposta)	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:03:32	219,85 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 18:04:48	219,88 (proposta)	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 23:13:16	218,88 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido



20/03/2026 - 08:13:17	210,00	42.555.882/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:14:34	209,00	59.208.268/0001-86 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:15:20	208,00	42.555.882/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:17:33	207,00	59.208.268/0001-86 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido

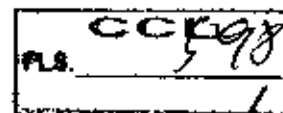
0009 - GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revestimento metálico em lp texturizada, acabamento: perfil de pvc boleado 180º e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:18:58	465,00 (proposta)	59.057.357/0001-58 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:50	464,86 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	461,88 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	465,88 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:51:18	465,82 (proposta)	59.208.268/0001-86 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 16:04:46	465,86 (proposta)	42.555.882/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:05:17	465,80 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
18/03/2026 - 23:13:18	465,86 (proposta)	32.353.153/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
17/03/2026 - 07:07:36	465,00 (proposta)	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:13:23	460,00	42.555.882/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:14:52	449,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:15:28	448,00	42.555.882/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:16:30	447,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:17:59	464,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:19:10	446,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:19:28	445,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:20:10	444,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:20:21	326,10	42.555.882/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:21:07	325,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido

0010 - MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritório - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,80x0,80m, espessura aproxm. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embuído entre as laterais da estrutura, painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados).

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:18:40	1.346,00 (proposta)	59.057.357/0001-58 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2026 - 10:06:01	1.349,33 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:50	1.348,33 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	1.308,85 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	1.349,33 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 13:33:05	1.349,33 (proposta)	60.243.240/0001-49 - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:52:28	1.349,30 (proposta)	59.208.268/0001-86 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
18/03/2026 - 18:04:46	1.349,33 (proposta)	42.555.882/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido





16/03/2026 - 10:06:43	1.349,30 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 23:13:16	1.349,30 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
17/03/2026 - 07:06:23	1.348,00 (proposta)	52.345.080/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 06:13:30	1.300,00	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:15:09	1.298,00	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:15:35	1.298,00	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:17:42	1.297,00	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:18:03	1.348,00	52.345.080/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:19:31	1.298,00	52.345.080/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:19:46	944,53	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:21:27	943,00	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido

0011 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínimo aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc. fixação do assento e enc

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:20:27	709,00 (proposta)	58.057.357/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2026 - 10:05:11	708,38 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:41	706,36 (proposta)	23.500.853/0001-35 - 23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 09:23:44	588,10 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/03/2026 - 10:50:23	709,00 (proposta)	17.832.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	708,38 (proposta)	49.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:33:32	1.349,33 (proposta)	60.243.240/0001-49 - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:53:23	709,35 (proposta)	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 16:04:46	709,36 (proposta)	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 16:08:59	709,30 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 22:16:43	709,38 (proposta)	49.287.689/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 23:13:16	709,38 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
20/03/2026 - 08:24:36	496,57	42.555.682/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:25:14	485,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:26:10	700,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:26:20	494,00	58.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:28:30	493,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:32:24	492,00	49.287.689/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:32:50	481,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:33:08	490,00	49.287.689/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:33:31	489,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:33:48	488,00	49.287.689/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido



20/03/2026 - 08:34:07	487,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:34:26	486,00	48.287.899/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:34:42	485,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:34:58	484,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:35:10	483,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:35:30	482,00	48.287.899/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:35:39	481,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:35:58	480,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:36:17	479,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:36:35	478,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:36:48	477,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:37:06	476,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:37:24	475,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:37:42	474,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:38:09	473,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:38:25	472,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:38:36	471,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:38:53	470,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:39:11	469,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:39:31	468,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:39:44	467,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:40:03	466,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:40:20	465,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:40:41	464,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:40:58	463,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:41:13	462,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:41:28	461,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:41:46	460,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:41:58	459,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:42:14	458,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:42:31	457,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:42:47	456,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido

0012 - SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodízio, cor a ser definida na autorização de fornecimento

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2026 - 11:21:00	203,00 (proposta)	58.057.357/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:42	202,24 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido



16/03/2026 - 08:23:44	197,14 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	203,29 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:54:33	203,20 (proposta)	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:04:16	203,24 (proposta)	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:10:22	203,20 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 23:13:16	203,24 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
17/03/2026 - 07:09:01	203,00 (proposta)	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:24:47	142,27	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:25:22	141,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:29:30	202,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:33:32	140,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:39:58	139,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:35:39	138,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:35:49	137,00	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido

0013 - MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp. dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 11:21:34	356,00 (proposta)	69.057.367/0001-69 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/03/2026 - 10:05:18	357,25 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:43	356,25 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	346,53 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	357,25 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:54:06	357,25 (proposta)	60.243.240/0001-49 - FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:55:05	357,20 (proposta)	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:04:16	357,25 (proposta)	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:11:21	357,20 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Laís Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 23:13:16	357,26 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
17/03/2026 - 07:09:23	357,00 (proposta)	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:24:34	347,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:24:58	345,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:25:02	250,08	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:25:41	248,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:26:22	350,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:29:33	349,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:33:36	248,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:33:44	247,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:35:42	246,00	52.345.090/0001-56 - SB SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Válido



CC 601
P.S.

20/03/2026 - 08:36:01

245,00 59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA Válido

0014 - CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados. Detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:22:19	659,00 (proposta)	59.057.357/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:43	659,67 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
16/03/2026 - 08:23:44	639,88 (proposta)	03.288.249/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	659,87 (proposta)	49.248.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:55:37	659,65 (proposta)	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 16:04:46	659,67 (proposta)	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:13:21	659,60 (proposta)	48.877.624/0001-74 - Lais Fernando Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 22:17:03	659,67 (proposta)	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
18/03/2026 - 23:13:18	659,67 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
20/03/2026 - 08:24:54	639,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:25:11	461,77	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:25:47	480,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:32:23	459,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:32:42	458,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:32:58	457,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:33:15	456,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:33:31	455,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:33:49	454,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:34:10	453,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:34:20	452,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:34:37	451,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:34:50	450,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:35:08	449,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:35:24	448,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:35:41	447,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:36:08	446,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:36:25	445,00	49.287.699/0001-01 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:36:40	444,00	59.208.268/0001-66 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido

0015 - MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 76cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 11:22:53	412,00 (proposta)	59.057.367/0001-59 - R E R EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
15/03/2026 - 10:32:44	411,40 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido



16/03/2026 - 08:23:44	400,03 (proposta)	03.289.248/0001-32 - GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Válido
16/03/2026 - 11:54:24	412,40 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
16/03/2026 - 15:56:09	412,39 (proposta)	59.208.268/0001-68 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:04:46	412,40 (proposta)	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
16/03/2026 - 18:15:10	412,39 (proposta)	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
16/03/2026 - 23:13:18	412,40 (proposta)	32.353.158/0001-31 - J P L SANTOS EIRELI	Válido
20/03/2026 - 08:25:29	399,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido
20/03/2026 - 08:25:41	288,68	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Válido
20/03/2026 - 08:25:59	287,00	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	31/03/2026 - 09:03:32	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	HABILITAÇÃO 1 A.pdf
0011	31/03/2026 - 09:03:42	49.287.699/0001-01 - VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	Documentos Exigidos.rtf
0003	31/03/2026 - 09:03:46	48.677.624/0001-74 - Lais Fernanda Machado Torres Avila	PROPOSTA READEQUADA 1 A.pdf
0002	31/03/2026 - 09:10:10	59.208.268/0001-68 - A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	HABILITAÇÃO BENEDITO.pdf
0006	31/03/2026 - 09:18:26	42.555.692/0001-84 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	HABILITAÇÃO 2.ppt

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/03/2026 - 16:19	06/04/2026 - 23:59	08/04/2026 - 23:59

0001 - ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555692000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:10:01	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0002 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555692000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:10:06	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido



0003 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
4255682000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:10:11	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0004 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
4255682000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:10:21	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0005 - ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
4255682000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:10:27	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0007 - MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
4255682000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:10:35	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0008 - QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio adonisado fosco, sistema de fixação invisível. cor a ser definida na autorização de fornecimento.



Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555892000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:10:42	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0009 - GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas. em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc boleado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave. cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555892000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:10:47	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0010 - MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritorio - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,60m, espessura aproxim. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura. painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555892000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:10:54	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0011 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínima aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc. fixação do assento e enc

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555892000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:11:05	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0012 - SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodízio. cor a ser definida na autorização de fornecimento

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555892000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:11:09	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido



0013 - MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp. dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555892000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:11:14	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0014 - CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados. detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555892000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:11:19	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

0015 - MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42555892000184 - DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	31/03/2026 - 16:11:24	REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
17/03/2026 - 08:01:19	Pregoeiro	Bom dia!
17/03/2026 - 08:10:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/03/2026 - 08:31:26	Pregoeiro	As propostas iniciais estão sendo analisadas
18/03/2026 - 17:58:22	Pregoeiro	Daremos continuidade ao julgamento desta licitação, dia 20/03/2026 às 08:00h (oito horas).
20/03/2026 - 08:08:19	Pregoeiro	Bom dia!
20/03/2026 - 08:09:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/03/2026 - 08:09:21	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/03/2026 - 08:09:21	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/03/2026 - 08:09:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/03/2026 - 08:09:26	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, daremos início a fase de lances, ofertem lances com prudência e responsabilidade, boa sorte a todos.
20/03/2026 - 08:09:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:09:43	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:09:43	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.



20/03/2026 - 08:08:43	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:09:43	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:09:43	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:09:43	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:09:43	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:09:43	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:09:43	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:19:44	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:20:50	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:21:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:21:29	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:21:39	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:22:29	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:22:35	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:22:50	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:23:08	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:23:28	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:24:01	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:24:01	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:24:01	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:24:01	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:24:01	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2026 - 08:34:01	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:37:50	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:38:02	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:38:41	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:44:46	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 1.245,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0002 teve como arrematante A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 223,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 146,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0004 teve como arrematante A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 317,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0005 teve como arrematante A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.209,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0006 teve como arrematante DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME com lance de R\$ 434,72.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 1.221,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0008 teve como arrematante A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 207,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 325,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0010 teve como arrematante A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 943,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0011 teve como arrematante VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME com lance de R\$ 456,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0012 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 137,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0013 teve como arrematante A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 245,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0014 teve como arrematante A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 444,00.
20/03/2026 - 08:45:25	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Laís Fernanda Machado Torres Avila - EPP/SS com lance de R\$ 287,00.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.



20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:00 do dia 20/03/2026.
20/03/2026 - 08:58:24	Sistema	Motivo: Atenção senhores licitantes, por favor, melhorem seus lances ofertados
20/03/2026 - 09:02:13	F. VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Negociação Item 0011: Boa tarde sr. pregoeiro, ja enviamos nosso melhor valor na disputa.
20/03/2026 - 10:23:13	F. DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA	Negociação Item 0006: bom dia... ja apresentamos o menor valor.
20/03/2026 - 10:41:06	F. Lais Fernanda Machado Torres Avila	Negociação Item 0003: Bom dia Sr. pregoeiro estamos no nosso melhor preço.
20/03/2026 - 10:44:16	F. A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	Negociação Item 0002: Bom dia Sr. pregoeiro já estou no meu melhor lance.
20/03/2026 - 10:47:50	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, por favor, melhorem seus lances ofertados
23/03/2026 - 17:24:16	Pregoeiro	Daremos continuidade ao julgamento deste pregoão dia 25/03/2026 às 08h00min (oito) horas.
27/03/2026 - 06:34:41	Pregoeiro	Daremos continuidade ao julgamento deste pregoão dia 30/03/2026 às 15h00min (quinze) horas.
30/03/2026 - 15:04:45	Pregoeiro	Bom dia
30/03/2026 - 15:08:37	Sistema	O fornecedor Lais Fernanda Machado Torres Avila teve suas propostas aceitas no processo.
30/03/2026 - 15:08:47	Sistema	O fornecedor A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
30/03/2026 - 15:08:57	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0006.
30/03/2026 - 15:08:07	Sistema	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA teve sua proposta aceita no item 0011.
30/03/2026 - 15:08:17	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:17	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:17	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:17	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:17	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:17	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:17	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:18	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:18	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:18	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:18	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:18	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:18	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:18	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:08:18	Sistema	A data limite de interposição de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 15:19.
30/03/2026 - 15:43:23	Pregoeiro	Daremos continuidade ao julgamento deste pregoão dia 31/03/2026 às 08h00min (oito) horas.
31/03/2026 - 08:05:15	Pregoeiro	Bom dia!
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 08:39:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 31/03/2026.
31/03/2026 - 09:03:32	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES, VENCEDORAS DOS ITENS DESTA LICITAÇÃO, POR FAVOR, ENVIAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VÁLIDOS PARA HOJE, DIA 31/03/2026, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
31/03/2026 - 09:03:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/03/2026 - 09:03:46	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
31/03/2026 - 09:03:46	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.



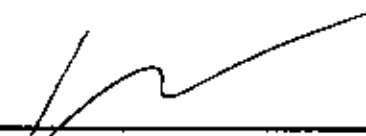
31/03/2026 - 09:10:10	Sistema	A diligência do Item 0002 foi anexada ao processo.
31/03/2026 - 09:19:26	Sistema	A diligência do Item 0006 foi anexada ao processo.
31/03/2026 - 18:08:43	Sistema	Para o Item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
31/03/2026 - 18:08:43	Sistema	Para o Item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
31/03/2026 - 18:08:43	Sistema	Para o Item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
31/03/2026 - 18:08:43	Sistema	Para o Item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
31/03/2026 - 18:08:43	Sistema	Para o Item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
31/03/2026 - 18:08:43	Sistema	Para o Item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Laís Fernanda Machado Torres Avila.
31/03/2026 - 18:08:52	Sistema	Para o Item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA.
31/03/2026 - 18:08:52	Sistema	Para o Item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA.
31/03/2026 - 18:08:52	Sistema	Para o Item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA.
31/03/2026 - 18:08:52	Sistema	Para o Item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA.
31/03/2026 - 18:08:52	Sistema	Para o Item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA.
31/03/2026 - 18:08:52	Sistema	Para o Item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA.
31/03/2026 - 18:08:52	Sistema	Para o Item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA.
31/03/2026 - 18:09:07	Sistema	Para o Item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA.
31/03/2026 - 18:09:22	Sistema	Para o Item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:09:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o Item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 31/03/2026 às 18:19.
31/03/2026 - 18:10:01	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
31/03/2026 - 18:10:06	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
31/03/2026 - 18:10:11	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
31/03/2026 - 18:10:21	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
31/03/2026 - 18:10:27	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
31/03/2026 - 18:10:35	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
31/03/2026 - 18:10:42	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
31/03/2026 - 18:10:47	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
31/03/2026 - 18:10:54	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
31/03/2026 - 18:11:05	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
31/03/2026 - 18:11:08	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
31/03/2026 - 18:11:14	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
31/03/2026 - 18:11:18	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
31/03/2026 - 18:11:24	Sistema	O fornecedor DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
31/03/2026 - 18:56:00	Sistema	O prazo para recursos no Item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contratação para 06/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 18:56:00	Sistema	O prazo para recursos no Item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contratação para 06/04/2026 às 23:59.



31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0011 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0012 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0013 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0014 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
31/03/2026 - 16:56:00	Sistema	O prazo para recursos no item 0015 foi definido pelo pregoeiro para 06/04/2026 às 23:59, com limite de contramização para 09/04/2026 às 23:59.
07/04/2026 - 09:02:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
07/04/2026 - 10:15:14	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.


Alan Bueno e Silva

Pregoeiro


EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Autoridade Competente


CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
Apoio





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CC 810
R.S.
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PROPOSTA READEQUADA

PROPOSTA READEQUADA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caxias – MA

Comissão Central de Licitação - CCL

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – Abertura: 17/03/2026 às 08:00hs

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de mobília para escritório, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

Prezado Senhor,

Pela presente, a empresa **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.208.268/0001-66, TV GUANABARA, CEP – 65.500-000, NA CIDADE DE CHAPADINHA – MA, REPRESENTADO PELO ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 752276 SSP-PI e CPF Nº 796.513.563-91, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço da referente materiais mobília para escritório abaixo, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	TOTAL
02	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA COBERTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA FIXA EM TUBO DE AÇO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UND	30	TURIM	223,00	6.690,00
04	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA CONFECIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS INJETADASOMADAS. APOIOS DE BRÇOS CONFORTÁVEIS. COM RODAS. GIRATÓRIA. MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG.	UND	50	TURIM	317,00	15.850,00
05	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta. Dimensões mínimas aproximadas (A x P) 142x100x31,5cm.	UND	40	ROMERO	1.209,00	48.360,00
08	QUADRO DE AVISO QUADRO DE AVISO EM FELTRO 120X160 CM COM ESPESSURA DE 17MM, REVESTIDO DE FELTRO ACRÍLICO, COM MOLDEURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FORÇO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UND	10	STALO	207,00	2.070,00
10	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L MESA PARA TIPO ESCRITÓRIO - C/2 (DUAS) DUAS GAVETAS COM TRANCA MEDINDO 1,60X0,60M, ESPESSURA APROXIM. DE 18MM, BORDA FRONTAL ABALADA ACABAMENTO POST FORMING ENBLITO ENTRE AS LATERAIS DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL COM ALTURA APROXIMADA 250MM REVESTIDO (DOIS LADOS).	UND	15	MOBILI	943,00	14.145,00
13	MESA IMPRESSORA MESA IMPRESSORA EM MDP. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 40CM; ALTURA 60CM; PROFUNDIDADE 24CM. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE	UND	25	DECOR	245,00	6.125,00

ServiPro - Serviços & Consultoria

Trav. Guanabara, 9, R. Quinta da B. Vista, Apto. 01, Boa Vista,

Chapadilha - MA | CEP: 65.500-000

WhatsApp: (86) 9 8825-2612

	FORNECIMENTO					
14	CADEIRA PRESIDENTE. CADEIRA PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO REVESTIDO, BASE GIRATÓRIA EM METAL CROMADO E MECANISMO PNEUMÁTICO. ERGONOMICA DE ALTO PADRÃO, CONFORTÁVEL, COR PRETA COM ENCOSTO ALTO E APOIO PARA BRAÇOS ACOLCHOADOS. DETALHES EM AÇO CROMADO NA BASE E REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO PU QUE GARANTEM ALTA RESISTÊNCIA E LIMPEZA FÁCIL DO PRODUTO, COM REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO PNEUMÁTICO.	UND	15	OTELLO	444,00	6.660,00
VALOR TOTAL: R\$: 99.900,00						

R\$: 99.900,00 (Noventa e nove mil, novecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Termo de Referência

LOCAL PARA ENTREGA: Conforme especificado no Termo de Referência

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA – 7696; CONTA – 98774-7; ITAÚ UNIBANCO (341)

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

CHAPADINHA – MA, 30 de Março de 2026

Atenciosamente,

A BENEDITO A DOS
SANTOS

LTDA:59208268000166

Assinado de forma digital por A
BENEDITO A DOS SANTOS
LTDA:59208268000166
Dados: 2026.03.30 17:18:40 -03'00'

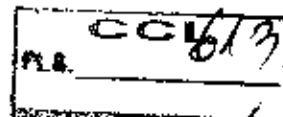
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA
ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS

CPF: 796.513.563-91

Proprietário



**Distribuidora
Vasconcellos** LTDA



PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

A empresa **DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.555.692/0001-84, sediada atualmente na R DO RANCHO, nº 91 - Centro - São Luis - MA, CEP: 65.010-010, representante legal **BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, empresária, nº CPF 062.672.943-98 e RG: 056000832015-3 SSP-MA, Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

CNPJ nº 42.555.692/0001-84 INSC. ESTADUAL: 12.706938-0

SEDE: R DO RANCHO, nº 91 - Centro - São Luis - MA, CEP: 65.010-010.

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E /OU CONTRATO: **BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO** nº CPF 062.672.943-98 e RG: 056000832015-3 SSP-MA.

Tel.: (98) 98436-0489

E-MAIL: distribuidoravasconcellos@outlook.com.br

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento.	MAX DECOR	Unidade	10	R\$ 434,72	R\$ 4.347,20

VALOR TOTAL: R\$ 4.347,20 quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos.

A proposta comercial tem validade: 60 dias.

O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao Fornecedor do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora.



**Distribuidora
Vasconcellos** LTDA

CC 8/4

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.
O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

que o prestador de serviços conhece e aceita as regras determinadas pela Administração, através deste edital, bem como que expressar que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto desta licitação.

que os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO. 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NA * endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.**

São Luís/MA, 20 de março de 2026.

BRENDA
VASCONCELOS

RIBEIRO:0625729439
8

Assinado eletronicamente por BRENDA
VASCONCELOS RIBEIRO em 20/03/2026
OBS: Para validar a assinatura, clique em
"Validar Assinatura" no menu "Ferramentas".
Assinatura: BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO
CPF: 062.572.943-98
Data: 20/03/2026 11:08

DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA

CNPJ nº 42.555.692/0001-84

BRENDA VASCONCELOS RIBEIRO

CPF 062.572.943-98

RG: 056000832016-3

Proprietária

L A DE S TORRES NETO LTDA

CNPJ: 48.677.624/0001-74

PROPOSTA READEQUADA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de mobília para escritório, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA

Razão Social: L A DE S TORRES NETO LTDA

CNPJ: 48.677.624/0001-74

Endereço: ROD. MA-034, ITAPECURUZINHO Nº710 - CAXIAS-MA

Tel/Fax: (99)98131-1022

Prezados senhores,

Apresentamos a nossa Proposta de Preços para o Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao materiais mobília para escritório, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unit.	Total
01	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM FECHADURA FABRICADO COM CHAPA DE MDF/SP DE NO MÍNIMO 18 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A, L, P) 160 X 90 X 40 CM COM 4 PRATELEIRAS O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	Atacama	Und	25	1.245,00	31.125,00
03	CADENA SECRETÁRIA FIXA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO BASE CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO DE 1". MEDIDAS ASSENTO: 47 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE MEDIDAS ENCOSTO: 48 CM LARGURA X 39 CM ALTURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM	Goldflex	Und	30	146,00	4.380,00
07	MESA DE TRABALHO MESA DE TRABALHO 1,60 X 0,60 COM 3 GAVETAS TAMPO EM ACOUMERADO DE 25 MM, REVESTIDO COM MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM PVC 180°, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A, L, P) 75 X 140 X 60 CM, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	Olivia	Und	35	1.221,00	42.735,00
09	GAVETEIRO VOLANTE GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS. EM MDF, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM BP TEXTURIZADA, ACABAMENTO PERFIL DE PVC BOLEADO 180° E FITA DE BORDA 0,5MM NA COR CINZA, COM CHAVE. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	Mauá	Und	25	325,00	8.125,00
12	SUPORTE CPU SUPORTE PARA CPU E NOBREAM (ESTABILIZADOR) EM MDF	Acríll	Und	35	137,00	4.795,00

L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ:48.677.624/0001-74 - INSC. ESTADUAL N° 12862251-2

ROD MA-034, Nº710 BAIRRO - ITAPECURUZINHO - CAXIAS- MA

TEL:(99)98131-1022

J_ULISSES@HOTMAIL.COM.BR

L A DE S TORRES NETO LTDA

CNPJ: 48.677.624/0001-74

	COM RODÍZIO. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO					
15	MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR, COM PÉS DE MADEIRA E TÁBUA NA COR OFF WHITE, MEDIDAS NO MÍNIMO DE 76CM(ALTURA) X 90CM(LARGURA) X 34CM (PROFUNDIDADE).	Multimoveis	Und	10	287,00	2.870,00
Valor Total dos Produtos R\$: 94.030,00						

VALOR: R\$: 94.030,00 (Noventa e quatro mil, trinta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias;

PAGAMENTO: Conforme definido no Edital;

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega;

Ainda declaro que;

Tive acesso ao Termo de Referência, onde constam todas as informações necessárias para elaboração da proposta de preços.

Caxias-Ma, 30 de Março de 2026.

Libanio Antonio de Sousa Torres Neto
LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO
CPF:061.488.003-30
SÓCIO

Edital/Termo de Referência 014/2026
Processo Administrativo Nº 0166/2026

OBJETO
Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de mobília para escritório, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto de Caxias – MA.

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: Vale Comércio de Materiais Ltda
CNPJ: 49.287.899/0001-01
IE: 20260000008073
Endereço: Av. Oitocentos (Galpão G20 – Módulo 01 Box 28) 55 55, Terminal Intermodal da Serra
Cidade: Serra/ES
CEP: 29161-389
Telefone: 13996250140
E-mail: comercial@valecomercio.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: André Felipe Estevam de Lima
RG Nº: 56.890.317-1
CPF Nº: 461.021.058-42
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Empresário
Cargo que Ocupa na Empresa: Sócio Administrador
Endereço Residencial: Rua Babaçu, Nº 24, Bairro Botujuru 24, Botujuru
Cidade: Jacupiranga/Sp
CEP: 11930000
Telefone: 13996250140
E-mail: comercial@valecomercio.com

DADOS BANCARIOS

Banco: 748 Cooperativa Sicredi

Agência: 0730

Conta: 88812-1

PIX:

ITENS DA PROPOSTA

Lote	Item	Qtd	Unid	Descrição	Marcas/Modelo	V. Unit.	V. Total
11	1	20	UN	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e pistão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínimo aproximadamente 450x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc, fixação do eixo e enc	Ergo Office / VCM-001	R\$ 456,00	R\$ 9.120,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 9.120,00

Valor Total: R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais)

A) Validade da Proposta: Conforme Edital/Termo de Referência

B) Prazo de Entrega: Conforme Edital/Termo de Referência

C) Prazo de Garantia: Conforme Edital/Termo de Referência

D) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no órgão solicitante, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Edital e seus Anexos.

E) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

F) Declaro ainda que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Serra - ES, 31 de março de 2026

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ FELIPE ESTEVAM DE LIMA:46102105842
Data da assinatura: 31/03/2026, 08:57:31

André Felipe Estevam de Lima

RG: 56.890.317-1 | CPF: 461.021.058-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 014/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ARMARIO ALTO DUAS PORTAS Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm. com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento. - Valor Referência: R\$ 1.760,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.877.624/0001-74)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	ATACAMA	ATACAMA	25	31.126,00

Item: 0002 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento. - Valor Referência: R\$ 320,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (59.208.268/0001-66)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	TURIM	TURIM	30	6.690,00

Item: 0003 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm - Valor Referência: R\$ 210,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.877.624/0001-74)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	GOLDFLEX	GOLDFLEX	30	4.390,00

Item: 0004 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg. - Valor Referência: R\$ 455,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (59.208.268/0001-66)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	TURIM	TURIM	50	15.850,00

Item: 0005 - ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm. - Valor Referência: R\$ 1.728,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (59.208.268/0001-66)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	ROMERO	ROMERO	40	49.360,00

Item: 0006 - LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento. - Valor Referência: R\$ 621,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA (42.556.892/0001-84)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	MAX DECOR	MAX DECOR	10	4.347,20

Item: 0007 - MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,80 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180°, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 180 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento. - Valor Referência: R\$ 1.748,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.877.624/0001-74)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	OLIVA	OLIVA	35	42.735,00



CC 21

Item: 0008 - QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio adonizado fosco, sistema de fixação invisível. cor a ser definida na autorização de fornecimento. - Valor Referência: R\$ 219,88

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (59.208.268/0001-66)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	STALO	STALO	10	2.070,00

Item: 0009 - GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc bolado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave. cor a ser definida na autorização de fornecimento. - Valor Referência: R\$ 465,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.677.824/0001-74)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	MAUÁ	MAUÁ	25	8.125,00

Item: 0010 - MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritório - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,80x0,80m, espessura aproxm. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido entre as laterais da estrutura. painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados). - Valor Referência: R\$ 1.349,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (59.208.268/0001-66)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	MOBILI	MOBILI	15	14.145,00

Item: 0011 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e platão com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínimo aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através de mola (mola interna acabamento com capa santonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc. fixação do assento e enc - Valor Referência: R\$ 709,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (48.287.899/0001-01)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	ERGO OFFICE	ERGO OFFICE	20	9.120,00

Item: 0012 - SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodízio. cor a ser definida na autorização de fornecimento - Valor Referência: R\$ 203,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.677.824/0001-74)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	ACRINIL	ACRINIL	35	4.785,00

Item: 0013 - MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp. dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm. cor a ser definida na autorização de fornecimento. - Valor Referência: R\$ 357,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (59.208.268/0001-66)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	DECOR	DECOR	25	6.125,00

Item: 0014 - CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados. detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático. - Valor Referência: R\$ 659,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA (59.208.268/0001-66)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	OTELLO	OTELLO	15	6.650,00

Item: 0015 - MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade). - Valor Referência: R\$ 412,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Lais Fernanda Machado Torres Avila (48.677.824/0001-74)	Adjudicado em: 07/04/2026 - 10:15:14 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	MULTMOVEIS	MULTMOVEIS	10	2.870,00

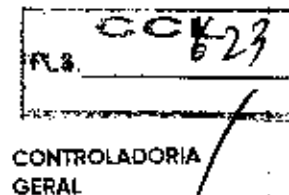


EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 46/2026

Processo nº 0166/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2026

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de mobília para escritório, para atender as necessidades administrativas do SAAE.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 014/2026 Contratação de empresa para o fornecimento de mobília para escritório, para atender as necessidades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019 e do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

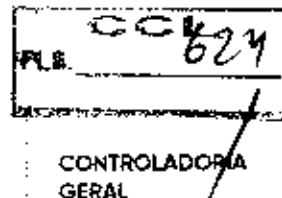
Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do Pregão Eletrônico nº 014/2026 para registro de preços, promovido pela Administração Pública Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para a aquisição de aquisição de mobília para escritório, para atender as necessidades administrativas do SAAE. O registro de preços é uma ferramenta estratégica que permite maior eficiência na aquisição de bens e serviços, otimizando o uso de recursos públicos e facilitando contratações futuras com base em um processo licitatório único.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

O decreto nº 11.462/2023 trouxe novas diretrizes para o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), que serão avaliadas neste relatório.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



2. Fundamentação Legal

A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
 - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
 - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
 - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
 - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o Sistema de Registro de Preços (SRP), incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e Instruções normativas municipais aplicáveis.**

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

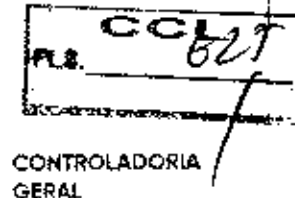
O Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.
- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como



PREFEITURA DE
CAXIAS
viver aqui é bom demais!



"carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 9º do decreto.

- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no Inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18 – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º – Exigência de estudo técnico preliminar.

4.3. Orçamento Estimado

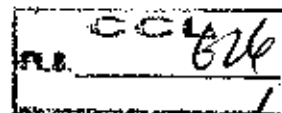
O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R\$ 297.999,30 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 23 – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



CONTROLADORIA
GERAL

5. Check-list de Documentos Essenciais

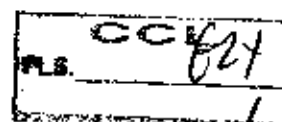
Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20

CONTROLADORIA GERAL

Praça Gonçalves Dias, s/n – Centro. CEP: 65.604.010
E-mail: controladoria@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
viver aqui é com garra!



CONTROLEADORIA
GERAL

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

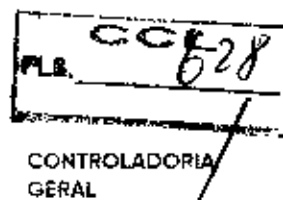
O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação das empresas A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais); DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA., com o valor de R\$ 4.347,20 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); L A DE S TORRES NETO LTDA., com o valor de R\$ 94.030,00 (noventa e quatro mil e trinta reais); VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., com o valor de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), perfazendo um valor total de R\$ 207.397,20 (duzentos e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 014/2026 para a contratação de empresa especializada em fornecimento de mobílias para escritório, para atender as demandas administrativas do SAAE, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal,



PREFEITURA DE
CAXIAS
/iver aqui é bom demais!



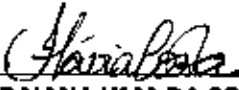
portanto, opina pela regularidade do processo licitatório, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retomando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

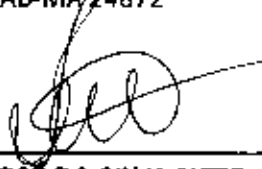
- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 20 de maio de 2026.



FLÁVIA DAIANA LIMA DA COSTA
Assessora Jurídica
OAB-MA/24872



ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 Registro de Preços Eletrônico - 014/2026

Resultado da Homologação

0001 - ARMÁRIO ALTO DUAS PORTAS Armário alto 2 portas com fechadura fabricado com chapa de mdp/bp de no mínimo 18 mm, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 160 x 90 x 40 cm, com 4 prateleiras o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. Cor a ser definida na autorização de fornecimento. - ATACAMA - Valor Referência: 1.780,75

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Leis Fernanda Machado Torres Avila	1.245,00	31.125,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0002 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em concha única coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura fixa em tubo de aço. o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes. cor a ser definida na autorização de fornecimento. - TURIM - Valor Referência: 320,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	223,00	6.690,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0003 - CADEIRA SECRETÁRIA FIXA Cadeira secretária fixa 4 pés assento e encosto em polipropileno Assento e encosto: Polipropileno Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 47 cm largura x 40 cm profundidade Medidas Encosto: 46 cm largura x 30 cm altura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura total até o chão: 83 cm - GOLDFLEX - Valor Referência: 210,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Leis Fernanda Machado Torres Avila	146,00	4.360,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0004 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS assento e encosto em espuma injetada Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas. Apoios de braços confortáveis. Com rodas. Giratória. Material do enchimento: espuma. Peso máximo suportado: 110kg. - TURIM - Valor Referência: 455,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	317,00	15.850,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0005 - ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS Estante em aço 4 prateleiras para livros e periódico face simples, base aberta dimensões mínimas aproximadas (a,l,p) 142x100x31,5cm. - ROMERO - Valor Referência: 1.728,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	1.209,00	48.360,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0006 - LONGARINA 3 LUGARES Longarina 3 lugares assento e encosto em concha única, coberto em espuma injetada revestida em tecido, estrutura em aço duplo, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento. - MAX DECOR - Valor Referência: 821,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA VASCONCELOS LTDA	434,72	4.347,20	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0007 - MESA DE TRABALHO Mesa de trabalho 1,60 x 0,60 com 3 gavetas tampo em aglomerado de 25 mm, revestido com melamínico, acabamento em pvc 180º, dimensões mínimas aproximadas (a, l, p) 75 x 160 x 60 cm, o produto deve estar em conformidade com as normas nbr vigentes, cor a ser definida na autorização de fornecimento. - OLÍVIA - Valor Referência: 1.746,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Leis Fernanda Machado Torres Avila	1.221,00	42.735,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0008 - QUADRO DE AVISO Quadro de aviso em feltro 120x150 cm com espessura de 17mm, revestido de feltro acrílico, com molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, sistema de fixação invisível. cor a ser definida na autorização de fornecimento. - STALO - Valor Referência: 219,88

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação



A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA

207,00

2.870,00

Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por:
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0009 - GAVETEIRO VOLANTE Gaveteiro volante com 4 gavetas, em mdp, com revestimento melamínico em bp texturizada, acabamento: perfil de pvc boleado 180° e fita de borda 0,5mm na cor cinza, com chave, cor a ser definida na autorização de fornecimento. - MAUÁ - Valor Referência: 465,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Lais Fernanda Machado Torres Avila	325,00	8.125,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0010 - MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L Mesa para tipo escritório - c/ 02 (duas) duas gavetas com tranca medindo 1,60x0,60m, espessura aproxm. de 18mm, borda frontal abaulada acabamento post forming embutido antra as laterais da estrutura. painel frontal com altura aproximada 250mm revestido (dois lados). - MOBILI - Valor Referência: 1.349,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	943,00	14.145,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0011 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR Cadeira giratória diretor com relax a gás, estrela e platô com capa na cor preta, assento e encosto confeccionado em compensado de madeira multilaminado, assento medindo no mínimo aproximadamente 490x470x15 mm e encosto medindo no mínimo aproximadamente 450x430x12 mm, ligados através da mola (mola interna acabamento com capa sanfonada na cor preta), estofado com espuma reta injetada de 50mm, revestido com tecido na cor azul escuro, bordas em pvc, fixação do assento e enc - ERGO OFFICE - Valor Referência: 709,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	456,00	9.120,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0012 - SUPORTE CPU Suporte para cpu e nobreak (estabilizador) em mdf com rodízio, cor a ser definida na autorização de fornecimento - ACRINIL - Valor Referência: 203,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Lais Fernanda Machado Torres Avila	137,00	4.795,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0013 - MESA IMPRESSORA Mesa impressora em mdp, dimensões do produto: largura 40cm; altura 60cm; profundidade 44cm, cor a ser definida na autorização de fornecimento. - DECOR - Valor Referência: 357,25

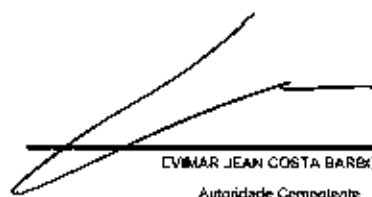
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	245,00	6.125,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0014 - CADEIRA PRESIDENTE Cadeira presidente para escritório com assento estofado e encosto revestido, base giratória em metal cromado e mecanismo pneumático. Ergonômica de alto padrão, confortável. Cor preta com encosto alto e apoio para braços acolchoados, detalhes em aço cromado na base e revestimento em material sintético pu que garantem alta resistência e limpeza fácil do produto. Com regulagem de altura com mecanismo pneumático. - QTELLO - Valor Referência: 659,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA	444,00	6.560,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0015 - MESA CANTINHO DO CAFÉ, APARADOR Mesa cantinho do café, aparador, com pés de madeira e tampo na cor off white, medidas no mínimo de 75cm(altura) x 90cm(largura) x 34cm (profundidade). - MULTMOVEIS - Valor Referência: 412,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Lais Fernanda Machado Torres Avila	287,00	2.870,00	Homologado em 27/05/2026 12:54:51 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA


EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
Autoridade Competente

